

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS

SCHEYLA VASCONCELOS

**Investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento Fomentados pela Lei de
Informática no Fortalecimento da Formação ou Capacitação Profissional
em Instituições de Ensino e Pesquisa**

Tese apresentada como requisito parcial
para a obtenção do grau de Doutor em
EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS.

Orientador: Prof. Dr. Lisandro Z. Granville

Porto Alegre
2018

CIP – CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO

Vasconcelos, Scheyla

Investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento Fomentados pela Lei de Informática no Fortalecimento da Formação ou Capacitação Profissional em Instituições de Ensino Credenciadas

Scheyla Vasconcelos. – 2018.

184 f.

Orientador: Lisandro Zambenedetti Granville.

Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências. Porto Alegre, BR – RS, 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Reitor: Prof. Rui Vicente Oppermann

Vice-Reitor: Jane Fraga Tutikian

Pró-Reitor de Pós-Graduação: Celso Gianetti Loureiro Chaves

Diretor do Instituto de Ciências Básicas da Saúde: Ilma Simoni Brum da Silva

Coordenadora do PPGEC: Profa. Dra. Maria do Rocio Fontoura Teixeira

AGRADECIMENTOS

Este tipo de projeto, estudos e teses, em geral compreende várias pessoas e instituições que apoiam, de forma direta ou indireta, em todo o processo de concepção, análise, desenvolvimento, discussão, formatação, redação e edição de ideias e textos.

Inicialmente agradeço ao meu professor orientador Prof. Dr. Lisandro Zambenedetti Granville, pela orientação, confiança e atenção dedicada. Também agradeço a ele por toda a paciência durante o nosso trabalho conjunto, a qualidade de sua interação comigo e o seu compromisso com o meu sucesso.

Agradeço também à minha irmã e assistente Dra. Alcyone Vasconcelos pelos ensinamentos e pela paciência, que depois de 35 anos no exterior, retornou exatamente na hora certa para me ajudar, acreditando no meu trabalho, me motivando, incentivando e supervisionando, além de ter sido revisora com excelência. Também agradeço ao meu colega e amigo Paulo Fernando Martins Netto pelo apoio na geração dos gráficos e ao amigo Fabian Appel Petrait, da SOFTEX, pela contribuição na busca por artigos.

Agradeço às minhas chefias direta, que foram 3 no período deste trabalho (Marcelo Monteiro, Alessandro Campos e Leonardo Neves) pela compreensão, e ao coordenador Geral atual, Thales Marçal, pelo apoio. Agradeço também, ao Coordenador Geral anterior, Adalberto Afonso Barbosa, meu colega por uns 26 anos, desde a Secretaria Especial de Informática/CSN/PR, pelo reforço na análise inicial do texto, e ao seu então assessor Hamilton José Mendes da Silva, também pelo apoio na definição do pré-projeto, assim como agradeço ao meu ex-chefe direto em 2004, Kenji Tomikawa, que me trouxe esclarecimentos na construção do histórico da Lei de Informática. Ainda, agradeço aos meus colegas de trabalho Karina Vidal, Marcelo Monteiro, Rubens Souza e Saulo Lacerda pelo suporte quando da minha qualificação e em outros momentos que precisei de ajuda.

Finalmente, agradeço à minha família e aos meus amigos que me ajudaram, apoiaram e contribuíram de qualquer forma nestes anos de trabalho e dedicação à esta tese e, acima de tudo, agradeço a Deus.

A todos, minha mais profunda gratidão e o meu apreço.

RESUMO

Recursos Humanos com formação de qualidade e boa capacitação se constituem no capital intelectual da indústria que busca a capacitação tecnológica e maior competitividade, tanto a nível nacional, quanto a mundial. Na permanente busca de alternativas para o preenchimento desta lacuna de pessoal qualificado, a Lei de Informática (LI – Lei nº 8.248/91) traz sua contribuição por meio da obrigação de aplicação em formação ou capacitação profissional como uma das atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) estabelecidas no regramento legal da Lei.

Os projetos de P&D da LI de formação ou capacitação profissional contribuem para a produção de capital intelectual, ou seja, capital humano capacitado, que vem de encontro a suprir em parte a falta de profissionais qualificados. A LI determina que as empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação invistam em atividades de P&D em Tecnologia da informação (TI) e que possam pleitear os benefícios da Lei, que consistem em isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

Esta tese tem como objetivo analisar os projetos de P&D de Formação ou Capacitação Profissional, de níveis médio e superior, desenvolvidos pelas Instituições de Ensino e Pesquisa (IEPs) e executados com recursos da LI. Para atingir este objetivo, foi realizada uma análise qualitativa destes projetos e também uma análise quantitativa da Plataforma de Dados da SEPIN. Foram analisados 199 projetos de uma média de 18 empresas incentivadas, executados por uma média de 25 IEPs, no período de 2011-2014.

A principal conclusão deste estudo é a confirmação do resultado da LI como instrumento de fomento da capacitação tecnológica e do estímulo da competitividade, por meio do incentivo às atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em Tecnologia da Informação (TI). Estas atividades englobam Formação ou Capacitação Profissional, que foi o foco deste trabalho.

Palavras-chave: P&D. Lei de Informática. Renúncia IPI. Formação de Recursos Humanos em TI. Capacitação em TI. Instituições de Ensino e Pesquisa.

**Research and Development Investments Promoted by the Informatics Law in
Strengthening Formal Professional Training in Teaching and Research
Institutions**

ABSTRACT

Human resources with high quality and good professional training are the industry's intellectual capital, that seeks technological capacity and more competitiveness, both nationally and globally. In the ongoing search for alternatives to fill this qualified personnel gap, the Informatics Law (IL - Law n^o. 8.248 / 1991) brings its contribution through the law requirement application in formal or professional training as one of the Research and Development (R & D) activities established by this law.

The R & D projects developed on the scope of the IL, involving training or professional training, contributed to the production of intellectual capital, what is the trained human resources, which addresses the market's lack of qualified professionals. The IL determines that development or production companies of Information Technology (IT) and automation invest in R & D in IT, may claim the benefits of the law, consisting of tax reduction.

This thesis analyzes the R & D projects of formal or professional training, at both secondary and superior level, developed by the Education and Research institutions and executed with financial resources from the IL. To achieve this goal, this author carried out a qualitative analysis of these projects and also a quantitative analysis of the SEPIN Data Base Platform. The author analyzed 199 projects, involving 18 IL beneficiary companies (average), executed by an average of 25 certificated Teaching and Research Institutions, during the period 2011-2014.

The main finding of this study is the confirmation of the results expected from the IL as an instrument for fostering technological capacity and a stimulus of competence via incentives of P&D activities in IT. These activities include formal professional training in IT, which was the focus of this study.

Keywords: R&D. Informatics Law. Waiver in the Industrialized Product Tax. Formal Professional Training in IT. Teaching and Research Institutions.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Principais definições de terminologia (e jargão) desta tese	19
Figura 2 - Resumo Histórico das Políticas de Informática: como foi a trajetória até a atual Lei de Informática	46
Figura 3 - Lei de Informática, Obrigações de aplicação em P&D das empresas incentivadas em termos de Faturamento de Contrapartida (FCP)	65
Figura 4 - Valores de Obrigação declarados pelas empresas incentivadas – ano base 2014 – Valores em R\$ Milhão (nominais)	66
Figura 5 - Obrigações de aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento, ano base 2014 – Valores em R\$ Milhão (nominais)	67
Figura 6 - Gráfico das obrigações de aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento, ano base 2014	67
Figura 7 - Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento da Lei de Informática – Ano Base 2014	73
Figura 8 - Evolução das empresas incentivadas e seus produtos	86
Figura 9 - Empresas por categoria de produtos	87
Figura 10 - Gráfico das instituições credenciadas por tipo de instituição	100
Figura 11 - Instituições de ensino e pesquisa por região	101
Figura 12 - Gráfico das Instituições de Ensino e Pesquisa por origem do capital	102
Figura 13 - Gráfico das instituições que realizaram convênio	104
Figura 14 - Gráfico do número de projetos de P&D, por região, ano base 2011	107
Figura 15 - Gráfico do valor total recebido para os projetos de P&D, pelas Instituições de Ensino, por região, ano base 2011	107
Figura 16 - Gráfico do número de projetos de P&D das instituições de ensino e pesquisa, por região, ano base 2012	108
Figura 17 - Gráfico do valor total recebido pelas instituições de ensino e pesquisa, ano base 2012	109
Figura 18 - Gráfico do número de projetos de P&D das instituições de ensino e pesquisa, por região, ano base 2013	110
Figura 19 - Gráfico do valor total recebido pelas instituições	110
Figura 20 - Gráfico do número de projetos de P&D das instituições de ensino e pesquisa, por região, ano base 2014	111
Figura 21 - Gráfico do valor total recebido pelas instituições	112
Figura 22 - Gráfico do número de empresas incentivadas e instituições de ensino e pesquisa com projetos de Capacitação e Treinamento, por ano base	124
Figura 23 - Gráfico do número de projetos do tipo Capacitação e Treinamento das instituições de ensino e pesquisa, por região	125
Figura 24 - Gráfico do número de projetos do tipo Capacitação e Treinamento, executados pelas instituições de ensino e pesquisa, por alcance do projeto	126
Figura 25 - Gráfico dos dispêndios dos projetos Capacitação e Treinamento das instituições de ensino e pesquisa	130
Figura 26 – Projetos tipo Capacitação e Treinamento, executados pelas Instituições de Ensino e Pesquisa, período 2011-2014 - Dispêndios por macro categoria	154
Figura 27 - Gráfico das publicações e patentes geradas nos projetos de Capacitação e Treinamento das instituições de ensino e pesquisa	170

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Todos os projetos de Pesquisa e Desenvolvimento das Instituições de Ensino e Pesquisa e somente do tipo Capacitação e Treinamento das IEPs.....	23
Tabela 2 - Projetos de P&D da Lei de Informática.....	70
Tabela 3 - Número de projetos por categoria	71
Tabela 4 - Dados gerais das empresas incentivadas - Relatórios Demonstrativos da Lei de Informática – Valores em R\$ Milhão	82
Tabela 5 - Empresas incentivadas	86
Tabela 6 - Novas empresas habilitadas e novos produtos incentivados.....	87
Tabela 7 - Empresas habilitadas por categoria existente de produtos incentivados, 2016.....	87
Tabela 8 - Instituições credenciadas por região.....	88
Tabela 9 - Instituições credenciadas por tipo de instituição	88
Tabela 10 - Instituições credenciadas por capital	89
Tabela 11 - Instituições credenciadas por tipo e por capital	89
Tabela 12 - Valores dos Projetos Conveniados	97
Tabela 13 - Instituições credenciadas por tipo de instituição.....	99
Tabela 14 - Instituições de ensino e pesquisa por região.....	101
Tabela 15 - Instituições de ensino e pesquisa por origem do capital	102
Tabela 16 - Instituições credenciadas: IEPs e total que realizaram convênio para execução de projetos de P&D, no âmbito da Lei de Informática	103
Tabela 17 - Desembolso para Instituições de Ensino e Pesquisa	105
Tabela 18 - Número de projetos de P&D e valor total recebido, ano base 2011, por região.....	106
Tabela 19 - Número de projetos de P&D e valor total recebido ano base 2012	108
Tabela 20 - Número de projetos de P&D e valor total recebido pela instituição, ano base 2013	109
Tabela 21 - Número de projetos de P&D e valor total recebido, ano base 2014.....	111
Tabela 22 - Resumo dos valores repassados às Instituições de Ensino e Pesquisa .	113
Tabela 23 - Número de empresas incentivadas e instituições de ensino e pesquisa com projetos de Capacitação e Treinamento, por ano base.....	124
Tabela 24 - Número de projetos do tipo capacitação e treinamento, executados pelas instituições de ensino e pesquisa, por região	125
Tabela 25 - Número de projetos do tipo capacitação e treinamento, executados pelas instituições de ensino e pesquisa, por alcance do projeto.....	126
Tabela 26 - Número de projetos de Capacitação e Treinamento por áreas de aplicação, executados pelas instituições de ensino e pesquisa	127
Tabela 27 - Número de projetos conveniados do tipo capacitação e treinamento, executados por instituições de ensino e pesquisa, no período 2011-2014	129
Tabela 28 - Valor dos dispêndios dos projetos conveniados do tipo capacitação e treinamento, executados por instituições de ensino e pesquisa, no período 2011-2014	129
Tabela 29 - Quadro Geral dos Projetos do tipo Capacitação e Treinamento das Instituições de Ensino e Pesquisa	131
Tabela 30 - Valores repassados pelas empresas Incentivadas para as IEPs agregadas, para a execução de projetos de Capacitação e Treinamento, ordem decrescente do total recebido, anos base de 2011 a 2014	133
Tabela 31- Dispêndios por macro categorias dos projetos conveniados de P&D do tipo capacitação e treinamento, executados por instituições de ensino e pesquisa em convênio com empresas incentivadas, período 2011-2014 – valores em R\$	157
Tabela 32 - Distribuição regional dos dispêndios por macro categorias dos projetos conveniados de P&D, do tipo capacitação e treinamento, executados por instituições	

de ensino e pesquisa em convênio com empresas incentivadas, período 2011-2014 – valores em R\$.....	159
Tabela 33 - Quantidade de recursos humanos, de nível superior, dos projetos de P&D conveniados do tipo capacitação e treinamento, executados pelas instituições de ensino e pesquisa, no período 2011-2014.....	162
Tabela 34 - Quantidade de recursos humanos, de nível médio, dos projetos de P&D conveniados do tipo capacitação e treinamento, executados pelas instituições de ensino e pesquisa, período 2011-2014.....	163
Tabela 35 - Tabela dos projetos de capacitação e treinamentos das instituições de ensino e pesquisa, por região, período 2011-2014.....	164
Tabela 36 - Publicações e patentes geradas nos projetos de capacitação e treinamento das instituições de ensino e pesquisa	170
Tabela 37 - Número de publicações dos projetos de Capacitação e Treinamento das Instituições de Ensino e Pesquisa, ano base 2016	172
Tabela 38 - Aplicação dos recursos oriundos da contrapartida exigida pela Lei de Informática – Projetos de Capacitação e Treinamento - Investimentos (total de dispêndios) por região - Valores em R\$	176
Tabela 39 - Valores investidos nos projetos de P&D executados pelas IEPs.....	177
Tabela 40 - Quantidade de Projetos Conveniados das IEPs do tipo Capacitação e Treinamento	177

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AB:	Ano Base: é o ano exercício menos um (ou seja, o ano anterior); na LI, é um período de 15 meses: de janeiro de um ano a março do ano seguinte (período em que são aceitas as aplicações em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D))
ABINEE	Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica
BEPID	<i>Brazilian Education Program for IOS Development</i> - Programa de Educação Brasileiro para Desenvolvimento em IOS
BNDE	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - criado em 20 de junho de 1952, pela Lei nº 1.628/52, no governo Vargas
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - criado pela Lei nº 1.628, de 20 de junho de 1952, com o nome de Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDE
CAPRE	Coordenação de Atividades de Processamento Eletrônico
CATI	Comitê da Área de Tecnologia da Informação (Capítulo IX do Decreto nº 5.906/06)
CGTE	Coordenação Geral de Tecnologia da Informação
COBRA	Computadores e Sistemas Brasileiros Ltda.
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CSN	Conselho de Segurança Nacional
CT	Capacitação e Treinamento
CTI-RA	Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer
DIPD	Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento
DEPIN	Departamento de Política de Informática e Automação
DE TIC	Departamento de Políticas e Programas Setoriais em Tecnologia da Informação e Comunicação
FCP	Faturamento de Contrapartida
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos ¹
GEOPI	Grupo de Estudos da Organização da Pesquisa e da Inovação
IEP	Instituição de Ensino e Pesquisa

¹ Empresa pública brasileira de fomento à ciência, tecnologia e inovação, sediada no Rio de Janeiro

IEPs	Instituições de Ensino e Pesquisa
IL	Informatics Law
IPD	Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento (Capítulo VII do Decreto nº 5.906/06)
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IR	Imposto de Renda
IT	Information Technology
LI	Lei de Informática - Lei nº 8.248/91 e suas alterações
MCT	Ministério da Ciência e Tecnologia
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MCTIC	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
MDIC	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
MP	Medida Provisória
MPS.BR	Melhoria do Processo de Software Brasileiro
NM	Nível Médio (ou secundário)
NS	Nível Superior
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PC	Projetos Conveniados
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
PIS	Programa Integração Social
PPB	Processo Produtivo Básico
PR	Presidência da República Federativa do Brasil
RDA	Relatório Demonstrativo Anual
RDL	Relatório Demonstrativo da Lei de Informática
RDs	Relatórios Demonstrativos
R&D	Research and Development
SCT	Secretaria de Ciência e Tecnologia
SEI	Secretaria Especial de Informática
SEPIN	Secretaria de Política de Informática
SEPOD	Secretaria de Políticas Digitais
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação

TI Maior	Programa Estratégico de Software e Serviços de Tecnologia da Informação
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UNICAMP	Universidade de Campinas
ZFM	Zona Franca de Manaus

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
1.1 VISÃO GERAL	15
1.2 PERGUNTAS DA PESQUISA	18
1.3 TERMINOLOGIA PRINCIPAL	19
1.4 PREMISSAS	24
1.5 MOTIVAÇÃO	25
1.6 CARACTERIZAÇÃO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	27
2 METODOLOGIA	30
3 LEI DE INFORMÁTICA	37
3.1 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA LEI DE INFORMÁTICA	41
3.2 DISPÊNDIOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	44
3.3 HISTÓRICO, OBJETIVOS E CONCEITOS	46
3.4 INCENTIVOS FISCAIS	56
3.5 DISPOSITIVOS	58
3.6 GOVERNANÇA	62
3.7 OBRIGAÇÕES DE APLICAÇÃO EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	64
3.8 APLICAÇÃO EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	67
3.8.1 PROJETOS CONVENIADOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	70
3.8.2 COMITÊ DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	73
3.8.3 INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS PELO CATI	75
3.9 CAPTAÇÃO DE DADOS	75
3.10 PERFIL DOS RESULTADOS GERAIS	80
3.11 BENEFICIÁRIOS	84
3.11.1 EMPRESAS INCENTIVADAS	85
3.11.2 INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS	88
4 RELAÇÃO GOVERNO, INDÚSTRIA E UNIVERSIDADES	90
4.1 MODELOS	90
4.2 O PAPEL DA LEI DE INFORMÁTICA	94
5 INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA	98
5.1 PERFIL E ATUAÇÃO	99
5.2 CONCENTRAÇÃO REGIONAL	100
5.3 TIPO DE CAPITAL	101
5.4 CONVÊNIOS	102
5.5 DESEMBOLSO PARA INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA PELAS INCENTIVADAS	105
6 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PROJETOS DE RECURSOS HUMANOS EM TI	114

6.1 ESCASSEZ DE RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS	114
6.2 CARACTERIZAÇÃO DOS PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	122
6.3 DESEMBOLSO PARA OS PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	130
6.3.1 DESEMBOLSOS EM 2011	132
6.3.2 DESEMBOLSOS EM 2012	137
6.3.3 DESEMBOLSOS EM 2013	142
6.3.4 DESEMBOLSOS EM 2014	148
6.4 DISPÊNDIOS DOS PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	153
6.5 RESULTADOS DOS PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	164
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	174
7.1 RESPOSTAS/RESULTADOS	174
7.2 PROPOSIÇÕES	180
7.3 CONCLUSÃO	183
REFERÊNCIAS	185
ANEXO A - LEGISLAÇÃO	190
ANEXO B – EMPRESAS INCENTIVADAS EM ORDEM ALFABÉTICA CRESCENTE DE RAZÃO SOCIAL, 2016	204
ANEXO C – INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA, COM SUAS UNIDADES, CREDENCIADAS PELO CATI, EM ORDEM ALFABÉTICA CRESCENTE DA RAZÃO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO, 2016	244
ANEXO D – TABELAS DOS VALORES REPASSADOS PELAS EMPRESAS INCENTIVADAS PARA AS IEPS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS CONVENIADOS, POR ORDEM ALFABÉTICA CRESCENTE DA RAZÃO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO, ANOS BASE 2011-2014	262
ANEXO D1 – TABELAS DOS VALORES REPASSADOS PELAS EMPRESAS INCENTIVADAS PARA AS IEPS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS CONVENIADOS, ORDEM DECRESCENTE DA MÉDIA POR PROJETO, ANOS BASE 2011-2014	288
ANEXO D2 – TABELAS DOS VALORES REPASSADOS PELAS EMPRESAS INCENTIVADAS PARA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA AGREGADAS (“MATRIZES”) PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS CONVENIADOS, ORDEM DECRESCENTE DO TOTAL RECEBIDO POR PROJETO, ANOS BASE 2011-2014	300
ANEXO D3 – TABELAS DOS VALORES REPASSADOS PELAS EMPRESAS INCENTIVADAS PARA AS IEPS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS CONVENIADOS DO TIPO CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, ORDEM DECRESCENTE DA MÉDIA POR PROJETO, ANOS BASE 2011-2014	312
ANEXO E – FORMULÁRIO ELETRÔNICO DO RELATÓRIO DEMONSTRATIVO ANUAL DA LEI DE INFORMÁTICA, ANO BASE 2014 (TELAS CAPTURADAS)	328

ANEXO F – CONCEITOS DOS DISPÊNDIO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D) E ANEXOS DO MANUAL DE INSTRUÇÕES DO RELATÓRIO DEMONSTRATIVO ANUAL DA LEI DE INFORMÁTICA (LI) DO SISTEMA SIGPLANI MÓDULO RDA (SIGPLANI.MCTIC.GOV.BR) 362

ANEXO G – APLICATIVOS RESULTANTES DO PROJETO BEPID, EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA 370

1 INTRODUÇÃO

Esta tese faz uma avaliação do fortalecimento da formação ou qualificação profissional desenvolvida em projetos executados com recursos da Lei de Informática (LI) – Lei nº 8.248 de 23 de outubro de 1991, por Instituições brasileiras de Ensino e Pesquisa (IEP). A LI se destaca como um instrumento relevante de fomento da capacitação tecnológica e do estímulo da competitividade, por meio do incentivo às atividades de P&D. Esta Lei oferece incentivo fiscal para empresas que invistam em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). Seus recursos são decorrentes da obrigação de aplicação em P&D como contrapartida da fruição de incentivo fiscal recebido.

O objetivo da tese é identificar, analisar e avaliar os recursos fomentados pela LI e dirigidos para projetos de P&D na modalidade de formação ou capacitação profissional de níveis médio e superior. A tese cobre os projetos reportados pelas empresas prestadoras de contas do benefício fiscal da LI, durante os anos (exercícios) de 2012 a 2015, executados pelas IEPs nos anos de 2011 a 2014 (denominados de anos base²).

1.1 Visão Geral

A LI, promulgada em 1991, estabelece que as empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação, que invistam em atividades de P&D em Tecnologia da informação (TI), sejam estimuladas a aplicar em P&D por meio de redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)³ para estes bens.

² Em geral, Ano Base, ou AB, é o ano exercício (ou calendário) menos 1 (um); na LI, é um período de 15 meses: de janeiro de um ano a março do ano seguinte. Como em dezembro as empresas não ainda saberiam o seu faturamento e não teriam como aplicar no mesmo ano, foi criado o ano base de 15 meses para as aplicações em Pesquisa e Desenvolvimento. Fonte: SEPIN.

³ Imposto sobre Produtos Industrializados, cuja sigla é IPI, é um imposto federal, ou seja, somente a União pode instituí-lo ou modificá-lo, sobre produtos industrializados no Brasil. Suas disposições estão descritas no Decreto nº 7.212/10, que regulamenta a cobrança, fiscalização, arrecadação e administração deste Imposto. Fonte: Wikipédia. Este imposto é pago na ponta da cadeia comercial pelo consumidor e é recolhido pelas empresas, que repassam para os cofres públicos.

As empresas que pleitearam e, portanto, fizeram ao benefício fiscal nos termos da LI, são denominadas empresas incentivadas. Como contrapartida ao benefício de redução ou isenção (isenção até 1999) do IPI, nos percentuais especificados na LI, é exigido o investimento em P&D de 5% (cinco por cento) do Faturamento com os Produtos Incentivados⁴, ainda de acordo com os termos discriminados na legislação. Existe uma variação de percentual para alguns produtos e regiões, tanto de redução de IPI, quanto de compromisso de investimento em P&D⁵.

A razão principal para a escolha dos anos base de 2011 a 2014 foi o fato de que é relativamente consistente e uniforme a estrutura das bases de dados da LI neste período. Este fato permitiu comparações e análise da evolução da execução da Lei de Informática (LI). Outro motivo é a não ocorrência de alteração da Lei neste período, o que é substantivo, considerando que a LI sofreu várias mudanças desde a sua instalação (vide Anexo A). Finalmente, a economia brasileira do período foi de relativa estabilidade, o que é também tido como fator positivo na execução da Lei; a partir de 2015, o país entrou em crise econômica.

Como fonte única de dados foi utilizada a Plataforma de Dados da Secretaria de Política de Informática (SEPIN)⁶, que contém a base de dados de Empresas Incentivadas, Produtos e Modelos Aprovados, Instituições Credenciadas do Comitê da Área de Tecnologia da Informação (CATI) e a base de dados dos Relatórios Demonstrativos Anuais da Lei de Informática (RDA ou RDL), desenvolvida e gerenciada pela SEPIN, o órgão do hoje Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) responsável pela gestão da LI. Estas bases encontram-se em banco de dados relacionais *Microsoft Structured Query Language Server (MS-SQL Server)* e PostgreSQL.

⁴Faturamento com os Produtos Incentivados é o valor total resultante da comercialização dos produtos beneficiados com a redução, nos termos da Lei nº 8.248/91 - Lei de Informática. Os 5% são aplicados em cima deste faturamento, deduzidos os impostos e contribuições devidas e as aquisições de produtos já incentivados (insumos), gerando o que é chamado de Faturamento de Contrapartida. Fonte: Decreto nº 5.906/06 e Secretaria de Política de Informática (SEPIN)

⁵ Ver Decreto nº 5.906/2006.

⁶ Em março de 2018, passou a ser Secretaria de Políticas Digitais (SEPOD)

Dentre outros, o RDA ou RDL registra os dados dos projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), das empresas incentivadas, executados para o cumprimento das obrigações determinadas pela LI. Fornece detalhes sobre os projetos realizados, tais como a sua descrição, os recursos repassados, seus dispêndios e resultados. Também registra os dados dos faturamentos da empresa, dados de renúncia fiscal e dos produtos comercializados sob o regime do incentivo fiscal da LI.

O formulário RDL é encaminhado ao MCTIC anualmente em julho⁷. A responsabilidade de submissão é das empresas incentivadas e das empresas contratantes⁸. As empresas incentivadas trabalham conjuntamente com as instituições credenciadas no preenchimento do formulário padrão do RDL, no caso de execução de projetos realizados via convênio destas empresas incentivadas com estas instituições.

A SEPIN publica os resultados da LI em várias formas de agregação, sem a identificação da empresa incentivada ou de seus projetos. Os dados abertos por empresa são protegidos pela lei de sigilo fiscal. Esta tese, portanto, também apresenta dados agregados, seguindo a linha dos dados publicados pela SEPIN na página do ministério na internet (www.mctic.gov.br).

Para esta tese foram analisados os projetos executados com recursos da LI, resultantes das aplicações em P&D da contrapartida ao incentivo fiscal usufruído e que são definidos na legislação pertinente como de formação ou capacitação profissional de níveis médio e superior, durante 2011-2014. No período, 199 projetos atendem estes requisitos. Este universo de 199 projetos foram executados via convênio entre as empresas incentivadas e as Instituições de Ensino e Pesquisa credenciadas pelo CATI.

⁷ Artigo 33 do Decreto nº 5.906/06.

⁸ Artigo 26 do Decreto nº 5.906/06: “No caso de produção terceirizada, a empresa contratante poderá assumir as obrigações previstas no art. 8o, correspondentes ao faturamento decorrente da comercialização de produtos incentivados obtido pela contratada com a contratante...ao assumir as obrigações das aplicações em pesquisa e desenvolvimento da contratada, fica a empresa contratante com a responsabilidade de submeter ao Ministério da Ciência e Tecnologia o seu Plano de Pesquisa e Desenvolvimento em tecnologias da informação, nos termos previstos no inciso II do art. 22, bem como de apresentar os correspondentes relatórios demonstrativos do cumprimento das obrigações assumidas...”

Na plataforma de dados da SEPIN, estes projetos são denominados como do tipo Capacitação e Treinamento – esta terminologia foi mantida neste estudo.

1.2 Perguntas da pesquisa

A investigação dos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), fomentados pela Lei de Informática (LI) no fortalecimento de formação ou capacitação profissional em Instituições de Ensino e Pesquisa (IEPs), desenvolvida nesta tese, propõe a análise dos projetos de Capacitação e Treinamento (CT). A investigação objetiva responder às seguintes questões:

- I) Os investimentos da LI promoveram a distribuição regional das aplicações em projetos de capacitação e treinamento das IEPs, de forma equilibrada e beneficiando regiões consideradas menos favorecidas?
- II) Os recursos da LI investidos em P&D nas IEPs apresentaram variação representativa no período avaliado?
- III) No período considerado, os investimentos da LI nas IEPs aumentaram a oferta de atividades de formação, capacitação e treinamento?
- IV) Os investimentos da LI em projetos de capacitação e treinamento contribuíram para a mudança da relação entre as IEPs e a indústria de hardware de Tecnologia da Informação (TI)?
- V) Qual foi o alcance dos investimentos em projetos CT nas IEPs induzidos pela LI?

1.3 Terminologia principal

A figura a seguir apresenta as principais definições de terminologia (e jargão) constantes nesta tese, as quais serão bastante citadas nas próximas seções.

Figura 1 - Principais definições de terminologia (e jargão) desta tese

Obrigaç�o de Aplica�o	Defini�o Oficial	Fonte da Defini�o
Faturamento com Produtos Incentivados	Faturamento empresarial bruto no mercado interno, decorrente da comercializa�o dos produtos beneficiados com a isen�o do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), nos termos da Lei de Inform�tica (LI).	Decreto n� 5.906/06
Faturamento de Contrapartida (FCP)	Base de c�culo sobre a qual se aplica o percentual para a apura�o do valor das obriga�es de investimento da empresa incentivada. � calculado tomando-se o faturamento bruto da empresa no mercado interno dos produtos incentivados, deduzidos (i) os tributos correspondentes – IPI e ICMS; (ii) os valores das Contribui�o para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS; (iii) a Contribui�o para o PIS/PASEP; e (iv) o valor das aquisi�es de produtos j� contemplados com a redu�o do IPI – insumos incentivados.	Decreto n� 5.906/06 e SEPIN
Obriga�o de Aplica�o em P&D	Requisito de contrapartida fiscal da Lei de Inform�tica. A empresa incentivada tem o direito de aplica�o interna (dentro da empresa) e tem a obriga�o de aplica�o externa. Esta deve ser em projetos conveniados, no Fundo Nacional de Desenvolvimento em Ci�ncia e Tecnologia (FNDCT) e/ou em Programas Priorit�rios (PPIs) do MCTIC.	Decreto n� 5.906/06
Obriga�o de Aplica�es Externas	Obriga�es de aplica�o em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) das empresas incentivadas (2,3% do FCP); s�o divididas entre aplica�o trimestral no FNDCT (0,5%) e aplica�es em projetos de P&D executados via conv�nio das empresas incentivadas com as institui�es credenciadas (m�nimo de 1,8% do FCP).	Decreto n� 5.906/06
Aplica�es Internas (ou Projetos Pr�rios)	Op�o de aplica�o em Projetos de P&D desenvolvidos pela pr�pria empresa ou por terceiros por ela contratados (at� 2,7% do FCP)	SEPIN
FNDCT	Fundo Nacional de Desenvolvimento Cient�fico e Tecnol�gico; deve receber trimestralmente dep�sitos das empresas incentivadas, sendo o percentual n�o inferior a 0,5% do FCP.	Decreto n� 5.906/06
Programas e Projetos Priorit�rios (PPIs)	Projetos considerados priorit�rios pelo Minist�rio: Rede Nacional de Pesquisa (RNP), Programa para Promo�o da Excel�ncia do Software Brasileiro (SOFTEX), Programa Nacional de Microeletr�nica (PNM Design), Projeto, Manufatura e Qualifica�o da Eletr�nica de Produtos com	Minist�rio da Ci�ncia, Tecnologia, Inova�es e

	Tecnologia da Informação e Comunicação (HardwareBR) e Programa Temático Multiinstitucional em Ciência da Computação (ProTeM CC).	Comunicações - MCTIC
Obrigaç�o Total de Aplicaç�o em P&D	Soma de todas as obrigaç�es de aplicaç�o em P&D devidas pelas empresas incentivadas, em decorr�ncia do usufruto do benef�cio fiscal da Lei de Inform�tica. Ou seja, obrigaç�o de aplicaç�o em projetos de P&D – conveniados e pr�prios, mais a obrigaç�o de aplicaç�o no FNDCT, e aportes nos Programas Priorit�rios – PPIs.	Decreto n� 5.906/06 e SEPIN
Projetos Conveniados	Projetos (externos) executados por meio de conv�nio entre uma empresa incentivada e uma instituiç�o credenciada pelo CATI; � obrigaç�o das empresas incentivadas aplicar, no m�nimo, 1,8% do FCP em projetos conveniados e 0,8% em instituiç�es da Sudam, da Sudene e da Regi�o CO (1% para as outras regi�es).	Decreto n� 5.906/06
CATI	Comit� da �rea de Tecnologia da Informa�o (Cap�tulo IX – Artigo 30 do decreto)	Decreto n� 5.906/06
Sudam, Sudene e Regi�o Centro Oeste	�reas de influ�ncia das SUDAM, SUDENE e Regi�o CO, que devem receber, no m�nimo, 0,8 % do FCP para investimento em projetos conveniados com instituiç�es credenciadas pelo CATI. Destes 0,8%, 0,24% devem ser aplicados em instituiç�es de capital p�blico credenciadas pelo CATI; sobram 0,56% para as instituiç�es de capital privado, tamb�m credenciadas pelo CATI.	Decreto n� 5.906/06
Outras Regi�es	Regi�es Sul e Sudeste: recebem o percentual restante das aplicaç�es conveniadas (1%).	Decreto n� 5.906/06
Instituiç�es P�blicas	Instituiç�es de capital p�blico: “universidades, faculdades, entidades de ensino e centros ou institutos de pesquisa, criados e/ou mantidos pelo poder P�blico Federal, Distrital ou Estadual, com sede ou estabelecimento principal na regi�o a que o recurso se destina.	� 3� do Artigo 8� do Decreto n� 5.906/06
Outras Instituiç�es	Instituiç�es de capital privado credenciadas pelo CATI	SEPIN

Fonte: Regramento legal e pr ticas internas da SEPIN

1.3 Escopo

Esta tese aborda os investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) no Pa s, voltados para o fortalecimento da formaç o ou capacitaç o profissional de n veis m dio e superior, com recursos alavancados pela Lei de Inform tica (LI). Na classificaç o da Secretaria de Pol tica de Inform tica (SEPIN) do hoje Minist rio da Ci ncia, Tecnologia, Inovaç es e Comunicaç es

(MCTIC), estes projetos são da modalidade capacitação e treinamento. São executados pelas Instituições de Ensino e Pesquisa (IEPs), via convênio com as empresas beneficiárias do incentivo fiscal da LI, que é a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Estas instituições devem ser previamente credenciadas para a realização do convênio. A LI é o mais importante instrumento que o Governo brasileiro possui para fomentar o equilíbrio regional no desenvolvimento tecnológico e na competitividade da indústria de Tecnologia da Informação (TI), por meio de obrigações de investimento em P&D regional.

A LI é uma política de incentivo fiscal dirigida às empresas de desenvolvimento e/ou produção de bens e serviços de informática e automação. A concessão do incentivo exige que o Processo Produtivo Básico (PPB)⁹ dos produtos destas empresas seja realizado no País. Após a concessão, a empresa também é obrigada a investir em P&D no País, de acordo com o percentual definido na LI. Esta obrigação tem duas particularidades: parte pode ser realizada em projetos internos das próprias empresas incentivadas e parte deve ser aplicada em projetos externos em parceria com instituições credenciadas pelo Comitê da Área de TI (CATI). Este Comitê é organizado pelo atualmente denominado Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC, ex-Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação – MCTI e, antes, Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT). As instituições credenciadas pelo CATI podem ser de ensino, pesquisa ou incubadoras. Mais informações sobre o CATI serão tratadas em item específico desta tese.

As atividades consideradas de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em Tecnologia da Informação (TI) são especificadas pelo decreto regulamentador atual – o Decreto nº 5.906/06. No Artigo 24 são apresentadas as opções de atividades de P&D aceitas no âmbito da LI. No Inciso IV deste artigo, a “formação ou capacitação profissional de níveis médio e superior” é definida

⁹O Processo Produtivo Básico (PPB) foi definido por meio da Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, como sendo "o conjunto mínimo de operações, no estabelecimento fabril, que caracteriza a efetiva industrialização de determinado produto".

como uma das atividades de P&D em TI. Na sua base de dados, a SEPIN classifica os projetos que se encaixam neste inciso como do tipo Capacitação e Treinamento (CT). Todos os projetos que englobam as atividades de P&D estabelecidas no Artigo 24 do citado decreto são classificados pela SEPIN em diversos tipos, tais como hardware, software, serviços tecnológicos, ensaios e testes, metodologia, intercâmbio científico. São 18 tipos de projetos, incluindo o de CT, que é o foco deste estudo.

Reiterando, neste estudo são analisados estes projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), da modalidade Formação ou Capacitação Profissional de níveis médio e superior¹⁰, nos termos da legislação vigente¹¹. Estes projetos são executados pelas Instituições de Ensino e Pesquisa (IEPs), por meio de convênios com as empresas incentivadas (ou beneficiárias do incentivo fiscal provido pela LI). Podem ser formações ou capacitações de extensão, graduação, pós-graduação ou complementação.

A capacitação profissional da categoria complementação é “pulverizada” em um grande número de atividades de treinamento com grande variedade de propósitos, conteúdos, durações, formatos, logísticas – e qualidades. Em geral, os projetos de formação ou capacitação profissional têm duração de um ano, mas este prazo pode variar muito: cursos técnicos específicos de Tecnologia da Informação (TI), graduações, pós-graduações, treinamentos, capacitações complementares, etc. Capacitações complementares e cursos técnicos, por exemplo, podem ter duração de apenas meses, por se tratarem de treinamentos específicos para responder uma necessidade particular de habilitação em áreas tecnológicas focadas de conhecimento.

Embora tratem de abordagens distintas, a formação ou capacitação profissional será tratada neste estudo de forma conjunta, conforme é especificado na legislação.

¹⁰ Ou de Capacitação e Treinamento (CT)

¹¹ Alíneas (a) e (c), Inciso IV, Artigo 24 do Decreto nº 5.906/06

Suas áreas de aplicação cobrem automações (bancária, industrial e comercial e de serviços), computadores e periféricos, equipamentos e dispositivos de energia, área hospitalar, alarme e segurança (tanto automotiva quanto patrimonial), instrumentação, e telecomunicações (celular e outros).

No período considerado, 2011-2014, temos 3.780 projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) realizados via convênio da empresa incentivada com uma instituição credenciada, centro de pesquisa ou incubadora, pelo CATI. Destes 3.780 projetos de P&D conveniados, 40% (ou 1505) foram desenvolvidos por IEPs; Do total de 1.505 projetos conveniados das IEPs, 5% são do tipo CT – estes 5% são os 199 projetos analisados nesta tese. A tabela a seguir mostra esta relação.

Tabela 1 – Todos os projetos de Pesquisa e Desenvolvimento das Instituições de Ensino e Pesquisa e somente do tipo Capacitação e Treinamento das IEPs

Projetos de P&D	Totais	Projetos das IEPs	Projetos Convênio
Total Conveniados	3.780		
Total Projetos das IEPs	1.505		40%
Projetos CT das IEPs	199	13%	5%

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Na categoria de CT incluem-se desde seminários de curta duração até cursos de maior prazo, estágios, participação/apresentação de artigos em congressos, apresentação de trabalhos no exterior, custeio de graduação e pós-graduação (via bolsas) e cursos voltados especificamente para uma necessidade técnica particular de uma empresa; todos na área de Tecnologia da Informação (TI). Reiterando, esta pesquisa considera projetos de P&D do tipo CT tanto aqueles de formação acadêmica (graduação e pós-graduação), quanto às capacitações profissionais complementares, desde que realizadas pelas IEPs no contexto da implementação da LI¹².

¹²IEPs realizam capacitação e treinamento em resposta a outros programas, inclusive financiados pelos seus orçamentos básicos; as contempladas com recursos da LI são uma fatia desta CT.

Os tipos de projetos analisados, de formação ou de capacitação profissional de níveis médio e superior, estão contemplados nas alíneas 'a' e 'c' do inciso IV do Artigo 24 do citado decreto, cujo texto está citado abaixo.

“IV - formação ou capacitação profissional de níveis médio e superior:

a) para aperfeiçoamento e desenvolvimento de recursos humanos em tecnologias da informação;

b) para aperfeiçoamento e desenvolvimento de recursos humanos envolvidos nas atividades de que tratam os incisos de I a III deste artigo; e

c) em cursos de formação profissional, de nível superior e de pós-graduação, observado o disposto no inciso III do art. 27.”

Somente as atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) classificadas acima em a) e c) são tratadas nesta tese. Elas constituem uma minoria considerando-se o total de projetos de P&D financiados pela LI. A maioria das atividades de P&D consiste de desenvolvimento de software aplicativo, seguido de hardware com software embarcado.

1.4 Premissas

Com o objetivo de examinar os investimentos em P&D da LI nos projetos conveniados¹³ de formação ou capacitação profissional, de níveis médio e superior das Instituições de Ensino e Pesquisa (IEPs), foram considerados suficientes os dados existentes destes projetos. A autora considerou principalmente a premissa de seu acesso sem limitações à plataforma de dados da Secretaria de Política de Informática (SEPIN), uma vez que tem como uma de suas atividades funcional o tratamento das bases e dos sistemas referentes ao formulário eletrônico de prestação de contas por parte das empresas beneficiárias da Lei de Informática (LI) (vide seção 3.9 Captação de Dados). O formulário eletrônico é o veículo onde as empresas incentivadas

¹³Projeto conveniado é aquele fruto de convênio entre uma IEP e uma empresa beneficiária do incentivo fiscal da LI

prestam contas do atendimento ao estabelecido na LI. A entrega deste relatório de prestação de contas à SEPIN é parte das obrigações decorrentes do usufruto do benefício fiscal pelas empresas incentivadas no âmbito da LI. A SEPIN parte do princípio que os dados declarados pelas empresas incentivadas no RDA constituem informação fidedigna em função do compromisso imposto pela legislação. Quando da análise dos RDAs, a empresa recebe um parecer e pode apresentar contestação.

Portanto, estes dados são aqui considerados consistentes e fidedignos, e são a evidência da realidade da comprovação da aplicação de contrapartida devida e declarada pelas empresas incentivadas. Além de consistência intrínseca entendida que o RDA tem, alguns testes de consistência interna são realizados pela SEPIN, quando da geração dos relatórios estatísticos, e quando da geração de quaisquer relatório referente a dados dos RDAs.

Durante o período coberto por esta tese, existe significativa compatibilidade entre os dados de ano a ano, porque tanto as regras de negócio permaneceram, quanto as estruturas das tabelas de dados também foram mantidas inalteradas. Esta consistência interna permitiu comparações e a análise da evolução das atividades de CT patrocinadas pela LI.

1.5 Motivação

A grande e maior motivação para a realização desta tese foi a necessidade de suprir a lacuna de uma avaliação qualitativa e quantitativa das atividades de Formação ou Capacitação Profissional dos projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). Estes projetos foram realizados pelas Instituições de Ensino e Pesquisa (IEPs) credenciadas pelo Comitê da Área de Tecnologia da Informação (CATI), com recursos da Lei de Informática (LI). Ainda, analisar a influência desta lei na relação e interação entre o governo, as universidades, e a indústria de Tecnologia da Informação (TI).

Outro item motivador veio da vivência da autora durante 14 anos de trabalho em atividades diretamente relacionadas aos sistemas e dados da LI, parte dos seus 38 anos trabalhados na Secretaria de Informática e Automação (SEPIN), do hoje Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), desde a Secretaria Especial de Informática (SEI), do Conselho de Segurança Nacional (CSN) da Presidência da República (PR), passando por todas as mudanças sofridas pelo órgão no período.

Mais uma motivação foi a premissa de acesso direto à plataforma de dados da SEPIN. A autora tem total acesso aos dados existentes, estruturados em banco de dados ou não, sobre a LI. Isso se dá pelo fato da autora, como servidora da SEPIN, analista em Ciência e Tecnologia (C&T), ser a responsável pelos sistemas e bancos de dados relativos à prestação de contas de P&D das empresas incentivadas. No seu trabalho na SEPIN, a autora também é responsável pelas agregação e compilação dos dados dos Relatórios Estatísticos de Resultados da Lei de Informática, publicados na página do ministério na Internet.¹⁴ Este relatório tem lacunas na análise qualitativa dos resultados da LI, em especial dos projetos de P&D. Com esta tese, a autora pretende contribuir para o preenchimento desta lacuna.

Ainda outra motivação foi a participação da autora na equipe técnica da SEPIN que desenvolveu o estudo para avaliação da LI encomendado pelo então Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) em 2009 e concluído em 2011. O estudo foi encomendado ao Grupo de Estudos da Organização da Pesquisa e da Inovação (GEOPI), da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), que gerou o Relatório de Resultados da Avaliação da LI no período de 1998 a 2008¹⁵

¹⁴ Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC)
http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/tecnologia/incentivo_desenvolvimento/lei_informatica/informacoes/resultados_lei_informatica.html - Acesso em novembro de 2017.

¹⁵ Disponível em
http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/tecnologia/incentivo_desenvolvimento/lei_informatica/informacoes/resultados_lei_informatica.html - Acesso em novembro de 2017

Por último, outro ponto que norteou a direção da autora, e que merece ser citado, foi que, considerando as buscas e pesquisas realizadas e a literatura consultada, identificou-se uma escassez de trabalhos sobre o assunto específico da tese ou que fossem de alguma forma relacionados com o escopo do estudo. A maioria do material encontrado refere-se à Lei de Informática (LI) em geral (definições, história, avaliação de impactos, resultados, comparações, etc.). Foi encontrado material sobre a contribuição da LI para os centros de pesquisa privados, mas não sobre as Instituições de Ensino e Pesquisa (IEPs).

1.6 Caracterização de Pesquisa e Desenvolvimento

Esta seção se propõe a caracterizar a Pesquisa e o Desenvolvimento (P&D), tanto na esfera mundial, quanto na esfera nacional. Usualmente refere-se à definição de P&D encontrada no Manual de Frascati, uma publicação da OCDE, a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (*Organization for Economic Cooperation and Development – OECD*). Fundada em 1961, a OECD “é uma organização internacional composta por 34 países, agregando os países mais industrializados do mundo, com o objetivo promover políticas que visem o desenvolvimento econômico e o bem-estar social de pessoas por todo o mundo”¹⁶.

A OECD sediou, em 1963, em Frascati, na Itália, um encontro de especialistas em P&D. O resultado do trabalho destes especialistas gerou a primeira versão oficial da Proposta de Padrões de Práticas para Estudos de Pesquisa e Desenvolvimento (*Proposed Standard Practice for Surveys of Research and Development*). O documento, conhecido como o Manual de Frascati, foi aprovado sob a orientação do renomado economista inglês Christopher Freeman. É a referência metodológica internacional para dados e estatísticas de pesquisa e desenvolvimento.

¹⁶ <https://www.significados.com.br/ocde/> - Acesso em novembro de 2017.

Desde sua formulação em 1963, mais ou menos a cada dez anos o Manual Frascati tem passado por revisões e atualizações, sempre com o propósito de melhor adequá-lo à realidade dos países membros e parceiros. Isso aconteceu em 1970, 1974, 1980, 1993 e 2002.¹⁷ A primeira tradução para o português do Manual Frascati foi para o vernáculo de Portugal, em 2002. Esta tradução foi intitulada “Proposta de Práticas Exemplares para Inquéritos sobre Investigação e Desenvolvimento Experimental”.

Somente em 2007 foi publicada a primeira versão do Manual de Frascati em Português do Brasil. O trabalho também foi da F. INICIATIVAS Assessoria em P&D, que é a “*única empresa autorizada pela OCDE a realizar a publicação, tradução e divulgação do Manual no Brasil*”.¹⁸ As referências do Manual de Frascati neste trabalho são da edição brasileira de 2013, a qual está disponível na página na Internet do hoje Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC)¹⁹.

O tema central do Manual de Frascati é a definição de pesquisa e desenvolvimento experimental (P&D), do que dependem todas as suas recomendações. Segundo o Frascati,

“a pesquisa e o desenvolvimento experimental (P&D) incluem o trabalho criativo empregado de forma sistemática, com o objetivo de aumentar o volume de conhecimentos, abrangendo o conhecimento do homem, da cultura e da sociedade, bem como a utilização desses conhecimentos para novas aplicações. O termo P&D abrange três atividades: a pesquisa básica, a pesquisa aplicada e o desenvolvimento experimental.” [Manual Frascati 2013, P. 38, capítulo 2, item 2.1].²⁰

Segundo o capítulo 2 do Manual de Frascati, a pesquisa básica:

¹⁷ http://www.fapesp.br/indicadores2004/volume1/cap04_vol1.pdf - Acesso em novembro de 2017.

¹⁸ <http://www.leidobem.com/manual-de-frascati/> - Último acesso em novembro de 2017.

¹⁹ <http://www.leidobem.com/wp-content/uploads/2013/02/frascati-2013.jpg> - Último acesso em novembro de 2017.

²⁰ <http://www.leidobem.com/wp-content/uploads/2013/02/frascati-2013.jpg>

“... consiste em trabalhos experimentais ou teóricos desenvolvidos principalmente com a finalidade de adquirir novos conhecimentos sobre os fundamentos de fenômenos e fatos observáveis, sem considerar uma aplicação ou uso particular.

A pesquisa aplicada consiste igualmente em trabalhos originais empreendidos com o objetivo de adquirir novos conhecimentos. No entanto, ela é principalmente direcionada a um objetivo prático determinado.

O desenvolvimento experimental consiste em trabalhos sistemáticos com base em conhecimentos existentes obtidos pela pesquisa ou experiência prática, para lançar a fabricação de novos materiais, produtos ou dispositivos, para estabelecer novos procedimentos, sistemas e serviços ou para melhorar os já existentes em P&D.”

Também no Brasil o Manual de Frascati é a mais reconhecida referência padrão sobre Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). Os pesquisadores costumam citar diretamente ou parafrasear os conceitos do Frascati, dependendo da circunstância.

2 Metodologia

Para avaliar o fortalecimento da Formação ou Capacitação Profissional conduzida pelas Instituições de Ensino e Pesquisa (IEPs), na execução de projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) com recursos da Lei de Informática (LI), categorizados pela Secretaria de Política de Informática (SEPIN) como do tipo Capacitação e Treinamento (CT), a coleta de dados utilizou uma única fonte secundária – a plataforma de dados da SEPIN. A autora contou com o acesso total a esta fonte e, também, com o apoio técnico de profissionais da equipe de gestão anterior e atual da SEPIN.

A supracitada plataforma de dados possui registros numéricos e textuais sobre todos os projetos de P&D das empresas incentivadas e contratantes – ambos os registros foram utilizados nesta tese. Estas informações são geradas a partir dos dados declarados pelas empresas nos Relatórios Anuais Demonstrativos da Lei de Informática (RDA ou RDL). O RDA inclui ainda os dados de identificação e a situação das empresas incentivadas e das contratantes, dados de renúncia e dos produtos incentivados, além da lista das instituições credenciadas pelo CATI.

Detalhes sobre o formulário eletrônico de captura dos dados do RDA estão na subseção 3.9 Captação de Dados. Reiterando, esta tese cobre os anos calendário de 2012 a 2015, que significam os dados dos anos base de 2011 a 2014 dos RDAs, parte da Plataforma de Dados da SEPIN, que foi a única fonte de dados para as análises realizadas nesta tese.

Além da fonte única de dados secundários, os seguintes recursos foram acessados:

- a) Arcabouço legal – legislação pertinente disponível tanto na página na Internet do MCTIC, quanto no livro “Tecnologia da Informação - A Legislação Brasileira”, publicado pelo ministério.
- b) Publicações técnicas relacionadas à LI e estudos de avaliação da Lei, as quais estão na Bibliografia.
- c) Reuniões e entrevistas com atuais e ex-gestores da SEPIN, cujas informações e experiência ajudaram a lapidar a avaliação e o histórico da implementação dos elementos da LI relevantes a esta tese.

A análise quantitativa e qualitativa dos dados da fonte secundária conduziu à construção da fundação necessária para responder as questões levantadas nesta tese (vide Conclusões), relacionadas na seção 1.2 Perguntas da pesquisa e repetidas abaixo:

- I) Os investimentos da LI promoveram a distribuição regional das aplicações em projetos de capacitação e treinamento das IEPs, de forma equilibrada beneficiando regiões consideradas menos favorecidas?
- II) Os recursos da LI investidos em P&D nas IEPs apresentaram variação representativa no período avaliado?
- III) No período considerado, os investimentos da LI nas IEPs aumentaram a oferta de atividades de formação, capacitação e treinamento?
- IV) Os investimentos da LI em projetos de capacitação e treinamento contribuíram para a mudança da relação entre as IEPs e a indústria de hardware de Tecnologia da Informação (TI)?

V) Qual foi o alcance dos investimentos em projetos CT nas Instituições de Ensino e Pesquisa (IEPs) induzidos pela LI?

A título de esclarecimento, os dados das empresas incentivadas, relativos a faturamento, impostos recolhidos, incentivo auferido (renúncia fiscal) e de projetos, abertos por empresa, estão protegidos por lei de sigilo fiscal. A utilização e/ou publicação de quaisquer destes dados só pode ser feita de modo agregado. No âmbito da Lei de Informática (LI), os resultados das atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), poderão ser divulgados a partir de autorização das “entidades envolvidas”, nos termos do parágrafo único do Artigo 49 do Decreto nº 5.906/06²¹:

Portanto, os dados abertos dos projetos de Formação ou Capacitação Profissional, executados pelas IEPs, só estão disponíveis aos analistas de ciência e tecnologia (C&T) da Secretaria de Política de Informática (SEPIN), atual Secretaria de Políticas Digitais (SEPOD). De forma agregada, estão disponíveis para qualquer acesso externo. Nos termos do Artigo 14 do decreto citado acima, os recursos financeiros aplicados pelas empresas incentivadas nas “instituições de pesquisa e desenvolvimento credenciadas pelo CATI” deverão ser divulgados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC). Nesta tese foram utilizadas agregações feitas a partir de consultas baseadas nos banco de dados da Plataforma da SEPIN e/ou a partir de publicações disponibilizadas no portal do MCTIC na internet (www.mctic.gov.br/sepin).

Esta tese realiza uma análise quantitativa e qualitativa dos recursos investidos resultantes da obrigação que empresas beneficiárias têm de aplicação em P&D, como contrapartida em decorrência da redução do Imposto sobre Produtos Industrializado (IPI) concedida.

²¹ “...

Parágrafo único. Os resultados das atividades de pesquisa e desenvolvimento poderão ser divulgados, desde que mediante autorização prévia das entidades envolvidas.”

A tese foca nos investimentos em projetos de Formação ou Capacitação Profissional das Instituições de Ensino e Pesquisa (IEPs). É um estudo de caso onde “formação ou capacitação em TI nas IEPs” é o caso e a LI é tratada como uma entidade.

Segundo Gil (2010), o estudo de caso é uma modalidade de pesquisa que consiste no estudo profundo (vertical) de um ou poucos objetos. O estudo exaustivo, neste caso de um objeto, é realizado de maneira que permita seu detalhamento de forma ampla para seu conhecimento. Ainda Gil explica que o planejamento de um estudo de caso tem a tendência de ser mais flexível.

Este estudo de caso único é intrínseco, que segundo Stake (1995, mencionado por Gil), se dá “porque o pesquisador pretende conhecê-lo em profundidade”. Os estudos de caso requerem fontes documentais, entrevistas e observações (GIL, 2010). Este autor coloca que estudos de caso são amplamente utilizados, com propósitos diferentes, tais como descrever a situação do contexto da investigação e formular hipóteses.

Segundo Robert Yin, as questões do tipo “como” e “por que” propiciam o “uso de um estudo de caso, um experimento ou uma pesquisa histórica.” (YIN,2015). Este mesmo autor coloca que o estudo de caso não é apenas qualitativo:

“O uso de uma mistura de evidências quantitativas e qualitativas, juntamente com a necessidade de definir um “caso”, são apenas duas das formas nas quais a pesquisa de estudo de caso vai além de um tipo de pesquisa qualitativa.”

Nos estudos de caso, segundo Gil, a análise e interpretação dos dados é um processo que *“se dá simultaneamente à sua coleta. A rigor, a análise se inicia com a primeira entrevista, a primeira observação e a primeira leitura de um documento.”* (GIL, 2010).

Nesta linha de pensamento, o primeiro passo para a análise dos projetos de Capacitação e Treinamento (CT) executados pelas Instituições de Ensino e Pesquisa (IEPs), com recursos da Lei de Informática (LI), foi a identificação e leitura destes projetos. A identificação envolveu consultas nas tabelas dos bancos de dados dos Relatórios Anuais Demonstrativos da LI (RDAs), dos anos base do período considerado. A análise e interpretação dos projetos de CT em tela se deu com a leitura dos campos de descrição dos projetos, da descrição de seus investimentos e do relato dos resultados de cada projeto.

A partir desta análise e interpretação dos projetos de CT objetos do estudo, foi gerado um documento textual de visão de todos os projetos de CT das IEPs nos 4 anos tratados. A seguir foi realizada sua leitura para identificação dos pontos gerais e específicos sobre sua execução. Este documento de visão foi objeto de estudo primordial para a análise qualitativa dos projetos.

Os procedimentos adotados neste estudo, para a busca dos dados quantitativos na Plataforma de Dados da SEPIN, determinaram a criação das consultas nas tabelas dos bancos de dados desta Plataforma. Várias consultas foram geradas, de acordo com a necessidade de dados para análise. Estas consultas foram realizadas utilizando-se o método de acesso a banco de dados da Microsoft, MS Access, versão 2003. A seguir é apresentado um exemplo de como criar uma consulta para selecionar os dispêndios dos projetos de CT das IEPs, no banco de dados respectivo:

- (1) Abrir o banco de dados
- (2) Por praticidade, gerar uma tabela de projetos convênio já com todos os dados necessários da empresa, da instituição e dos projetos (as tabelas originais contém somente os códigos de identificação)
- (3) Abrir a tabela de tipos de projetos e identificar o código para os projetos do tipo Capacitação e Treinamento (CT)
- (4) Criar nova consulta em modo "Design"

- (5) Selecionar a tabela que contem os dados desejados; no caso, tabela de projetos convênio
- (6) Arrastar os campos desejados para a área específica - “grid” de campos - (campos do tipo de projeto, do tipo de instituição e todos os dispêndios)
- (7) Na linha de “Critérios”, no campo de identificação do projeto, colocar o número de identificação do tipo de projeto CT, verificado no passo (3)
- (8) Na linha de “Critérios”, no campo de tipo de instituição, digitar “Ensino”
- (9) Executar a consulta.

Os resultados das consultas são exportados para um gerenciador de tabelas; foi utilizado o MS Excel. Foram construídas tabelas principais - matrizes, que geraram tabelas específicas, segundo critérios de detalhamento. Estas tabelas, tanto as principais quanto as detalhadas, foram a base para a análise e interpretação dos dados quantitativos.

Em síntese, o passo inicial desta tese consistiu na identificação dos projetos, seguida da identificação das tabelas e seus relacionamentos nos bancos de dados respectivos e estruturação das consultas, considerando-se o conteúdo da Plataforma de Dados da SEPIN. Tendo em vista o período determinado, foram consolidadas e ajustadas todas as saídas das consultas à plataforma de dados. Os demais recursos foram acessados e consultados no início e durante todo o processo de construção, análise e interpretação dos dados.

Ainda no contexto da Plataforma de Dados da SEPIN, para a busca de empresas e seus produtos incentivados e a busca de empresas contratantes, foi utilizado o critério do tipo de empresa. O critério do tipo de instituição, no caso das instituições tratadas nesta tese, é igual a “ensino”,

Em resumo, a busca nos bancos de dados dos Relatórios Demonstrativos Anuais da Lei de Informática (RDAs), referente aos anos base considerados neste estudo (2011-2014), utilizou os seguintes critérios de busca:

(i) para todos os dados dos projetos convênio de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), (ii) busca dos dados dos projetos de P&D das Instituições de Ensino e Pesquisa (IEPs), e (iii) busca dos dados dos projetos de Capacitação e Treinamento (CT), das IEPs.

Também foi realizada uma busca nos projetos classificados nos RDAs como do tipo “Outros”, para a identificação de seus conteúdos. Foram encontrados projetos classificados pelas empresas incentivadas como “Capacitação e Treinamento”, “Formação e capacitação profissional”, e “Capacitação Tecnológica”. Portanto, estes projetos foram considerados neste trabalho por se tratarem de “formação ou capacitação profissional” e seus dados estão incluídos na análise realizada dos projetos desta categoria, classificado pela SEPIN como do tipo Capacitação e Treinamento – escopo desta tese.

Para a exibição dos dados na tese foram utilizadas tabelas que permitem o rápido enquadramento e as comparações dos dados, tanto ano a ano, quanto considerando o período total de 4 (quatro) anos. Os gráficos também foram utilizados como instrumentos de boa visualização da apresentação e distribuição dos dados. Além da utilização dos recursos do tipo tabela e gráfico, ainda foram utilizadas figuras (diagramas e esquemas), que também são representações gráficas com o propósito de oferecer outras formas de melhoria da visualização dos dados.

Cabe ressaltar que a legislação atual não considera as regiões como especificadas geograficamente. A Lei de Informática menciona “áreas de influência das SUDAM, SUDENE e região Centro Oeste e demais regiões (Sul e Sudeste). Para este estudo, por praticidade, as áreas de influência da SUDAM e SUDENE foram tratadas como regiões Norte e Nordeste.

3 Lei de Informática

Neste capítulo serão apresentadas as informações sobre Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) no contexto da Lei de Informática (LI), mais o histórico da Política Nacional de Informática, desde a política de proteção do capital nacional até, finalmente, a Lei no seu formato atual. Será apresentado também o processo de gestão da LI, o perfil da empresa habilitada como beneficiária direta da LI e as instituições credenciadas como beneficiárias indiretas. Finalmente, será tratada a obrigação de aplicação especificada na LI e o seu investimento propriamente dito em P&D. Ainda serão apresentados os grandes dados da LI, tais como faturamentos brutos, impostos recolhidos, dados gerais dos produtos incentivados e o incentivo auferido.²²

A Lei Federal nº 8.248, de 23 de outubro de 1992, conhecida como Lei de Informática (LI), foi instituída como política de incentivo fiscal, em substituição à política anterior de incentivo ao capital nacional. Atualmente contempla somente a redução do Imposto sobre Produto Industrializado (IPI) – não mais a isenção. Desde a sua promulgação, passou por diversas alterações e regulamentações. Enfatizando, no momento atual, oferece às empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação, em troca de investimento em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em TI, a opção de pleitear redução do IPI aplicado aos produtos constantes na legislação.

Esta é a lei mais representativa para o desenvolvimento de P&D em TI, uma vez que estabelece um vínculo direto entre o benefício concedido de redução de IPI e os investimentos em P&D, no cenário atual. O objetivo principal deste capítulo é retratar o marco regulatório e o histórico da LI, desde os primórdios da Política Nacional de Informática, batizada de “*reserva de mercado*”. Este capítulo também trata da governança da LI, seus principais beneficiários e dados gerais agregados de resultados da lei.

²²Renúncia do Imposto sobre os Produtos Industrializados (IPI), produtos estes chamados de incentiváveis e que constam especificados no anexo I do Decreto nº 7.010;2009.

A gestão da LI é da Secretaria de Política de Informática (SEPIN), hoje Secretaria de Políticas Digitais (SEPOD) do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC). A gestão da LI , inclusive as atribuições da ex-SEPIN, atual SEPOD, é objeto da seção 3.6 Governança.

Em documento elaborado em 2014, antes da prorrogação da vigência da Lei de Informática para 2029, intitulado “Prorrogação e Aperfeiçoamento da Lei de Informática”, a Associação Brasileira da Indústria Eletroeletrônica (ABINEE), coloca a LI como *“um exemplo bem-sucedido de política industrial elaborada e mantida pelo Estado brasileiro, desde o início da década de 1990 até os dias atuais. A Lei 8248/91 e sua congênere para a Zona Franca de Manaus (Lei 8387/91) constituem o arcabouço legal que permite, ao lado de outros marcos legais igualmente importantes, situar o Brasil na Infoera, a Era da Informação e do Conhecimento vivida hoje em escala planetária.”*

Tagore, no seu artigo publicado na revista do BNDES em junho de 2007, coloca a “nova Lei de Informática” (ele chama a Lei 10.176, de 11 de janeiro de 2001, de nova Lei de Informática), como a iniciativa responsável pelo crescimento recente do setor de TIC no Brasil. (TAGORE, 2007). Neste mesmo artigo temos que a LI contribui para o desenvolvimento econômico do País:

“Tais iniciativas contribuíram para a construção de um ambiente econômico mais competitivo no país e foram decisivas para o aumento significativo dos investimentos no setor de TIC observado nos anos seguintes. A nova lei contemplou segmentos de alta tecnologia que produzem bens e serviços demandados por setores da chamada velha economia. Assim, permitiu a aceleração do processo de aumento do conteúdo tecnológico das linhas de produção e produtos finais dos vários setores de atividade e, portanto, criou as condições para que a economia nacional se posicionasse melhor na nova divisão internacional do trabalho. Ou seja, a Lei de Informática criou as condições para dar um empurrão em um setor e atividade importante para o aumento da produtividade e da qualidade em toda a economia nacional. A lei contribuiu para elevação da competitividade da produção nacional, à

medida que viabilizou a ampliação do acesso à tecnologia da informação e comunicação, melhorou a qualidade dos produtos e reduziu custos de bens e serviços. Graças a isso, houve aumento dos investimentos no setor, aumento dos cursos de graduação e pós-graduação e de recursos para pesquisa e desenvolvimento tecnológico. Além disso, a nova lei melhorou as condições para atrair novos players ao país e elevaram os investimentos em pesquisa e desenvolvimento, por meio da implantação de centros tecnológicos de grandes players mundiais, como Motorola, IBM, Microsoft, Nokia, HSBC e Ford, nas cidades de São Paulo, Campinas, Rio de Janeiro, Petrópolis, Curitiba, Recife, Salvador e Manaus. ...“

Conforme as normas estabelecidas pela LI, as empresas de desenvolvimento ou produção de bens de informática e automação, que desejam habilitação à concessão da isenção ou redução do IPI, devem apresentar uma proposta de projeto à SEPIN, nos termos da portaria 202, de 13 de fevereiro de 2014 ²³. Cada proposta deve apresentar o Plano de Pesquisa e Desenvolvimento elaborado pela empresa pleiteante. Nele deve identificar os produtos a serem fabricados, demonstrar que a empresa seguirá o Processo Produtivo Básico – PPB²⁴ estabelecido para o produto e se comprometer com as demais exigências especificadas no Artigo 22 do Decreto nº 5.906/06.

²³<http://www.mctic.gov.br> – Lei de Informática

²⁴Processo Produtivo Básico, ou PPB, foi definido pela Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, como sendo "o conjunto mínimo de operações, no estabelecimento fabril, que caracteriza a efetiva industrialização de determinado produto". Ou seja, PPB consiste de etapas fabris mínimas necessárias que as empresas deverão cumprir para fabricar determinado produto, para que o bem seja considerado fabricado no Brasil. Os PPBs são estabelecidos por meio de Portarias Interministeriais, assinadas pelos ministros do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC e da Ciência e Tecnologia, hoje Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC.

No caso da comprovação do atendimento de todos os requisitos estabelecidos no decreto supracitado, é publicada portaria conjunta dos ministérios envolvidos: (hoje) Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC).

A partir daí a empresa está habilitada à fruição do incentivo fiscal nos termos da Lei de Informática, em relação aos respectivos produtos incentivados propostos. A empresa deve iniciar “a execução do Plano de Pesquisa e Desenvolvimento e a fabricação dos produtos com atendimento ao PPB, cumulativamente, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), contados da publicação da portaria conjunta”, sob pena de cancelamento da concessão do incentivo.²⁵

No início de 2017 (20/01/17), exatamente 668 empresas constavam como beneficiárias da Lei de Informática, responsáveis por 4.080 produtos com o incentivo de redução do IPI – o que dá uma média de 6 (seis) produtos por empresa beneficiária. Há 20 anos, quando a Lei de Informática iniciou sua operação, eram 150 empresas e um pouco mais de 300 produtos, ou seja, uma média de 2 produtos por empresa beneficiária.

A empresa beneficiária é intitulada empresa incentivada ou empresa habilitada. As empresas incentivadas têm a obrigação de aplicação em P&D, em função do usufruto do benefício recebido, que é chamada de contrapartida. Esta obrigação obedece a percentuais obrigatórios e optativos e tem suas regras especificadas no atual decreto regulamentador – Decreto nº 5.906/06.

Esta obrigação de investimento em atividades de P&D em TI é anual e deve ser realizada no País. Nos termos do Artigo 8º do Decreto nº 5.906/06, a empresa incentivada deve aplicar, no mínimo, 5% (cinco por cento) do seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização dos produtos contemplados com a redução do IPI (faturamento com os produtos incentivados), “*deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações*”

²⁵ § 3º do Inciso V do Artigo 22 do Capítulo V do Decreto nº 5.906/06

(IPI e ICMS). Nestes estão incluídos a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e a Contribuição para o PIS/PASEP, bem como o valor das aquisições de produtos contemplados com a isenção ou redução do IPI, nos termos do art. 4º da Lei nº 8.248, de 1991...”.

Antes de 2004, os 5% eram em cima do valor da comercialização de todos os bens e serviços de informática. Atualmente este percentual é 4% em cima da comercialização dos bens incentivados.²⁶ O faturamento com os produtos incentivados, deduzidos as contribuições acima citadas e o valor das aquisições de produtos já contemplados com a redução do IPI (insumos incentivados), é conhecido como Faturamento de Contrapartida (FCP).

A empresa incentivada presta contas anualmente quanto às aplicações em Pesquisa e Desenvolvimento realizadas como contrapartida decorrente do usufruto da Lei de Informática (LI). Esta prestação de contas é feita até 31 de julho de cada ano, a partir da entrega eletrônica do relatório demonstrativo do cumprimento das obrigações estabelecidas pela LI. A prestação de contas inclui informações descritivas das atividades de P&D desenvolvidas nos projetos, seus dados básicos e os respectivos resultados destes projetos.

3.1 Pesquisa e Desenvolvimento na Lei de Informática

Esta ilustra a influência do Manual de Frascati no conceito de Pesquisa e Desenvolvimento(P&D) na LI, além da influência nos conceitos de P&D no Brasil. Pode-se afirmar que foi inspirado no Manual de Frascati o estabelecimento do que é considerado como atividade de P&D em Tecnologia da Informação (TI) pela LI.

²⁶ Alteração implementada pela Lei nº 10.176/01

Considerando-se que os conceitos de P&D do Manual de Frascati são aceitos em todo o mundo, ou seja, são conceitos universais, os seus princípios são também praticados no Brasil. Estes princípios foram igualmente utilizados como base para os conceitos de P&D da LI, bem como para outras leis de incentivo econômico, como, por exemplo, a Lei do Bem²⁷ e a Lei de Inovação.²⁸

Assim sendo, a LI, no Artigo 24 do seu atual decreto regulamentador, o Decreto nº 5.906/06 considera atividades de P&D em TI:

I - trabalho teórico ou experimental realizado de forma sistemática para adquirir novos conhecimentos, visando a atingir objetivo específico, descobrir novas aplicações ou obter ampla e precisa compreensão dos fundamentos subjacentes aos fenômenos e fatos observados, sem prévia definição para o aproveitamento prático dos resultados;

II - trabalho sistemático utilizando o conhecimento adquirido na pesquisa ou experiência prática, para desenvolver novos materiais, produtos, dispositivos ou programas de computador, para implementar novos processos, sistemas ou serviços ou, então, para aperfeiçoar os já produzidos ou implantados, incorporando características inovadoras;

III - serviço científico e tecnológico de assessoria, consultoria, estudos, ensaios, metrologia, normalização, gestão tecnológica, fomento à invenção e inovação, gestão e controle da propriedade intelectual gerada dentro das atividades de pesquisa e desenvolvimento, bem como implantação e operação de incubadoras de base tecnológica em tecnologias da informação, desde que associadas a quaisquer das atividades previstas nos incisos I e II deste artigo;

IV - formação ou capacitação profissional de níveis médio e superior:

²⁷ A Lei do Bem: Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 concede incentivos fiscais às empresas que investem em pesquisa e desenvolvimento de inovação tecnológica: isenção de PIS/COFINS sobre a venda de eletrônicos como computadores, tablets e smartphones, dedução de 20,4% até 34% no IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) dos dispêndios com P&D, dedução de 50% no IPI na compra de máquinas e equipamentos destinados à P&D, e Depreciação e amortização acelerada desses bens.

²⁸ A Lei da Inovação, Lei nº 10.973 de 02 de dezembro de 2004, dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.

a) para aperfeiçoamento e desenvolvimento de recursos humanos em tecnologias da informação;

b) para aperfeiçoamento e desenvolvimento de recursos humanos envolvidos nas atividades de que tratam os incisos de I a III deste artigo; e

c) em cursos de formação profissional, de nível superior e de pós-graduação, observado o disposto no inciso III do art. 27.

§ 1º Admitir-se-á o intercâmbio científico e tecnológico, internacional e inter-regional, como atividade complementar à execução de projeto de pesquisa e desenvolvimento, para fins do disposto no art. 8º.

§ 2º As atividades de pesquisa e desenvolvimento serão avaliadas por intermédio de indicadores de resultados, tais como: patentes depositadas no Brasil e no exterior; concessão de co-titularidade ou de participação nos resultados da pesquisa e desenvolvimento às instituições convenientes; protótipos, processos, programas de computador e produtos que incorporem inovação científica ou tecnológica; publicações científicas e tecnológicas em periódicos ou eventos científicos com revisão pelos pares; dissertações e teses defendidas; profissionais formados ou capacitados; melhoria das condições de emprego e renda e promoção da inclusão social.”

Conforme a Lei de Informática (LI)²⁹, as atividades de formação ou capacitação profissional de níveis médio e superior devem ser em Tecnologia da Informação (TI). Estas atividades podem constituir um projeto singular de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ou seja, projeto independente na área de TI e de conteúdo correspondente ao nível superior ou médio. Podem também fazer parte de outros projetos de P&D de outros tipos (inciso IV, alínea ‘b’ e § 1º).

²⁹ Caput do Artigo 24 do Decreto nº 5.906/06.

Por exemplo, podem fazer parte dos projetos dos tipos equipamento (hardware), software, metodologia, laboratório de P&D, etc. Neste caso, o valor das atividades de capacitação e treinamento, de qualquer nível, é lançado separadamente no dispêndio de treinamento³⁰, porém as atividades são descritas em conjunto com os demais dispêndios feitos.

Como já colocado, nesta tese são estudados somente os projetos constituídos pelas atividades de formação ou capacitação profissional em níveis médio e superior como um projeto de P&D por si só, ou independente e singular, seguindo a classificação definida pela Secretaria de Política de Informática (SEPIN), na captação dos dados do Relatório Anual Demonstrativo da LI (RDA ou RDL). São também chamados pela SEPIN de projetos de Capacitação e Treinamento (CT). Ou seja, não são considerados os dispêndios com treinamento dentro de um projeto de P&D classificado como de outros tipos³¹. Esta decisão tem por base o entendimento da SEPIN de que, quando parte de um projeto que não de formação ou capacitação profissional, as atividades de CT são de curtíssima duração, pequenas, muito específicas e direcionadas para a execução própria do projeto – e não para o conteúdo de TI. Por exemplo, cursos de gerenciamento, de linguagens de programação, ou testes rápidos.

3.2 Dispêndios de Pesquisa e Desenvolvimento

Uma vez tendo estabelecido o conceito de P&D, a LI especifica também os dispêndios que são aceitos como despesas elegíveis de um projeto de P&D que pode receber seus recursos. Esta seção retrata estes gastos³² e relaciona as 10 (dez) categorias de gastos enquadráveis como “dispêndios de pesquisa e desenvolvimento”.

³⁰ Dispêndio VIII, Artigo 25 do Decreto nº 5.906/06.

³¹ Exemplos de outros tipos de projeto: equipamento (hardware), software aplicativo, software embarcado, integração de sistemas, ensaios e testes, metodologia, processo produtivo, intercâmbio científico, laboratório de P&D, etc.

³² Contidos no artigo 25 do Decreto nº 5.906/06.

Estas categorias se aplicam a todos os 19 tipos de projetos apoiados pela LI. São os seguintes os 10 (dez) dispêndios de P&D listados no Artigo 25 do decreto acima citado:

- I – uso de programas de computador, de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, seus acessórios, sobressalentes e ferramentas, assim como serviço de instalação dessas máquinas e equipamentos;
- II – implantação, ampliação ou modernização de laboratórios de pesquisa e desenvolvimento;
- III – recursos humanos diretos;
- IV – recursos humanos indiretos;
- V – aquisições de livros e periódicos técnicos;
- VI – materiais de consumo;
- VII – viagens;
- VIII – treinamento;
- IX – serviços técnicos de terceiros; e
- X – outros correlatos

No anexo II do manual de instruções³³ do formulário eletrônico de captação de dados para o relatório de prestação de contas do benefício da LI³⁴, que a SEPIN disponibiliza anualmente, são colocados exemplos de preenchimento dos dispêndios (ou investimentos) em projetos de P&D. A Tabela 3 – Conceitos dos dispêndios de P&D do Relatório Demonstrativo Anual da Lei de Informática, na seção 3.9 Captação de Dados, apresenta o conteúdo básico deste anexo II com a definição do conteúdo de cada dispêndio. No anexo III deste manual são listados os “dispêndios em princípio não aceitos”. A SEPIN também presta suporte direto às empresas e às instituições em questões referentes ao enquadramento dos projetos de P&D e, no âmbito destes projetos, no preenchimento dos dados de dispêndios.

³³ Manual de Instruções do RDA ano base 2015 - <http://rda2015.mcti.gov.br/arquivos/Manual-RDA2015.pdf>

³⁴ Sistema Sigplani módulo RDA - Relatório Demonstrativo Anual.

3.3 Histórico, Objetivos e Conceitos

Este capítulo traz a trajetória das políticas de informática no Brasil desde os anos 1970s, quando o Brasil, sob um regime militar ditatorial, entra em uma nova fase de desenvolvimento dirigido pelo Estado. Décadas depois estas políticas desembocaram na Lei de Informática (LI), que agora está vigente até 2029. O arcabouço legal relativo à política de Informática remete aos primórdios da reserva de mercado³⁵ dos anos 1980s, política que favorecia a indústria local de informática, até à política de incentivos fiscais que estimula a pesquisa e o desenvolvimento (P&D). Estas políticas são parte da longa trajetória que levou à aprovação e à implementação da LI. Também serão tratados os objetivos e as definições desta Lei. A figura a seguir, é um resumo deste histórico.

Figura 2 - Resumo Histórico das Políticas de Informática: como foi a trajetória até a atual Lei de Informática

Instrumento	Data	Ação
Decreto nº 70.370/72	05/04/72	Cria a Coordenação de Atividades de Processamento Eletrônico (CAPRE) para fazer a gestão do uso de equipamentos no governo: <i>“finalidade de adotar e propor medidas visando à racionalização dos investimentos governamentais no setor e à elevação da produtividade na utilização dos equipamentos de processamento de dados instalados e a instalar”</i> , com 4 atribuições: a) <i>organizar e manter atualizado um cadastro detalhado do parque computacional privado e governamental, no que se refere a equipamentos, programas e grau de utilização das instalações;</i> b) <i>opinar sobre compras e locações de equipamentos, pretendidas por órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta e Indireta, principalmente no que</i>

³⁵Reserva de mercado: institucionalizada pela Política Nacional de Informática, foi uma política governamental que impedia a importação de uma determinada classe de produtos e bens de consumo objetivando proteção e desenvolvimento da indústria nacional e o incremento da pesquisa e desenvolvimento.

		<p><i>tange ao dimensionamento, em função das suas necessidades atuais e futuras de eventuais ociosidade de equipamentos de outras instituições que possam atender, total ou parcialmente, às referidas necessidades;</i></p> <p><i>c) propor medidas pendentes à formulação de uma política de financiamento governamental ao setor privado, para a atividade de processamento de dados;</i></p> <p><i>d) coordenar programas de treinamento em todos os níveis das técnicas computacionais, fazendo uso dos recursos já existentes nas universidades, escolas e centros de pesquisa.</i></p>
<p>Decreto nº 77.118</p>	<p>09/02/76</p>	<p>Reestrutura a CAPRE com 5 atribuições (Art. 2º): São atribuições da CAPRE:</p> <p><i>I) orientar a atividade governamental nos vários campos de Informática, induzindo a utilização dos recursos computacionais de maneira econômica e integrada;</i></p> <p><i>II) manter atualizado o cadastro detalhado do parque computacional privado e governamental, no que se refere a recursos humanos, equipamentos, programas e grau de utilização das instalações;</i></p> <p><i>III) coordenar programas de desenvolvimento de recursos humanos em todos dos níveis das técnicas computacionais, fazendo uso dos recursos já existentes nas universidades, centros de treinamento e de pesquisa;</i></p> <p><i>IV) pronunciar-se sobre propostas de aquisição de equipamentos ("hardware") e programas ("software") sob qualquer forma (compra, aluguel, arrendamento), além da contratação de serviços de processamento de dados, pelos órgãos e atividades da Administração Pública Federal Direta e Indireta, e Fundações Supervisionadas;</i></p> <p><i>V) propor medidas tendentes à formação de política de financiamento governamental ao setor privado, para a atividade de processamento de dados.</i></p>

Decreto nº 84.067/79	02/10/79	Cria a Secretaria Especial de Informática (SEI), vinculada ao Conselho de Segurança Nacional (CSN) da Presidência da República (PR): <i>“com a finalidade de assessorar na formulação da Política Nacional de Informática (PNI) e coordenar sua execução, como órgão superior de orientação, planejamento, supervisão e fiscalização, tendo em vista, especialmente, o desenvolvimento científico e tecnológico no setor.”</i>
Lei nº 7.232/84	29/10/84	Política Nacional de Informática de Capital Nacional – “Reserva de Mercado”, que durou 8 anos
Decreto nº 91.146/85	15/03/85	Cria o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) e transfere a SEI para este Ministério
MP 222/90, reeditada pela MP 245/90, convertida na Lei nº 8.090/90	11/09/90 – 12/10/90 – 13/11/90	Extinção da SEI Criação da Secretaria de Ciência e Tecnologia (SCT/PR) e, na sua estrutura, cria o Departamento de Política de Informática e Automação (DEPIN)
Lei nº 8.248/91	23/10/91	Lei de Informática (LI) – incentivos fiscais: Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), isenção até 1999, e, a partir desta data, redução; Imposto de Renda (IR) e Capitalização até 1997
Decreto nº 792/93	12/04/93	Regulamenta a Lei nº 8.248/91 – Lei de Informática (LI) – (Revogado pelo Decreto nº 3.800, de 2001)
Lei nº 10.176/01	11/01/01	<i>Prorroga o benefício da LI referente ao IPI até 2009, retira os incentivos de IR e Capitalização, cria % diferentes para alguns produtos em algumas regiões (*) e altera o percentual de aplicação em P&D - de 5% até 4 % (*) Bens de Informática e Automação produzidos nas áreas de Influência da SUDAM, da SUDENE e Região Centro-Oeste: obrigação de 4,35%, exceto para produtos de microinformática descritos no Art. 11 § 13 da Lei nº</i>

		<p>8.248/91, para os quais a obrigação é reduzida em 25% (para 3,2625%)</p> <p>(*) Bens de Informática e Automação produzidos em Outras Regiões: obrigação de 4,00%, exceto para produtos de microinformática descritos no Art. 11 § 13 da Lei nº 8.248/91, para os quais a obrigação é reduzida em 25% (para 3%)</p>
Decreto nº 3.800/01	20/04/01	Regulamenta a Lei nº 10.176 – Lei de Informática (LI) (Revogado pelo Decreto nº 5.906, de 2006)
Lei nº 10.664/03	22/04/03	Altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação, e outras providências.
Lei nº 11.077/04	30/12/04	Prorroga o benefício da Lei de Informática (LI) até 2019
Decreto nº 5.906/06	26/09/06	Regulamenta a Lei nº 11.077/04 – Anexo I: Relação de bens de informática e automação incentiváveis
Decreto nº 6.405/08	19/03/08	Dá nova redação e acresce dispositivos ao Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, para adequação dos produtos que especifica com os respectivos códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), alterada a partir de 1º de janeiro de 2007. (Revogado pelo Decreto nº 7.010 de 2009)
Decreto nº 7.010/09	16/11/09	Dá nova redação ao Anexo I ao Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, que regulamenta o art. 4º da Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004, os arts. 4º, 9º, 11 e 16-A da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e os arts. 8º e 11 da Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, que dispõem sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologias da informação. O Anexo I ao Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, passa a vigorar na forma do anexo.

Lei nº 13.023/14	08/08/14	Prorroga o benefício da LI até 2029
---------------------	----------	-------------------------------------

A Lei nº 8.248/91 – Lei de Informática (LI) – veio após o fim da política de proteção ao capital nacional em 1991. Aprovada pelo Congresso em outubro de 1984, a Lei de Capital Nacional (Lei nº 7.232/84) foi a primeira lei de informática do Brasil. Conhecida como a lei da reserva de mercado, se propôs a beneficiar o desenvolvimento tecnológico e a implantação de uma indústria local emergente de informática no Brasil. Ela ressaltou o papel do Estado como forte agente formulador e implementador de política, implantando no Brasil um ambiente desfavorável para as corporações globais (ou multinacionais).

A reserva de mercado teve suas raízes no início da década de setenta, durante o regime militar, quando, em 05 de abril de 1972, o Decreto nº 70.370/72 criou a Coordenação de Atividades de Processamento Eletrônico (CAPRE).

“A CAPRE pode ser considerada o primeiro grande passo institucional do governo brasileiro rumo à política protecionista.

Esse órgão do Ministério do Planejamento teria papel decisivo na implantação da reserva de mercado, graças a uma ampliação de poderes recebida alguns anos após a sua criação, e às ideias de seus membros para o setor.” (Daniel, 2009).

A CAPRE foi criada com a “finalidade de adotar e propor medidas visando à racionalização dos investimentos governamentais no setor e à elevação da produtividade na utilização dos equipamentos de processamento de dados instalados e a instalar”.

A partir de uma comissão³⁶, a CAPRE foi estabelecida para elaborar uma política de proteção do capital nacional, específica para o setor de informática, e teve papel decisivo na implantação desta política. Esta Comissão era constituída por um grupo de atores representando a academia e o governo. Ela institucionalizou a proteção da indústria brasileira de computadores, com base no entendimento de que a engenharia nacional tinha capacidade suficiente para produzir minicomputadores e periféricos. Entendia a Comissão que bastava restringir o acesso ao mercado nacional das empresas estrangeiras que se daria o desenvolvimento tecnológico do setor brasileiro de informática.

No final da década de 1970, a CAPRE foi substituída pela SEI³⁷, como órgão complementar do Conselho de Segurança Nacional (CSN) da Presidência da República (PR), posicionando-se novamente o Estado como ordenador único do mercado nacional de informática. O artigo 1º do Decreto nº 84.067/79 dispõe:

“É criada, como órgão complementar do Conselho de Segurança Nacional, a Secretaria Especial de Informática, SEI, com a finalidade de assessorar na formulação da Política Nacional de Informática (PNI) e coordenar sua execução, como órgão superior de orientação, planejamento, supervisão e fiscalização, tendo em vista, especialmente, o desenvolvimento científico e tecnológico no setor.”

O artigo 5º deste Decreto lista as 33 (trinta e três) atribuições da SEI, que iniciou a implementação da nova política – Política Nacional de Informática (PNI), baseada em Atos Normativos e comunicados, enquanto se discutia uma lei. O ato normativo nº 01/80 determinou o controle das importações e a nova política de reserva de mercado. Finalmente, a SEI e a sua política setorial foram oficializadas pela Lei nº 7.232 de 29 de outubro de 1984, a qual instituiu a Política Nacional de Informática que:

³⁶Comissão do Ministério do Planejamento, composta por um conjunto de representantes de órgãos e entidades governamentais e administrativas: Ministério de Planejamento, Forças Armadas, BNDE, SERPRO e ibi (banco de soluções financeiras pertencente ao Bradesco)

³⁷Criada em 1979 pelo Decreto nº 84.067 de 02 de outubro de 1979.

“... estabelece princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Informática, seus fins e mecanismos de formulação, cria o Conselho Nacional de Informática e Automação - CONIN, dispõe sobre a Secretaria Especial de Informática - SEI, cria os Distritos de Exportação de Informática, autoriza a criação da Fundação Centro Tecnológico para Informática - CTI, institui o Plano Nacional de Informática e Automação e o Fundo Especial de Informática e Automação”. (Art. 1º)

A Lei nº 7.232/84, conhecida no mercado como a lei da reserva de mercado, institucionalizou a “empresa nacional” e condicionou a importação de bens de informática à aprovação da Secretaria Especial de Informática (SEI), por meio de manifestação prévia, por um período de 8 (oito) anos a contar de 30 de outubro de 1984. Surge a empresa Computadores e Sistemas Brasileiros Ltda. (COBRA), fundada em 18 de julho de 1974, no Rio de Janeiro, com o objetivo de desenvolver tecnologia genuinamente nacional. Inicialmente a equipe desta empresa era formada por profissionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), da Universidade de São Paulo (USP) e do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), do Rio de Janeiro, com a participação acionária das empresas brasileiras Digiras e E.E. Equipamentos Eletrônicos, mais a empresa inglesa Ferreti.³⁸

A COBRA foi a “primeira empresa brasileira a desenvolver, fabricar e comercializar computadores” no país. Esta empresa foi a parceira nacional mais relevante no projeto do governo de formação de um mercado de informática local. Rosenthal, 1995, traz alguns pontos sobre a criação da COBRA:

“A criação da COBRA – Computadores e Sistemas Brasileiros S/A resultou de um longo e complexo processo iniciado em 1972, quando, por iniciativa da Marinha e do BNDE, foi constituído um grupo de trabalho para desenvolver um projeto visando à viabilização da fabricação de minicomputadores no Brasil.

³⁸ Daniel, 2009; “Em abril de 1975, EE, Digibrás e Ferranti decidem transformar a Cobra em sociedade anônima, com capital autorizado de Cr\$ 30 milhões e subscrito de Cr\$ 8.700 mil.” (Silvia, 1980)

O processo de implantação dessa estratégia (o então famoso “tripé”), no caso da COBRA, foi longo, complicado, e no final das contas, decepcionante no que se refere a sua eficiência. Após um longo período da indefinição, a empresa acabou entrando em funcionamento como uma “quase-estatal”, com a participação minoritária de capital de alguns bancos privados nacionais.

O produto principal da COBRA era, então um minicomputador particularmente adequado para transcrição e preparação da massa de dados a ser processada nos “mainframes” – operação crítica para os bancos, cujo volume de transações crescia em ritmo acelerado. A tecnologia inicial foi licenciada de uma pequena empresa americana, a SYCOR, cujo produto já era comercializado no Brasil pela Olivetti.”

Nos anos 90, o Banco do Brasil (BB) adquire a maior parte das ações da COBRA, tornando-a sua parceira na prestação de serviços de tecnologia. Nos anos 2000, a empresa consolida-se como parceira estratégica do BB, atuando como provedora de soluções tecnológicas para administração pública federal, estadual e municipal. Neste momento, muda seu nome para Cobra Tecnologia S/A. Atualmente pertence ao conglomerado do Banco do Brasil como BB Tecnologia e Serviços (BBTS).³⁹

Na sequência, em 15 de março de 1985, o Decreto nº 91.146, que criou o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), transfere a SEI para este ministério. Cinco anos depois, em setembro de 1990, a SEI é extinta. De 1991 até outubro de 1992, a política de reserva de mercado ficou sob a responsabilidade da Secretaria de Ciência e Tecnologia da Presidência da República (SCT/PR)⁴⁰.

A reserva de mercado chega ao fim em outubro de 1992, após os 8 (oito) anos previstos na Lei nº 7.232/84. Inicia-se um novo ciclo para o assim chamado mercado de informática, passando este a ser aberto à concorrência

³⁹https://pt.wikipedia.org/wiki/BB_Tecnologia_e_Servi%C3%A7os – consulta em 19 de abril de 2017

⁴⁰Medida Provisória - MP nº 222, de 11 de setembro de 1990, reeditada pela MP nº 245 de 12 de outubro de 1990, convertida na Lei nº 8.090, de 13 de novembro de 1990.

internacional. Este fato ficou conhecido como a abertura do mercado. Não existe nenhuma avaliação definitiva sobre o impacto desta mudança que alinhou o Brasil com as grandes potências, porém existem muitos estudos sobre o tema. Por exemplo, para Luzia Maria Mazzeo [1996]:

“o fim da reserva de mercado de informática comprometeu a sobrevivência de muitas empresas, mas por outro lado, propiciou uma melhoria no grau de competitividade de algumas empresas brasileiras, através de produtos de melhor qualidade e preços competitivos.”

“... as principais críticas quanto à política de informática em relação à geração de tecnologia, para o período da reserva de mercado, são que: - os produtos de informática constituíam-se em cópias de modelos internacionais e com preços bastante superiores a seus similares no mercado mundial, gerando com isso o contrabando e a pirataria; - ao dificultar a vinda de capitais e tecnologia estrangeiros, o Brasil atrasou o seu processo de modernização industrial e se colocou fora da concorrência internacional, dado que os produtos oferecidos apresentavam qualidade inferior e preços superiores, em função de apresentarem custo de produção e de desenvolvimento de novos produtos mais elevados.”

Uma nova política de incentivo à produção local viria a substituir a reserva de mercado, apresentando um novo modelo de qualidade, de capacitação tecnológica e de competitividade para a indústria nacional de informática. Isso no lugar do modelo de substituição de importações por produção local de bens de informática. Esta indústria apresentava um quadro de carência de investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), devido ao atraso da tecnologia nacional, o que deixou a indústria de informática sem condições de concorrência no mercado global.

Esta conjuntura provocou uma significativa redução das atividades de P&D e, conseqüentemente, reduziu o volume do faturamento investido nestas atividades. A Lei nº 8.191, de 11 de junho de 1991, instituiu a “isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) aos equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos novos, inclusive aos de automação industrial e de processamento de dados, importados ou de fabricação nacional, bem como respectivos acessórios, sobressalentes e ferramentas, até 31 de março de 1993.”

Em 1991, o Governo decidiu pela modificação da Lei nº 8.191/91, no formato de uma nova lei para beneficiar as empresas de desenvolvimento ou produção de bens de informática que fabricassem seus produtos segundo as regras de um Processo Produtivo Básico (PPB). Este Processo foi definido pela Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, como sendo "o conjunto mínimo de operações, no estabelecimento fabril, que caracteriza a efetiva industrialização de determinado produto". PPB consiste de etapas fabris mínimas necessárias que as empresas deverão cumprir para fabricar determinado produto, para que o bem seja considerado fabricado no Brasil. Os PPBs são estabelecidos por meio de Portarias Interministeriais, assinadas pelos ministros do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e da Ciência e Tecnologia, hoje Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC).

Surge então a nova Lei de Incentivo Fiscal, denominada de Lei de Informática (LI), a Lei nº 8.248, publicada em 23 de outubro de 1991, que estende pelo prazo de sete anos, a partir de 29 de outubro de 1992 e até 1999, os benefícios tratados pela Lei nº 8.191/91. Esta nova Lei oferece condições às empresas locais para que possam enfrentar a abertura de mercado ao vincular investimento em P&D a benefício fiscal.

No seu artigo 4º, § 1º, a LI estabelece que “O benefício de isenção estende-se até 31 de dezembro de 2000 e, a partir dessa data, fica convertido em redução do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI...”.

Esta Lei é a base que vincula incentivos fiscais a investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). Foi o marco legal do período de incentivo fiscal que seguiu após o período da reserva de mercado. É totalmente voltada para as empresas que fabricam seus produtos segundo as regras do PPB.

Com a publicação da LI, ficou institucionalizado o investimento direcionado para P&D como contrapartida das empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação, as quais se beneficiavam de incentivos fiscais concedidos para produtos com valor nacional agregado – chamadas empresas incentivadas. Desta forma, o Governo Federal também apresentava um incentivo para que as empresas do setor não migrassem para a Zona Franca de Manaus (ZFM), onde a produção no território nacional tem Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) igual a zero –ou isenção total.

O apoio à P&D é o principal eixo da LI, mas esta Lei também trata da preferência da indústria de Tecnologia da Informação (TI) em licitações. Esta pesquisa trata somente do eixo de apoio à P&D, ou seja, das aplicações em P&D decorrentes das obrigações das empresas incentivadas que usufruem da renúncia fiscal do Imposto sobre Produto Industrializado (IPI).

3.4 Incentivos Fiscais

As políticas de benefícios fiscais se propõem a atrair investimentos em áreas consideradas críticas para o desenvolvimento do País. No caso, a Lei de Informática (LI) se propõe a atrair investimentos privados, derivados de renúncia fiscal, nas áreas de Tecnologia da Informação (TI). Espera-se que isso provoque o aumento da oferta local de bens (de qualidade) que contribuam para o desenvolvimento tecnológico e a maior competitividade de TI e dos demais setores da economia.

Espera-se que estes investimentos e ofertas tenham efeitos positivos para o cidadão brasileiro, por meio da inclusão de todos os cidadãos na sociedade da informação. Enfatiza-se que as TIs não são um fim em si mesmo, mas devem ser um instrumento de inclusão sustentável e ressalta-se o papel das TIs na promoção do desenvolvimento sustentável.

No Brasil, o incentivo fiscal apoiado em ações de estímulo é o uma ferramenta fundamental da política de promoção de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) pelo setor produtivo. Estas ações de estímulo, algumas constantes do Relatório de Gestão 2015 da SEPIN, estão voltadas às seguintes áreas:

- (i) indústria local de bens e serviços;
- (ii) desenvolvimento das cadeias produtivas associadas;
- (iii) capacitação e formação de recursos humanos;⁴¹
- (iv) consolidação e atração de empresas; e
- (v) complementação por investimentos e compras governamentais.

O fortalecimento da capacidade tecnológica da indústria brasileira e da competitividade contribuíram para uma melhor distribuição regional de investimentos de P&D. Este item em particular será tratado nesta tese e será alicerçado a partir da apresentação de dados. A política também colabora para a geração de empregos em todo o País e, principalmente, “à redução do desequilíbrio social e econômico regional e à inclusão digital” (SEPIN, Relatório de Gestão 2015).

A LI se propõe a incentivar, particularmente, investimentos para as regiões de influência das SUDAM, SUDENE e da região Centro-Oeste, via seu favorecimento por meio de quotas regionais. Estas regiões são relativamente mais carentes, e certamente também carentes em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), do que as regiões Sul e Sudeste.

⁴¹Esta tese só trata dos investimentos que se enquadram no item (iii).

O intuito é reduzir as desigualdades regionais e favorecer um desenvolvimento nacional mais equilibrado, conforme mencionado no Relatório de Gestão 2015 da SEPIN. Analisar o grau de sucesso deste objetivo é um dos propósitos desta tese.

3.5 Dispositivos

Originalmente a Lei de informática (LI) objetivava instituir investimentos para as atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), por meio dos seguintes 4 (quatro) dispositivos:

a) Imposto sobre Produto Industrializado (IPI): isenção do IPI para as empresas, até outubro de 1999, dos produtos fabricados no País de acordo com as regras do Processo Produtivo Básico (PPB).

b) Imposto de Renda (IR): empresas produtoras de bens e produtos de informática podiam reduzir os valores gastos com atividades de P&D em até 50% do Imposto de Renda devido em cada ano fiscal. Este incentivo deveria ser válido até 1997. Porém a validade efetiva do Imposto de Renda (IR) e da Capitalização (vide c) abaixo) passou deste prazo, que foi prorrogado por meio de Medida Provisória do Executivo, enquanto a nova lei (10.176/01) estava em análise no Congresso Nacional.⁴²

c) Capitalização: qualquer empresa podia deduzir 1% do Imposto de Renda devido em cada ano fiscal e investi-lo na compra de ações novas de empresas brasileiras de capital nacional que tinham como atividade principal a produção de bens e serviços de informática. Este incentivo também foi válido até 1997.

⁴²Na gestão do Ministro Bresser Pereira, em 2001, foram extintos os incentivos de IR e Capitalização, apesar da argumentação contrária das empresas, que são realmente beneficiárias indiretas deste incentivo, uma vez que o IPI beneficia diretamente o usuário e não a empresa fabricante do produto.

d) Preferência nas compras governamentais: em condições equivalentes de técnica e preço, o governo concede preferência à aquisição de bens e serviços de informática desenvolvidos e produzidos no País, quando de concorrências públicas (direito de preferência).

A LI teve sua primeira regulamentação⁴³ efetivada pelo Decreto nº 792, publicado em 12 de abril de 1993. Adicionalmente, o Decreto nº 1.070/94 de 02 de março de 1994, trouxe um benefício indireto, regulamentando a política de aquisições governamentais definida na LI. Este decreto dá ênfase à qualidade e à preferência nas licitações, e com ele o Governo permite a aquisição do bem com melhor relação preço e desempenho.

Cinco anos depois, em outubro de 1999, nos termos do Art. 4º da LI, encerram-se os efeitos dos incentivos fiscais determinados pela Lei, dando início a um período de transição entre o modelo de incentivo original e um novo modelo proposto pelo Executivo. Este novo modelo retira os incentivos sobre o imposto de renda, a isenção do IPI tornou-se redução e a obrigação mínima de aplicação tem redução gradativa de 5% a 4%.

O usufruto do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para as empresas incentivadas, mas sem a obrigatoriedade de contrapartida, foi efetivo até 31 de dezembro de 2000 por Medida Provisória. Durante este período o Executivo e o Congresso trabalhavam para instituir a renovação da LI, sob a pressão do Governo de Manaus que declarava ser inconstitucional a renovação do benefício da LI via Medida Provisória.

⁴³A regulamentação é o ato de fixar as regras com a intenção de pormenorizar as disposições gerais. Quando da publicação de uma lei, sua regulamentação é feita por meio de um decreto regulamentar ou decreto executivo (norma jurídica), expedido pelo chefe do poder executivo. A regulamentação se faz necessária para o detalhamento que viabilizará sua aplicação na prática. O decreto regulamentador não pode criar uma regra que não está na lei, não pode inovar a lei que pretende regulamentar, ou seja, não pode modificá-la – mas deve detalhá-la o suficiente para garantir a sua execução eficaz e eficiente.

Um dos estudos que ofereceu subsídios foi o da Fundação Dom Cabral (publicado na página na Internet da SEPIN, sob a denominação Resultados da Lei nº 8.248/91 - Período de 1991 a 1998⁴⁴). No capítulo 4, intitulado Impactos e Resultados dos Incentivos Fiscais – Lei nº 8.248/91, é citada uma pesquisa realizada pela Fundação Dom Cabral em 1997 junto a 29 empresas usuárias dos benefícios fiscais da Lei de Informática, tanto de IPI quanto de IR, incentivadas em 1996. Este estudo concluiu que:

“para 100% das empresas, a isenção do IPI e a redução do imposto de renda devido previstos na Lei são importantes ou muito importantes tanto para a competitividade empresarial quanto para o desenvolvimento tecnológico”; “para 95% das empresas, a extinção da Lei provocaria um impacto significativo ou muito significativo para sua atividade tecnológica “ e 58% informaram que “caso os benefícios fiscais instituídos pela Lei não sejam prorrogados, eles considerariam a hipótese de deslocar sua produção para a Zona Franca de Manaus ou países da América Latina;”.

Finalmente, tomando em conta pontos levantados sobre a eficácia dos benefícios existentes da LI, estudos consultados e o posicionamento das associações de classe, foi então publicada a Lei nº 10.176 em 11 de janeiro de 2001, que alterou a Lei nº 8.248/91. Dentre outras determinações, retirou os incentivos de IR e de capitalização. Também estabeleceu percentuais de redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do percentual de aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) como contrapartida (de 5% para 4%). Também estendeu o benefício de redução do IPI até 2009 para as empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação que investirem em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação. A nova Lei manteve o foco na capacitação tecnológica e na competitividade do setor de Tecnologia da Informação (TI), buscando melhor relação custo-benefício com os produtos importados.

44

http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/tecnologia/incentivo_desenvolvimento/lei_informatica/informacoes/resultados_lei_informatica.html - Último acesso em novembro de 2017.

A proclamação da supracitada Lei nº 10.176/01 em 2001 exigiu nova regulamentação, que veio por meio do Decreto nº 3.800, de 20 de abril de 2001. Pouco depois, em 22 de abril de 2003, novamente uma nova lei, a nº 10.664, foi publicada para alterar a redação dos Artigos 4º e 11º, que tratam dos incentivos e da contrapartida para microcomputadores, ou seja, das unidades de processamento digitais de pequena capacidade, que utilizam microprocessadores de até 11 mil reais (valor nominal da época).

A nova LI foi novamente alterada em 30 de dezembro de 2004 com a publicação da Lei nº 11.077, que prorrogou o incentivo fiscal do Imposto sobre Produtos Industrializados até 2019. Em 26 de setembro de 2006 é publicada a regulamentação desta Lei nº 11.077/04, por meio do Decreto nº 5.906, que continua em vigor. O anexo I deste decreto apresenta a lista dos bens incentiváveis no âmbito da LI vigente. Em 16 de novembro de 2009 esta lista foi alterada pelo Decreto nº 7.010, de 16 de novembro de 2009. O Decreto nº 5.906/06 também sofreu alterações por meio do Decreto nº 6.405, de 19 de março de 2008, que alterou o anexo referente a relação de bens de informática e automação incentiváveis.

Em 2014 ocorreu uma alteração na LI – vigente durante a preparação desta tese. Esta alteração considerou principalmente o argumento dos empresários da área de Tecnologia da Informação (TI), mais especificamente dos usuários do benefício tributário da LI, de que o prazo estabelecido inicialmente, de vigência de 10 anos para o usufruto da renúncia fiscal prevista, era insuficiente para executar os investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) – que é um processo que requer longo prazo.

Com esta consideração, o Governo finalmente explicita seu entendimento de que os objetivos da LI somente terão fruição em longo prazo, segundo os especialistas e as associações de classe. Então, em 08 de agosto de 2014, é publicada a Lei nº 13.023, que prorroga os efeitos do benefício tributário de redução do IPI por mais 10 (dez) anos, ou seja, até 2029.

A Lei nº 13.023/14, que somente prorrogou o prazo de vigência do incentivo fiscal atual, tem eficácia por si própria, ou seja, não demanda regulamentação, portanto passou a ser aplicada imediatamente após sua publicação.

3.6 Governança

Esta seção apresenta as atribuições de gestão da Lei de Informática, tanto os atores envolvidos, quanto as tarefas executadas. A coordenação e o acompanhamento da Lei de Informática (LI) é atribuição da Secretaria de Política de Informática (SEPIN), uma das secretarias do ex Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), que, passou a ser Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação em Janeiro de 2011 e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) em maio de 2016.

O arcabouço legal que orienta as atribuições e responsabilidades da SEPIN estão contidas nas supracitadas Leis nº 8.248/1991, 10.176/2001, 10.664/2003, 11.077/2004 e 13.023/2014, mais os seus respectivos decretos regulamentadores. Segundo o regimento interno disponível quando da realização deste trabalho, a SEPIN propõe, formula e implementa ações de políticas públicas e projetos, nacionais e internacionais, e programas de âmbito nacional relacionados com Tecnologias da Informação (TI). O maior desafio do Governo, na figura da SEPIN, é fortalecer a eficácia do sistema brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento para o setor de TICs.

Tais políticas e programas têm como objetivo a capacitação tecnológica das indústrias de computação, automação, telecomunicações, microeletrônica, software e de serviços técnicos avançados de computação e comunicação. A SEPIN mantém relacionamento contínuo com outras entidades envolvidas no sistema nacional de tecnologia da informação, tais como outros órgãos governamentais, empresas e instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento. A SEPIN promove a implementação de políticas públicas, ancoradas pela LI, para estimular o desenvolvimento tecnológico e a competitividade em TI. Segundo o estatuto vigente no período considerado por esta tese, a SEPIN tem as seguintes competências regimentais:

I - propor, coordenar e acompanhar as medidas necessárias à execução da política nacional de informática e automação;

II - propor, coordenar e acompanhar as medidas necessárias à execução das políticas para o desenvolvimento do setor de software e serviços relacionados no País;

III - propor, coordenar e acompanhar as ações necessárias para o desenvolvimento da Internet e do comércio eletrônico no País, em conjunto com outros órgãos de Governo;

IV - colaborar com os diversos órgãos das esferas pública e privada, visando o ingresso do País na Sociedade da Informação;

V - participar, no contexto internacional, das ações que visem o desenvolvimento das tecnologias da informação, da Internet e do comércio eletrônico e seus reflexos, com o aumento da participação do País no cenário das novas sociedades da informação;

VI - analisar e dar parecer às propostas de concessão de incentivos fiscais a projetos do setor de informática e automação;

VII - articular a elaboração dos Planos Nacionais de Informática e Automação a serem submetidos ao Conselho Nacional de Informática e Automação; e

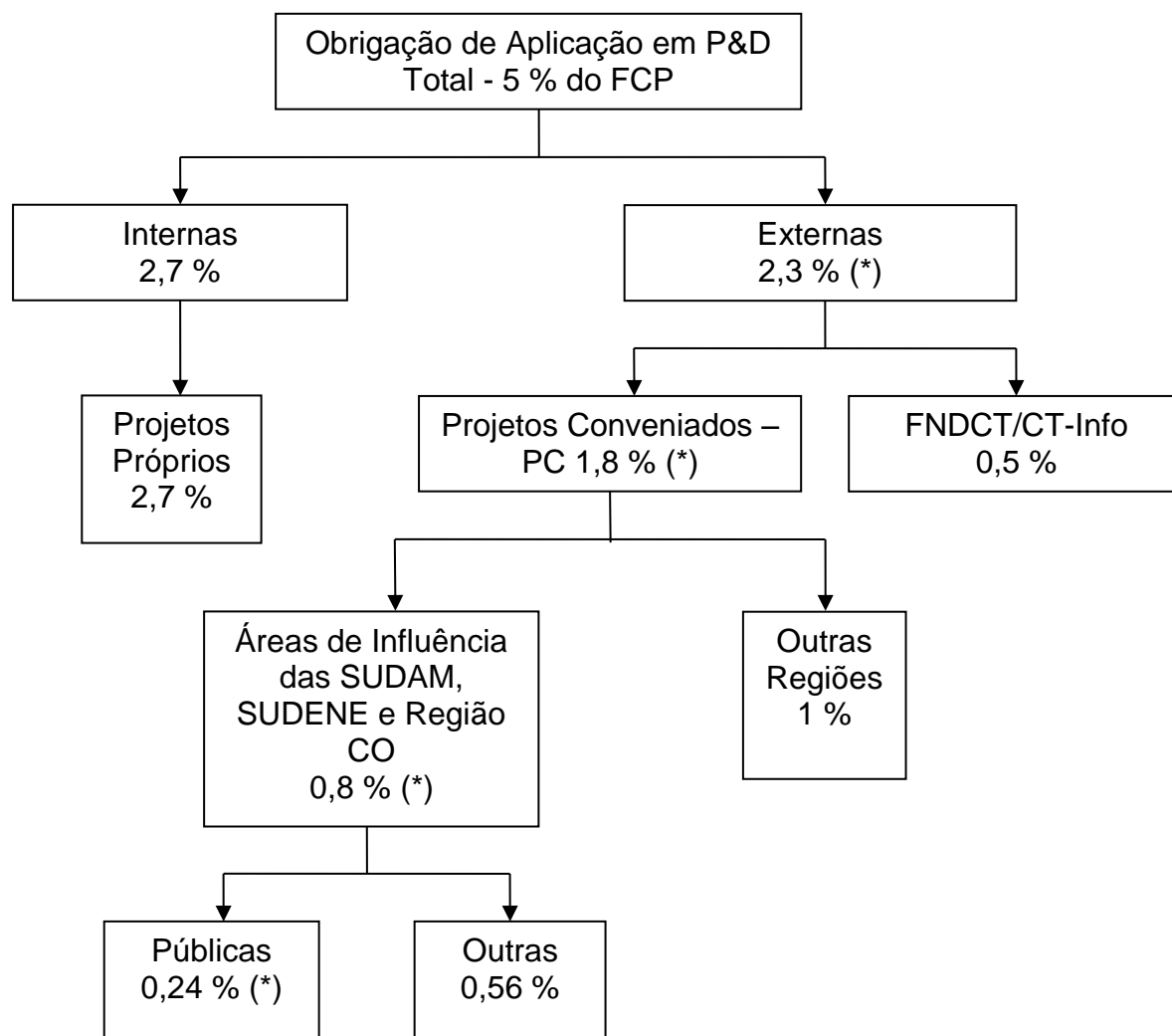
VIII - assistir tecnicamente aos órgãos colegiados na sua área de atuação.”

Nos seus Relatórios de Gestão, a SEPIN declara como sua atribuição principal a gestão das políticas e ações voltadas para o setor de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) no Brasil. Estes relatórios refletem o objetivo de tais políticas da capacitação tecnológica e a competitividade do setor de Tecnologia da Informação. Também refletem a promoção de atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), com o aumento da participação dos investimentos da indústria de Tecnologia da Informação (TI) e a integração das instituições científicas e tecnológicas, tanto públicas, quanto privadas.

3.7 Obrigações de aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento

Esta seção apresenta os percentuais obrigatórios de aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) estabelecidos pela Lei de Informática (LI), como contrapartida do benefício fiscal recebido pelas empresas incentivadas. A figura a seguir apresenta a distribuição da obrigação de aplicação em P&D, em termos percentuais, entre todos os tipos de obrigação.

Figura 3 - Lei de Informática, Obrigações de aplicação em P&D das empresas incentivadas em termos de Faturamento de Contrapartida (FCP)

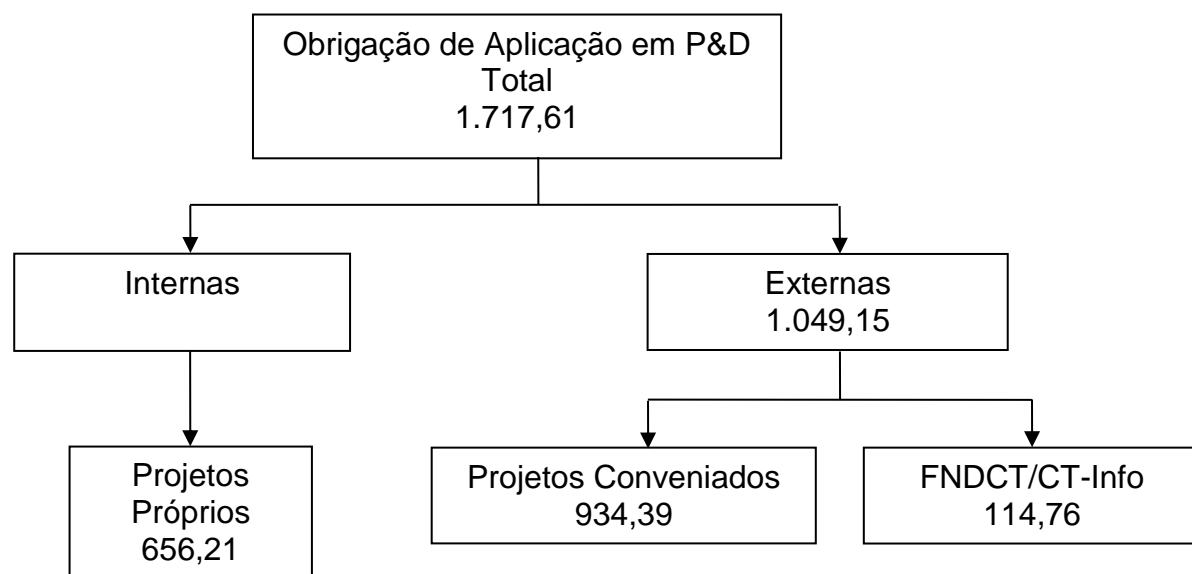


* Aplicações Mínimas

Fonte: Decreto nº 5.906/06

Para se ter uma ideia da magnitude de recursos levantados pela Lei de Informática, a mesma figura é apresentada abaixo com os grandes números do ano base 2014.

Figura 4 - Valores de Obrigação declarados pelas empresas incentivadas – ano base 2014 – Valores em R\$ Milhão (nominais)



Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Nota: Como opção de aplicação para cumprimento de obrigação de contrapartida, foram aportados 12,26 milhões de reais nos Programas e Projetos Prioritários em Tecnologia da Informação (PPIs)⁴⁵

⁴⁵ Atualmente, os PPIs são a Rede Nacional de Pesquisa (RNP- Resolução CATI nº 001, de 06/03/02, DOU nº 65, Seção 1, P.7, de 05/04/02), o Programa para Promoção da Excelência do Software Brasileiro (SOFTEX – Resolução CATI nº 001, de 06/03/02, DOU nº 65, Seção 1, P.7, de 05/04/02), o Programa Nacional de Microeletrônica (PNM Design – Resolução CATI nº 108, de 06/12/02, DOU nº 239, Seção 1, de 11/12/02), o Projeto Manufatura e Qualificação da Eletrônica de Produtos com Tecnologia da Informação e Comunicação (HardwareBR – Resolução CATI nº 013, de 06/03/06, DOU nº 181, Seção 1, P.15, de 20/09/06) e o Programa Temático Multiinstitucional em Ciência da Computação (ProTeM CC – Resolução CATI nº 001, de 06/03/02, DOU nº 65, Seção 1, P.7, de 05/04/02)

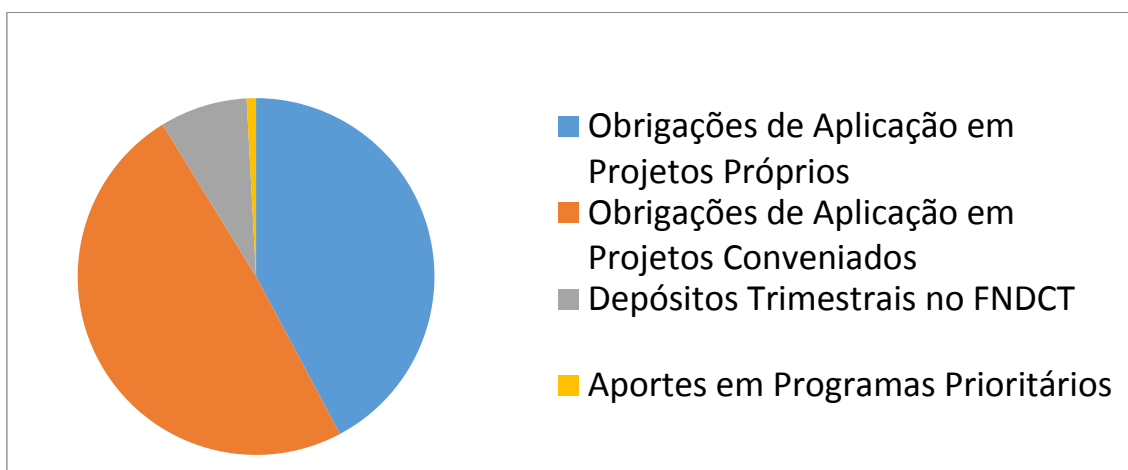
A figura seguinte apresenta a divisão da proporção da obrigação de investimento em P&D das empresas incentivadas.

Figura 5 - Obrigações de aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento, ano base 2014 – Valores em R\$ Milhão (nominais)

Obrigações de Aplicação em P&D – Ano 2014	
Obrigações de Aplicação em Projetos Próprios	610,64
Obrigações de Aplicação em Projetos Conveniados	709,28
Depósitos Trimestrais no FNDCT	114,76
Aportes em Programas Prioritários	12,26

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Figura 6 - Gráfico das obrigações de aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento, ano base 2014



Fonte: www.mctic.gov.br – Relatórios Estatísticos da Lei de Informática

3.8 Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento

O Artigo 8º do Decreto nº 5.906/06 determina: “*Para fazer jus à isenção ou redução do IPI, as empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação deverão investir, anualmente, em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologias da informação a serem realizadas no País, no mínimo, cinco por cento...*” do Faturamento de Contrapartida (FCP), (definido anteriormente no capítulo 1, Introdução). Destes

5%, no mínimo 2,3% devem ser destinados às aplicações externas. Este mínimo deve ser dividido da seguinte forma: 1,8% para projetos conveniados e destes, percentual não inferior a 0,8% deve ser destinado a instituições das áreas de influência das SUDAM, SUDENE e região CO.

O restante, 1% pode ser alocado para instituições nas outras regiões. Além disso, percentual não inferior a meio por cento deve ser investido no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). Por consequência, sobram os 2,7% que podem ser destinados a projetos internos, ou seja, desenvolvidos pela própria empresa (ou por terceiros por ela contratados). A SEPIN estabeleceu o nome de Projetos Próprios para estes projetos desenvolvidos internamente pela própria empresa incentivada e/ou por ela terceirizados. Esta terceirização é uma decisão da empresa, que pode contratar outra empresa ou uma instituição; esta instituição não precisa ser previamente credenciada pelo Comitê da Área de Tecnologia da Informação (CATI) – a incentivada é livre para terceirizar.

Dos 0,8% de projetos conveniados com instituições das áreas de influência das SUDAM, SUDENE e região CO, percentagem não inferior a 0,24% do FCP é destinado a “universidades, faculdades, entidades de ensino e centros ou institutos de pesquisa, criados ou mantidos pelo poder Público Federal, Distrital ou Estadual, com sede ou estabelecimento principal na região a que o recurso se destina” (§ 3º do Artigo 8º do Decreto nº 5.906/06). O restante pode ser alocado para institutos de pesquisa privados e incubadoras.

A obrigação de aplicação externa em projetos conveniados e no FNDCT é requerida somente das empresas incentivadas que têm seu FCP superior a 15 (quinze) milhões de Reais. As que têm FCP menor ou igual a 15 milhões não têm a obrigação de depósito trimestral no FNDCT, nem a obrigação de realização de projetos via convênio com instituições credenciadas pelo CATI.

Por volta de 300 empresas por ano, de um total de um pouco mais de 500 empresas por ano, considerando o período avaliado nesta tese, são isentas de aplicação externa. Caso a empresa tenha dificuldades para realizar os investimentos externos exigidos como contrapartida ao benefício da Lei de Informática (LI), o Artigo 35 do Decreto nº 5.906/06 especifica e define prazo e regras para a aplicação do investimento insuficiente no FNDCT. Estas dificuldades geralmente se devem a problemas burocráticos (de prazo e documentação, por exemplo). A empresa também tem a opção de aplicar nos Programas e Projetos Prioritários em Tecnologia da Informação (PPIs). Em geral, as empresas pequenas, e/ou as que não foram beneficiadas em tempo hábil, têm dificuldade em cumprir as obrigações previstas na Lei de Informática.

Os projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D) contêm atividades de Tecnologia da Informação (TI). O Artigo 24 do Decreto nº 5.906/06 define o que é considerado como atividade de P&D nos termos da LI. Eles são apresentados pelas empresas incentivadas como demonstração de investimentos realizados como cumprimento das obrigações decorrentes do usufruto do benefício fiscal de redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Estas obrigações são divididas em aplicação obrigatória em projetos realizados, via convênio, e projetos desenvolvidos pela própria empresa incentivada (e/ou via terceirização).

Na prestação de contas anual, a empresa incentivada declara os projetos de P&D que comprovam o cumprimento das suas obrigações decorrentes do benefício da LI. Esta comprovação é feita por meio do Relatório Anual Demonstrativo da Lei de Informática (RDL ou RDA), que é cobrado por meio do preenchimento de um formulário eletrônico preenchido pelas empresas com obrigação de prestação de contas de suas obrigações decorrentes do usufruto da LI. Este relatório é um dos módulos do sistema atual de gestão da LI. Estas empresas têm acesso ao respectivo módulo para cadastrar dados dos produtos incentivados e dos projetos, sejam eles próprios ou via convênios com instituições credenciadas pelo CATI. Em todos os casos e acima de tudo, a empresa deverá fornecer as informações que possibilitam a atestação do

cumprimento das obrigações, em conformidade com a regra da LI aplicada. Todos os dados são declaratórios são analisados, quanto ao cumprimento das aplicações em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), como contrapartida ao usufruto do benefício fiscal da LI, pelo órgão pela gestão da LI.

Estas informações incluem dados básicos dos projetos, tais como identificação e nome, período de execução, instituição com a qual foi feito o convênio, objetivo do projeto, alcance, área de aplicação, etc. Também incluem descrições do projeto e do investimento, seus resultados e ainda os gastos enquadrados como dispêndios elegíveis de P&D, nos termos do Artigo 25 do Decreto nº 5.906/06. Os dispêndios de P&D são os investimentos realizados na execução dos projetos de P&D, tais como despesas com programas de computador e equipamentos, viagens, treinamento, recursos humanos, etc. A tabela seguinte apresenta o número total de projetos de P&D, por ano base:

Tabela 2 - Projetos de P&D da Lei de Informática

Projetos de P&D	2011	2012	2013	2014	Total
	2.461	2.593	2.746	2.660	10.460

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Ou seja, no período analisado, foram executados pelas empresas incentivadas um total de 10.460 projetos de P&D, portanto uma média aproximada de 2.600 projetos por ano. No decorrer desta tese serão apresentados detalhamento, não só destes números, como de outros dados dos projetos de P&D, tais como seus dispêndios e resultados.

3.8.1 Projetos Conveniados de Pesquisa e Desenvolvimento

No âmbito dos projetos de P&D, a empresa incentivada deve realizar projetos em convênio⁴⁶ com uma instituição credenciada pelo Comitê da Área de Tecnologia da Informação (CATI). Estes projetos são chamados de Projetos Conveniados (PC). Na realização de PCs, a LI abre um espaço significativo ao

⁴⁶Convênios são os instrumentos legais, similares a contratos, que permitem que as empresas incentivadas possam desenvolver projetos de Pesquisa e Desenvolvimento em parceria com as IEPs.

desenvolvimento da tecnologia no País. Isso faz estimulando as tão desejadas parcerias entre as indústrias de TI, no papel das empresas que usufruem diretamente do benefício da LI, e as instituições credenciadas, e ainda promovendo o equilíbrio regional.

Estes convênios são estabelecidos diretamente entre a empresa incentivada e a instituição credenciada pelo CATI, sendo da empresa incentivada a obrigação de realizar seus investimentos nos termos da LI.⁴⁷ O convênio envolve repasse financeiro pela empresa incentivada para a instituição credenciada com a qual foi estabelecido o convênio.

Os recursos financeiros destinados às aplicações externas (os 2,3% do Faturamento de Contrapartida (FCP), referente à obrigação total da empresa) devem ser divididos entre um depósito de 0,5% para o Fundo Nacional de Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia (FNDCT) e 1,8% para convênios, como contrapartida do usufruto do benefício da Lei de Informática.

A tabela a seguir apresenta a quantidade total de projetos de P&D, divididos em projetos conveniados e projetos próprios, referente ao período considerado nesta tese, ou seja, os anos base de 2011 a 2014.

Tabela 3 - Número de projetos por categoria

Anos Base	2011	2012	2013	2014	Total
Projetos Conveniados	872	924	960	1.024	3.780
Projetos Próprios	1.589	1.669	1.786	1.636	6.680
Total	2.461	2.593	2.746	2.660	10.460

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

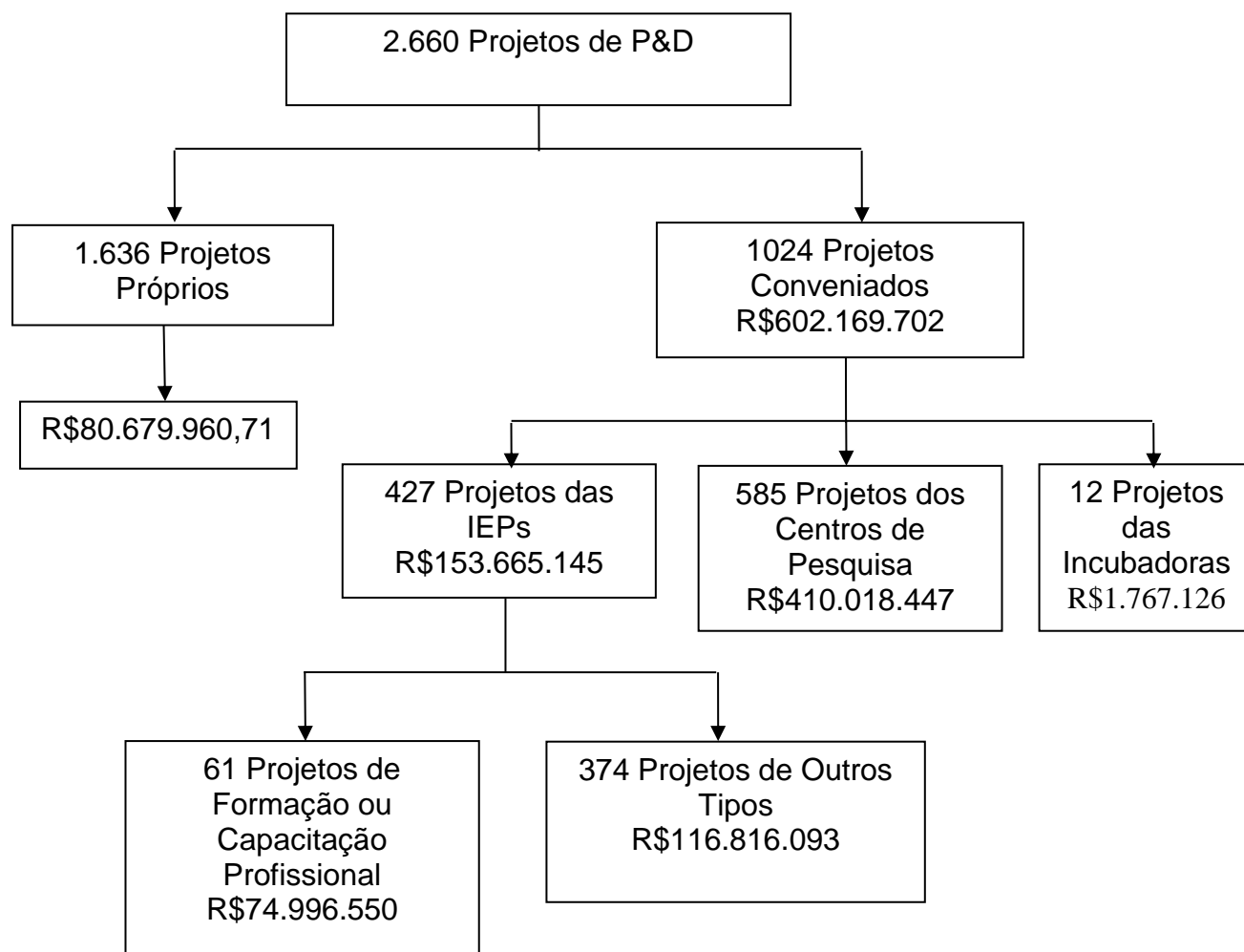
Conforme pode ser observado na tabela acima, foi crescente tanto o número de projetos conveniados quanto o de próprios, portanto também foi crescente a quantidade total de projetos de P&D – um acréscimo de 8% entre 2011 e 2014.

⁴⁷Inciso I do Artigo 8º do já citado atual decreto regulamentador da LI – Decreto nº 5.906/06.

As empresas incentivadas podem cumprir 100% da sua obrigação de aplicação em P&D com os valores aplicados em projetos conveniados (mínimo é 1,8% FCP) e a soma do depósito trimestral obrigatório no FNDCT (0,5% do FCP). Durante os 4 (quatro) anos cobertos por esta tese, uma média de 36% dos projetos foram executados desta forma, somando R\$ 1.760.437.532 em investimentos.

As empresas incentivadas também podem cumprir parte da sua obrigação via o desenvolvimento de projetos internos ou próprios, desde que cumprida a obrigação mínima em projetos conveniados e no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). Somente empresas com Faturamento de Contrapartida (FCP) maior que 15 milhões de reais têm a obrigação de aplicação em projetos conveniados e no FNDCT. Esta tese abrange somente os projetos de P&D realizados via convênio das empresas incentivadas com as Instituições de Ensino e Pesquisa (IEPs), da modalidade Formação ou Capacitação Profissional de níveis médio e superior, enquadrados nas alíneas “a” e “c” do Inciso IV do Artigo 24 do Decreto nº 5.906/06. São aqueles projetos classificados pela SEPIN como de Capacitação e Treinamento (CT). A figura abaixo mostra os projetos de P&D da LI, suas categorias, números e valores dos projetos para o ano base de 2014.

Figura 7 - Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento da Lei de Informática – Ano Base 2014



3.8.2 Comitê da Área de Tecnologia da Informação

O Comitê da Área de Tecnologia da Informação (CATI) foi instituído pelo Artigo 21 do Decreto nº 3.800/01 e mantido segundo o Artigo 30 do Decreto nº 5.906/06. O CATI tem competência para “definir critérios, credenciar e descredenciar as instituições de ensino e pesquisa e as incubadoras...”⁴⁸. O credenciamento habilita a instituição (de ensino e pesquisa) para o recebimento dos recursos financeiros referentes às obrigações das empresas incentivadas de aplicações no âmbito da LI.

⁴⁸ Inciso I do Artigo 31 do Decreto nº 5.906/06

Presidido pelo secretário da SEPIN, o CATI é constituído por representantes do governo, de instituições de fomento à pesquisa e à inovação, representantes da comunidade científica e do setor empresarial.

A partir de critérios especificados no anexo da Resolução CATI nº 13, de 15 de junho de 2005, o CATI credencia as Instituições de Ensino e pesquisa, inclusive centros exclusivos de pesquisa públicos e privados (“centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas”) para receber recursos oriundos da LI. Também as incubadoras são credenciadas pelo CATI, de acordo com as regras definidas na Resolução CATI nº 18, de 10 de agosto de 2005⁴⁹, onde também são estabelecidas as condições de aplicação em pesquisa e desenvolvimento das empresas a elas vinculadas. Uma empresa credenciada pode submeter vários projetos e uma IEP pode participar de vários convênios – isso é comum. Em 2011-12, como quase o universo de instituições candidatas já tinha sido credenciado, entraram apenas 7 instituições; durante 2013-14, foram 24. Em 2016, um total de 327 instituições estavam credenciadas pelo CATI.

Além da competência de credenciamento das instituições de ensino e pesquisa e das incubadoras, o CATI também tem a atribuição de alocar os recursos financeiros oriundos dos investimentos em outro instrumento de fomento a P&D: o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico(FNDCT)⁵⁰, a partir de um Fundo Setorial específico para Informática, o CT-Info.⁵¹

As aplicações das empresas incentivadas no FNDCT são realizadas trimestralmente, nos termos do Inciso III do § 1º, Artigo 8º, Decreto nº 5.906/06. Elas são exigidas como parte das obrigações de contrapartida.

⁴⁹ Revogou a resolução anterior: Resolução CATI nº 54, de 30 de agosto de 2002

⁵⁰ O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) foi criado em 31 de julho de 1969 - Decreto Lei nº 719, com a finalidade de dar apoio financeiro aos programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico, notadamente para a implantação do Plano Básico de Desenvolvimento Científico Tecnológico (PBDCT). A regulamentação do Fundo deu-se a partir da publicação da Lei do FNDCT (Lei nº 11.540/07) e do Decreto nº 6.938/09

⁵¹ Destinado a estimular as empresas nacionais a desenvolverem e produzirem bens e serviços de informática e automação, investindo em atividades de pesquisas científicas e tecnológicas

3.8.3 Instituições Credenciadas pelo CATI

As Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) são objeto do Capítulo VII do Decreto nº 5.906/06. O Artigo 27 deste decreto dispõe sobre o que é considerado como “centro ou instituto de pesquisa ou entidade brasileira de ensino, oficial ou reconhecida”, para fins do determinado no Artigo 8º deste mesmo decreto. que dispõe sobre os centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino (oficiais ou reconhecidas) que executam os investimentos em P&D da LI.

Na relação de Instituições Credenciadas (CATI), que está na página da SEPIN na internet (área do CATI⁵²), as instituições estão classificadas como:

- i) Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento
- ii) Centro ou Instituto de Pesquisa
- iii) Incubadoras

As instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento e os centros de pesquisa têm o seu capital como público ou privado. Suas regras e o roteiro de seu credenciamento estão especificados na Resolução CATI nº 13/05. Como já foi citado, as incubadoras têm as suas próprias regras de credenciamento definidas pela Resolução CATI nº 18/05. Em janeiro de 2017 estavam listadas na página da SEPIN na internet, 231 instituições classificadas como de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento, 73 Centros ou Institutos de Pesquisa e 24 Incubadoras – um total de 328 entidades habilitadas pelo CATI.

3.9 Captação de Dados

Em atendimento à Lei de Informática (LI), a SEPIN coleta os dados relativos à prestação de contas anual dos projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) das empresas incentivadas, por meio do relatório

⁵² <http://www.mctic.gov.br/SISEPIN/ComiteTiCati/instituicoesCredenciadas> - Último acesso em novembro de 2017.

anual demonstrativo da LI. Este relatório apresenta a comprovação das aplicações em P&D resultantes da Lei. A cada ano os dados do ano anterior são coletados, ou seja, os dados do ano base de 2006 foram coletados em 2007⁵³.

Este questionário foi modificado em 2012, portanto as mudanças aplicaram-se aos dados do ano base 2011 em diante. O objetivo foi corrigir erros e implementar alterações desejadas. Por exemplo, a opção de entrada de dados sobre os projetos de P&D pelas instituições credenciadas foi retirada e esta função ficou delegada exclusivamente à empresa incentivada e alguns campos foram incluídos e outros retirados. Outro exemplo: minimizou o papel das regras então vigentes, assim dando mais autonomia e responsabilidade às empresas incentivadas, em relação aos dados declarados.

O formulário eletrônico RDA é utilizado para captar os dados das empresas incentivadas, de seus produtos e de seus projetos de P&D. Estes dados alimentam a Plataforma de dados. Os dados são então agregados para geração dos relatórios estatísticos da LI. O RDA é parte do Sigplani, o sistema automatizado de apoio à gestão da LI, o qual foi desenvolvido em 2007 pelo Ministério.

Desde a sua implementação até 2012, o aplicativo passou por revisões corretivas e evolutivas. Em 2012, para a coleta dos dados referentes ao ano base de 2011, foi desenvolvido uma nova versão para melhorar a qualidade dos dados obtidos, facilitar a tarefa das empresas que preenchem o formulário e facilitar a análise dos dados. O Sistema Sigplani possui 3 (três) módulos:

Módulo PRD - Pleito de Habilitação aos Incentivos.

Sistema eletrônico de coleta dos dados referentes a pleitos para concessão dos incentivos de que trata a Lei de Informática. Aplica-se a todas as empresas e objetiva a publicação da respectiva Portaria Interministerial, em caso

⁵³ Artigo 33 do Decreto nº 5.906/06

de aprovação, ou de ofício, em caso de arquivamento. Este módulo também se aplica para o caso de empresas que já possuem produtos incentivados e que desejem pleitear incentivo para um novo produto.

Módulo MOD - Pleito de Inclusão de Modelos de Produtos já incentivados.

Este sistema eletrônico de coleta dos dados refere-se a pleitos para inclusão de modelos de produtos já incentivados pela Lei de Informática (LI). Aplica-se a todas as empresas incentivadas e objetiva a publicação da referida inclusão. A definição de um novo modelo de produto é regida pela Portaria Interministerial MCT/MDIC Nº 685/07 no seu § 1º “Para os fins deste artigo considera-se novo modelo do produto o que tenha a mesma denominação e classificação fiscal, conforme a Tabela de Incidência do IPI –TIPI, e siga o Processo Produtivo Básico (PPB) vigente para o produto já habilitado pelo Interessado.”

Módulo RDA - Relatório Demonstrativo Anual

O sistema Sigplani Módulo RDA realiza a coleta dos dados referentes aos compromissos decorrentes da fruição dos incentivos fiscais da Lei de Informática. Aplica-se à todas as empresas incentivadas, mesmo as com habilitação provisória, e empresas contratantes⁵⁴, no caso de produção terceirizada (Artigo 26 do decreto nº 5.906/06). O sistema fica disponível (ou seja, acessível às empresas incentivadas) do início de maio até o dia 31 de julho de cada ano.

Portanto o módulo RDA é o de prestação de contas anual das empresas incentivadas quanto aos resultados da LI– e é a base de dados desta tese. A

⁵⁴ Empresa contratante é contratada pela empresa incentivada e pode ou não ser incentivada; segundo o artigo 26 do Decreto 5.906/06, “no caso de produção terceirizada, a empresa contratante poderá assumir as obrigações previstas no artigo 8 correspondentes ao faturamento decorrente da comercialização de produtos incentivados obtida pela contratante...”. A contratada deve ser uma empresa incentivada responsável pelo cumprimento das obrigações do benefício fiscal da Lei de Informática junto ao MCTIC.

unidade de coleta é a empresa incentivada (ou empresa contratante, no caso de terceirização da produção) e ela provê três grandes conjuntos de dados: (i) empresa, (ii) produtos incentivados e (iii) projetos de P&D desenvolvidos para o cumprimento das obrigações estabelecidas pela LI.

Da empresa são solicitados os dados de faturamento bruto, das importações, exportações, renúncia fiscal e das aplicações em P&D. Sobre os produtos, a empresa informa o faturamento bruto no mercado interno, a quantidade fabricada, a exportação, os impostos recolhidos, o incentivo auferido e a obrigação de investimento. Sobre os projetos, o RDA solicita os dados básicos, os de investimento, a descrição dos investimentos e os resultados.

A execução deste módulo RDA entra em fase de produção em maio de cada ano e a data final de entrega do questionário é 31 de julho, conforme determina o Decreto nº 5.906/06, Artigo 33. Os dispêndios especificados na seção 2.2 Dispendios de Pesquisa e Desenvolvimento são solicitados neste módulo, para cada projeto de P&D. Para facilitar tanto o preenchimento, quanto a análise destes gastos dos projetos, alguns dispêndios são desagregados. A tabela 3 abaixo apresenta estes dispêndios e sua desagregação apresentada no RDA, bem como o seu conteúdo de acordo com o manual de instruções.

O módulo RDA inclui também uma tipologia de projetos. A empresa deve selecionar, para cada projeto cujos dados estão sendo registrados no RDA, o tipo onde o projeto se enquadra. Estes tipos incluem uma categoria específica para os projetos de P&D definidos como de capacitação profissional no Artigo 24 do citado decreto – que é o tipo Capacitação e Treinamento (CT), segundo a classificação da SEPIN. É entendido pela SEPIN que capacitações profissionais são os treinamentos ou cursos diversos que não se encaixam em graduação ou pós-graduação.

O RDA também contém a lista dos 19 (dezenove) tipos aceitáveis de projetos de P&D, segundo a definição da SEPIN. Os itens desta lista são amplos e a escolha é da empresa incentivada que preenche o RDA.

Tipo Descrição

- (1) Equipamento (Hardware)
- (2) Software – aplicativo
- (3) Software – embarcado
- (4) Software – componente
- (5) Software – outro
- (6) Metodologia
- (7) Ensaaios e testes
- (8) Dispositivos
- (9) Componente microeletrônico
- (10) Processo produtivo
- (11) Laboratório de P&D
- (12) Capacitação e Treinamento**
- (13) Estudos e metodologias
- (14) Integração de sistemas
- (15) Placa de circuito
- (16) Serviço tecnológico
- (17) Intercâmbio científico
- (18) Hardware com software embarcado
- (19) Outros

Como já colocado, são considerados neste trabalho apenas os projetos do tipo 12 acima, ou seja, Capacitação e Treinamento (CT), ou aqueles projetos de P&D de formação ou capacitação profissional de níveis médio e superior, nos termos das alíneas 'a' e 'c', do Inciso IV do Artigo 24 do Decreto nº 5.906/06.

Na análise dos registros textuais dos projetos de P&D executados pelas Instituições de Ensino e Pesquisa (IEPs), por meio de convênio com as empresas incentivadas, foi verificado que alguns projetos classificados pelas empresas como do tipo "Outros" na realidade englobavam CT ou, até mesmo, eram totalmente CT. Estes projetos, num total de 21 (vinte e um) no período avaliado, com valores representativos na região Nordeste, foram, portanto, também considerados neste estudo. Ou seja, seus dados foram adicionados aos valores dos projetos já classificados como de capacitação e treinamento – o que resultou em um universo de 199 projetos analisados nesta tese.

3.10 Resultados Gerais

Em 1993⁵⁵, o primeiro ano base de operacionalização da Lei de Informática, segundo dados recebidos em 1994 pela Secretaria de Política de Informática (SEPIN), o faturamento decorrente da comercialização de bens beneficiados com incentivo de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) foi de R\$ 23.690.876,58. Este valor é relativo a 104 empresas beneficiárias.

No ano base de 2011, primeiro ano do período de 4 anos considerados nesta tese, 437 empresas incentivadas responderam pelo faturamento com

⁵⁵Além de analisar os dados agregados das empresas beneficiárias da LI e de instituições credenciadas para o período analisado nesta tese, ou seja, os anos base de 2011 a 2014, esta tese apresenta a situação de alguns anos posteriores, para ilustração da evolução ou ilustração do cenário atual.

produtos incentivados da ordem de 30 Bilhões (Relatório Estatístico RDA 2011).⁵⁶

No ano base de 2014, 510 das empresas incentivadas foram responsáveis pelo faturamento de 46,6 bilhões de Reais de produtos incentivados no mercado interno, envolvendo incentivos auferidos (renúncia fiscal) da ordem de 5 bilhões de Reais (Relatório Estatístico RDA2014, valores nominais).⁵⁷

A tabela a seguir apresenta os grandes números relativos à Lei de Informática (LI). São agregados os dados declarados da contrapartida de aplicação em P&D relativa ao benefício usufruído do incentivo fiscal da LI. Esta declaração é feita pela empresa com a obrigação de prestar de contas do benefício da LI no Relatório Demonstrativo Anual (RDA).

⁵⁶

http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/tecnologia/incentivo_desenvolvimento/lei_informatica/informacoes/resultados_lei_informatica.html - Último acesso em novembro de 2017.

⁵⁷

http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/tecnologia/incentivo_desenvolvimento/lei_informatica/informacoes/resultados_lei_informatica.html - Último acesso em novembro de 2017.

Tabela 4 - Dados gerais das empresas incentivadas - Relatórios Demonstrativos da Lei de Informática – Valores em R\$ Milhão

	Anos Base				
	2011	2012	2013	2014	2015
Total de Empresas	425	456	489	510	529
Faturamentos Brutos Totais					
Global	61.911,08	72.950,62	89.038,96	103.653,40	107.528,39
Produtos Incentivados no Mercado Interno (A+B)	30.205,84	34.746,08	41.878,83	46.604,31	46.699,15
Microcomputadores ou suas partes (A)	11.830,96	14.156,61	14.262,55	13.240,51	11.335,07
Demais Bens (B)	18.374,88	20.589,47	27.616,29	33.363,79	35.364,08
Software	1.008,50	1.569,64	1.761,67	2.493,10	3.073,07
Serviços	3.175,96	4.091,38	3.808,13	2.038,79	2.424,66
Exportações	3.536,65	3.011,51	3.770,82	3.793,39	4.697,85
Exportações de Produtos Incentivados	1.815,73	1.036,83	1.198,78	903,13	1.117,82
Gastos Brutos Totais					
Importações	20.875,43	23.021,11	30.789,67	34.393,64	36.307,96
Importações de Insumos para Produção de Produtos Incentivados	13.513,96	16.189,51	19.565,63	23.048,31	23.386,76
Importações de Produtos Acabados para Revenda (Bens de Informática)	1.540,33	1.811,56	2.106,92	2.186,59	2.388,89
Renúncia Fiscal - IPI	3.771,52	4.482,20	4.934,90	5.207,26	5.022,39
Impostos Pagos de Produtos Incentivados	5.518,39	5.280,86	6.833,18	9.381,05	9.792,98

Obrigações em P&D					
Obrigações de Aplicação em Projetos Próprios	459,82	558,01	685,40	656,21	538,24
Obrigações de Aplicação em Projetos Conveniados	375,04	481,19	665,56	934,39	737,42
Obrigações de Aplicação Total em Projetos (A)	834,86	1.039,20	1.350,96	1.590,59	1.275,66
Depósitos Trimestrais no FNDCT (B)	79,81	89,85		114,76	86,88
Aportes em Programas Prioritários de TI (C)	5,81	30,83		12,26	7,51
Obrigações Totais de Investimento em P&D (A+B+C)	920,48	1.159,87	1.479,13	1.717,61	1.370,06
Total de Recursos Humanos	125.978	124.501	134.295	130.092	117.354
Recursos Humanos de Nível Superior	33.310	33.007	31.983	37.906	37.041
Recursos Humanos em P&D	7.982	7.994	8.122	8.436	8.279
Recursos Humanos em P&D de Nível Superior	5.529	5.644	5.891	5.896	6.088
Patentes	366	417	420	528	467
Publicações	353	499	573	580	514

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

A tendência geral é positiva, ou seja, os valores aumentaram de 2011 a 2014 na maioria absoluta dos casos. O total das empresas aumentou 24% e o faturamento bruto total aumentou 74%. Já em termos de produtos incentivados, o montante global comercializado no mercado interno e o de demais bens cresceram ao longo dos quatro anos, respectivamente 55% e 92%. A comercialização de microcomputadores ou suas partes decresceu 4%.

O item que mais cresceu foi o faturamento bruto das empresas com software – 205%. Situação bem diferente do faturamento bruto com serviços de tecnologia de computação, que decresceu 24%. As exportações como um todo cresceram 33%, mas a de produtos incentivados caiu 38%. Já todas as importações aumentaram durante o período 2011-2014.

Tanto a renúncia fiscal de IPI quanto os impostos pagos de produtos incentivados aumentaram, mas a segunda aumentou aproximadamente o dobro da primeira. Pode-se constatar crescimento em todas as obrigações nas várias macro categorias, de projetos próprios a conveniados, projetos próprios e contribuições a fundos específicos de P&D. No geral, as obrigações quase dobraram no período coberto por esta tese, o que é consistente com os objetivos da Lei de Informática.

Apesar das subcategorias de recursos humanos de nível superior, de P&D e de P&D de nível superior terem aumentado ao longo dos quatro anos, o total de recursos humanos, que também inclui ensino médio, diminuiu, não representativamente, mas diminuiu. Finalmente, a quantidade de patentes e de publicações também aumentaram.

3.11 Beneficiários

Esta subseção descreve os beneficiários diretos e indiretos da Lei de Informática (LI). Os beneficiários diretos são as empresas de desenvolvimento ou produção de bens de informática e automação que, por investirem em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em Tecnologia da Informação (TI), têm

redução do imposto sobre produto industrializado (IPI). Em contrapartida ao usufruto deste benefício, estas empresas têm a obrigação de investir, anualmente, em atividades de P&D em TI, 4 (cinco) por cento do seu faturamento de contrapartida (FCP).⁵⁸ Este percentual foi alterado em 2001 pela Lei nº 10.176/01 – antes era 5%. O benefício se materializa com o aumento potencial da comercialização dos produtos incentivados, que ficam relativamente mais baratos para o consumidor com a redução do IPI. Isso porque o IPI é pago pelo consumidor (e não pela empresa) no momento da compra (a empresa só faz o recolhimento e transfere os fundos para o Governo).

Como beneficiárias indiretas estão as instituições de ensino e pesquisa (IEPs), os centros de pesquisa e as incubadoras credenciadas pelo Comitê da Área de Tecnologia da Informação (CATI). Estas instituições executam, via convênio com as empresas incentivadas, projetos de P&D, com os recursos de contrapartida liberados pelas empresas incentivadas. Ou seja, têm acesso a uma fonte de recursos para aumentar suas competências em P&D de TI, recursos estes garantidos pela LI.

3.11.1 Empresas Incentivadas

Neste item serão apresentadas mais informações das empresas incentivadas. que são as empresas habilitadas à fruição do incentivo fiscal da LI - redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Em janeiro de 2017, com quase 700 empresas beneficiárias da LI e 4.080 produtos incentivados, a renúncia fiscal foi de pouco mais de 5 bilhões de Reais. O faturamento de contrapartida, no período analisado de 2011 a 2014, ficou entre 23 e 31 bilhões de Reais.

⁵⁸O FCP é a base para o cálculo da obrigação de aplicação em P&D da empresa incentivada, o qual contabiliza o faturamento bruto da empresa, no mercado interno, decorrente da comercialização dos produtos contemplados com a redução do IPI, deduzidos os impostos e as contribuições correspondentes a estas comercializações, (IPI, ICMS, COFINS e PIS/PASEP), e o valor das aquisições de produtos já contemplados com a redução do IPI (insumos incentivados).

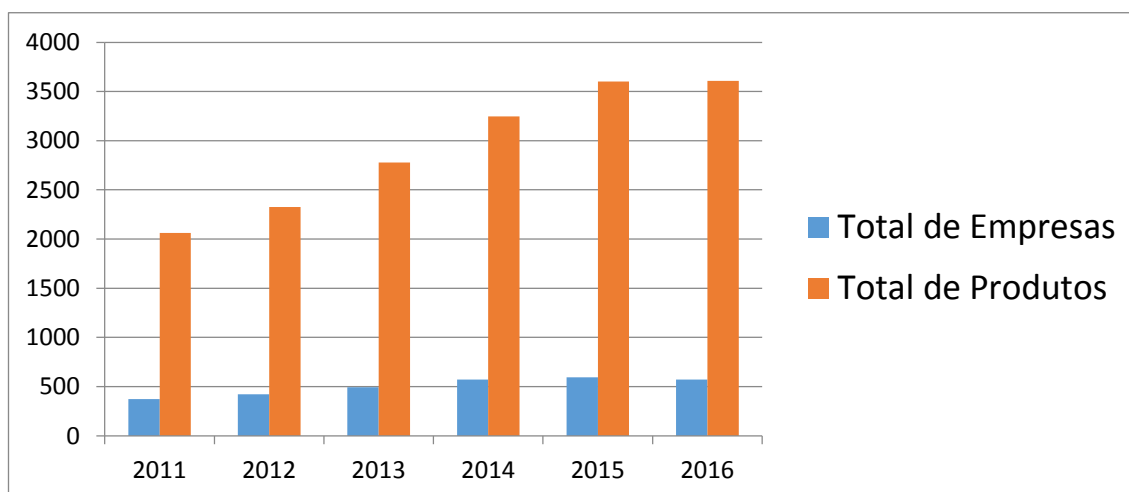
Este recurso de contrapartida é totalmente direcionado para Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), por vários canais, um deles sendo os projetos conveniados de Capacitação e Treinamento (CT) – o objeto desta tese. A tabela abaixo apresenta a quantidade de empresas e seus produtos por cada ano; os dados também estão representados no gráfico logo a seguir.

Tabela 5 - Empresas incentivadas

	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total de Empresas	374	421	492	572	594	572
Total de Produtos	2063	2325	2779	3246	3601	3609

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Figura 8 - Evolução das empresas incentivadas e seus produtos



A próxima tabela apresenta o crescimento, no período de 2011 a julho de 2016, tanto do número de empresas, quanto da quantidade de produtos: total de empresas/portarias novas por cada ano) e total de produtos novos por cada ano.

Tabela 6 - Novas empresas habilitadas e novos produtos incentivados

	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Novas empresas Incentivadas	30	57	95	86	59	38
Portarias Publicadas(*)	78	166	288	308	244	139
Produtos Publicados	156	287	429	436	427	245

(*) Uma portaria pode conter “n” produtos

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

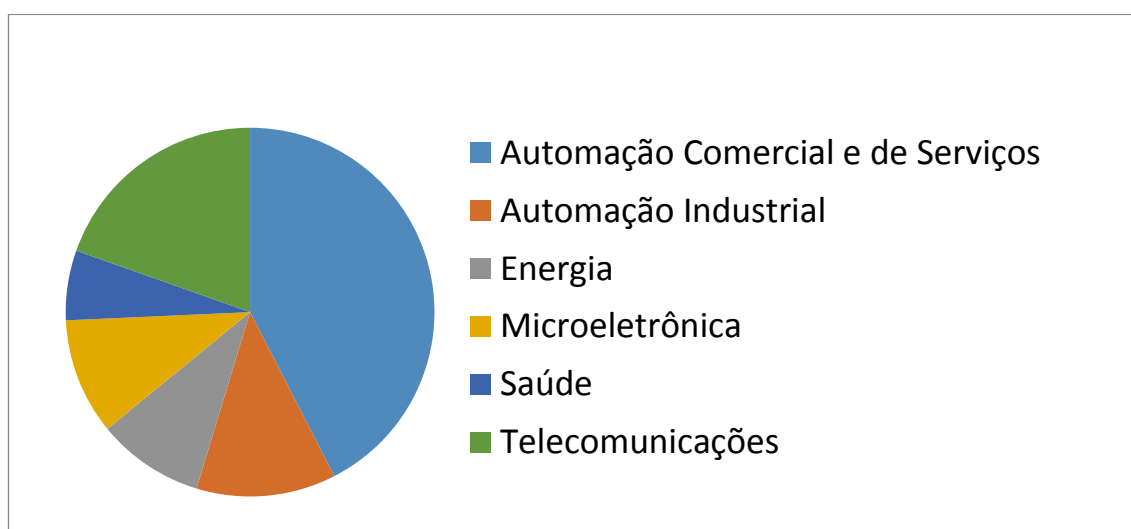
A tabela seguinte mostra o total de Empresas incentivadas por categoria de produtos em julho de 2016; logo em seguida, os mesmos dados estão representados por gráfico.

Tabela 7 - Empresas habilitadas por categoria existente de produtos incentivados, 2016

Automação Comercial e de Serviços	104
Automação Industrial	30
Energia	23
Microeletrônica	25
Saúde	15
Telecomunicações	48
Total	245

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Figura 9 - Empresas por categoria de produtos



Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

3.11.2 Instituições Credenciadas

Beneficiárias indiretas da Lei de Informática (LI) são as instituições credenciadas pelo Comitê da Área de Tecnologia da Informação (CATI) para receberem recursos da LI destinados à Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). Elas firmam convênio com as empresas incentivadas para a realização dos projetos de P&D. A execução destes projetos atende às obrigações da empresa incentivada de investimento em P&D, conforme a LI. Em 2016, um total de 328 instituições estavam credenciadas pelo CATI. Estas instituições estão classificadas em Instituições de Ensino e Pesquisa (IEPs), centros de pesquisa e incubadoras. As instituições credenciadas podem ter capital público ou privado.

As tabelas seguintes apresentam a quantidade de instituições credenciadas por região e por tipo, no período de 2011 a 2016.

Tabela 8 - Instituições credenciadas por região

Região	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Centro Oeste	22	21	22	22	22	22
Nordeste	55	56	60	64	65	74
Norte	7	7	7	7	7	7
Sudeste	101	105	113	131	134	144
Sul	66	69	70	73	81	80
Total	251	258	272	297	309	328

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Tabela 9 - Instituições credenciadas por tipo de instituição

Tipo	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Ensino	173	178	187	208	216	231
Incubadora	15	15	17	21	22	24
Pesquisa	63	65	68	68	71	73
Total	251	258	272	297	309	328

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Tabela 10 - Instituições credenciadas por capital

Capital	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Privado	133	136	140	148	159	168
Público	118	122	132	149	150	160
Total	251	258	272	297	309	328

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Tabela 11 - Instituições credenciadas por tipo e por capital

Tipo	2011			2012			2013		
	Total	Capital		Total	Capital		Total	Capital	
		Privado	Público		Privado	Público		Privado	Público
Ensino	173	68	105	178	69	109	187	69	118
Incubadora	15	12	3	15	12	3	17	13	4
Pesquisa	63	53	10	65	55	10	68	58	10
Total	251	133	118	258	136	122	272	140	132

Tipo	2014			2015			2016		
	Total	Capital		Total	Capital		Total	Capital	
		Privado	Público		Privado	Público		Privado	Público
Ensino	208	74	134	216	81	135	230	89	142
Incubadora	21	16	5	22	17	5	24	19	5
Pesquisa	68	58	10	71	61	10	73	61	12
Total	297	148	149	309	159	150	327	169	159

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Em termos do total de instituições credenciadas por região, o SE e o Sul dominam. Logo depois, vem a região NE. Para se ter uma ideia das dimensões, o número de credenciadas no SE e no Sul significam quase 3 (três) vezes o número de credenciadas no NE. A diferença entre as credenciadas no NE é mais que 3 (três) vezes as da região Centro Oeste. A região Norte tem o menor número de instituições credenciadas – e é muito pequeno. Dentre as credenciadas, as de ensino prevalecem.

Na separação das credenciadas de capital público e privado, existe um equilíbrio numérico. Porém quando a variável ordenadora passa a ser tipo e capital, as instituições de ensino prevalecem – e a diferença é grande com a quantidade de incubadoras e centros de pesquisa. A tabela 11 mostra o

crescimento em todas as categorias, no período apresentado. Se o crescimento é vegetativo ou impulsionado pela LI é uma questão em aberto, mas a premissa é que a LI teve, de uma forma ou outra, impulsionado este acréscimo.

4 Relação Governo, Indústria e Universidades

Este capítulo pretende apresentar o cenário considerado polêmico da relação entre a universidade e a indústria. Um lado gerando conhecimento e o outro buscando lucros e negócios. Muitas vezes não necessariamente existem pontos comuns e/ou de integração entre os objetivos principais destas entidades. Ao mesmo tempo, comumente espera-se alguma interação que beneficie os dois lados. Outro ator nesta relação é o governo, que forma a terceira ponta no papel de promotor da interação entre os meios acadêmico e empresarial.

Historicamente, a academia é reconhecida como centro de pesquisas e formadora de capital humano, porém existe a expectativa, e já uma tendência incipiente, de que ela passe a exercer um papel mais ativo na sociedade, contribuindo de forma mais concreta com a indústria, o governo – e, novamente, a sociedade em geral.

4.1 Modelos

Estes três atores, governo-universidade-empresa, representam as três hélices referenciadas por Henry Etzkovitz, diretor do Instituto de Política Científica da Universidade do Estado de Nova Iorque e professor da Universidade de Stanford, criador do termo “Tríplice Hélice”, em meados de 1990. Segundo ETZKOWITZ, 2009:

“Cada integrante da Hélice Tríplice assume o papel do outro, mantendo seus papéis originais e individualidades distintas. Neste cenário, a academia desempenha o papel da indústria ao incentivar o desenvolvimento de novos negócios a partir da pesquisa. Por sua vez, as empresas agem com similaridade às universidades, uma vez que se capacitam internamente e compartilham conhecimento...”

A consolidação da interação entre a Hélice Tríplice tem gerado interesse de pesquisadores que buscam compreender os diversos modelos de transferência de conhecimento das universidades para a indústria, com o objetivo de fomentar uma cultura sintonizada de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, com o apoio do governo (Mesel, 2013).

Os professores Silvio Antonio F. Cario, Ariane Simonini⁵⁹ e Dannyela da C. Lemos⁶⁰, no artigo “Avaliação da interação universidade-empresa em Santa Catarina por intensidade tecnológica” (2011), mencionam a citação de Zawdie Saad, também de 2011, que coloca a importância do processo interativo onde “o meio acadêmico gera e transfere conhecimentos significativos para o aproveitamento das oportunidades tecnológicas que abrem para o meio empresarial.

Nestes termos, para uma economia baseada no conhecimento, reconhece-se que a esfera acadêmica é um importante agente do desenvolvimento ao oferecer suporte na construção de capacidades produtivas dinâmicas para as empresas. Dada esta relevância, os governos buscam criar condições para uma maior e mais interações universidades-empresas e de outros atores institucionais, em um ambiente econômico e social mais amplo.”⁶¹

⁵⁹ Ambos da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

⁶⁰ Da Universidade Estadual de Santa Catarina (UDESC)

⁶¹ SAAD, M. & ZAWDIE, G. (2011). “Introduction to special issue: The emerging role of universities in socio-economic development through knowledge networking.” *Science and Public Policy* 38(1): 3–6.

Ainda neste supracitado artigo, os autores consolidam a relevância da parceria entre as universidades e as empresas como componentes chaves na busca do desenvolvimento tecnológico e na troca de conhecimentos, com citações para o suporte do tema:

*“Reconhecida a importância da interação universidade-empresa na construção de condições para o desenvolvimento, cumpre superar os entraves que limitam a expansão desta relação. Cabe à universidade aprender a interagir com as empresas, entender seus problemas e buscar ajuda na solução ou na proposição de novas tecnologias. Há que criar condições para a superação de problemas tais como: o grau de incerteza dos projetos, a localização geográfica das instituições, apoio governamental, sistema de distribuição de incentivos financeiros a universidades e a diferença do nível de conhecimento entre as universidades e empresas (Segatto-Mendes; Sbragia, 2002).”*⁶² *“Assim, as empresas precisam desenvolver capacidade para absorver as tecnologias, internalizar atividades de P&D, e principalmente, aprender a inovar (Righi, 2009).”*⁶³

Vários estudos corroboram esta percepção da importância substancial da parceria governo-empresa-universidade. Existe uma posição praticamente unânime entre estudiosos sobre a relevância desta relação entre estes parceiros para o desenvolvimento de um país. A posição salienta que o investimento nesta parceria é também uma condição fundamental tanto para o estímulo do progresso acadêmico, quanto para a competitividade empresarial.

Nesta direção, destaca-se o papel essencial do Governo como agente de fomento da cooperação universidade-empresa, estabelecendo políticas e instrumentos que criem laços de pesquisa e operacionais entre estes atores. O papel do Governo é ressaltado de forma acentuada em grande número de artigos publicados. Estes artigos apontam que o governo, como fomentador à

⁶²SEGATTO-MENDES, A. P. & SBRAGIA, R. (2002). “O Processo de cooperação universidade-empresa em universidades brasileiras.” *Revista de Administração da USP (RAUSP)* 37(4): 58-71.

⁶³RIGHI, H. M. (2009). *O Panorama da Interação entre Universidades e a Indústria no Brasil*. Campinas: Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Geociências.

cooperação universidade-empresa, cumpre seu papel quando busca meios para a superação das dificuldades. A cooperação universidade-empresa é um ponto de concentração não só do governo, mas também das próprias entidades, como pode ser testemunhado quando da criação do Instituto UNIEMP:

“...foi criado, em 14 de fevereiro de 1992, o Instituto UNIEMP, como associação civil sem fins lucrativos fundada por um grupo de acadêmicos e empresários, para se constituir em fórum permanente das relações Universidade – Empresa e destes, com o meio social. O Instituto UNIEMP promove a inovação na mais ampla acepção do termo, quer pela geração e difusão do conhecimento, que se constituem nas principais ferramentas do desenvolvimento pessoal, profissional e institucional, quer pela transformação do saber em valor socioeconômico, através de parcerias com Universidades e demais Entidades de Ensino, Institutos de P&D, Empresas e Setor Público. ... O Instituto UNIEMP oferece várias opções de parcerias às empresas, órgãos públicos, universidades e demais entidades de ensino e pesquisa. Elo entre esses setores para o desenvolvimento de ciência, tecnologia e inovação, o Uniemp está apta a desenvolver, coordenar e executar projetos multidisciplinares.”⁶⁴

O desenvolvimento do Instituto Uniemp traduz a representatividade crescente do tema e do seu debate no Brasil. Este debate se deu de uma forma tardia, se comparado com outros países de mesmo estágio de desenvolvimento (Dias, 2004). Dias sintetiza os objetivos do Instituto Uniemp em quatro linhas principais de atuação: (i) promoção do estreitamento das relações entre universidades e empresas com o objetivo de reunir esforços na consecução das atividades de pesquisa e desenvolvimento; (ii) colaboração na orientação das universidades e empresas para a obtenção de linhas de financiamento voltadas para as atividades de desenvolvimento científico e tecnológico; (iii) auxílio no desenvolvimento de ações para a capacitação dos recursos humanos por meio de atividades de pesquisa e ensino em seus

⁶⁴<http://www.uniemp.org.br/uniemp.html>
Acesso em 30 de março de 2017

diversos níveis; e (iv) apoio à constituição de centros tecnológicos nas universidades e na consolidação de parques e polos tecnológicos. Portanto, além da atuação do governo na promoção da cooperação de universidades e empresas, o Instituto Uniemp também se destaca nesta atuação: “Ao longo de sua existência, o Uniemp realizou diversos projetos envolvendo a participação de universidades, empresas, entidades do terceiro setor e, também, do setor público.” (Dias, 2004)

O artigo “A Relação Universidade-Empresa: diferentes perspectivas de estudos no Brasil”, apresentado em 2007 no XXXI Encontro da ANPAD⁶⁵, parte do princípio que a universidade é uma das principais fontes de conhecimento para as empresas, o que faz delas parceiras em potencial para o desenvolvimento de processos de cooperação. Este artigo também cita alianças entre universidades e a indústria que têm sido incentivadas nos países desenvolvidos como uma forma de gerar conhecimento científico e tecnológico. Inclusive o artigo aponta que a interação universidade-empresa vem sendo construída no Brasil, embora vagarosamente e muitos obstáculos ainda existam.

4.2 O papel da Lei de Informática

No processo de construção da relação universidade-empresa e de superação de obstáculos, fechando o vértice do triângulo destes três parceiros, está a atuação do governo. Via a Lei de Informática (LI), o governo faz o papel de catalisador na aproximação do meio acadêmico ao setor privado – neste caso, a indústria de Tecnologia da Informação (TI). A LI, representando o papel do governo por mais de 25 (vinte e cinco) anos, favorece a parceria entre a universidade e a indústria de TI.

Embora exista o reconhecimento dos progressos obtidos, ainda existe o desafio da administração da cooperação entre estas entidades. A LI, devido a seu direcionamento para parcerias empresa-universidade por meio do estímulo

⁶⁵ Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração

a projetos conjuntos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), pode ser apresentada como referência para a implementação de outras políticas de apoio e promoção da parceria entre a indústria e as universidades (de pesquisa).

Desde o seu início, congruente com o seu objetivo de o fortalecimento da grade institucional de P&D, a LI criou um instrumento de aproximação das empresas junto às IEPs. Este Instrumento é o convênio, ou acordo legal entre uma empresa incentivada e as IEPs, firmado de acordo com a legislação brasileira que trata do assunto. O convênio obriga a empresa a repassar recursos para IEPs, que então executam projetos de comum interesse; em contrapartida, a empresa se beneficia de redução de IPI de certos produtos. O convênio também permite que a empresa aplique recursos viabilizados pela LI para a execução própria de projetos de P&D. As regras de procedimento e outras exigências estão especificados no convênio da parceria.

Ou seja, o estímulo da LI no estreitamento da relação entre o meio acadêmico e o meio empresarial se dá, na prática, por meio da exigência da aplicação em P&D dos projetos executados. Esta aplicação está estabelecida via convênio entre uma Instituição de Ensino e Pesquisa (IEP) e a empresa habilitada ao usufruto do benefício de redução do Imposto sobre Produto Industrializado (IPI), nos termos da LI.

A LI determina, como contrapartida do benefício recebido, um percentual do faturamento oriundo da comercialização dos produtos incentivados, que deve ser investido em projetos via convenio realizado entre as duas entidades beneficiárias da LI: a empresa incentivada e a instituição credenciada pelo Comitê da Área de Tecnologia da Informação (CATI), objeto da subseção 3.5.1 Projetos Conveniados de P&D. Como já dito, as instituições credenciadas são categorizadas em Pesquisa, Ensino, Centros de Pesquisa e Incubadoras. Dentre as de ensino e pesquisa, estão as universidades.

Por meio da Lei de Informática (LI), a indústria de Tecnologia da Informação (TI) se apropria de conhecimento gerado pela universidade, e vice-versa, por meio de projetos de P&D, dentre eles os de Formação ou Capacitação Profissional (também chamados de projetos de Capacitação e Treinamento, (CT), que são desenvolvidos pelas IEPs. Assim sendo, a LI estabelece o instrumento e a fonte de recursos para o fortalecimento da P&D no país.

A LI pode ser diretamente apontada como um instrumento de atuação no processo de cooperação entre a academia e a indústria de Tecnologia da Informação (TI). Um indicador é a demanda por convênios entre as empresas incentivadas e as universidades. Outro indicador é o investimento que a empresa faz com recursos próprios diretamente nos projetos conveniados, além do recurso repassado para a IEP. Parte deste investimento é a disponibilização, em muitos casos, de pessoal da empresa para trabalhar diretamente nas IEPs com as quais ela tem convênio.

A tabela abaixo apresenta: valor total repassado para as instituições credenciadas para a execução dos projetos conveniados, valor efetivamente gasto (dispêndio) pela instituição e o valor adicional investido pela empresa incentivada.

Tabela 12 - Valores dos Projetos Conveniados

Projetos Convênio	Anos Base				Total
	2014	2013	2012	2011	
	R\$	R\$	R\$	R\$	
⁽¹⁾ Valor Total Repassado	539.947.095	626.093.147	451.741.911	397.258.604	2.015.040.756
⁽²⁾ Investimentos Repassados(A)	565.466.323	500.300.837	367.617.100	327.110.233	1.760.494.493
⁽³⁾ Investimentos Próprios(B)	83.155.827	55.810.518	53.260.316	42.333.102	234.559.763
Total Investimentos em PC(A+B)	648.622.150	556.111.355	420.877.415	369.443.335	1.995.054.256

(1) Valor total repassado pela empresa incentivada para a instituição credenciada, para o cumprimento de suas obrigações no contexto da LI, para projetos realizados via convênio – projetos conveniados (PC).

(2) Valores gastos nos projetos conveniados (dispêndios), pela instituição credenciada, a partir do valor recebido da empresa incentivada para o cumprimento de suas obrigações de projeto convênio. Nestes gastos estão incluídos software e equipamentos, laboratórios, recursos humanos, livros e periódicos, materiais de consumo, viagens, treinamento, serviços técnicos e outros correlatos (Artigo 25 do Decreto nº 5.906/06).

(3) Valores gastos diretamente pelas empresas incentivadas (dispêndios), nos projetos convênio (software e equipamentos, laboratórios, recursos humanos, livros e periódicos, materiais de consumo, viagens, treinamento, serviços técnicos e outros correlatos (Artigo 25 do Decreto nº 5.906/06) - contabilizados nas obrigações próprias das empresas incentivadas.

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

5 Instituições de Ensino e Pesquisa

As Instituições de Ensino e pesquisa (IEPs) devem obrigatoriamente ser entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas, nos termos dos Artigos 27 e 28 do Decreto nº 5.906/06. A SEPIN publica na sua página na internet estas instituições como de “Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento”. Este estudo usa a terminologia “Instituições de Ensino e Pesquisa” (IEPs) para a referência às entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas, tal como estabelecido no citado Decreto, ou instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento.

As IEPs são credenciadas pelo Comitê da Área de Tecnologia da Informação (CATI), que usa o roteiro anexo da Resolução CATI Nº 13/05. Este credenciamento institucional pode ter vários formatos. A universidade pode obter seu credenciamento como um todo ou por unidades, ou seja, departamentos, diretorias, áreas, cursos, laboratórios, programas, núcleos, faculdades, institutos ou qualquer polo específico apresentado pela universidade. A escolha é da universidade. Às vezes o credenciamento de uma unidade é feito e posteriormente a universidade solicita novo credenciamento de outras unidades da mesma instituição. As universidades com suas unidades são chamadas de IEPs no RDL – a terminologia usada nesta tese.

A maioria das IEPs é de capital público e atuam em quase todas as áreas de Tecnologia da Informação (TI), tais como automação, telecomunicações, instrumentação, computadores e periféricos, software e sistemas, alcançando também a área de educação. Por ser tão amplo, o espectro declarado pelas IEPs está mais para áreas de atuação do que linhas de pesquisa. Em julho de 2016, existiam 328 instituições credenciadas: 107 universidades (com suas unidades, somam 231 entidades), 73 centros ou institutos de pesquisa públicos e privados e 24 incubadoras. A diferença entre 107 e 231 se dá pelo fato já mencionado que uma universidade pode ser credenciada de forma “partida”, por suas unidades (centros, departamentos, polos, etc.). Assim, uma universidade pode aparecer mais uma de vez (em média 6 vezes) na lista do CATI.

Este estudo seguiu a proposta de análise qualitativa e quantitativa dos projetos de P&D das IEPs, projetos estes da modalidade Formação ou Capacitação Profissional, no período dos anos base de 2011 a 2014.

5.1 Perfil e atuação

Em 2016, de um total de 328 instituições credenciadas pelo CATI, 231 (70%) eram IEPs, incluindo universidades como um todo e suas unidades. Considerando apenas as universidades como um todo como unidades únicas, em novembro de 2016, havia 108 (33%) instituições de ensino credenciadas.

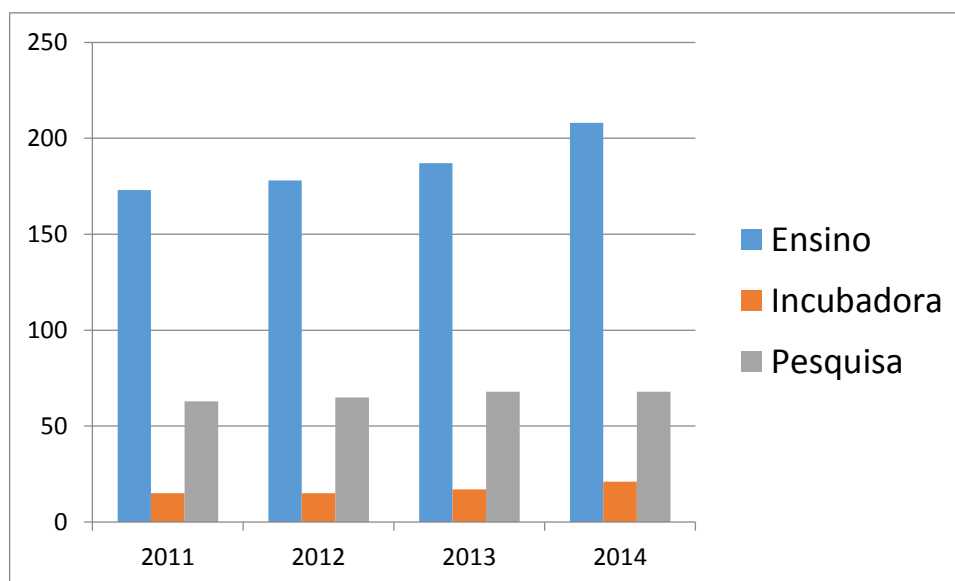
No período considerado nesta tese, as figuras seguintes apresentam as instituições credenciadas segundo o tipo definido pela Secretaria de Política de Informática (SEPIN). As instituições classificadas como de ensino incluem as IEPs, que representam quase 70% do total de credenciadas.

Tabela 13 - Instituições credenciadas por tipo de instituição

Tipo	2011	2012	2013	2014	Total	%
Ensino	173	178	187	208	746	69%
Incubadora	15	15	17	21	68	6%
Pesquisa	63	65	68	68	264	24%
Total	251	258	272	297	1078	100%

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Figura 10 - Gráfico das instituições credenciadas por tipo de instituição



Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

As IEPs atuam em diversas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Dentre as linhas de pesquisa declaradas pelas instituições, quando do credenciamento, destacam-se as automações (bancária, comercial e industrial), telecomunicações (celular e outras), instrumentação, qualidade de software, sistemas computacionais, bioinformática, eletromagnética, computação científica e, também, educação. Uma IEP pode atuar em mais de uma área e normalmente isso ocorre.

5.2 Concentração Regional

A tabela seguinte apresenta a distribuição regional das IEPs por ano base e ordenada por número de projetos. A ordem das regiões não variou durante o período: em todos os anos, as regiões Sul e SE lideram em número de instituições credenciadas – juntas participam aproximadamente 2/3 das IEPs. A novidade é o NE despontando em terceiro lugar, em sintonia com o objetivo da LI de promover mais P&D nesta região. Mesmo assim, a região SE cresceu 32% ao longo dos quatro anos, enquanto a região NE cresceu a metade disso.

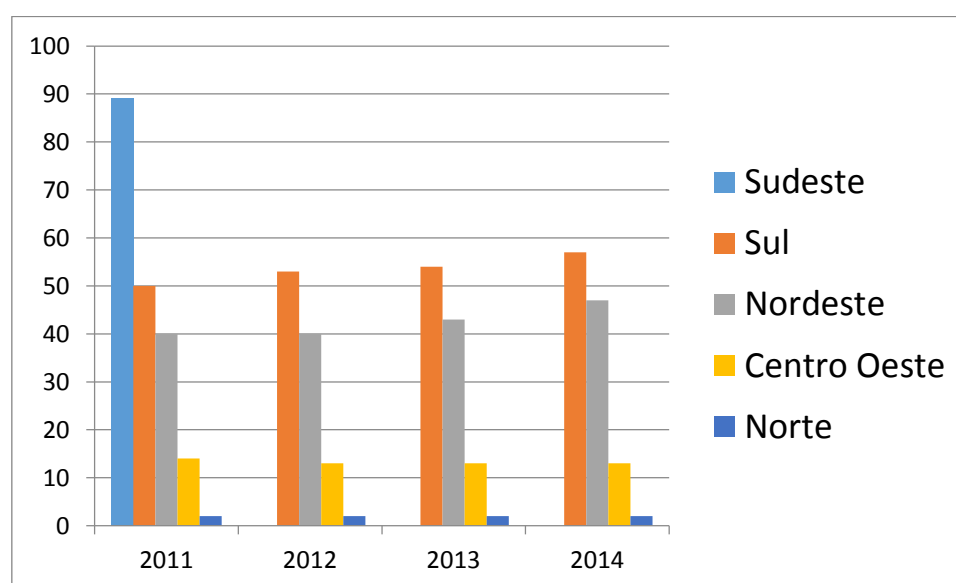
A participação das outras regiões é bem pequena. Considerando o norte, o nordeste e o centro oeste como uma área única de destino privilegiado de recursos pela LI, obtemos 56 IEPs – ou 32 por cento do total de instituições.

Tabela 14 - Instituições de ensino e pesquisa por região

Região	2011		2012		2013		2014		Total
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Sudeste	67	39%	70	39%	75	40%	89	43%	301
Sul	50	29%	53	30%	54	29%	57	27%	214
Nordeste	40	23%	40	22%	43	23%	47	23%	170
Centro Oeste	14	8%	13	7%	13	7%	13	6%	53
Norte	2	1%	2	1%	2	1%	2	1%	8
Total	173	100%	178	100%	187	100%	208	100%	746

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Figura 11 - Instituições de ensino e pesquisa por região



Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

5.3 Tipo de Capital

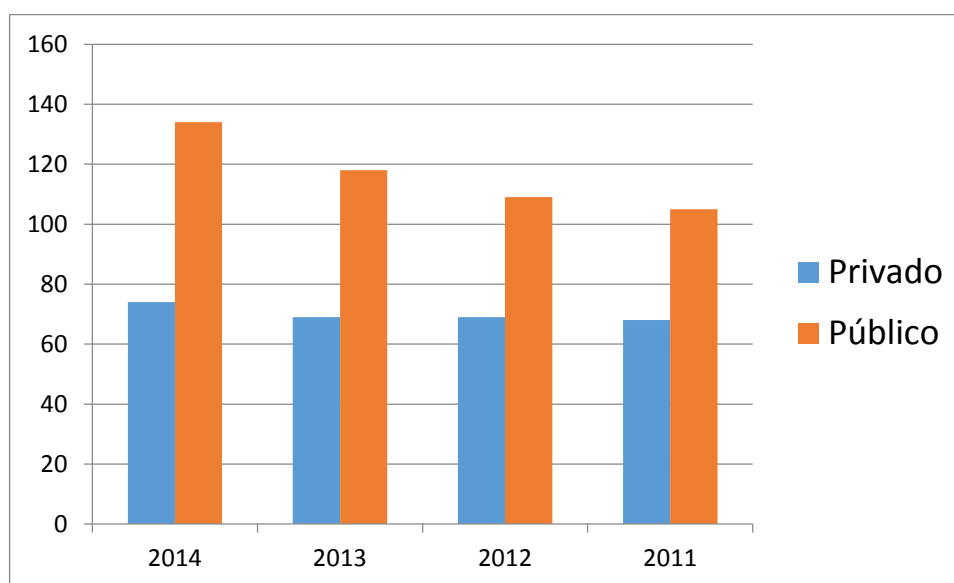
As Instituições de Ensino e Pesquisa (IEPs) são de capital privado ou público, sendo que a maioria é de capital público. A tabela e o gráfico apresentados a seguir expõem o número de IEPs por origem do capital.

Tabela 15 - Instituições de ensino e pesquisa por origem do capital

	2014		2013		2012		2011		Total
	Qde	%	Qde	%	Qde	%	Qde	%	
Privado	74	36%	69	37%	69	39%	68	39%	280
Público	134	64%	118	63%	109	61%	105	61%	466
Total	208	100%	187	100%	109	100%	173	100%	677

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Figura 12 - Gráfico das Instituições de Ensino e Pesquisa por origem do capital



Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

O número de ambas cresceu constantemente no período, sendo que as de capital público cresceram 3 (três) vezes mais. As de capital privado aumentaram de 68 a 74, um crescimento de 8%; as de capital público aumentaram de 105 a 134, um crescimento de 22%.

5.4 Convênios

As IEPs realizam convênio com as empresas incentivadas por períodos variados – de 3 (três) meses a 3 (três) anos. Em geral, os convênios são realizados nos anos de execução do projeto, sendo que a orientação da SEPIN é que os projetos tenham a duração do ano base especificamente estabelecido para o caso da LI (que é 15 meses). Os convênios podem ser aditivados no

caso de terem duração maior do que um ano base, ou por outra necessidade – e isso acontece com frequência, uma vez que as atividades de P&D tendem a ser de longo prazo.

Nas prestações de contas anuais, em julho de cada ano, as empresas incentivadas declaram com qual IEP(s) seus projetos foram executados. Também declaram dados básicos da empresa e submetem descrições dos projetos com a IEP, seus gastos (de acordo com os tipos de dispêndios especificados na legislação), a descrição dos investimentos, os resultados do projeto, etc. A tabela abaixo apresenta a quantidade de instituições credenciadas e, dentre estas, as de Ensino e Pesquisa, que realizaram convênio com empresas incentivadas para execução de projetos com recursos da Lei de Informática (LI), no período dos anos base de 2011 a 2014.

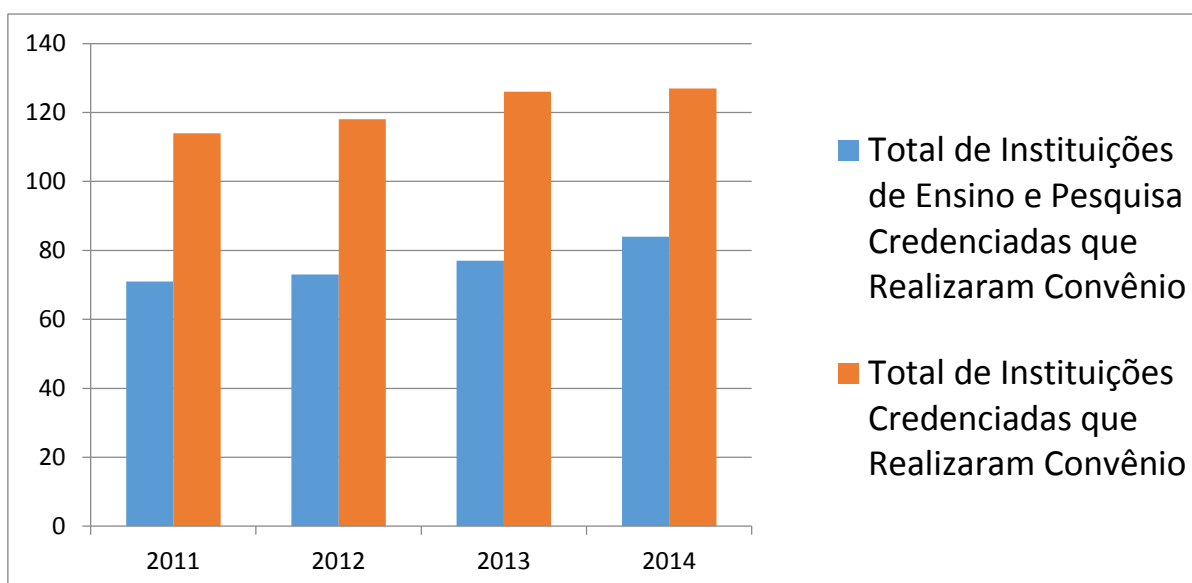
Das 297 instituições credenciadas pelo CATI em 2014, 127 realizaram convênio, e destas, 84 eram IEPs – portanto, a maioria. A tabela a seguir retrata estes dados para o período considerado.

Tabela 16 - Instituições credenciadas: IEPs e total que realizaram convênio para execução de projetos de P&D, no âmbito da Lei de Informática

	Anos Base				Total
	2011	2012	2013	2014	
Total de Instituições de Ensino e Pesquisa Credenciadas que Realizaram Convênio	71	73	77	84	305
Total de Instituições Credenciadas que Realizaram Convênio	114	118	126	127	485

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Figura 13 - Gráfico das instituições que realizaram convênio



Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Do total de 485 credenciadas que realizaram convênio com empresas incentivadas no período considerado, observa-se que as IEPs são maioria: 305, que representa quase 63% de IEPs com convênio firmado para a execução de projetos no âmbito da Lei de Informática (LI). As demais são os centros de pesquisa e as incubadoras. As IEPs que realizaram convênios cresceram mais no período do que o total de credenciadas que realizaram convênios: 18% versus 11%. Cabe ressaltar, outra vez, que IEPs podem ser universidades como um todo ou unidades universitárias.

Também foi crescente o número de IEPs que realizam convênio anualmente com as empresas incentivadas. Tal crescimento se deu numa taxa de quase 3% de 2011 para 2012, 5% de 2012 para 2013, 9% de 2013 para 2014 – e 18% no período de 4 (quatro) anos. Pode-se observar que o número total de instituições credenciadas pelo CATI também cresceu anualmente no período considerado – e 11% no período de quatro anos, conforme a tabela acima.

5.5 Desembolso para Instituições de Ensino e Pesquisa pelas Incentivadas

Os totais repassados pelas empresas incentivadas (em valores nominais) para a execução de projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) às Instituições de Ensino e Pesquisa (IEPs) com suas várias unidades credenciadas, agregadas (“matrizes”), e também só para projetos de Capacitação e Treinamento (CT), no período 2011-2014, estão apresentados nas tabelas dos anexos D, D1, D2 e D3, ordenadas por diferentes campos, com totais por cada ano base. Apenas as IEPs com montantes não zero foram incluídas nas tabelas.⁶⁶

Estes montantes representam os investimentos em todos os projetos realizados pelas IEPs, e apenas os de formação ou capacitação, os quais serão detalhados no próximo capítulo. Foram considerados somente os valores repassados às IEPs pelas empresas incentivadas. Ou seja, não foram adicionados valores de casos onde a empresa antecipou valores de sua obrigação de aplicação não cumprida, mas contabilizada como obrigação do ano base, de um ano base para o ano base seguinte. A tabela a seguir mostra quantidades e os valores repassados, constantes dos anexos citados acima, de forma agregada, no período considerado.

Tabela 17 - Desembolso para Instituições de Ensino e Pesquisa

Anos Base	2011	2012	2013	2014
Número de Projetos de P&D das IEPs	322	375	381	427
Número de Projetos de P&D das IEPs que receberam recurso	319	373	377	408
Total recebido pelas IEPs (repassado pela incentivada) - R\$	74.780.752	95.094.688	162.628.580	176.356.565
Total de dispêndios dos projetos de P&D - R\$	327.097.088	367.603.448	500.286.278	565.450.718
Total de dispêndios dos projetos das IEPs - R\$	66.770.906	74.492.632	117.042.417	153.665.146

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

⁶⁶Recurso registrado como zero muito provavelmente indica preenchimento incorreto do campo do formulário Sigplani, módulo RDA.

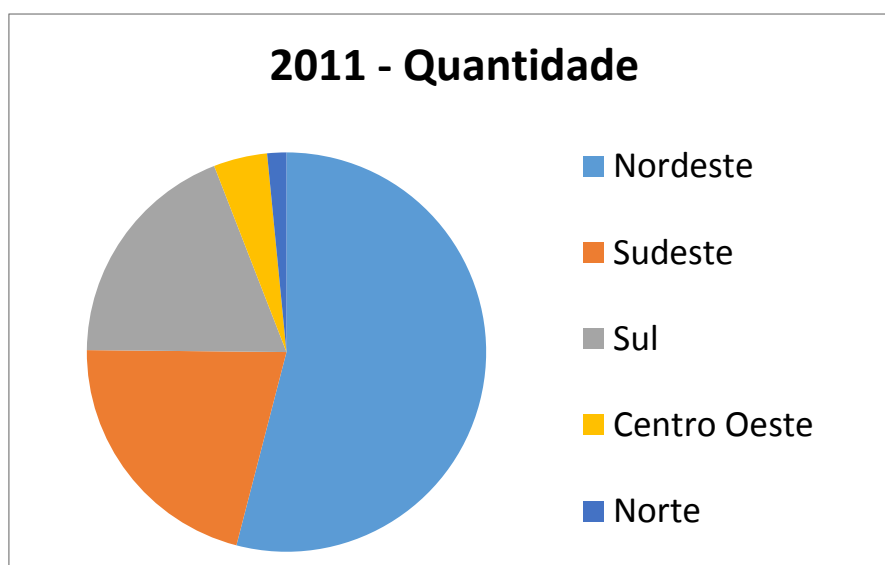
A tabela abaixo apresenta a distribuição regional dos valores recebidos pelas instituições de ensino e pesquisa, das empresas incentivadas, para a execução dos projetos de P&D, em cumprimento das obrigações decorrentes do benefício fiscal da Lei de Informática, no ano base 2011. Neste ano o NE recebeu mais que o dobro que as regiões SE e S juntas: quase 70% do total geral recebido pelas IEPs. As tabelas e os gráficos seguintes apresentam a mesma distribuição para os anos base seguintes. As regiões CO e N foram marginais, tanto em número de projetos (4% e 2%, respectivamente), quanto em termos de recursos recebidos (cada uma, 2% do total de quase 75 milhões). Cabe lembrar que estes dispêndios cobriram todos os projetos elegíveis, não apenas os de formação e capacitação.

Tabela 18 - Número de projetos de P&D e valor total recebido, ano base 2011, por região

Região	Quantidade	%	Total Repassado	%
Nordeste	174	54%	51.336.396	69%
Sudeste	68	21%	12.915.081	17%
Sul	61	19%	7.507.408	10%
Centro Oeste	14	4%	1.646.950	2%
Norte	5	2%	1.374.914	2%
Total	322	100%	74.780.751	100%

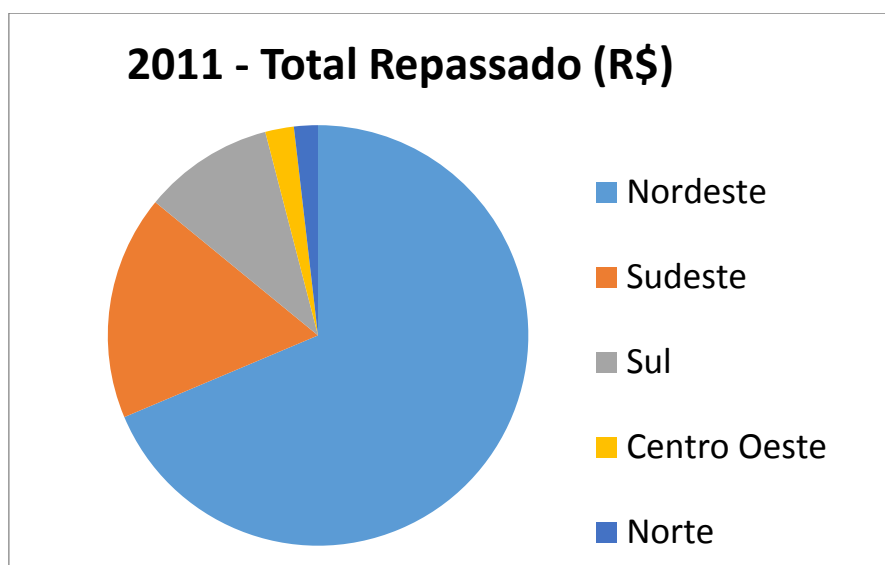
Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Figura 14 - Gráfico do número de projetos de P&D, por região, ano base 2011



Fonte: Gráfico com base na Plataforma de Dados da SEPIN

Figura 15 - Gráfico do valor total recebido para os projetos de P&D, pelas Instituições de Ensino, por região, ano base 2011



Fonte: Gráfico com base na Plataforma de Dados da SEPIN

A tabela a seguir apresenta a distribuição regional dos valores recebidos pelas instituições de ensino e pesquisa, das empresas incentivadas, para a execução dos projetos de P&D, em cumprimento das obrigações decorrentes do benefício fiscal da Lei de Informática, para o ano base 2012. A região Nordeste mantém a mesma posição do ano base 2011, ou seja, também para o

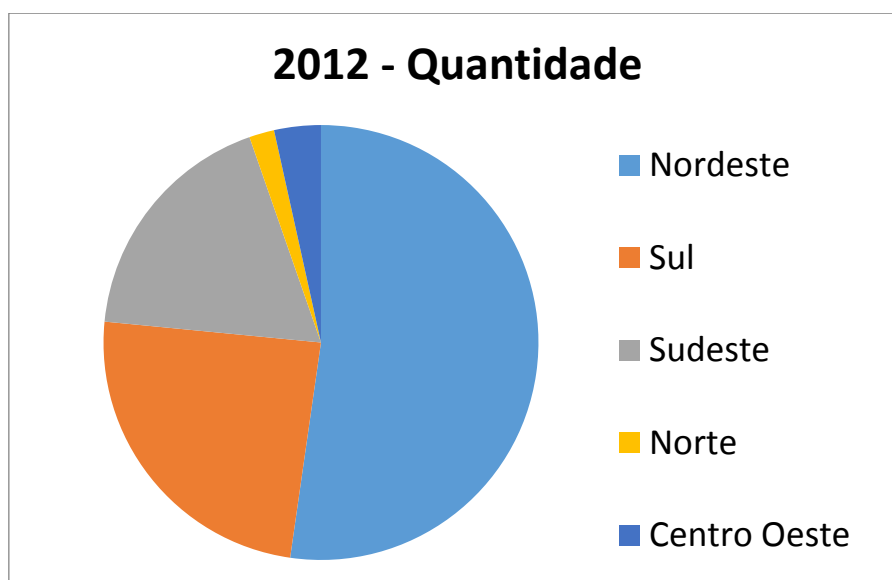
ano base de 2012, o valor total recebido pela região Nordeste chega a quase 70% do total geral recebido pelas IEPs. As regiões CO e N continuaram marginais, tanto em número de projetos (3% e 2%, respectivamente), quanto em termos de recursos recebidos (cada uma, 2% do total de 95 milhões desembolsados em 2012 pelas empresas credenciadas). Novamente, estes dispêndios cobriram todos os projetos elegíveis, não apenas os de formação ou capacitação.

Tabela 19 - Número de projetos de P&D e valor total recebido ano base 2012

Região	Quantidade	%	Total Repassado	%
Nordeste	196	52%	63.744.996	67%
Sul	91	24%	14.054.211	15%
Sudeste	68	18%	13.264.805	14%
Norte	7	2%	2.067.105	2%
Centro Oeste	13	3%	1.963.571	2%
Total	375	100%	95.094.688	100%

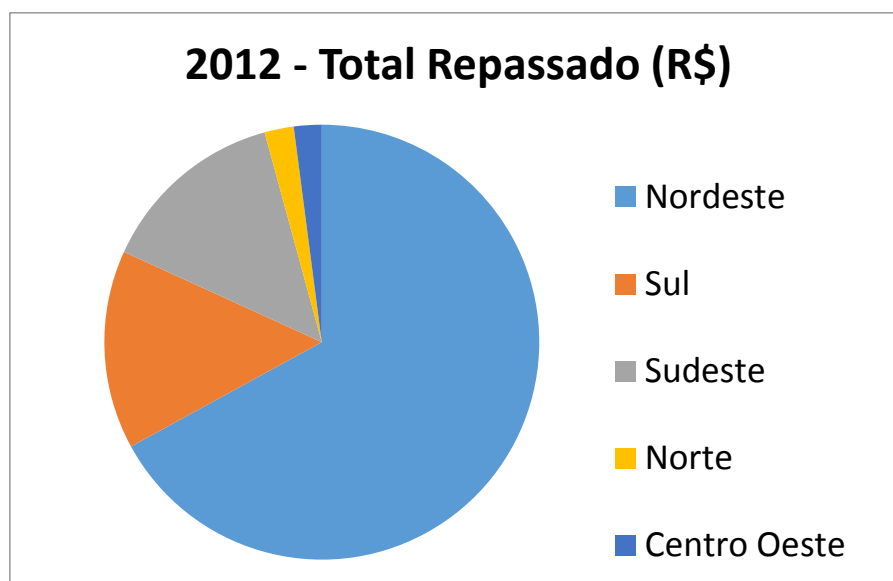
Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Figura 16 - Gráfico do número de projetos de P&D das instituições de ensino e pesquisa, por região, ano base 2012



Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Figura 17 - Gráfico do valor total recebido pelas instituições de ensino e pesquisa, ano base 2012



Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

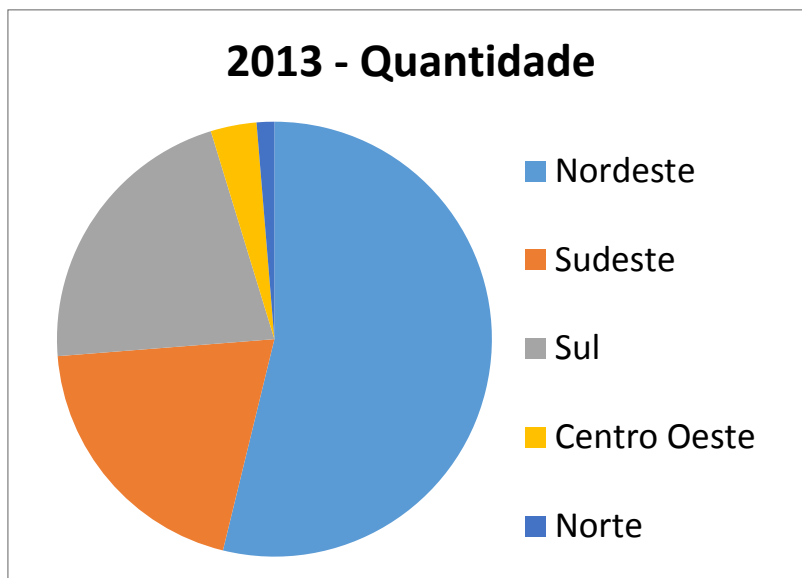
No ano base de 2013, a região Nordeste concentra aproximadamente 60% do valor total de recursos repassados pelas empresas incentivadas às IEPs para execução de projetos de P&D no âmbito da LI.

Tabela 20 - Número de projetos de P&D e valor total recebido pela instituição, ano base 2013

Região	Quantidade	%	Total Repassado	%
Nordeste	205	54%	94.501.164,26	58%
Sudeste	76	20%	31.644.040,60	19%
Sul	82	22%	30.095.683,72	19%
Centro Oeste	13	3%	5.228.165,06	3%
Norte	5	1%	1.159.526,74	1%
Total	381	100%	162.628.580,38	100%

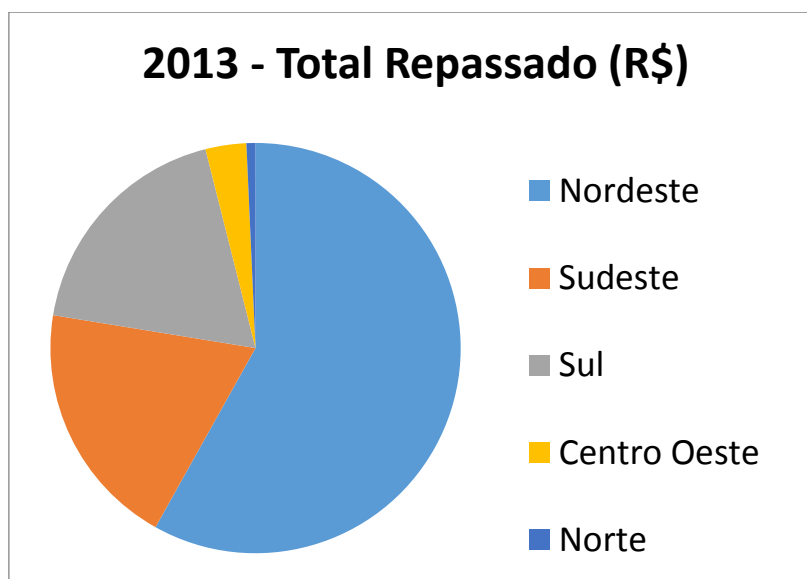
Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Figura 18 - Gráfico do número de projetos de P&D das instituições de ensino e pesquisa, por região, ano base 2013



Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Figura 19 - Gráfico do valor total recebido pelas instituições



Fonte: Gráfico com base na Plataforma de Dados da SEPIN

A tabela abaixo apresenta a distribuição regional dos valores recebidos pelas instituições de ensino e pesquisa, das empresas incentivadas, para a execução dos projetos de P&D, em cumprimento das obrigações decorrentes do benefício fiscal da Lei de Informática, para o ano base 2014. A região NE mantém a mesma posição dos anos base 2011, 2012 e 2013, ou seja, também

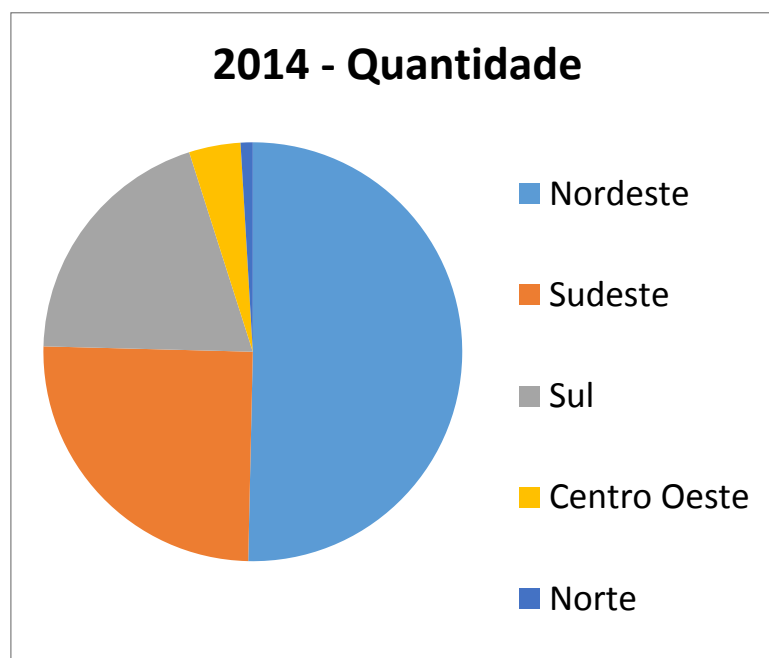
para o ano base de 2014, o valor total recebido pela região Nordeste chega a quase 70% do total geral recebido pelo total das IEPs. As regiões CO e N continuaram marginais ao processo, tanto em número de projetos (4% e 1%, respectivamente), quanto em termos de recursos recebidos (2% e 1% do total de 176 milhões desembolsados em 2014 pelas empresas credenciadas). Novamente, é relevante lembrar que estes dispêndios cobriram todos os projetos elegíveis, não apenas os de formação ou capacitação.

Tabela 21 - Número de projetos de P&D e valor total recebido, ano base 2014

Região	Quantidade	%	Total Repassado	%
Nordeste	215	50%	117.487.405	67%
Sudeste	107	25%	27.813.584	16%
Sul	84	20%	26.436.181	15%
Centro Oeste	17	4%	3.590.963	2%
Norte	4	1%	1.028.431	1%
Total	427	100%	176.356.565	100%

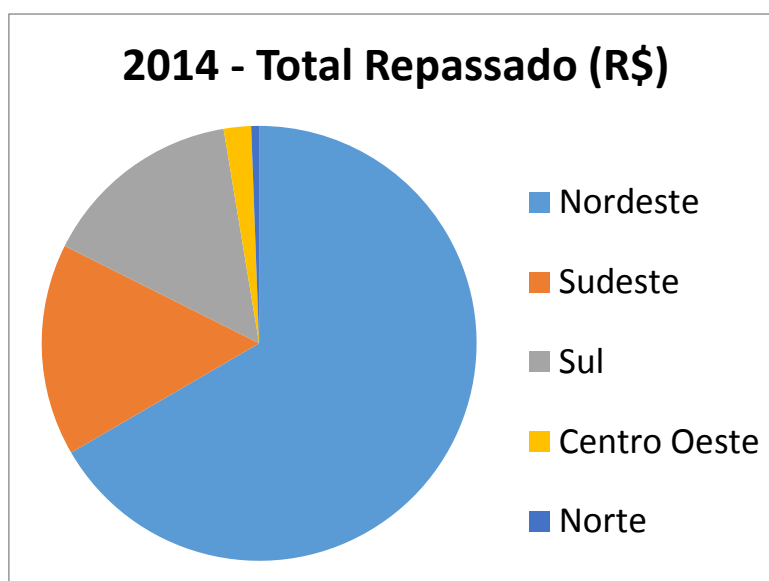
Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Figura 20 - Gráfico do número de projetos de P&D das instituições de ensino e pesquisa, por região, ano base 2014



Fonte: Gráfico com base na Plataforma de Dados da SEPIN

Figura 21 - Gráfico do valor total recebido pelas instituições



Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

A tabela 24 abaixo apresenta um resumo dos desembolsos no período considerado neste estudo. Ela mostra o quadro geral da magnitude dos recursos alavancados pela LI e sua distribuição regional e institucional. Pode-se notar que todos os números aumentaram no período 2011-2014. O total repassado para as IEPs pelas empresas incentivadas aumentou quase 2,5 vezes. Como o número de projetos que receberam recursos não aumentou tanto (aproximadamente 28%), as médias obviamente acompanharam esta tendência.

De importância particular é o aumento de quase dez vezes do total de dispêndio dos projetos de CT das IEPs, enquanto o total geral de dispêndios dos projetos das IEPs cresceu 2 vezes e o total de dispêndios dos projetos de P&D em geral cresceu um pouco menos de 2 vezes. Ou seja, muito mais recursos foram dirigidos para CT nas IEPs do que para as outras áreas apoiadas pela LI.

Tabela 22 - Resumo dos valores repassados às Instituições de Ensino e Pesquisa

Anos Base	2011	2012	2013	2014
Número de Instituições de Ensino e Pesquisa (IEPs com unidades)	173	178	187	208
Número de Instituições de Ensino e Pesquisa "matrizes" (IEPs sem unidades)	90	92	96	99
Número de IEPs "matrizes" que fizeram convênio	50	57	57	52
Número de Projetos de P&D	872	924	960	1024
Número de Projetos de P&D das IEPs	322	375	381	427
Número de Projetos de P&D das IEPs que receberam recurso	319	373	377	408
Número de Projetos de P&D das IEPs de Capacitação e Treinamento (CT)	39	44	55	61
Média de projetos por IEPs	2	2	2	2
Total recebido pelas IEPs (repassado pela incentivada) - R\$	74.780.752	95.094.688	162.628.580	176.356.565
Média recebida por projeto das IEPs - R\$	234.422	254.946	431.376	432.246
Total de dispêndios dos projetos CT das IEPs - R\$	7.872.420	12.862.448	41.871.938	74.996.551
Total de dispêndios dos projetos das IEPs - R\$	66.770.906	74.492.632	117.042.417	153.665.146
Total de dispêndios dos projetos de P&D - R\$	327.097.088	367.603.448	500.286.278	565.450.718

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

6 Qualificação Profissional e Projetos de Recursos Humanos em TI

Este capítulo trata da falta de profissionais qualificados em um mercado que cresce mais rápido do que se consegue capacitar recursos humanos para atendê-lo. Também detalha os projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) de Formação ou Capacitação Profissional, que, como já foi explanado anteriormente, são classificados pela Secretaria de Política de Informática (SEPIN) como projetos do tipo Capacitação e Treinamento (CT) – escopo da tese. Trata ainda da contribuição da Lei de Informática (LI) na busca de solução para esta falta de profissionais competentes, por meio dos projetos de CT, que contribuem diretamente para a qualificação de recursos humanos na área de Tecnologia da Informação (TI). Estes projetos de CT aprofundam o conhecimento das próprias instituições de ensino em tecnologias e ferramentas de ponta de TI e aproximam as empresas deste setor das Instituições de Ensino e Pesquisa (IEPs).

6.1 Escassez de Recursos Humanos Qualificados

A carência de recursos humanos de altas competência e qualificação é colocada exaustivamente nas descrições declaradas pelas empresas beneficiárias da Lei de Informática (LI) – empresas incentivadas. As declarações apresentam esta carência como significativa e onerosa para a indústria de TI, tanto a nacional, quanto a internacional. Segundo as colocações das empresas incentivadas, é urgente preencher esta lacuna de profissionais para trabalhar na área de TI com condições técnicas adequadas para conduzirem as empresas do setor a um patamar mais competitivo no mundo globalizado. A falta de profissionais capacitados é um gargalo para uma cultura tecnológica fundamentada na competência, especialização, preparação e qualificação do capital intelectual. Isso se aplica tanto na indústria, quanto nas IEPs.

Na análise individual de todos os projetos foco desta tese, foi encontrada a seguinte citação: “em 2013 a indústria de TI precisaria de 140 mil profissionais de todos os setores e níveis, incluindo tecnologias portáteis e móveis” (na citação do projeto é colocado o endereço da página do núcleo de Campinas da Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro (SOFTEX)⁶⁷ WWW.cps.softex.br). Outro estudo recente, com suporte financeiro da SEPIN e da FINEP, também do Observatório SOFTEX, aponta a sempre presente afirmação sobre a falta de profissionais de alto nível em TI:

“Em anos recentes, não é novidade o sentimento do empresariado de que faltam profissionais de TI. A sensação de falta é expressa de diferentes modos: alguns declaram não encontrar candidatos para as vagas ofertadas; outros informam que sim, há interessados nas vagas, mas eles não possuem a qualificação necessária; outros, ainda, dizem que têm dificuldades para encontrar o profissional desejado para determinadas funções, mas não para todas as funções; outros ressaltam a grande dificuldade para reter os profissionais de interesse,...” (Mercado de Trabalho e Formação de Mão de Obra em TI, 2013).

Este estudo acima chega a debater a mais importante razão desta escassez: “a qualidade da formação dos recursos humanos. A perspectiva qualitativa traz à baila o fato de que a mera existência de mão de obra farta não resolve a questão da escassez. É necessário que o capital humano disponível possua um *pool* de competências e habilidades determinadas.” O estudo realizou análises que apontam para uma deficiência de aproximadamente 408 mil profissionais em 2022, o que demanda ações urgentes, uma vez que o problema é colocado como um obstáculo ao crescimento da Indústria Brasileira:

“Os resultados obtidos projetam um déficit de cerca de 408 mil profissionais (PROFSSs) em 2022, com uma demanda estimada de cerca de 1,669 milhões contra 1,261 milhões efetivamente contratados.

⁶⁷ A sigla SOFTEX é usada tanto para um dos programas prioritários, quanto para a coordenação do próprio programa prioritário, também para os seus núcleos associados no país.

Essa projeção confirma a tendência de crescimento do déficit de PROFSSs, ensejando ações urgentes para mitigação deste obstáculo ao crescimento da Indústria Brasileira de Software e Serviços de TI.”

Encontra-se ainda mais respaldo sobre a escassez de talentos disponíveis, no mercado brasileiro, no artigo da BBC Brasil em São Paulo⁶⁸, de 4 de setembro de 2014, de autoria de Luís Guilherme Barrucho. Este artigo cita uma pesquisa da empresa de recrutamento ManpowerGroup, divulgada em agosto de 2014. Nele é indicado uma taxa de 63% de escassez de mão de obra qualificada no Brasil, quase o dobro da média mundial, que é de 36%.

Esta pesquisa foi realizada com mais de 37 mil empresários de 42 países e territórios. Este artigo também menciona outro levantamento concluído em São Paulo pela Fundação Dom Cabral, publicado em abril de 2014, onde é colocado que, em cada 10 (dez) empresas nacionais, 9 (nove) encontram dificuldades em preencher seus quadros de profissionais. Ainda no mesmo artigo, as empresas apontam “a escassez de profissionais capacitados (83,23%) e a deficiência na formação básica (58,08%) como os principais entraves para assinar carteiras de trabalho. O estudo foi realizado com base em dados fornecidos por 167 empresas de diferentes setores que, juntas, respondem por 23% do PIB.”

Estas empresas optam por deixar de exigir alguns quesitos, tais como pós-graduação, conhecimento de língua estrangeira e, até mesmo, certas experiências, para conseguirem contratar pessoal, além de tornar bem atrativos os benefícios existentes e oferecer capacitação interna, na tentativa de reter os profissionais. Especificamente sobre os profissionais de TI, o artigo afirma que:

“O número de profissionais formados na área de tecnologia da informação não atende à demanda crescente das empresas, cada vez mais informatizadas.

⁶⁸http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/09/140903_salasocial_eleicoes2014_profissoes_escassez_lgb - consulta em 05 de abril de 2017

Entre os principais motivos, segundo especialistas, estão o baixo interesse dos estudantes brasileiros por ciências exatas até a alta evasão dos cursos ligados à tecnologia. O setor estima que o déficit de profissionais chegue a 750 mil em 2020.”

Além da demanda ser maior que a oferta, ou seja, o mercado cresce em um ritmo mais acelerado do que a capacitação de recursos humanos, este artigo também menciona a falta de prestígio do ensino técnico como outra causa para a carência de recursos humanos qualificados no mercado de trabalho, segundo declaração dada à BBC do Brasil por Marcia Almstrom, diretora de Recursos Humanos da ManpowerGroup.

A edição 2017 da revista Exame traz o artigo “Empresas estão capacitando profissionais de TI para suprir demanda do mercado”⁶⁹, por Adeline Daniele, que reforça a estratégia empresarial de oferecer capacitação aos seus profissionais já contratados:

“O mercado de TI deve apresentar alta demanda para o próximo ano. Porém, a oferta de mão de obra qualificada não tem sido suficiente para as empresas, que procuram profissionais para ocupar posições estratégicas em um período de instabilidade econômica. E para suprir as demandas do mercado e solucionar esse problema, as companhias passaram a oferecer capacitação aos profissionais de TI recém contratados.”

Na lacuna existente no mercado, ainda deve ser considerado o descompasso entre o valor do profissional do País e no exterior. Tiago Hillebrandt, no seu artigo intitulado “A “Demanda” de profissionais de TI no Brasil”⁷⁰, de 03 de março de 2015, levanta exatamente este ponto:

⁶⁹ <http://exame.abril.com.br/carreira/empresas-estao-capacitando-profissionais-de-ti-para-suprir-demanda-do-mercado/>

Consulta em 12 de janeiro de 2017

⁷⁰ <https://tiagohillebrandt.eti.br/a-demanda-profissionais-ti-no-brasil.html>

“... muitas vezes a crescente demanda não é fruto somente da ausência de profissionais qualificados, mas também da falta de reconhecimento pelo valor do profissional. A verdade é que profissionais brasileiros cada vez mais estão buscando oportunidades no exterior, principalmente nos Estados Unidos ou na Europa. Por quê? Porque se sentem valorizados lá. O salário para um desenvolvedor Python qualificado nos EUA é superior a 50.000 dólares americanos por ano. Nivelando por baixo, se uma empresa dos EUA contratar um desenvolvedor Python na modalidade workmade for hire, tradicionalmente adotada para trabalhos remotos, o salário anual será de R\$140.000 por ano, ou R\$11.666,66 por mês. Descontando os impostos e taxas, ainda assim restam mais de R\$7.500 mensais para o profissional. No Brasil, por outro lado, não é difícil encontrar vagas onde as empresas oferecem 1 ou 2 mil reais mensais para desempenhar exatamente a mesma função.”⁷¹

Em uma publicação de 12 de agosto de 2016 da CIO⁷², esta dificuldade até ultrapassa a fronteira nacional:

“A demanda por trabalhadores especializados em Tecnologia da Informação e Telecomunicações na América Latina irá superar a oferta de empregos até 2019. Segundo o estudo The Network Skills in Latin America, encomendado pela Cisco à IDC, faltarão 449 mil profissionais para preencher vagas abertas na região até o fim da década. O Brasil tem a maior lacuna de habilidades em rede da região: somente em 2015, o país teve um déficit de 195 mil profissionais capacitados e empregados em tempo integral, um número que deve diminuir para 161 mil até 2019.”

⁷¹ <https://tiagohillebrandt.eti.br/a-demanda-profissionais-ti-no-brasil.html>, de 03/03/2015 - Lead Developer / DevOps at [Copy blogger Media, LLC](#). WordPressConsultant -Consulta em 12 de janeiro de 2017

⁷²“Déficit de profissionais de TI no Brasil será de 161 mil até 2019”, <http://cio.com.br/noticias/2016/08/12/deficit-de-profissionais-de-ti-no-brasil-sera-de-161-mil-ate-2019/> - Consulta em 12 de janeiro de 2017

A tentativa de diminuir a escassez de recursos humanos qualificados é um tema que foi tratado em 2005 pela SEPIN, por meio do projeto Formação de Capital Humano (FCHS). Este projeto foi desenvolvido e coordenado pela Associação para a Promoção da Excelência do Software Brasileiro (SOFTEX), com recursos do Fundo Setorial de Informática, via a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP). O objetivo geral do FCHS foi “estruturar um conjunto integrado e complementar de ações de curto, médio e longo prazo (2006-2012) para promover o aumento quantitativo e qualitativo dos profissionais de desenvolvimento de software no Brasil, adequando o perfil de formação em todos os níveis às demandas de mercado atuais e futuras.” (FCHS,2006)

O resultado esperado era, “em um período de seis anos (2007-2012), o impacto das ações propostas deveriam gerar perto de 50.000 novos profissionais em desenvolvimento de software no mercado.” À época, foi apresentado um documento ao CATI que apresentou um dimensionamento desta escassez naquele momento e ainda apresentou uma projeção para o período de 2006 a 2012:

“O estudo identificou que existiam, à época, 17 mil vagas de trabalho não preenchidas na indústria nacional de software, número crescente face à demanda representada pelo crescimento do setor de software mundialmente. Portanto, ..., existe a necessidade urgente de um significativo aumento qualitativo e quantitativo de profissionais no setor, aliado a esforços para o aumento da qualidade e produtividade das empresas. Quando se consideram os dados históricos do crescimento quantitativo da formação de pessoal na área, é possível concluir que este aumento não acontecerá de forma espontânea. Ou seja, existe a necessidade urgente de uma ação por parte do Governo Federal, em parceria com diversos atores dos setores público e privado, para construir as condições para que este contingente de capital humano qualificado possa existir.”...“

“Portanto, foi identificada a necessidade de se propor ações para atuar tanto no nível quantitativo, aumentando o número de profissionais no mercado, quanto no nível qualitativo, promovendo a adequação dos profissionais do mercado às demandas das empresas do setor.” (FCHS, 2006)

Esta escassez de pessoal qualificado não é revés somente da indústria de TI. O artigo de Beatriz Souza, Exame.com, de 2013, menciona um relatório elaborado pela empresa de recrutamento e seleção Hays, “The Hays Global Skills Index 2013”, a partir de uma pesquisa que avalia a eficiência dos mercados de trabalho. Esta pesquisa aponta o Brasil como um país onde é difícil contratar mão de obra qualificada na indústria em geral, particularmente a de alta tecnologia.

“Segundo a pesquisa, o Brasil sofre com a escassez de profissionais qualificados nas áreas de infraestrutura, petróleo e gás (REUTERS/Atef Hassan)... A pesquisa mostra ainda que as habilidades mais procuradas pelas empresas entre os trabalhadores brasileiros são o domínio da língua inglesa e o pensamento estratégico. “As empresas brasileiras estão se concentrando em produtividade e na retenção de talentos”, explica a diretora da Hays Brasil, Carla Rabelo.”

Nesta linha de busca de alternativas para o preenchimento da lacuna de pessoal qualificado, a Lei de Informática (LI) traz sua contribuição por meio da obrigação de aplicação, via convênio com as Instituições de Ensino e Pesquisa (IEPs), em formação ou capacitação profissional como uma das atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). Os projetos de P&D da LI de formação ou capacitação profissional contribuem para a formação de capital humano capacitado, que vem de encontro a suprir a falta de profissionais qualificados.

Estes projetos também contribuem para o estreitamento das relações entre empresas e instituições de ensino, no campo de desenvolvimento tecnológico. Ainda colaboram em outras iniciativas de intercâmbio contínuo em

variados temas de interesse de ambas as partes. Têm buscado estruturar modelos de programas de treinamento de nível superior e atualizações complementares, bem como programas de graduação, extensão e pós-graduação.

As empresas incentivadas também criam estratégias para a capacitação interna, voltadas ao aprimoramento técnico do seu quadro de profissionais para o desenvolvimento de novos processos em suas áreas de atuação. Visam o aumento da velocidade e da quantidade de produção de conhecimento, de forma a assegurar o futuro da empresa e ainda ampliar sua participação competitiva nos cenários nacional e global.

Portanto, a escassez de profissionais competentes, com perfis técnicos adequados para trabalhar na área de TI, conduzem as empresas incentivadas a investirem em projetos de capacitação e treinamento via convênio com as IEPs, utilizando a oferta de recursos da LI. Estes projetos são de graduação, pós-graduação ou atualização complementar não curricular. A formação complementar é voltada para a promoção da integração entre as atividades de ensino e a prática do negócio, buscando resolver um ponto apontado pela indústria como complicação de excesso de graduandos e graduados de muita teoria e pouca prática. Os projetos de CT atendem (parcialmente) a carência de profissionais qualificados em TI. Isso fazem oferecendo bolsas de graduação, mestrado e doutorado, além de cursos “livres” (não ligados a graus acadêmicos).

6.2 Caracterização dos Projetos de Capacitação e Treinamento

Esta seção se dedica à análise específica dos projetos de P&D do tipo Formação ou Capacitação Profissional, de acordo com a terminologia da Lei de Informática (LI), que também são chamados de projetos do tipo Capacitação e Treinamento (CT), usando a terminologia da Secretaria de Política de Informática (SEPIN). Estes são o foco desta tese, onde a terminologia da SEPIN será usada. São os projetos “para aperfeiçoamento e desenvolvimento de recursos humanos em tecnologias de informação” e “em cursos de formação profissional, de nível superior e de pós-graduação...”.⁷³

São executados pelas Instituições de Ensino e Pesquisa (IEPs), via uma de suas várias unidades credenciadas, com os recursos de contrapartida das empresas beneficiárias da LI. São chamados de projetos externos (ou conveniados), em contraste aos projetos internos (ou realizados diretamente pelas empresas credenciadas). Os registros qualitativos foram colhidos por meio da leitura das descrições dos projetos providas pelas IEPs em conjunto com as empresas incentivadas, que são as responsáveis pela finalização e envio dos relatórios de prestações de contas anuais à SEPIN.

A Lei contribui para capacitação e treinamento, não só via atividades de formação ou capacitação profissional *per se*, mas também via o provimento da infraestrutura de apoio, tal como a construção ou melhoria de laboratórios voltados para a graduação, a pós-graduação e outros cursos técnicos. A LI apoia investimentos em projetos específicos de formação ou capacitação e, também, atividades de treinamento em outros tipos de projetos, que não os de Formação ou Capacitação (vide lista completa dos tipos de projetos na seção 3.9 Captação de Dados).

⁷³Alineas (a) e (c) do Inciso IV do Artigo 24 do Decreto nº 5.906/06.

Os projetos de CT promovem a condução de experimentos de desenvolvimento típicos de um ambiente real de P&D, agregando ao aprendizado teórico a prática e o conhecimento técnico específico. Conduzem à formação de profissionais mais preparados para acompanhar os avanços tecnológicos de um mercado altamente dinâmico – e globalizado.

As formações complementares, via cursos “livres”, incluem, dentre outras, capacitação de docentes e discentes em tecnologias de desenvolvimento de softwares ou sistemas, de infraestrutura de redes e de controle de processos. Também oferecem boas práticas da engenharia de software e pesquisa acadêmica aplicada. Às vezes, a capacitação complementar leva ao aproveitamento dos treinados pelas empresas incentivadas, assim dotando a empresa de uma rotina de especialização do seu capital intelectual.

No período considerado nesta tese, 2011 a 2014, um total de 10.460 projetos de P&D foram declarados no Relatório Demonstrativo da Lei de Informática (RDA), que cobrem todos os tipos de projetos executados com recursos da LI. Destes, 3.780 (36%) são projetos resultantes de convênio com instituições credenciadas pelo CATI;. O restante, 6.680 (64%), são projetos desenvolvidos internamente pelas empresas incentivadas ou por elas terceirizados – considerados pela SEPIN como projetos próprios. Do total de 3.780 projetos executados via convênio, 1.503 (40%) foram executados com Instituições de Ensino e Pesquisa (IEPs) e, destes, 199 (5%) são do tipo Capacitação e Treinamento. Dos 33 projetos de P&D classificados como Outros pelas empresas incentivadas, 21 foram identificados como também de Capacitação e Treinamento (CT). Seus dados foram somados aos números dos projetos diretamente classificados pelas empresas incentivadas como Capacitação e Treinamento. Estes 21 projetos já estão incluídos nos 199 projetos de CT – foco desta tese. A tabela seguinte traz o número de Empresas Incentivadas e as Instituições de Ensino e Pesquisa (IEPs) com Projetos do tipo CT.

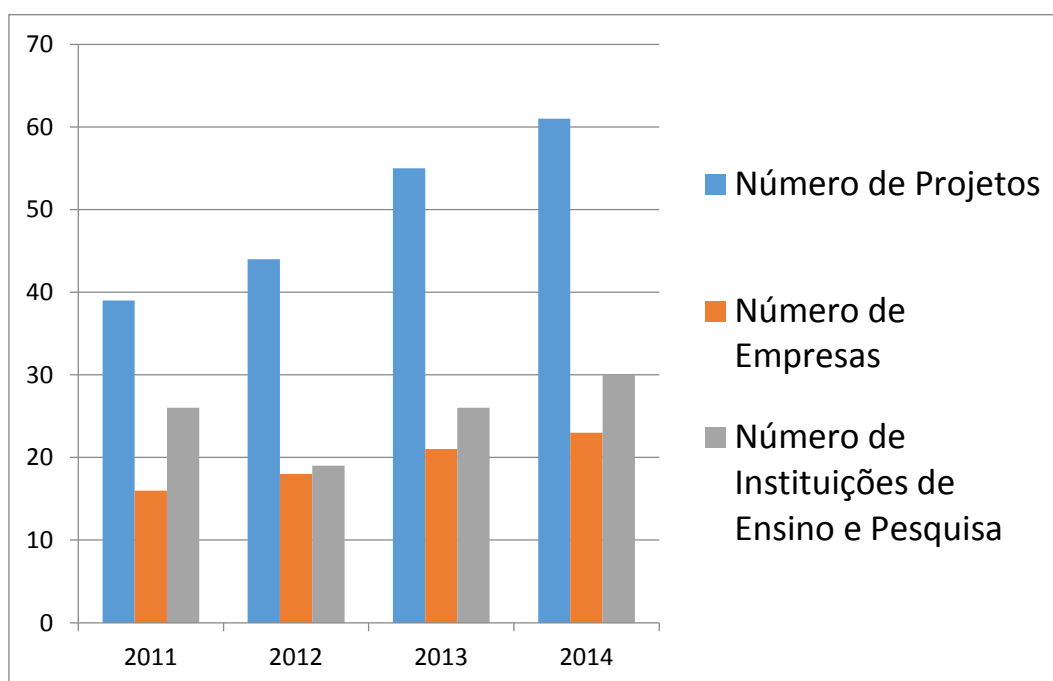
Tabela 23 - Número de empresas incentivadas e instituições de ensino e pesquisa com projetos de Capacitação e Treinamento, por ano base

Projetos Capacitação e Treinamento	Anos Base				Total
	2011	2012	2013	2014	
Número de Projetos	39	44	55	61	199
Número de Empresas	16	18	21	23	*
Número de Instituições de Ensino e Pesquisa	26	19	26	30	*

(*) Não totalizado devido à repetição da empresa ou IEP: média de 18 empresas e 25 IEPs.

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Figura 22 - Gráfico do número de empresas incentivadas e instituições de ensino e pesquisa com projetos de Capacitação e Treinamento, por ano base



Fonte: Gráfico com base na Plataforma de Dados da SEPIN

A tabela a seguir exibe o número de projetos de CT executados pelas IEPs, distribuídos regionalmente. Logo em seguida a figura 23 mostra o gráfico representativo desta tabela.

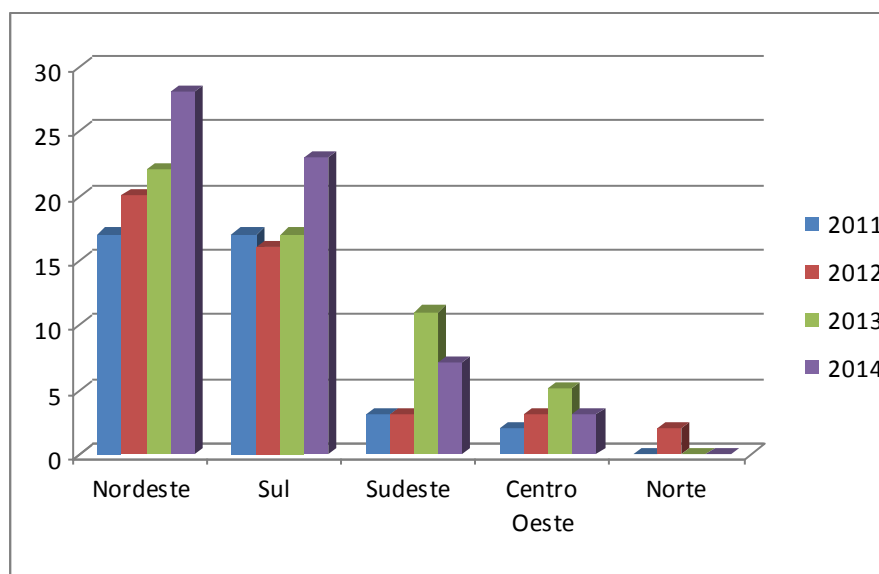
Tabela 24 - Número de projetos do tipo capacitação e treinamento, executados pelas instituições de ensino e pesquisa, por região

Região	2011	2012	2013	2014	Total
Nordeste	17	20	22	28	87
Sul	17	16	17	23	73
Sudeste	3	3	11	7	24
Centro Oeste	2	3	5	3	13
Norte	-	2	-	-	2
Total	39	44	55	61	199

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

A figura abaixo apresenta graficamente o número de projetos de CT das IEPs, distribuídos por região. Verifica-se o domínio da região nordeste, o que é uma confirmação do objetivo da Lei de Informática (LI) de promover um melhor equilíbrio regional.

Figura 23 - Gráfico do número de projetos do tipo Capacitação e Treinamento das instituições de ensino e pesquisa, por região



Fonte: Gráfico com base na Plataforma de Dados da SEPIN

Os projetos podem ser avaliados do ponto de vista de seu campo de alcance. Na ferramenta de captação anual dos dados dos projetos, o Sigplani Módulo RDA, é apresentada às empresas incentivadas uma lista de opções para indicação do alcance do projeto; a empresa pode escolher mais de uma opção da lista. A tabela abaixo apresenta, para o período considerado, a quantidade de projetos para cada alcance definido, de acordo com a percepção das empresas.

Tabela 25 - Número de projetos do tipo capacitação e treinamento, executados pelas instituições de ensino e pesquisa, por alcance do projeto

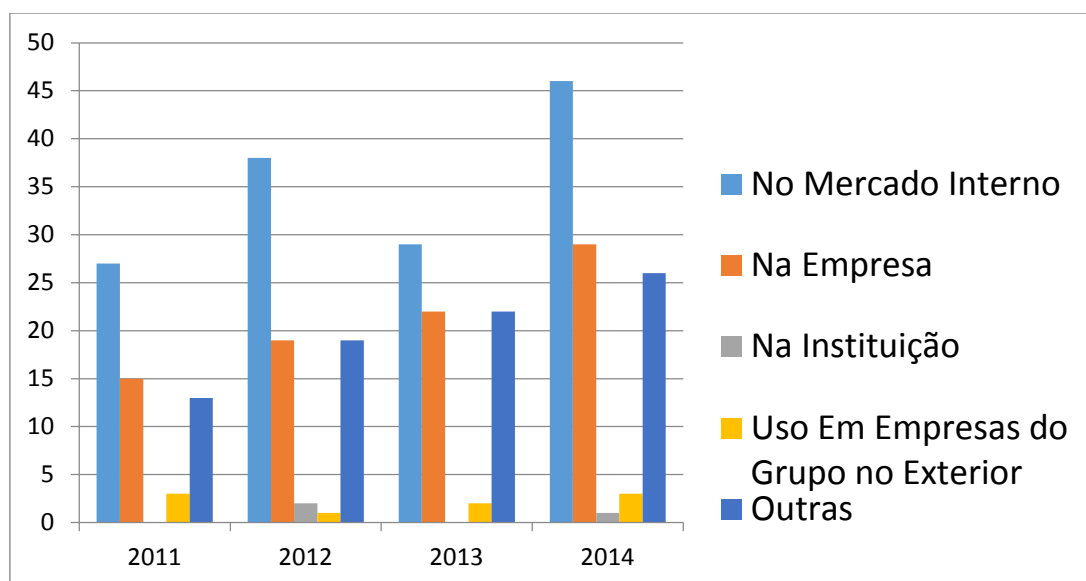
Alcance do Projeto ¹	Anos Base				Total
	2011	2012	2013	2014	
No Mercado Interno	27	38	29	46	140
Na Empresa	15	19	22	29	85
Na Instituição	-	2	-	1	3
Uso Em Empresas do Grupo no Exterior	3	1	2	3	3
Outras ²	13	19	22	26	80

(1) Declaração das empresas incentivadas – opção escolhida a partir de uma lista apresentada no formulário eletrônico de captação de dados do RDA

(2) Exportação e Redução de importações

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Figura 24 - Gráfico do número de projetos do tipo Capacitação e Treinamento, executados pelas instituições de ensino e pesquisa, por alcance do projeto



Fonte: Gráfico com base na Plataforma de Dados da SEPIN

Quando o alcance do projeto é voltado para a empresa ou para a instituição de ensino e pesquisa, é razoável dizer que indiretamente também beneficia o mercado interno. Da mesma forma, o benefício para o mercado interno também beneficia indiretamente a sociedade. A participação em eventos permite aos acadêmicos contato constante com tecnologias atualizadas – as chamadas tecnologia de ponta ou o estado da arte do setor.

Também quando da inserção dos projetos no relatório de prestação de contas das aplicações em P&D, as empresas incentivadas apontam em que área de aplicação o projeto se enquadra. De uma maneira geral, os projetos do tipo Capacitação e Treinamento são mais aplicados nas áreas de computadores e periféricos e automação industrial. A tabela a seguir apresenta o número de projetos de P&D realizados via convênio entre a Instituição de Ensino e Pesquisa (IEP) e a empresa incentivada, do tipo Capacitação e Treinamento (CT), para cada área de aplicação, durante 2011-2014.

Tabela 26 - Número de projetos de Capacitação e Treinamento por áreas de aplicação, executados pelas instituições de ensino e pesquisa

Área de Aplicação	2011	2012	2013	2014	Total
Alarme e Segurança Automotivo	-	-	-	-	
Alarme e Segurança Patrimonial	-	-	-	-	
Automação Bancária	-	1	-	-	1
Automação Comercial e de Serviços	1	1	1	1	4
Automação Industrial	10	10	5	7	32
Computadores e Periféricos	12	9	20	20	61
Equipamentos e Dispositivos de Energia	2	1	-	1	4
Hospitalar	-	-	-	-	
Instrumentação	3	3	3	3	12
SmartCards, Cartões de Memória e Assemelhados	-	-	-	-	
Telecomunicações, Celular	1	3	8	7	19
Telecomunicações, Outros	7	8	5	6	26
Outras	3	8	13	16	40
Total	39	44	55	61	199

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

A Tabela a seguir apresenta o total anual e os dispêndios dos projetos do tipo CT, em comparação com o total de projetos das Instituições de Ensino e Pesquisa (IEPs) e seus dispêndios e com o universo de projetos de P&D. A figura seguinte apresenta o gráfico dos dispêndios dos projetos de CT.

Tabela 27 - Número de projetos conveniados do tipo capacitação e treinamento, executados por instituições de ensino e pesquisa, no período 2011-2014

Anos Base	2014			2013			2012			2011		
Projetos de P&D	Qde	Projetos IEPs	Projetos Convênio	Qde	Projetos IEPs	Projetos Convênio	Qde	Projetos IEPs	Projetos Convênio	Qde	Projetos IEPs	Projetos Convênio
Projetos CT das IEPs	61	14%	6%	55	14%	6%	44	12%	5%	39	12%	4%
Total Projetos das IEPs	427			381			375			322		
Total Convênios ⁽¹⁾	1024			960			924			872		

(1) O termo Convênios nesta tabela significa Projetos Conveniados entre Empresas Incentivadas e Instituições Credenciadas pelo CATI

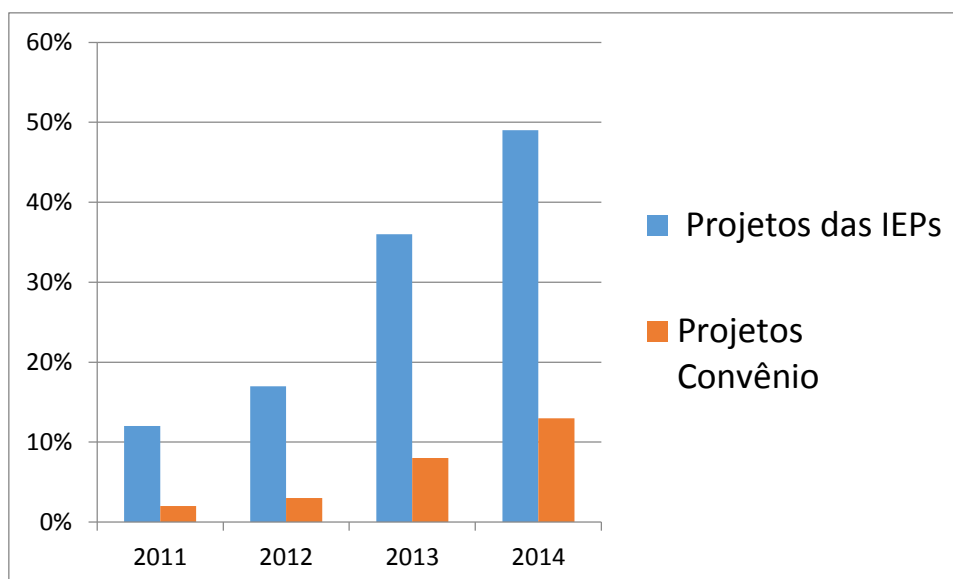
Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Tabela 28 - Valor dos dispêndios dos projetos conveniados do tipo capacitação e treinamento, executados por instituições de ensino e pesquisa, no período 2011-2014

Anos Base	2014			2013			2012			2011			
	Total - R\$	Projetos das IEPs	Projetos Convênio	Total - R\$	Projetos das IEPs	Projetos Convênio	Total - R\$	Projetos das IEPs	Projetos Convênio	Total - R\$	Projetos das IEPs	Projetos Convênio	Total Geral R\$
Projetos CT das IEPs	74.996.551	49%	13%	41.871.938	36%	8%	12.862.448	17%	3%	7.872.420	12%	2%	137.603.357
Projetos das IEPs	153.665.146	-	-	117.042.417	-	-	74.492.632	-	-	66.770.906			
Projetos Conveniados	565.450.718	-	-	500.286.278	-	-	367.603.448	-	-	327.097.088			

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Figura 25 - Gráfico dos dispêndios dos projetos Capacitação e Treinamento das instituições de ensino e pesquisa



Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

6.3 Desembolso para os projetos de Capacitação e Treinamento

Esta seção aponta os desembolsos das empresas incentivadas repassados às Instituições de Ensino e Pesquisa (IEPs), para a execução dos projetos de formação ou capacitação profissional, tratados pela Secretaria de Política de Informática (SEPIN) com do tipo Capacitação e Treinamento (CT) – objetos desta tese. As tabelas apresentadas apresentam os valores repassados pelas empresas incentivadas para os projetos de CT, dentre o valor total repassado para projetos conveniados, por ano base em estudo.

Nas primeiras tabelas, as IEPs agregadas - “matrizes”, mostram os valores recebidos dos anos base de 2011 a 2014, em ordem decrescente do valor total recebido pela IEP, mais o total geral de cada ano. Em seguida, as tabelas mostram os mesmos dados organizados com a média por projeto sendo a variável ordenadora. A última tabela apresenta a distribuição regional dos valores recebidos, juntamente com um gráfico.

Estes montantes foram investidos em todos os projetos de CT realizados pelas IEPs. Foram considerados somente os valores repassados às IEPs pelas empresas incentivadas. Casos onde a empresa antecipa recursos, para o ano seguinte não foram adicionados. Todos os valores são em Reais nominais. Apenas as IEPs com montantes não zero foram incluídas nas tabelas.⁷⁴

A tabela a seguir apresenta um resumo dos desembolsos no período considerado neste estudo. Ela mostra o quadro geral da magnitude dos recursos alavancados pela LI e sua distribuição regional e institucional.

Tabela 29 - Quadro Geral dos Projetos do tipo Capacitação e Treinamento das Instituições de Ensino e Pesquisa

Anos Base	2011	2012	2013	2014
Número de Projetos	39	44	55	61
Total de dispêndios - R\$	7.872.420	12.862.448	41.871.938	74.996.551
Média dos dispêndios - R\$	201.857	292.328	761.308	1.229.452
Total recebido (repassado pela incentivada) - R\$	7.261.845	18.706.667	53.995.681	105.108.247
Média recebida por projeto - R\$	186.201	425.152	981.740	1.723.086
Maior valor recebido pela IEP - R\$	1.436.545	7.611.930	19.476.992	44.874.859
Menor valor recebido pela IEP - R\$	28.000	16.938	18.787	11.050
Maior média do repassado para a IEP - R\$	1.436.545	2.537.310	17.077.422	17.077.422
Menor média do repassado para a IEP - R\$	20.896	5.646	9.393	5.525
Região que lidera o total recebido	NE	NE	NE	NE
Região que lidera a média	NE	NE	S	S

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

⁷⁴Recurso registrado como zero muito provavelmente indica preenchimento incorreto do campo no formulário de captação de dados do sistema Sigplani, módulo Relatório Demonstrativo Anual - RDA.

Observa-se que quase todos os valores aumentaram. Inclusive os montantes dirigidos para CT pela LI aumentaram a cada ano. Estes dois fatores provocaram uma tendência de crescimento no geral nos quatro anos em quase todas as variáveis analisadas. Decrescimento ocorreu apenas no menor valor recebido pela IEP e na menor média de dispêndios repassados para a IEP.

A região Nordeste lidera em todos os quatro anos em termos de totais recebidos para P&D em CT. Também lidera no tamanho médio do projeto na metade dos anos. Como o total dos dispêndios aumentou 10 vezes e o número de projetos cresceu pouco (aproximadamente 2 (duas) vezes), a média por projeto aumentou quase 5 (cinco) vezes e a maior média por projeto aumentou quase 20% – são crescimentos significativos. Reiterando, estes indicadores mostram um quadro geral de crescimento no período considerado.

6.3.1 Desembolsos em 2011

Conforme mostra a tabela 32, abaixo, dos valores repassados pelas empresas Incentivadas às IEPs agregadas para execução de projetos de Capacitação e Treinamento (CT), no ano base 2011, nota-se a concentração de recursos na região Nordeste, tanto em número de projetos, quanto em recursos recebidos. A UFPE está em primeiro lugar, seguida da UFC, da UECE e do Instituto Federal do Ceará. Além disso, das 10 primeiras IEPs, 6 são da região Nordeste.

No outro extremo, dentre as 10 IEPs que menos receberam fundos, apenas a UPE representa o NE; as demais são do Sul e do SE (SP). Observa-se que quase a metade das IEPs realizou um grande número de projeto(s): de 11 a 44. A média é de 6 projetos. Na distribuição, o NE lidera: a UFPE, a UFC e a UECE realizaram, cada uma, 28, 44 e 30 projetos, respectivamente. Esta concentração no Nordeste é coerente com os objetivos da LI.

No total, aproximadamente R\$ 75 milhões foram desembolsados pelas empresas incentivadas em 2011, no contexto da LI, para o financiamento de 322 projetos, sendo 39 de Capacitação e Treinamento (CT) em 50 IEPs localizadas nas cinco regiões geográficas brasileiras. A média geral é R\$ 232.238 por projeto e a variação vai de R\$641.871 a R\$19.940. Quanto aos projetos apenas de CT, a média vai de 1.259.412 a 20.896

O tamanho dos projetos, em termos de valor médio recebido, varia mais que, ou tanto quanto, o número de projetos. O SENAI-BA, que detém a maior média, investiu em 10 projetos, que é mais de 10 (dez) vezes a média geral por projeto. A UFPE realizou 28 projetos com média unitária de gastos igual a R\$ 641.871; e a UFES realizou 3 (três) projetos, cada um com média igual a R\$ 538.756. A menor média por projeto, R\$19.940, é encontrada no SENAI-SC, que executou 1 (um) projeto em 2011. Estes casos parecem indicar que existe uma correlação fraca entre o número de projetos e o montante médio dispendido.

A tabela interpretada acima, apresentada a seguir, apresenta os valores repassados pelas empresas incentivadas para as IEPs agregadas, para a execução de projetos de Capacitação e Treinamento, na ordem decrescente do total recebido, no período de 2011 a 2014 – uma tabela para cada ano base.

Tabela 30 - Valores repassados pelas empresas Incentivadas para as IEPs agregadas, para a execução de projetos de Capacitação e Treinamento, ordem decrescente do total recebido, anos base de 2011 a 2014

Tabela dos Valores repassados pelas empresas Incentivadas para as IEPs agregadas, para execução de projetos de Capacitação e Treinamento, ordem decrescente do total recebido, ano base 2011

	Instituição de Ensino Agregada	UF	Nº de Projetos	Total Recebido	Média por Projeto	Nº CT	%	Recebido Projeto CT	%	Média por Projeto CT
1	UFPE - Universidade Federal de Pernambuco	PE	28	17.972.396	641.871	1	4%	1.259.412	7%	1.259.412
2	UFC - Universidade Federal do Ceará	CE	44	15.280.799	347.291	2	5%	137.080	1%	68.540
3	UECE - Universidade Estadual do Ceará	CE	30	5.004.828	166.828	-	-	-	-	-
4	IFET-CE - Instituto Federal do Ceará (Antigo CEFET/CE)	CE	20	4.802.774	240.139	1	5%	568.467	12%	568.467
5	PUC-RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	RS	15	3.705.626	247.042	7	40%	682.216	16%	99.090
6	INATEL - Instituto Nacional de Telecomunicações	MG	26	3.664.835	140.955	-	-	-	-	-
7	SENAI/BA Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	BA	10	3.188.464	318.846	1	10%	1.436.545	45%	1.436.545
8	USP - Universidade de São Paulo	SP	11	2.690.044	244.549	1	9%	510.004	19%	510.004
9	UFES - Universidade Federal do Espírito Santo	ES	3	1.616.269	538.756	-	-	-	-	-
10	UFMG - Universidade Federal de Campina Grande	PB	12	1.462.585	121.882	3	25%	0	0%	0
11	UFPA - Universidade Federal do Pará	PA	5	1.374.915	274.983	-	-	-	-	-
12	Centro Universitário - Católica de Santa Catarina (antigo UNERJ)	SC	17	1.234.244	72.603	-	-	-	-	-
13	UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	SC	6	1.115.201	185.867	-	-	-	-	-
14	FACENS - Faculdade de Engenharia de Sorocaba	SP	4	969.686	242.422	1	25%	337.040	35%	337.040
15	UFG - Universidade Federal de Goiás	GO	4	958.379	239.595	-	-	-	-	-

16	UESC - Universidade Estadual de Santa Cruz	BA	5	871.758	174.352	1	20%	28.000	3%	28.000
17	UNIVAP - Universidade do Vale do Paraíba	SP	1	728.282	728.282	-	-	-	-	-
18	SENAI-CE - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Ceará	CE	8	634.429	79.304	2	25%	100.100	16%	50.050
19	PUC-RJ - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	RJ	6	627.299	104.550	-	-	-	-	-
20	UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	SP	6	563.143	93.857	1	17%	236.052	42%	236.052
21	UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro	RJ	3	532.342	177.447	-	-	-	-	-
22	IFET BA - Instituto Federal da Bahia (Antigo CEFET/BA)	BA	2	508.304	254.152	1	50%	323.800	64%	323.800
23	UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	RN	3	505.744	168.581	1	33%	425.797	84%	425.797
24	UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá	MG	2	474.596	237.298	-	-	-	-	-
25	UnB - Universidade de Brasília	DF	6	376.771	62.795	2	33%	171.697	46%	85.848
26	IFET-PB - Instituto Federal da Paraíba (Antigo CEFET/PB)	PB	4	345.447	86.362	1	25%	0	0%	0
27	UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	MS	4	311.800	77.950	-	-	-	-	-
28	FAI - Faculdade de Administração e Informática	MG	2	300.000	150.000	-	-	-	-	-
29	UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas	SP	1	288.836	288.836	-	-	-	-	-
30	UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto	MG	1	270.900	270.900	-	-	-	-	-
31	SENAC - Centro Universitário SENAC	SP	1	270.000	270.000	-	-	-	-	-
32	UNESP - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	SP	2	232.214	116.107	1	50%	114.478	49%	114.478
33	UFPB - Universidade Federal da Paraíba	PB	1	226.724	226.724	1	-	226.724	-	226.724

34	UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos	RS	4	191.456	47.864	2	50%	70.927	37%	35.464
35	UFMA - Universidade Federal do Maranhão	MA	2	178.472	89.236	1	50%	44.472	25%	44.472
36	IFET-MA - Instituto Federal do Maranhão (Antigo CEFET/MA)	SC	1	177.919	177.919	1	100%	177.919	100%	177.919
37	UNIFOR - Universidade de Fortaleza	CE	1	162.006	162.006	-	-	-	-	-
38	MACKENZIE - Universidade Presbiteriana Mackenzie - Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica	SP	1	157.062	157.062	-	-	-	-	-
39	UCS - Universidade de Caxias do Sul	RS	1	148.955	148.955	1	100%	148.955	100%	148.955
40	IFET-PI - Instituto Federal do Piauí	PI	1	136.340	136.340	1	100%	136.340	100%	136.340
41	UNITAU - Universidade de Taubaté	SP	3	92.718	30.906	-	-	-	-	-
42	FEEVALE - Centro Universitário FEEVALE	RS	1	71.774	71.774	1	100%	71.774	100%	71.774
43	UFPR - Universidade Federal do Paraná	PR	1	63.600	63.600	-	-	-	-	-
44	UNISALLE - Centro Universitário La Salle	RS	1	56.928	56.928	1	100%	56.928	100%	56.928
45	UPE - Universidade de Pernambuco	PE	1	55.326	55.326	-	-	-	-	-
46	UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	PR	3	47.538	15.846	-	-	-	-	-
47	UFSM - Universidade Federal de Santa Maria	RS	1	43.000	43.000	1	100%	43.000	100%	43.000
48	ULBRA - Universidade Luterana do Brasil	RS	2	41.793	20.896	2	100%	41.793	100%	20.896
49	URB - Universidade Regional de Blumenau	SC	1	26.292	26.292	-	-	-	-	-
50	SENAI-SC - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina	SC	1	19.940	19.940	-	-	-	-	-
Total			322	74.780.752	232.238	39	12%	7.261.845	10%	191.101

6.3.2 Desembolsos em 2012

Conforme mostra a Tabela 32, cobrindo o ano base 2012, novamente tem-se a concentração de recursos na região Nordeste, com as mesmas IEPs ocupando os três primeiros lugares: UFPE, UFC e a UECE. Além disso, das 10 primeiras IEPs, outra vez 6 são do NE e 1 é do N. No outro extremo, dentre as 10 IEPs que menos receberam fundos, apenas 2 são do NE e 1 é do CO; as demais são do Sul (RS e SC) e SE (SP e MG). Observa-se novamente que um grande número de IEPs executaram um grande número de projeto(s): de 11 a 56. Na distribuição, o NE lidera novamente: a UFPE, a UFC e a UECE realizaram, cada uma, 23, 56 e 33 projetos, respectivamente. Esta concentração no NE mostra novamente a aderência aos objetivos da LI com referência ao equilíbrio regional. O Sul também esteve representado na lista de IEPs que realizaram muitos projetos e receberam muitos recursos: o Centro Universitário Católico de Santa Catarina e o INATEL realizaram, respectivamente, 32, e 28 projetos. No total, aproximadamente \$95 milhões foram desembolsados em 2011 para o financiamento de 375 projetos de P&D em 57 IEPs localizadas nas cinco regiões geográficas brasileiras, sendo 49 projetos de CT. A média geral foi \$253.586 por projeto e a variação foi de \$1,075.979 a \$40.947.

O tamanho dos projetos, em termos de valor médio recebido das empresas incentivadas, variou em 2012 de R\$ 1.075.979 na UFPE (NE) a R\$ 40.947 no Centro Universitário do Sul de Minas (UNIS) (SE). A UFPE, que detém a maior média naquele ano, investiu em cada um dos seus 23 (vinte e três) projetos mais de 4 (quatro) vezes a média geral por projeto. Duas outras, a UFES e a PUC-RS investiram aproximadamente o dobro da média geral. A menor média por projeto foi R\$15,846, encontrada na UNIS, que executou 1 (um) projeto em 2012. Outra vez, estes casos parecem indicar uma correlação fraca entre o número de projetos e o montante médio dispendido.

Tabela dos Valores repassados pelas empresas incentivadas para as instituições de ensino e pesquisa agregadas, para execução de projetos de Capacitação e Treinamento, ordem decrescente do total recebido, ano base 2012

	Instituição de Ensino Agregada	UF	Nº de Projetos	Total Recebido	Média por Projeto	Nº CT	%	Recebido Projeto CT	%	Média por Projeto CT
1	UFPE - Universidade Federal de Pernambuco	PE	23	24.747.527	1.075.979	3	13%	7.611.930	31%	2.537.310
2	UFC - Universidade Federal do Ceará	CE	56	17.279.607	308.564	5	9%	1.171.616	7%	234.323
3	UECE - Universidade Estadual do Ceará	CE	33	7.307.679	221.445	1	3%	2.080.701	28%	2.080.701
4	PUC-RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	RS	13	6.817.132	524.395	8	62%	3.787.607	56%	473.451
5	INATEL - Instituto Nacional de Telecomunicações	MG	28	6.113.983	218.357	-	-	-	-	-
6	IFET-PB - Instituto Federal da Paraíba	PB	18	3.523.449	195.747	-	-	-	-	-
7	UFCG - Universidade Federal de Campina Grande	PB	16	3.396.079	212.255	5	19%	16.938	0%	5.646
8	SENAI/BA Serviço Nacional de Aprendizado Industrial	BA	11	3.272.374	297.489	1	9%	830.711	25%	830.711
9	Centro Universitário - Católica de Santa Catarina (antigo UNERJ)	SC	32	2.373.229	74.163	-	-	-	-	-
10	UFPA - Universidade Federal do Pará	PA	7	2.067.105	295.301	2	29%	896.616	43%	448.308
11	UnB - Universidade de Brasília	DF	10	1.672.864	167.286	3	30%	213.320	13%	71.107
12	USP - Universidade de São Paulo	SP	6	1.435.206	239.201	1	17%	379.875	26%	379.875
13	UESC - Universidade Estadual de Santa Cruz	BA	11	1.394.020	126.729	1	9%	0	0%	0
14	UFES - Universidade Federal do Espírito Santo	ES	2	1.159.510	579.755	-	-	-	-	-
15	UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	SC	6	1.064.177	177.363	-	-	-	-	-
16	UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	RS	8	711.515	88.939	-	-	-	-	-
17	SATC - Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina - Escola Técnica SATC	SC	2	699.847	349.924	2	100%	699.847	100%	349.924

18	UNIVAP - Universidade do Vale do Paraíba	SP	4	657.702	164.426	-	-	-	-	-
19	PUC-RJ - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	RJ	5	591.756	118.351	-	-	-	-	-
20	IFET BA - Instituto Federal da Bahia	BA	5	588.739	117.748	-	-	-	-	-
21	UNIFOR - Universidade de Fortaleza	CE	2	587.457	293.729	-	-	-	-	-
22	UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá	MG	2	585.900	292.950	-	-	-	-	-
23	UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro	RJ	3	540.751	180.250	-	-	-	-	-
24	UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas	SP	3	457.814	152.605	-	-	-	-	-
25	IFET-CE - Instituto Federal do Ceará	CE	5	407.097	81.419	-	-	-	-	-
26	PUC-PR - Pontifícia Universidade Católica do Paraná	PR	5	382.184	76.437	-	-	-	-	-
27	UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	PR	5	371.065	74.213	-	-	-	-	-
28	FACENS - Faculdade de Engenharia de Sorocaba	SP	2	352.808	176.404	1	50%	81.780	23%	81.780
29	SENAI-CE - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Ceará - Centro de Educação e Tecnologia Alexandre Figueira Rodrigues	CE	8	333.340	41.668	3	38%	150.000	45%	50.000
30	SENAC - Centro Universitário SENAC - Área de Pesquisa em Ciências Exatas e Tecnologia	SP	1	306.750	306.750	1	100%	306.750	100%	306.750
31	UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos	RS	4	290.144	72.536	2	50%	55.176	19%	27.588
32	UNEB - Universidade do Estado da Bahia	BA	1	284.200	284.200	-	-	-	-	-
33	UNESP - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	SP	2	262.122	131.061	-	-	-	-	-
34	UFPR - Universidade Federal do Paraná	PR	2	251.061	125.530	-	-	-	-	-
35	UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto	MG	2	247.803	123.901	-	-	-	-	-

36	UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	MS	2	212.707	106.353	-	-	-	-	-
37	URB - Universidade Regional de Blumenau	SC	2	207.663	103.832	-	-	-	-	-
38	UFBA - Universidade Federal da Bahia	BA	1	177.992	177.992	1	100%	177.992	100%	177.992
39	UFMA - Universidade Federal do Maranhão	MA	1	170.000	170.000	-	-	-	-	-
40	UNITAU - Universidade de Taubaté	SP	3	167.200	55.733	-	-	-	-	-
41	UFAL - Universidade Federal de Alagoas	AL	1	160.042	160.042	-	-	-	-	-
42	SENAI-PR - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Paraná - Unidade Londrina	PR	3	150.000	50.000	-	-	-	-	-
43	UFMS - Universidade Federal de Santa Maria	RS	2	149.090	74.545	-	-	-	-	-
44	FEEVALE - Centro Universitário FEEVALE	RS	1	145.898	145.898	1	100%	145.898	100%	145.898
45	UNISC - Universidade de Santa Cruz do Sul	RS	1	139.133	139.133	-	-	-	-	-
46	UFSCar - Universidade Federal de São Carlos	SP	1	119.501	119.501	-	-	-	-	-
47	SENAI-SC - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina	SC	1	110.500	110.500	-	-	-	-	-
48	PUC-MG - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais	MG	1	100.000	100.000	-	-	-	-	-
49	UNIVALI - Universidade do Vale do Itajaí	SC	1	91.663	91.663	-	-	-	-	-
50	FEI - Centro Universitário da FEI	SP	1	83.500	83.500	-	-	-	-	-
51	UFG - Universidade Federal de Goiás	GO	1	78.000	78.000	-	-	-	-	-
52	UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	RN	1	72.000	72.000	-	-	-	-	-
53	UNISALLE - Centro Universitário La Salle	RS	1	54.909	54.909	1	100%	54.909	100%	54.909
54	ULBRA - Universidade Luterana do Brasil	RS	2	45.002	22.501	2	100%	45.002	100%	22.501
55	UPE - Universidade de Pernambuco	PE	1	43.394	43.394	-	-	-	-	-
56	UNIVEM - Centro Universitário de Marília	SP	1	41.550	41.550	-	-	-	-	-
57	UNIS - Centro Universitário do Sul de Minas	MG	1	40.947	40.947	-	-	-	-	-

Total	375	95.094.688	253.586	44	11%	18.706.667	20%	445.397
-------	-----	------------	---------	----	-----	------------	-----	---------

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

6.3.3 Desembolsos em 2013

Como demonstrado na Tabela 32.c abaixo, que apresenta os valores repassados pelas empresas incentivadas para execução de projetos de Capacitação e Treinamento (CT) das instituições de ensino e pesquisa (IEPs), agregadas, no ano base de 2013, mais uma vez a região Nordeste ocupa o primeiro lugar, com a UFC e UFPE ocupando os dois primeiros lugares. O terceiro lugar vai para o Sul, com a PUC-PR. O quarto lugar volta para o NE, com a IFPB. Das 10 primeiras IEPs, 5 são do NE. No outro extremo, dentre as 10 IEPs que menos receberam fundos, apenas 2 (duas) são do NE; as demais são do Sul (RS e SC), e SE (SP e MG).

A região Nordeste mantém a mesma posição dos anos base 2011 e 2012, ou seja, também para o ano base de 2013, o valor total recebido pela região Nordeste é o maior – quase 60% do total geral recebido pelas IEPs. Dos quase R\$163 milhões desembolsados em 2013 pelas empresas incentivadas), quase R\$72 foram destinados aos 55 projetos de CT.

Mais uma vez também se observa que várias das 60 IEPs realizaram um grande número de projeto(s): de 11 a 53. Na distribuição geral, o NE lidera novamente: a UFC e a UFPE realizaram, cada uma, 53 e 16 projetos, respectivamente. Na quarta posição, o IFPB realizou 47 projetos. Novamente, essa repetição da concentração no NE é coerente com os objetivos da LI. O SE, mas não o Sul, também esteve representado na lista de IEPs que realizaram muitos projetos e receberam muitos recursos: o INATEL-MG implementou 33 projetos. No total, aproximadamente R\$ 163 milhões foram desembolsados em 2013, no contexto da LI, para o financiamento de quase 380 projetos de P&D em 57 IEPs localizadas nas cinco regiões geográficas brasileiras.

O tamanho dos projetos, em termos de valor médio recebido, variou em 2013 de R\$ 10.062.254 a R\$ 9.393. Neste ano o NE não lidera. É a Universidade Presbiteriana Mackenzie (SP) que detém a maior média; ela investiu este montante em um único projeto – mais de 20 vezes a média geral,

que é R\$ 426.847. Duas outras IEPs do eixo Sul-SE, a PUC-PR e o SENAC-SP, investiram aproximadamente 5 e 3 vezes a média geral, respectivamente. A menor média por projeto, R\$9.393, encontrada novamente na ULBRA, que executou 2 (dois) projetos em 2013; em média, cada um custou 1/45 da média geral. Outra vez, estes casos indicam que parece existir uma correlação fraca entre o número de projetos e o montante médio dispendido.

Tabela dos Valores repassados pelas empresas incentivadas para as instituições de ensino e pesquisa agregadas, para execução de projetos de Capacitação e Treinamento, ordem decrescente do total recebido, ano base 2013

	Instituição de Ensino Agregada	UF	Nº de Projetos	Total Recebido	Média por Projeto	Nº CT	%	Recebido Projeto CT	%	Média por Projeto CT
1	UFC - Universidade Federal do Ceará	CE	53	40.075.595	756.143	7	13%	19.476.992	49%	2.782.427
2	UFPE - Universidade Federal de Pernambuco	PE	16	19.081.523	1.192.595	2	13%	3.288.695	17%	1.644.347
3	PUC PR - Pontifícia Universidade Católica do Paraná	PR	7	17.274.786	2.467.827	1	14%	17.077.422	99%	17.077.422
4	IFPB - Instituto Federal da Paraíba	PB	47	11.761.617	250.247	2	4%	219.662	2%	109.831
5	UFCG - Universidade Federal de Campina Grande	PB	25	10.289.145	411.566	5	20%	5.762.666	56%	1.152.533
6	MACKENZIE - Universidade Presbiteriana Mackenzie	SP	1	10.062.254	10.062.254	1	100%	10.062.254	100%	10.062.254
7	PUC RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	RS	16	7.366.458	460.404	10	63%	3.281.145	45%	328.114
8	INATEL - Instituto Nacional de Telecomunicações	MG	33	6.457.873	195.693	-	-	-	-	-
9	UECE - Universidade Estadual do Ceará	CE	19	5.728.263	301.488	-	-	-	-	-
10	PUC Rio - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	RJ	4	4.264.866	1.066.217	1	25%	3.500.000	82%	3.500.000
11	UnB - Universidade de Brasília	DF	9	3.417.775	379.753	4	44%	1.083.606	32%	270.901
12	SENAI-BA - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial da Bahia	BA	13	2.958.157	227.551	-	-	-	-	-
13	SENAC-SP - Centro Universitário SENAC	SP	2	2.889.858	1.444.929	2	100%	2.889.858	100%	1.444.929
14	IFCE - Instituto Federal do Ceará	CE	3	2.813.752	937.917	1	33%	2.350.000	84%	2.350.000
15	UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas	SP	8	2.368.615	296.077	1	13%	104.465	4%	104.465
16	USP - Universidade de São Paulo	SP	5	1.433.629	286.726	1	20%	356.931	25%	356.931

17	UNERJ - Centro Universitário Católico de Santa Catarina	SC	18	1.225.350	68.075	-	-	-	-	-
18	UFPA - Universidade Federal do Pará	PA	4	949.527	237.382	-	-	-	-	-
19	UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	SC	6	947.695	157.949	-	-	-	-	-
20	UCB - Universidade Católica de Brasília	DF	1	927.818	927.818	1	100%	927.818	100%	927.818
21	UFES - Universidade Federal do Espírito Santo	ES	1	851.163	851.163	-	-	-	-	-
22	UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	RS	11	797.563	72.506	-	-	-	-	-
23	UESC - Universidade Estadual de Santa Cruz	BA	12	697.353	58.113	1	8%	0	0%	0
24	FEI - Centro Universitário da FEI	SP	2	646.132	323.066	-	-	-	-	-
25	UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá	MG	3	590.114	196.705	-	-	-	-	-
26	UNIVAP - Universidade do Vale do Paraíba	SP	2	582.262	291.131	-	-	-	-	-
27	UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	PR	3	495.003	165.001	-	-	-	-	-
28	URB - Universidade Regional de Blumenau	SC	3	400.908	133.636	-	-	-	-	-
29	UFPR - Universidade Federal do Paraná	PR	2	394.679	197.340	-	-	-	-	-
30	FEEVALE - Centro Universitário FEEVALE	RS	1	359.828	359.828	1	100%	359.828	100%	359.828
31	UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro	RJ	3	358.383	119.461	1	33%	55.647	16%	55.647
32	FAI - Faculdade de Administração e Informática	MG	2	331.593	165.797	-	-	-	-	-
33	FACENS - Faculdade de Engenharia de Sorocaba	SP	3	330.136	110.045	2	67%	190.112	58%	95.056
34	SENAI-CE - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	CE	4	319.203	79.801	2	50%	150.000	47%	75.000
35	UFG - Universidade Federal de Goiás	GO	1	317.657	317.657	-	-	-	-	-
36	UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	MS	1	306.815	306.815	-	-	-	-	-
37	UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos	RS	4	254.833	63.708	2	50%	48.534	19%	24.267

38	UNITAU - Universidade de Taubaté	SP	2	239.580	119.790	1	50%	147.080	61%	147.080
39	UNIFOR - Universidade de Fortaleza	CE	2	231.558	115.779	1	50%	73.167	32%	73.167
40	UFMA - Universidade Federal do Maranhão	MA	1	200.521	200.521	-	-	-	-	-
41	SENAI-PR - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	PR	3	197.839	65.946	-	-	-	-	-
42	IFBA - Instituto Federal da Bahia	BA	3	181.315	60.438	-	-	-	-	-
43	UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto	MG	1	178.512	178.512	-	-	-	-	-
44	UFBA - Universidade Federal da Bahia	BA	1	128.233	128.233	1	100%	128.233	100%	128.233
45	UFSCar - Universidade Federal de São Carlos	SP	1	123.496	123.496	-	-	-	-	-
46	SATC - Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina	SC	1	103.004	103.004	-	-	-	-	-
47	UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	RN	1	102.000	102.000	-	-	-	-	-
48	UFSM - Universidade Federal de Santa Maria	RS	2	100.000	50.000	-	-	-	-	-
49	UFPB - Universidade Federal da Paraíba	PB	1	99.304	99.304	-	-	-	-	-
50	UPE - Universidade de Pernambuco	PE	2	91.724	45.862	-	-	-	-	-
51	UNIVALI - Universidade do Vale do Itajaí	SC	1	83.330	83.330	-	-	-	-	-
52	UNIS-MG - Centro Universitário do Sul de Minas	MG	1	60.800	60.800	-	-	-	-	-
53	SENAI-SC - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina	SC	1	52.299	52.299	-	-	-	-	-
54	UNISALLE - Centro Universitário La Salle	RS	1	51.646	51.646	1	100%	51.646	100%	51.646
55	UNIVEM - Centro Universitário Eurípides de Marília	SP	1	40.165	40.165	-	-	-	-	-
56	ULBRA - Universidade Luterana do Brasil	RS	2	18.787	9.393	2	100%	18.787	100%	9.393
57	UNISC - Universidade de Santa Cruz do Sul	RS	1	16.286	16.286	-	-	-	-	-
58	PUC Minas - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais	MG	1	0	0	1	100%	0	0%	0

59	UFAL - Universidade Federal de Alagoas	AL	1	0	0	-	-	-	-	-
60	UFS - Universidade Federal de Sergipe	SE	2	0	0	-	-	-	-	-
Total			381	162.628.580	426.847	55	14%	71.604.546	44%	1.301.901

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

6.3.4 Desembolsos em 2014

O ano base 2014 é consonante com os demais, conforme a Tabela 32.d abaixo. Verifica-se que a região Nordeste outra vez fica em primeiro lugar com a UFPE e UFC, respectivamente, em primeiro e segundo lugar, em termos de total de recursos recebidos. Em seguida, destacam-se a PUC-PR e retorna para o NE, com a UFCG. Entre as 10 primeiras IEPs, 5 são do NE. No outro extremo, dentre as 10 IEPs que menos receberam fundos, todas são do Sul e SE. Mais uma vez observa-se pulverização de recursos: um grande número de IEPs executando um grande número de projetos: de 10 a 54.

O NE lidera novamente: a UFPE e a UFC realizaram, cada uma, 19 e 54 projetos, respectivamente. Repetindo, esta concentração no NE é totalmente coerente com o objetivo da LI de fomentar equilíbrio regional. A UECE vem em sexto lugar, com a execução de 45 projetos. O INATEL-MG vem logo em seguida com 40 projetos; a UFCG realizou 31 projetos em 2014. No total, aproximadamente \$176 milhões foram desembolsados em 2014, no contexto da LI, para o financiamento de 427 projetos de P&D em 64 IEPs localizadas nas cinco regiões geográficas brasileiras. Desses 427 projetos, 61 são de Capacitação e Treinamento (CT), financiados por R\$96 milhões.

O tamanho dos projetos, em termos de valor médio recebido, variou em 2014 de quase R\$ 59 milhões da UFPE a 19 (dezenove) projetos, com R\$ 11.050 para 2 projetos da Universidade Luterana do Brasil (ULBRA). A UFC recebeu R\$ 21.335.301 para executar 54 (cinquenta e quatro) projetos. Do montante total de R\$ 176 milhões, correspondentes a 427 projetos, R\$96 milhões (quase 55%) referem-se a 61 projetos de Capacitação e Treinamento (CT). Estes casos parecem indicar uma representação substantiva dos projetos de CT financiados pela LI por meio dos investimentos das empresas incentivadas em projetos conveniados.

Tabela dos Valores repassados pelas empresas incentivadas para as instituições de ensino e pesquisa agregadas, para execução de projetos conveniados do tipo capacitação e treinamento, ordem decrescente do total recebido, ano base 2014

	Instituição de Ensino Agregada	UF	Nº de Projetos	Total Recebido	Média por Projeto	Nº CT	%	Recebido Projeto CT	%	Média por Projeto CT
1	UFPE - Universidade Federal de Pernambuco	PE	19	58.981.535	3.104.291	4	21%	44.874.859	76%	11.218.715
2	UFC - Universidade Federal do Ceará	CE	54	21.335.301	395.098	9	17%	5.149.285	24%	572.143
3	PUC PR - Pontifícia Universidade Católica do Paraná	PR	4	17.160.531	4.290.133	1	25%	17.077.422	100%	17.077.422
4	UFCG - Universidade Federal de Campina Grande	PB	31	13.667.845	440.898	5	16%	2.143.166	16%	428.633
5	MACKENZIE - Universidade Presbiteriana Mackenzie	SP	1	10.062.254	10.062.254	1	100%	10.062.254	100%	10.062.254
6	UECE - Universidade Estadual do Ceará	CE	46	9.788.297	212.789	-	-	-	-	-
7	INATEL - Instituto Nacional de Telecomunicações - Instituto Nacional de Telecomunicações, mantido pela FINATEL - Sede	MG	40	6.223.423	155.586	-	-	-	-	-
9	PUC RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	RS	18	5.054.333	280.796	9	50%	3.557.670	70%	395.297
10	IFCE - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	CE	8	4.070.016	508.752	1	13%	1.500.955	37%	1.500.955
11	PUC Rio - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	RJ	3	3.681.000	1.227.000	1	33%	3.500.000	95%	3.500.000
12	IFPB - Instituto Federal da Paraíba	PB	13	2.826.909	217.455	-	-	-	-	-
13	SENAC-SP - Centro Universitário SENAC	SP	2	2.726.609	1.363.305	1	50%	2.726.609	100%	2.726.609
14	UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas	SP	15	2.368.615	157.908	1	7%	104.465	4%	104.465
16	UCB - Universidade Católica de Brasília	DF	1	2.146.931	2.146.931	1	100%	2.146.931	100%	2.146.931

18	SENAI-BA - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial da Bahia	BA	11	1.954.025	177.639	3	27%	600.000	31%	200.000
19	USP - Universidade de São Paulo	SP	10	1.486.828	148.683	1	10%	174.337	12%	174.337
20	UNIFOR - Universidade de Fortaleza	CE	3	1.446.385	482.128	1	33%	86.833	6%	86.833
21	UFPA - Universidade Federal do Pará	PA	4	1.028.431	257.108	-	-	-	-	-
22	UNERJ - Centro Universitário Católico de Santa Catarina (Ex-Centro Universitário de Jaraguá do Sul)	SC	17	924.876	54.404	-	-	-	-	-
23	UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	RS	7	879.621	125.660	1	14%	330.255	38%	330.255
24	UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	SC	7	815.755	116.536	1	14%	52.000	6%	52.000
25	UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	RN	6	815.412	135.902	1	17%	69.204	8%	69.204
26	UnB - Universidade de Brasília	DF	14	675.066	48.219	2	14%	120.000	18%	60.000
27	SENAI-CE - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Ceará	CE	5	631.583	126.317	2	40%	220.000	35%	110.000
28	UESC - Universidade Estadual de Santa Cruz	BA	7	535.765	76.538	-	-	-	-	-
29	UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá	MG	6	415.216	69.203	-	-	-	-	-
30	IFBA - Instituto Federal da Bahia	BA	3	390.513	130.171	1	33%	13.134	3%	13.134
31	UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	MS	1	389.300	389.300	-	-	-	-	-
32	UFMA - Universidade Federal do Maranhão	MA	2	383.344	191.672	-	-	-	-	-
33	FEEVALE - Centro Universitário FEEVALE	RS	2	383.199	191.600	2	100%	383.199	100%	191.600
34	IFGO - Instituto Federal de Goiás	GO	1	379.665	379.665	-	-	-	-	-
35	UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	PR	4	353.973	88.493	-	-	-	-	-
36	UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro	RJ	2	311.529	155.764	-	-	-	-	-

37	UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos	RS	6	256.576	42.763	3	50%	54.778	21%	18.259
38	SENAI-PR - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Unidade Cidade Industrial de Curitiba	PR	2	185.300	92.650	-	-	-	-	-
39	UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto	MG	3	178.512	59.504	-	-	-	-	-
41	UNITAU - Universidade de Taubaté	SP	4	147.080	36.770	1	25%	147.080	100%	147.080
42	UFS - Universidade Federal de Sergipe	SE	1	145.756	145.756	-	-	-	-	-
43	IFMA - Instituto Federal do Maranhão	MA	1	144.268	144.268	-	-	-	-	-
44	IFRN-RN - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	RN	1	144.268	144.268	-	-	-	-	-
45	FACENS - Faculdade de Engenharia de Sorocaba	SP	4	140.024	35.006	1	25%	0	-	-
46	URB - Universidade Regional de Blumenau	SC	1	123.693	123.693	1	-	1.233.693	-	-
47	UFPB - Universidade Federal da Paraíba	PB	2	111.165	55.582	-	-	-	-	-
48	UFSM - Universidade Federal de Santa Maria	RS	2	100.000	50.000	-	-	-	-	-
49	UNIVALI - Universidade do Vale do Itajaí	SC	2	83.330	41.665	-	-	-	-	-
50	UPE - Universidade de Pernambuco	PE	1	73.920	73.920	-	-	-	-	-
51	SENAI-SC - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina	SC	5	52.299	10.460	-	-	-	-	-
52	UNISALLE - Centro Universitário La Salle	RS	1	51.646	51.646	1	100%	51.646	100%	51.646
53	UFBA - Universidade Federal da Bahia	BA	1	41.100	41.100	1	100%	41.100	100%	41.100
54	UNIVEM - Centro Universitário Eurípides de Marília	SP	1	40.165	40.165	-	-	-	-	-
55	FEI - Centro Universitário da FEI	SP	1	32.329	32.329	-	-	-	-	-
56	ULBRA - Universidade Luterana do Brasil	RS	2	11.050	5.525	2	100%	11.050	100%	5.525
57	FAI - Faculdade de Administração e Informática	MG	1	0	0	-	-	-	-	-

58	SENAI-RS - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Rio Grande do Sul	RS	1	0	0	1	100%	0	0%	0
59	UFES - Universidade Federal do Espírito Santo	ES	1	0	0	-	-	-	-	-
60	UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais	MG	8	0	0	-	-	-	-	-
61	UFPR - Universidade Federal do Paraná	PR	2	0	0	-	-	-	-	-
62	UFSCar - Universidade Federal de São Carlos	SP	1	0	0	-	-	-	-	-
63	UNISUL - Universidade do Sul de Santa Catarina	SC	1	0	0	1	100%	0	0%	0
64	UNIVAP - Universidade do Vale do Paraíba	SP	4	0	0	-	-	-	-	-
Total			427	176.356.565	413.013	61	14%	96.431.924	55%	1.580.851

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

6.4 Dispêndios dos Projetos de Capacitação e Treinamento

Esta seção caracteriza os dispêndios aceitos, no âmbito da LI (artigo 25 do Decreto nº 5.906/06), como despesas enquadráveis em “dispêndios de pesquisa e desenvolvimento” (conforme já colocado na subseção 3.2 – Dispêndios de P&D da Lei de Informática). Os dispêndios são os gastos realizados nos projetos. São os seguintes:

- i) PC: uso de programas de computador, de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, seus acessórios, sobressalentes e ferramentas, assim como serviço de instalação dessas máquinas e equipamentos;
- ii) laboratório: implantação, ampliação ou modernização de laboratórios de pesquisa e desenvolvimento;
- iii) recursos humanos diretos;
- iv) recursos humanos indiretos;
- v) aquisições de livros e periódicos técnicos;
- vi) materiais de consumo;
- vii) viagens;
- viii) treinamento;
- ix) serviços técnicos de terceiros; e
- x) outros correlatos.

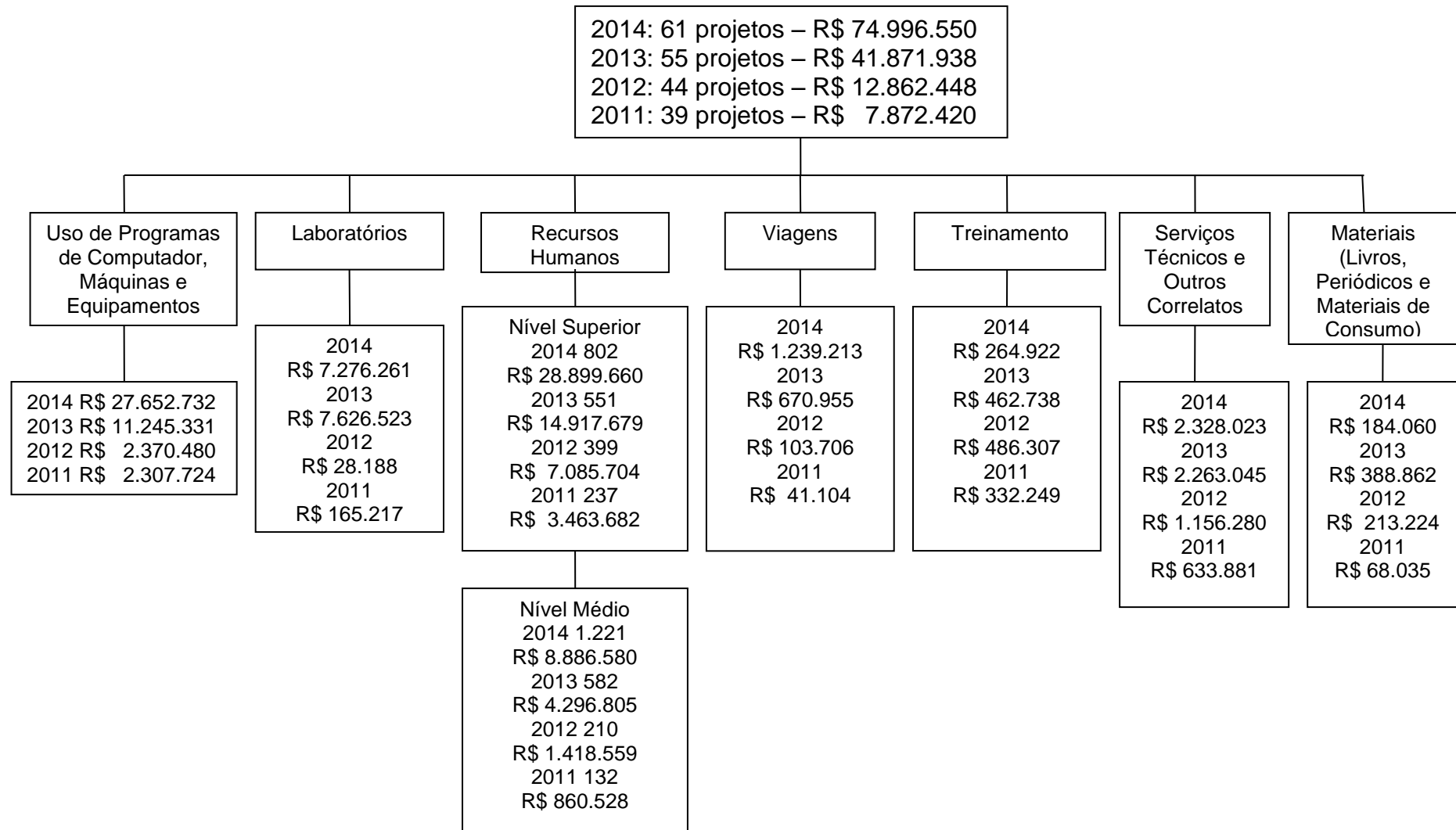
Na seção 3.9 Captação de Dados é apresentado um quadro com os conceitos dos dispêndios de P&D adotados. Para melhor especificação, por serem de natureza relacionada e por não terem representatividade se desagregados, esta tese agrupa alguns dispêndios. Esta relação de macro categorias fica, então, da seguinte forma:

- 1) RH – Recursos Humanos (gastos com o pagamento do pessoal de nível superior e de nível médio, que trabalha direta ou indiretamente no projeto de P&D): dispêndios iii (recursos humanos diretos) e iv, recursos humanos indiretos)

- 2) Laboratórios: implantação, ampliação ou modernização
- 3) Serviços: serviços técnicos de terceiros e correlatos
- 4) PC: uso de programa de computador, de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, seus acessórios, sobressalentes e ferramentas, serviços de instalação dessas máquinas e equipamentos
- 5) Viagens
- 6) Treinamento
- 7) Materiais: dispêndios v e vi, aquisição de livros e periódicos técnicos e material de consumo

A figura 26 é uma representação gráfica dos valores destes dispêndios, no período considerado, agrupados de acordo com estas macro categorias.

Figura 26 – Projetos tipo Capacitação e Treinamento, executados pelas Instituições de Ensino e Pesquisa, período 2011-2014 - Dispêndios por macro categoria



A Tabela seguinte mostra os dispêndios por macro categorias dos projetos conveniados do tipo Capacitação e Treinamento (CT), os quais foram executados por Instituições de Ensino e Pesquisa (IEPs), em convênio com empresas incentivadas (Projetos Conveniados), durante 2011 a 2014. A próxima apresenta a distribuição regional destes mesmos dados.

Tabela 31- Dispendios por macro categorias dos projetos conveniados de P&D do tipo capacitação e treinamento, executados por instituições de ensino e pesquisa em convênio com empresas incentivadas, período 2011-2014 – valores em R\$

Ano Base 2011

Quantidade	RH	Laboratório	Serviços	PC	Viagens	Treinamento	Materiais	Total
39	4.324.210	165.217	633.881	2.307.724	41.104	332.249	68.035	7.872.420

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Ano Base 2012

Quantidade	RH	Laboratório	Serviços	PC	Viagens	Treinamento	Materiais	Total
44	8.504.263	28.188	1.156.280	2.370.480	103.706	486.307	213.224	12.862.448

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Ano Base 2013

Quantidade	RH	Laboratório	Serviços	PC	Viagens	Treinamento	Materiais	Total
55	19.214.484	7.626.523	2.263.045	11.245.331	670.955	462.738	388.862	41.871.938

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Ano Base 2014

Quantidade	RH	Laboratório	Serviços	PC	Viagens	Treinamento	Materiais	Total
61	36.051.339	7.276.261	2.328.023	27.652.732	1.239.213	264.922	184.060	74.996.550

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Com 2 (duas) exceções apenas, a tendência geral dos dados é de crescimento, em valores nominais, em todas as variáveis. Em particular, houve um acréscimo significativo em Recursos Humanos (RH): de pouco mais de R\$ 4 milhões em 2011 para aproximadamente R\$ 36 milhões em 2014 – um acréscimo de mais ou menos 9 (nove) vezes. A base de crescimento de RH em 2011 já era a maior: R\$4.324.210 (por comparação, a segunda maior base em 2011 foi a de PC e foi basicamente a metade da de RH). Viagens, um item de consumo, começou em 2011 com o menor valor dentre todos, R\$ 41.104, porém cresceu na medida em que as atividades foram executadas e chegou a R\$ 1.239.213 em 2014 – não mais o menor valor, que ficou com materiais. O crescimento de PC também demonstra o poder da LI em fomentar investimentos: passou de R\$ 2.307.724 em 2011 a R\$ 27.652.732 em 2014. As exceções supracitadas são treinamento e materiais, que diminuíram durante os quatro anos, comparando o primeiro e o último anos.

No total geral, somando-se os dispêndios de todas as macro categorias dos projetos conveniados de P&D do tipo CT, executados por IEPs em convênio com empresas incentivadas, a LI alavancou recursos da ordem de aproximadamente 10 vezes entre 2011 e 2014.

Tabela 32 - Distribuição regional dos dispêndios por macro categorias dos projetos conveniados de P&D, do tipo capacitação e treinamento, executados por instituições de ensino e pesquisa em convênio com empresas incentivadas, período 2011-2014 – valores em R\$

Ano Base 2011

Região	Qde	RH	Laboratórios	Serviços	PC	Viagens	Treinamento	Materiais	Total
Nordeste	17	1.811.233	165.217	461.663	1.526.042	34.207	14.470	50.582	4.063.414
Sul	17	2.004.034	0	63.220	357.008	4.562	302.089	3.377	2.734.290
Sudeste	3	385.101	0	108.998	404.648	0	15.690	12.589	927.026
Centro Oeste	2	123.842	0	0	20.027	2.335	0	1.486	147.690
Total	39	4.324.210	165.217	633.881	2.307.724	41.104	332.249	68.035	7.872.420

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Ano Base 2012

Região	Qde	RH	Laboratórios	Serviços	PC	Viagens	Treinamento	Materiais	Total
Nordeste	20	4.386.187	28.188	1.027.453	567.514	101.663	137.780	202.204	6.450.989,00
Sul	16	3.444.540	0	43.109	833.514	0	323.643	2.714	4.647.520,00
Centro Oeste	3	176.812	0	6.300	PC	2.044	0	5.125	190.281,00
Sudeste	3	496.724	0	79.418	82.836	0	24.885	3.181	687.044,00
Norte	2	0	0	0	886.616	0	0	0	886.616,00
Total	44	8.504.263	28.188	1.156.280	2.370.480	103.706	486.307	213.224	12.862.448,00

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Ano Base 2013

Região	Qde	RH	Laboratórios	Serviços	PC	Viagens	Treinamento	Materiais	Total
Nordeste	22	11.190.340	1.078.634	2.101.562	1.896.133	645.726	188.077	363.764	17.464.236
Sul	17	5.395.337	3.898.103	54.838	5.725.104	0	249.548	3.270	15.326.200
Sudeste	11	2.058.654	2.649.786	106.644	3.498.552	13.260	20.482	4.005	8.351.383
Centro Oeste	5	570.153	0	0	125.542	11.969	4.630	17.822	730.116
Total	55	19.214.484	7.626.523	2.263.045	11.245.331	670.955	462.738	388.862	41.871.938

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Ano Base 2014

Região	Qde	RH	Laboratório	Serviços	PC	Viagens	Treinamento	Materiais	Total
Nordeste	29	21.292.554	946.833	2.168.963	21.371.805	1.217.260	20.831	171.750	47.189.996
Sul	23	8.361.569	947.797	9.729	2.209.867	6.369	242.821	5.918	11.784.070
Sudeste	6	4.467.353	5.381.631	141.422	4.071.060	0	1.270	1.217	14.063.953
Centro Oeste	3	1.929.862	0	7.910	0	15.584	0	5.175	1.958.531
Total	61	36.051.339	7.276.261	2.328.023	27.652.732	1.239.213	264.922	184.060	74.996.550

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

A região NE lidera o número de projetos em todos os quatro anos. Vale lembrar que a base institucional desta região era – e continua sendo – bem menor do que aquela das regiões Sudeste e Sul, o que significa que houve um esforço intencional para apoiar esta região, o que é consoante com o estabelecido na Lei de Informática (LI). Em termos de dispêndios por macro categoria dos projetos, não se tem uma tendência clara.

O NE lidera em serviços, viagens, materiais – e em RH a partir de 2012. Nesse caso, o acréscimo foi de R\$ 1.811.233 para R\$ 21.292.554 – um aumento de mais de mais ou menos (10) dez vezes. No geral, a tendência foi de crescimento nos dispêndios totais dos projetos conveniados de P&D do tipo CT, executados por instituições de ensino e pesquisa, em convênios com empresas incentivadas, durante o período 2011-2014.

Os recursos humanos envolvidos nos projetos de capacitação e treinamento das IEPs são de nível superior ou de nível médio e os números representam as pessoas que trabalharam direta ou indiretamente no projeto. A Tabela 33 apresenta o total de pessoas nestes projetos, por ano base. As Tabelas 35 e 36 apresentam os dados de Recursos Humanos, tanto de nível superior quanto nível médio, em função de 3 (três) variáveis: (i) o total de projetos de CT das IEPs, (ii) o total de projetos de P&D em geral das IEPs; e (iii) o total de projetos de P&D conveniados. A tendência dos projetos de CT (item (i)) é de crescimento no período.

Tabela 33 - Quantidade de recursos humanos, de nível superior, dos projetos de P&D conveniados do tipo capacitação e treinamento, executados pelas instituições de ensino e pesquisa, no período 2011-2014

		2014		2013		2012		2011					
Nível Superior (NS)													
Projetos Conveniados	Qde	RH-NS das IEPs ⁽²⁾	RH-NS dos Convênios ⁽³⁾	Qde	RH-NS das IEPs ⁽²⁾	RH-NS dos Convênios ⁽³⁾	Qde	RH-NS das IEPs ⁽²⁾	RH-NS dos Convênios ⁽³⁾	Qde	RH-NS das IEPs ⁽²⁾	RH-NS dos Convênios ⁽³⁾	Total
RH NS dos Projetos CT das IEPs ⁽¹⁾	802	27%	7%	551	21%	5%	399	16%	4%	237	11%	2%	1.989
RH NS dos Projetos das IEPs ⁽¹⁾	2.978			2.660			2.525			2.225			
RH NS ⁽¹⁾ dos Projetos Convênio	11.754			11.384			10.714			10.358			

(1) RH: Recursos Humanos; NS: Nível Superior; CT: Capacitação e Treinamento; IEP: Instituição de Ensino e Pesquisa

(2) Percentual do Total de RH-NS das IEPs

(3) Percentual do Total de RH-NS dos Projetos Conveniados

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Tabela 34 - Quantidade de recursos humanos, de nível médio, dos projetos de P&D conveniados do tipo capacitação e treinamento, executados pelas instituições de ensino e pesquisa, período 2011-2014

		2014		2013		2012		2011					
Nível Médio (NM)													
Projetos Conveniados	Qde	RH-NM das IEPs ⁽²⁾	RH-NM dos Convênios ⁽³⁾	Qde	RH-NM das IEPs ⁽²⁾	RH-NM dos Convênios ⁽³⁾	Qde	RH-NM das IEPs ⁽²⁾	RH-NM dos Convênios ⁽³⁾	Qde	RH-NM das IEPs ⁽²⁾	RH-NM dos Convênios ⁽³⁾	Total
RH NM dos Projetos CT das IEPs ⁽¹⁾	1.221	63%	32%	582	42%	18%	210	20%	7%	132	15%	5%	2.145
RH NM dos Projetos das IEPs ⁽¹⁾	1.951			1.393			1.037			880			
RH NM ⁽¹⁾ dos Projetos Convênio	3.851			3.175			2.938			2.791			

(1) RH: Recursos Humanos; NM: Nível Médio CT: Capacitação e Treinamento; IEP: Instituição de Ensino e Pesquisa

(2) Percentual do Total de RH-NS das IEPs

(3) Percentual do Total de RH-NS dos Projetos Conveniados

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Na distribuição regional da tabela dos projetos de capacitação e treinamento das IEPs, a região Nordeste tem destaque, estando em primeiro lugar. é seguida da região Sul. A posição da região Nordeste comprova a eficácia do instrumento da Lei de Informática de promoção de um melhor equilíbrio regional. A LI oferece concretamente ao Nordeste uma fonte de recursos para a promoção de P&D. Em 2011 a região Nordeste atinge 44% do número total de projetos; em 2012, 45%; em 2013, 40%; e chega a 46% em 2014. Ou seja, o Nordeste absorveu quase a metade do total de projetos financiados pela LI.

Tabela 35 - Tabela dos projetos de capacitação e treinamentos das instituições de ensino e pesquisa, por região, período 2011-2014

Região	2011	2012	2013	2014	Total
Nordeste	17	20	22	28	70
Sul	17	16	17	23	56
Sudeste	3	3	11	7	21
Centro Oeste	2	3	5	3	13
Norte	-	2	-	-	2
Total	39	44	55	61	162

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

6.5 Resultados dos Projetos de Capacitação e Treinamento

Esta seção direciona para os alcances resultantes dos projetos de Capacitação e Treinamento (CT). A fonte das afirmações a seguir são os documentos textuais dos projetos e dos investimentos, elaborados pelas empresas incentivadas nas suas prestações de contas, por meio do Relatório Demonstrativo Anual da Lei de Informática (RDA). Cada projeto de CT das Instituições de Ensino e Pesquisa (IEPs) foi consultado e analisado e foi gerado o documento de visão geral citado na metodologia. Com base nisso, as asserções que seguem podem ser feitas. São registros das informações de todos os projetos de CT dos 4 (quatro) anos base considerados nesta trabalho – estes registros, agregados no citado documento de visão, são a fonte das afirmações.

Este texto foi gerado a partir das declarações feitas pelas empresas incentivadas nos dois campos citados acima, constantes da tela de coleta de dados dos projetos de P&D, no formulário eletrônico de captação de dados do Relatório Demonstrativo Anual da Lei de Informática (RDA). Como esta tese estuda os projetos de P&D do tipo CT, os documentos textuais de visão contemplam somente a descrição deste tipo de projeto.

Segundo estes registros, os projetos estudados nesta tese geram ganho de conhecimento, na área de Tecnologia da Informação (TI), por meio da formação de pessoal em nível de mestrado, doutorado e cursos complementares. Na linha de geração de conhecimento e profissionais com conhecimentos acadêmicos e conhecimentos práticos, os cursos de graduação têm mais qualidade com a introdução de treinamentos durante seu ciclo. Neste caso, os alunos recebem capacitação prática por meio de estágios que oferecem capacitação em tecnologias específicas e de ponta.

Com base nos mesmos registros, os cursos de extensão oferecem ao mercado profissionais tecnologicamente qualificados mais completos e eficientes, ajudando a atender a constante demanda por atualização profissional de alto nível. Também fomentam melhorias das condições de emprego. Ainda com base nas declarações das empresas incentivadas, os cursos de formação complementar contribuem para o aumento da produtividade nos processos de P&D das empresas, além de diminuir a escassez de profissionais altamente capacitados.

Com base na mesma fonte, estes projetos ainda muito contribuem no estabelecimento do relacionamento entre o setor científico (universidades) e o setor industrial de Tecnologia da Informação (TI). Quando promovem a qualificação de recursos humanos (RH) para diminuir a carência de profissionais, estes projetos abrem também a possibilidade de que os treinados sejam aproveitados pelas próprias empresas incentivadas, na gestão e operacionalização da P&D e na melhoria de seus processos fabris.

Também as instituições e o mercado de TI, além da própria sociedade, se beneficiam destes programas de qualificação de RH, que ainda promovem a aproximação da indústria do conhecimento acadêmico.

Os projetos de formação ou capacitação profissional do tipo Capacitação e Treinamento (CT) qualificam pessoas em tecnologias alinhadas às demandas das empresas incentivadas e do mercado em geral, sendo dirigida para o setor de TI. Isso ocorre em áreas tais como ciência da computação, computação móvel, engenharia elétrica, computação em nuvem, telecomunicações, microeletrônica, testes de software e outras engenharias.

Do lado das IEPs, oferecem oportunidades de publicação de artigos científicos tanto no País como no exterior, promovendo também a criação ou modernização e ampliação de laboratórios que possibilitam o crescimento das linhas de trabalho das instituições. A qualificação de recursos humanos promove a atualização das equipes das empresas incentivadas e a sua melhor atuação real em projetos de desenvolvimento. As formações são voltadas para o desenvolvimento tecnológico aplicado para atender, principalmente, mas não exclusivamente, as necessidades das empresas incentivadas.

Os conceitos de sala de aula são acrescidos de vivências por meio de estágios e residências, assim enriquecendo a formação teórica da universidade com as atividades práticas das empresas. Isso deve aumentar a eficácia dos cursos formais de graduação, promovendo a capacitação que leva a menos falhas nos processos fabris e a maior maturidade dos profissionais por meio de programas complementares de treinamento. Estes treinamentos muitas vezes são multimodais, ampliando o acesso de pessoas ao mercado exigente de TI.

O mercado de TI exige profissionais não só qualificados, mas também especializados e com experiência na área; as universidades não oferecem formação em todas as áreas de TI. Por exemplo, segundo declaração das empresas nas descrições dos projetos de formação ou capacitação profissional, desenvolvidos em conjunto com as IEPs, as universidades não

oferecem formação especializada em testes de software. Também ainda existe muita carência da formação de profissionais especializados no desenvolvimento de aplicações em computação móvel.

Outro ponto apontado nos registros supra citados é que as empresas introduzem nas universidades técnicas e protocolos utilizados na indústria. Portanto, os projetos aprofundam o conhecimento das IEPs em tecnologias, técnicas de transmissão de conteúdo e aprendizagem de ferramentas de ponta de TI. A teoria em conjunto com a prática é uma combinação que propicia formação em amplitude e com profundidade para que os treinados possam atuar na área exigente de TI. Prepara ainda os profissionais para o desafio da competição de mercado e facilitando sua colocação neste mercado. Em princípio, profissionais qualificados que agregam a formação acadêmica com situações reais e práticas asseguram maior capacidade de capacitação tecnológica às empresas e maior crescimento no mercado interno, o que amplia as suas participações no cenário nacional e internacional.

Mais um significativo resultado dos projetos desenvolvidos na parceria da empresa incentivada com a IEP é a união do conhecimento provido pelas universidades com as necessidades do mercado, em especial das empresas incentivadas. Os projetos de capacitação e treinamento que têm componentes vivenciais em um ambiente real de P&D promovem a prática em um contexto antes puramente acadêmico. Os projetos de capacitação e treinamento oferecem ainda formações específicas para ajudar a suprir a deficiência do mercado nas temáticas hoje bem difundidas, tais como Cidades Inteligentes, que usa a TI para formar ambientes urbanos mais eficientes, seguros e agradáveis, contribuindo assim para a inclusão digital. Outra formação específica mencionada na descrição dos projetos é a formação em testes de software, uma deficiência das formações disponíveis na graduação e pós graduação formais.

Considerando desde o início da Lei de Informática e focando no período considerado nesta tese, os projetos de capacitação e treinamento são

resultantes de parcerias multianuais das empresas incentivadas com as IEPs. Alguns projetos têm duração de 2 a 3 anos e apresentam inovações. Para citar um exemplo, um projeto de CT do ano base de 2013 apresenta uma proposta inspirada no programa de residência médica. Este projeto propôs um modelo inovador de formação: residência em software (na empresa incentivada), envolvendo a formação teórica com atividades práticas em paralelo e em um ambiente real, onde imperam o planejamento e a validação de testes de aplicações para equipamentos móveis.

Outro exemplo é o projeto “*Brazilian Education Program for IOS Development*” (BEPID)⁷⁵ ou Programa de Educação Brasileiro para Desenvolvimento em IOS. É um programa inovador no Brasil, com o objetivo de formar desenvolvedores especialistas em IOS (desenvolvimento de aplicativos para iPhone, iPad, Apple). Tem a finalidade de capacitar por volta de 100 alunos por turma dos cursos de graduação de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Ainda, o programa pretende tornar o Brasil uma referência mundial em desenvolvimento de software da categoria de aplicações para dispositivos móveis. Este programa é baseado na prática da abordagem multidisciplinar chamada de “*Challenge Based Learning*” (CBL) ou aprendizagem por desafio⁷⁶, onde o aluno é desafiado a usar sua criatividade e a aprender na prática, o que melhor assegura o preparo para o mercado de trabalho.

O instituto Eldorado e as suas universidades parceiras, em colaboração com a Apple, equipam espaços modernos de aula e laboratórios onde atuam professores para que os alunos selecionados possam ter um aprendizado técnico profissional de qualidade. Os alunos ainda têm a oportunidade de se tornar um desenvolvedor apto a publicar na loja virtual de aplicativos da Apple

⁷⁵ <http://www.bepid.com.br/> - Último acesso em 02/08/2017

⁷⁶ “É uma abordagem multidisciplinar referente ao ensino e aprendizagem que incentiva os alunos a utilizar a tecnologia que eles aplicada em suas vidas diárias para solucionar problemas do mundo real através de esforços em suas casas, escolas e comunidades. Seu caráter colaborativo conta com alunos trabalhando com outros alunos, seus professores e especialistas em suas comunidades e ao redor do mundo para desenvolver um conhecimento mais profundo dos assuntos que os alunos estão estudando, aceitar e resolver os desafios, tomar medidas, a compartilhar sua experiência, e entrar em uma discussão global sobre questões importantes” - https://pt.wikipedia.org/wiki/Challenge_Based_Learning - Acesso em 01/07/2017.

(AppStore)⁷⁷: “Para participar, é preciso ser aluno de uma das universidades participantes e passar por um processo seletivo. Os selecionados recebem auxílio financeiro compatível com uma bolsa de iniciação científica e aprenderão todos os passos do desenvolvimento de um aplicativo para IOS, que termina na publicação na AppStore. O material didático digital é em português e os professores são especializados em IOS. Com isso, a Apple pretende incentivar os futuros profissionais brasileiros a investirem na plataforma”⁷⁸

Nos anos base de 2013 e 2014, o projeto BEPID teve parcerias com sete universidades de sete cidades brasileiras, tais como a PUC do RJ e do RS, a UFPE, o SENAC-SP, e a Universidade Católica de Brasília (UCB). Este projeto colocou no mercado cerca de 1000 profissionais qualificados por ano, conforme informação discutida em reuniões realizadas na Secretaria de Política de Informática (SEPIN). Da parceria com a UCB, em 2017 o BEPID gerou a publicação do artigo “O emprego do aprendizado baseado em desafios no desenvolvimento de aplicativos móveis”⁷⁹. Ainda foram gerados vários aplicativos, cuja lista completa encontra-se no anexo G desta tese.

Pode-se citar ainda um projeto de 2014 que implementa o produto denominado “Cartório de Diplomas”, além da geração de patentes e publicações. Ambos os projetos são ilustrações de inovações em desenvolvimento de recursos humanos para TI.

⁷⁷ “A App Store é uma loja de aplicativos da Apple para dispositivos com sistema operacional iOS, como iPhone, iPod Touch e iPad. Foi lançada em julho de 2008 por meio de uma atualização no iTunes, o software responsável por sincronizar dados entre computadores e gadgets da Apple” - <https://tecnoblog.net/sobre/app-store/> - Acesso em 01/07/2017.

⁷⁸ <https://blogdoiphone.com/2015/10/bepid-2016/> - Acesso em 02/08/2017

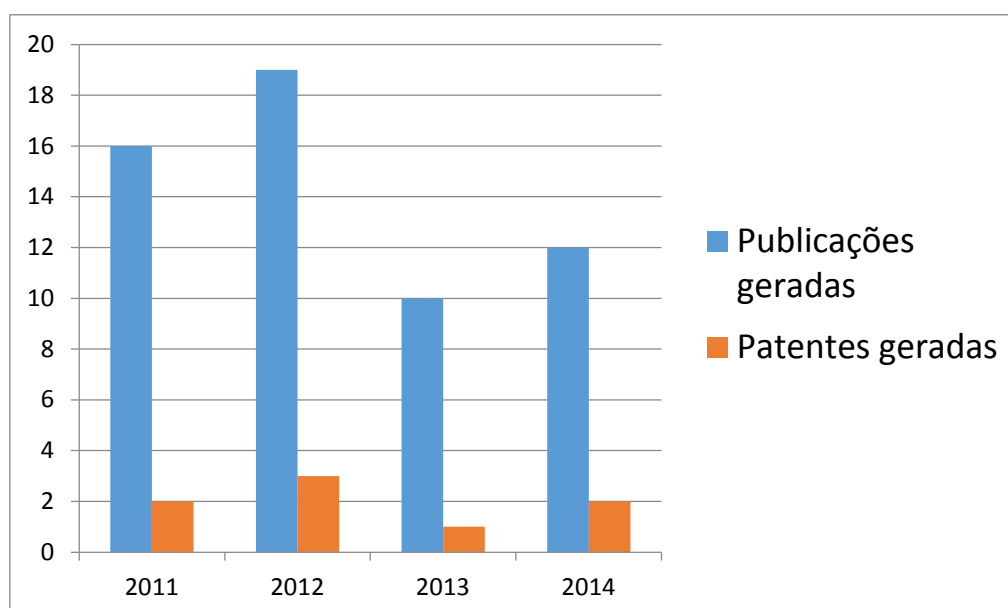
⁷⁹ Eduardo Amadeu Dutra Moresi, Mário de Oliveira Braga Filho, Jair Alves Barbosa, Michel Carmo Lopes, Marcos Augusto Alves Tito de Moraes, Júlio Cezar Alves dos Santos, Maurício Pereira Borges Júnior, Waldemar Anton Osmala Júnior - Curso de Ciência da Computação Universidade Católica de Brasília, Brasília, DF, Brasil: ieeexplore.ieee.org/iel7/7966453/7975671/07975800.pdf - de EAD Moresi - 2017
<http://ieeexplore.ieee.org/stamp/stamp.jsp?arnumber=7975800> – Acesso em 02/07/2017.

Tabela 36 - Publicações e patentes geradas nos projetos de capacitação e treinamento das instituições de ensino e pesquisa

	2011	2012	2013	2014	Total
Publicações geradas	16	19	10	12	57
Patentes geradas	2	3	1	2	8
Total	2	3	1	2	8

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Figura 27 - Gráfico das publicações e patentes geradas nos projetos de Capacitação e Treinamento das instituições de ensino e pesquisa



Tanto o total anual quanto os números de publicações e patentes por ano base analisado não parecem significativos, considerando a amplitude e o peso do investimento fomentado pela Lei de Informática. Entretanto, o número de patentes e de publicações apresentado na coleta dos dados dos Relatórios Demonstrativos Anuais da Lei de Informática (RDAs) é abaixo do que realmente é gerado em cada projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) da Lei de Informática (LI). Isto deve-se ao fato que a questão no formulário eletrônico do RDA é uma pergunta binária (do tipo sim ou não)⁸⁰. Portanto, é grande a chance de um projeto gerar mais de uma patente e/ou mais de uma publicação, mas isso ainda não é captado no RDA.

⁸⁰“Gerou ou irá gerar patente?” e “Gerou ou irá gerar publicação?”

No caso de projetos de Capacitação e Treinamento (CT), e também de outros tipos de projetos de P&D da LI, como por exemplo projetos do tipo “Software”, é baixa a geração de patentes, que é mais aplicada em projetos do tipo “Hardware”.

Por outro lado, a geração de publicações se aplica diretamente a projetos de CT. Muito provavelmente o número de publicações dos projetos com recursos da LI é superior, mas o tipo de pergunta (fechada) colocada no RDA não possibilita a apresentação do número real de publicações. Em especial se considerando os projetos de CT pode-se afirmar que este número é maior, tendo em vista a análise de cada projeto quando do estudo dos projetos de CT. De fato, com a alteração da questão no formulário eletrônico do RDA do ano base 2016, sobre a geração ou não de publicações da pergunta binária (do tipo sim ou não) para a pergunta (aberta) de quantas publicações o projeto gerou, foram apresentados 20 projetos de CT de IEP, que geraram 84 publicações. A Tabela abaixo apresenta o número de publicações dos projetos CT das IEPs do ano base de 2016.

Tabela 37 - Número de publicações dos projetos de Capacitação e Treinamento das Instituições de Ensino e Pesquisa, ano base 2016

IEP	Projeto ⁸¹	Publicações
MACKENZIE - Universidade Presbiteriana Mackenzie - Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica	Projeto 1	7
PUC PR - Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia - CCET	Projeto 2	1
PUC Rio - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - Departamento de Informática - INF	Projeto 3	2
PUC RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - Faculdade de Informática - FACIN	Projeto 4	24
PUC RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - Faculdade de Informática - FACIN	Projeto 5	3
PUC RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - Faculdade de Informática - FACIN	Projeto 6	2
UCB - Universidade Católica de Brasília - Direção do Curso de Ciência da Computação	Projeto 7	4
UFC - Universidade Federal do Ceará - Departamento de Computação - DC	Projeto 8	1
UFCG - Universidade Federal de Campina Grande - Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica - EE	Projeto 9	1
UFPE - Universidade Federal de Pernambuco - Centro de Informática - CIN	Projeto 10	1
UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Instituto de Informática - INF	Projeto 11	6
UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas - Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação - FEEC	Projeto 12	1
UNIFOR - Universidade de Fortaleza - Núcleo de Aplicação em Tecnologia da Informação - NATI	Projeto 13	1
URB - Universidade Regional de Blumenau - Departamento de Engenharia Elétrica e de Telecomunicações	Projeto 14	28
USP - Universidade de São Paulo - Escola Politécnica/Departamento de Engenharia de Energia e Automação Elétricas - PEA POLI	Projeto 15	1
USP - Universidade de São Paulo - Escola Politécnica/Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos - PSI POLI	Projeto 20	1
Total	20	84

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

⁸¹ Por se tratar de informação reservada, a identificação do projeto foi descaracterizada.

O número de publicações no período de 2011-2014 contabilizado na forma da questão binária foi de 57. Com a correção da questão no formulário eletrônico da prestação de contas da empresa incentivada, só para o ano base de 2016, o número de publicações chega a 84.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A utilização geral dos recursos da Lei de Informática é um tema abordado em uma várias publicações, estudos e artigos relacionados. Também é tema de compêndios de seminários, conferências e atividades similares. Fazer a análise da aplicação destes recursos nos projetos de Capacitação e Treinamento (CT) executados pelas Instituições de Ensino e Pesquisa (IEPs) foi uma tarefa complexa, porque demandou um estudo minucioso de todos os projetos selecionados, para a geração de um documento de visão macro.

O principal resultado deste estudo é a confirmação da LI como instrumento de fomento da capacitação tecnológica e do estímulo da competitividade por meio do incentivo às atividades de P&D em Tecnologia da Informação (TI). Estas atividades de P&D englobam Formação ou Capacitação Profissional, que é o foco desta tese. Este estudo trouxe também a constatação de uma das mais relevantes metas da Lei de Informática (LI), que é a promoção de um melhor equilíbrio regional. A LI possibilita a distribuição mais harmonizada dos investimentos de P&D decorrentes da contrapartida do usufruto do incentivo fiscal no âmbito da LI. As empresas beneficiárias da LI, que estão majoritariamente localizadas na região Sudeste (por volta de 93%), investem parte de suas obrigações de investimento nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, nos termos das especificações da Lei.

Ainda, por meio das análises realizadas nesta tese, pode-se estudar e verificar o investimento para a promoção da capacitação e do desenvolvimento de recursos humanos qualificados. Esta capacitação tecnológica visa fomentar a ampliação e o desenvolvimento do setor de Tecnologia da Informação (TI), de forma a promover a competitividade corporativa por meio da utilização de capital intelectual especializado.

7.1 Respostas e Resultados

A análise descritiva, tanto quantitativa quanto qualitativa, realizada dos dados de investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em Tecnologia da Informação (TI), alavancados pela Lei de Informática (LI), que estimula a

Formação ou Capacitação Profissional, envolveu o estudo minucioso e direto de todos os 199 projetos executados pelas Instituições de Ensino e Pesquisa (IEPs). Esta análise é o embasamento para responder às questões apresentadas no capítulo 1 desta tese (Introdução) e no capítulo 2 Metodologia. Os resultados apresentados remetem às questões levantadas, as quais são repetidas abaixo, seguidas da resposta respectiva.

Pergunta (nº 1): Os investimentos da Lei de Informática promoveram a distribuição regional das aplicações em projetos de capacitação e treinamento das IEPs, de forma equilibrada beneficiando regiões consideradas menos favorecidas?

Resposta: uma das exigências especificadas na Lei de Informática (LI) como obrigação de aplicação em P&D das empresas incentivadas como contrapartida ao usufruto do benefício fiscal concedido é a aplicação, mediante convênio, nas instituições de ensino e pesquisa (IEPs) credenciadas pelo Comitê da Área de Tecnologia da Informação (CATI), com sede nas áreas de influência da SUDAM, SUDENE e região Centro Oeste (tratadas como regiões N, NE e CO nesta tese), “devendo, neste caso, ser aplicado percentual não inferior a um por cento”⁸².

Esta proposição da LI tem o intuito de proporcionar a distribuição para regiões fora do eixo Sul e Sudeste – e, no caso de projetos de CT das IEPs, isto ocorreu. A região Norte apresenta menor recurso de aplicação devido ao fato de que os grupos de pesquisa em TIC desta região encontram-se ainda em consolidação, segundo o Relatório de Gestão da SEPIN de 2015.

Adicionalmente, os grupos de pesquisa de maior relevância situam-se na cidade de Manaus, cidade esta que já conta com recursos para aplicação em P&D em TI com amparo de lei de incentivo regional específica⁸³.

⁸² Inciso II do Artigo 8º do Decreto nº 5.906/06

⁸³ Lei nº 8.387/91

A tabela logo abaixo apresenta o valor total dos recursos da Lei de Informática (LI) aplicados em P&D em projetos de capacitação e treinamento das IEPs, por região. Mostra que o valor aplicado, no período analisado, no N, NE e CO é de quase R\$ 78 Milhões, contra aproximadamente R\$ 59 milhões nas outras regiões. Portanto, a LI tem promovido a distribuição regional dos seus recursos para aplicação em P&D em projetos de capacitação e treinamento executados pelas IEPs, com o direcionamento de mais recursos para regiões menos favorecidas em termos de desenvolvimento.

Tabela 38 - Aplicação dos recursos oriundos da contrapartida exigida pela Lei de Informática – Projetos de Capacitação e Treinamento - Investimentos (total de dispêndios) por região - Valores em R\$

Região	Total Gasto			
	2011	2012	2013	2014
CO	147.691	190.281	730.116	1.958.531
N	0	886.616	0	0
NE	4.063.414	6.450.988	17.464.237	45.634.100
S	2.734.290	4.647.519	15.326.201	11.784.070
SE	927.025	687.044	8.351.384	14.194.661
Total	7.872.420	12.862.448	41.871.938	73.571.362

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Pergunta (nº 2): Os recursos da Lei de Informática investidos em P&D nas Instituições de Ensino e Pesquisa (IEPs) apresentaram variação representativa no período avaliado?

Resposta: a variação ano a ano é bastante representativa durante o período 2011-2014, e mais ainda se comparada ao ano base de 2006 (primeiro ano do sistema atual de coleta eletrônica de dados e da publicação do decreto regulamentador atual). Esta variação grande crescimento entre 2006 e 2014.

Considerando 2014 em relação à 2011, o crescimento é de 180%. A tabela 40 abaixo apresenta os valores nominais em R\$ e a variação dos valores dispendidos nos projetos de P&D das IEPs.

Tabela 39 - Valores investidos nos projetos de P&D executados pelas IEPs

Ano Base	Valor Investido (Total de Dispêndios)	%
2006	107.667	
2011	67.881.772	62.948%
2012	76.299.326	12%
2013	132.792.617	74%
2014	190.384.129	43%
2014/2011		180%
2014/2006		176.727%

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Pergunta (nº 3): No período considerado, os investimentos da Lei de Informática nas IEPs aumentaram a oferta de atividades de formação ou capacitação profissional?

Resposta: a oferta é crescente, embora não tão significativa. Entretanto, se for feita uma comparação com o ano base de 2006 (primeiro ano do sistema atual de coleta eletrônica de dados e da publicação do decreto regulamentador atual) o aumento da oferta é novamente bastante representativo. A tabela abaixo apresenta o quantitativo dos projetos de CT das IEPs, e sua evolução. No ano base de 2006, foram declarados apenas 3 (três) projetos de CT de IEPs.

Tabela 40 - Quantidade de Projetos Conveniados das IEPs do tipo Capacitação e Treinamento

Ano Base	Nº de Projetos	%
2006	3	
2011	39	1.200%
2012	44	13%
2013	55	25%
2014	61	11%
2006/2014		1.933%

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Pergunta (nº 4): Os investimentos da Lei de Informática em projetos de CT contribuíram para a mudança da relação entre as IEPs e a indústria de Hardware de Tecnologia da Informação (TI)?

Resposta: sim, a Lei de Informática (LI) promoveu maior aproximação entre as universidades e as empresas habilitada à fruição do incentivo fiscal objeto da Lei. Isso se deu por meio da obrigação de realização de convênios entre estas empresas e as Instituições de Ensino e Pesquisa (IEPs) para a execução de projetos de Pesquisa e Desenvolvimento, que inclui a formação ou capacitação profissional (projetos do tipo CT). Os convênios que as empresas incentivadas são obrigadas a estabelecer com as IEPs, para o cumprimento de suas obrigações de aplicação como contrapartida ao incentivo auferido, são os meios que aproximam a universidade e a empresa incentivada.

Ainda, a LI colaborou para o crescimento da indústria de informática: mais profissionais qualificados foram colocados no mercado para contratação da indústria, por meio da promoção da formação ou capacitação profissional (projetos do tipo Capacitação e Treinamento (CT)).

Como exemplo dos projetos de CT, há o projeto Brazilian Education Project for IOS Development (BEPID), que oferece por volta de mil novos profissionais a cada ano, segundo consideração da Secretaria de Política de Informática (SEPIN), atual Secretaria de Políticas Digitais (SEPOD). Esta informação foi proveniente de tratamentos em reuniões com a entidade desenvolvedora do projeto, em colaboração com as instituições selecionadas para a sua execução. Este projeto teve sua continuidade apresentada pela empresa colaboradora. O BEPID também recebe recursos de outras instituições credenciadas pelo Comitê da Área de Tecnologia da Informação (CATI) do tipo centro de pesquisa, recursos estes também oriundos de aplicações em P&D como contrapartida do usufruto do benefício fiscal da LI.

Pergunta (nº 5): Qual foi o alcance dos investimentos nas Instituições de Ensino e Pesquisa em projetos Capacitação e Treinamento induzidos pela Lei de Informática?

Resposta: o alcance direto dos investimentos em formação ou capacitação profissional (projetos do tipo CT) é na empresa que tem seu capital intelectual melhor qualificado e atualizado para o desempenho de suas atividades de alta tecnologia. Além disso, contribui para o aumento da capacidade competitiva da empresa no mercado exigente de Tecnologia da Informação (TI), mercado este que possui uma demanda permanente de talentos. Estes profissionais combinam a formação teórica na universidade com a experiência prática promovida pelos projetos de CT que oferecem a realização do exercício da prática profissional.

Ainda, os projetos de CT alcançam a própria Instituição de Ensino e Pesquisa (IEP) envolvida, na medida em que a universidade aumenta seu número de mestres e doutores, além também do aumento do número de concluintes de cursos complementares. Isso ocorreu por meio do aumento de oferta de bolsas para a área de TI: informática, computação, engenharias elétrica e eletrônica, mecatrônica, telecomunicações e correlatos) – com recursos da LI. O papel expressivo da LI também é ressaltado a partir da criação de programas de graduação, mestrado e doutorado em áreas de ponta, como automação industrial, segurança, controle de processos, computadores em geral e telecomunicações. Inclusive as IEPs passam a ter laboratórios mais modernos ou até novos laboratórios montados para atender, principalmente, as necessidades dos projetos de CT. Em meados de 2004-2005, por meio de visita técnica da SEPIN a uma IEP de um estado da região Nordeste, a equipe constatou a participação considerável da LI quando da apresentação da implantação dos programas de mestrado em AI e Telecom na instituição.

A Lei de Informática, como uma política de estímulo à qualificação de recursos humanos, tem sua direção voltada para fortalecer a capacitação

tecnológica com o intuito de aumentar a competitividade das empresas desenvolvedoras de produtos de informática e automação. Isso desde que apliquem em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) diretamente (projeto interno) ou via convênios com as IEPs (projeto externo). Ao promover projetos de Formação ou Capacitação Profissional, a Lei se constitui em uma alavanca para fomentar o desenvolvimento intelectual dos beneficiários.

7.2 Proposições

Nesta seção há recomendações com o intuito de mais enriquecer as iniciativas voltadas para a formação e qualificação de recursos humanos, que contribui para o processo contínuo e amplo de discussão e priorização de estratégias definidas na esfera de articulação governamental, empresarial e acadêmica, relacionadas à capacitação da força de trabalho. A discussão sobre qualificação de pessoal precisa ser permanente, com vistas ao aprimoramento das regulamentações e dos instrumentos de implementação.

Como primeiro ponto, é desejável a continuidade do projeto iniciado pela Secretaria de Política de Informática (SEPIN) de realização de ciclos de eventos a exemplo dos dois seminários promovidos SEPIN e Comitê da Área de Tecnologia da Informação (CATI), em novembro de 2014. Estes eventos foram intitulados (i) “*Centros de P&D vinculados ao MCTI: Parcerias, projetos e desafios em TIC no âmbito da Lei de Informática*”, e (ii) “*Incubadoras: Parcerias, projetos e desafios em TIC no âmbito da Lei de Informática*”. Sugere-se também a promoção destes tipos de evento no nível regional, bem como a publicação para divulgação ampla dos resultados e propostas.

O segundo ponto é que, além da realização dos supracitados eventos, é primordial que seja feita uma avaliação do atendimento das expectativas de cada evento e dos seus resultados. Bem como é fundamental a realização de estudos de acompanhamento destes resultados, sob pena de ser só mais um evento e não ter o devido registro do alcance de seus objetivos.

No mínimo, a avaliação e o acompanhamento dos resultados alimenta o planejamento e a organização de outros eventos similares. Estes eventos

também precisam ter seus resultados publicados de forma a não só divulgar o tema, como também apresentar oportunidades de conhecimento dos eventos por parte de não participantes.

O terceiro ponto é, neste momento de alteração da legislação, a inclusão nos estudos e nas análises em andamento, de proposta para o aumento do percentual de investimento obrigatório em P&D mediante convênio e também do percentual de aplicação em universidades. Tal proposta deve ser acompanhada de um estudo específico que ofereça sustentação.

Como quarto ponto, ainda no contexto de aproveitamento do momento de alteração da LI, propõe-se também uma avaliação da inclusão de obrigação de investimento mínimo em “formação ou capacitação profissional de nível médio e superior”⁸⁴. Esta obrigação direta seria um instrumento forte de fomento a esta atividade de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em Tecnologias da Informação (TI). Especialmente considerando-se a permanente demanda do mercado por recursos humanos qualificados, tópico tratado no capítulo 6 desta tese (Qualificação Profissional e Projetos de Recursos Humanos em TI).

O momento de modificação da Lei de Informática (LI) deve-se a questões levantadas pela Organização Mundial do Comércio (OMC)⁸⁵. Este estudo poderia inclusive envolver consulta, ou até mesmo a participação, de entidades representativas, também as próprias Instituições de Ensino e Pesquisa (IEPs) além de participantes da Academia que são membros do Comitê da Área de Tecnologia da Informação (CATI).

O quinto – e último ponto – é a indicação de aplicação em projetos conveniados de Formação ou Capacitação Profissional, quando da apresentação de projetos pelas empresas incentivadas, para a análise prévia pela SEPIN, dos projetos de atendimento à troca de etapas do Processo Produtivo Básico (PPB) não cumpridas por aplicação adicional em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) de portarias que não indicam a forma de aplicação. É

⁸⁴ Inciso IV do Artigo 24 do Decreto nº 5.906/2006.

⁸⁵ Instituição internacional que atua na fiscalização e regulamentação do comércio mundial.

facultado às empresas incentivadas desenvolvedoras de produtos de informática que cumprem o PPB, nos termos definidos na portaria específica do PPB de cada produto, fazer aplicação adicional em P&D (além dos mínimos especificados pela LI), quando do descumprimento de alguma etapa do PPB, nos termos de cada portaria. Na impossibilidade de alterar as portarias dos casos em que a portaria de troca de PPB por P&D não indica a forma de aplicação, obrigando a aplicação em projetos conveniados de Capacitação e Treinamento, no mínimo a SEPIN, no seu papel de gestora da LI e fomentadora da política de incentivo à P&D, poderia promover um direcionamento destes projetos para a atividade de formação ou capacitação profissional, considerando, conforme já mencionado, a demanda do mercado de TI por recursos humanos especializados.

Neste contexto, o relatório final da publicação “Recomendações para Aprimoramento das Políticas de Tecnologias da Informação e da Comunicação”, do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE)⁸⁶, divulgado em 2011, apresenta um capítulo todo que aborda o tema de qualificação de recursos humanos. O seu capítulo 5.3 (Construção de um Programa Nacional de Formação e Capacitação de Recursos Humanos em TICs) aponta ainda outra seção que propõe ações para o fortalecimento das instituições como um todo, além do fortalecimento das empresas de TICs – seção 5.2. “Fortalecimento das empresas e ICTs nacionais de TICs”.

⁸⁶ Organização Social (OS) ligada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC). Esta publicação é parte integrante das atividades desenvolvidas no âmbito do 2º Contrato de Gestão CGEE, nos termos da ação “Avaliação de Programas em CT&I”/Subação: Recomendações para Aprimoramento das Políticas de Informática e Desenvolvimento das TICs.

7.3 Conclusão

Com base nas análises feitas nesta tese, entende-se que a Lei de Informática (LI) alcança o objetivo de estímulo à capacitação formal e treinamentos técnicos em Tecnologia da Informação (TI), como parte dos investimentos realizados pelas Instituições de Ensino e Pesquisa. Isso faz por intermédio da aplicação de recursos pelas empresas incentivadas em atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) do tipo formação ou capacitação profissional, via convênio com as IEPs. A magnitude deste alcance continua sendo objeto de outros estudos – e debates. Um outro estudo a ser conduzido consideraria exatamente a avaliação dos recursos da LI investidos em projetos do tipo capacitação e treinamento dos centros de pesquisa (fora do foco deste estudo, que abrangeu somente as IEPs), para comparação com o estudo desta tese. Ainda, ao final da análise dos investimentos de universidades e centros de pesquisa em capacitação e treinamento, um outro estudo poderia avaliar o total de investimentos neste tema. Poderia ainda ser conduzido outro estudo para a comparação dos resultados totais dos projetos de CT com os outros tipos de projetos de P&D da LI (vide lista completa dos tipos de projetos na seção 3.9 Captação de Dados (página 78), desta tese.

A conclusão deste estudo é coerente com as avaliações, internas e externas, já realizadas relativas ao impacto da LI. Dentre estas, o acima citado relatório final da publicação “Recomendações para Aprimoramento das Políticas de Tecnologias da Informação e da Comunicação” (CGEE, 2011), fortalece a posição do alcance pela LI de seus objetivos, não só conforme a tese apresentada. O relatório faz referência à pesquisa de avaliação da LI período 1998-2008, realizada pelo CGEE, MCTI e GEOPI, que apresenta a seguinte colocação:

“A pesquisa confirma um argumento frequentemente utilizado por empresários para defender a manutenção da Lei de Informática: mais de 60% dos respondentes do questionário eletrônico alegam que uma eventual ausência da Lei de Informática prejudicaria a competitividade da empresa e os investimentos em P&D. Isso indica que o benefício efetivamente existe, mas que precisa ser cotejado aos custos da renúncia fiscal.”

As proposições colocadas nesta tese acontecem em um momento privilegiado: exatamente quando da análise de alterações na LI em decorrência do contencioso com a Organização Mundial do Comércio (OMC)⁸⁷, no qual a União Europeia e o Japão condenam as atuais políticas de incentivo à produção local brasileira. O ponto que está em questão é que, segundo regras da OMC, não podem ser adotadas medidas que acarretem discriminação tributária ou promovam incentivo ao uso de produtos nacionais. Esta questão atinge a LI, uma lei com 25 anos de apresentação de resultados positivos concretos; foi promulgada exatamente para fomentar a indústria doméstica de produtos tecnológicos expressivos. Como já é de amplo conhecimento, a LI faz isto por meio de instrumentos de incentivo à Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), a partir de contrapartida decorrente do faturamento de produtos comercializados com redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Tais instrumentos precisam ser preservados quando da efetivação de mudanças para o atendimento das demandas deste contencioso.

Com a participação da SEPIN⁸⁸, atual SEPOD⁸⁹, no processo de definição das alterações a serem implementados na LI, desenha-se uma oportunidade única para a apresentação e defesa das proposições citadas. O resultado desta tese deverá ser exposto de forma que possa ser considerado nas alterações na LI, neste caso referentes às aplicações em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), dada sua relevância para o contexto de capacitação tecnológica e competitividade, que são os seus pilares.

⁸⁷ Instituição internacional que atua na fiscalização e regulamentação do comércio mundial.

⁸⁸ Secretaria de Política de Informática, gestora da Lei de Informática

⁸⁹ Secretaria de Políticas Digitais, desde março de 2018

REFERÊNCIAS

Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE). O Brasil na Infoera – Impactos da Lei de Informática no País – A Visão da Indústria. Instituições e P,D&I e Especialistas, São Paulo, 2013. Disponível em: <http://www.abinee.org.br/programas/imagens/brainfo.pdf>

Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE). Prorrogação e Aperfeiçoamento da Lei de Informática. Um Imperativo para o Brasil do Século XXI, São Paulo, Abril de 2004. Disponível em <http://www.abinee.org.br/programas/imagens/lei.pdf>

Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro (SOFTTEX), CADERNOS TEMÁTICOS DO OBSERVATÓRIO. Mercado de Trabalho e Formação de Mão de Obra em TI. 2013. Disponível em <http://www.softex.br/inteligencia/>

A lei de Informática e os ICT's no Brasil. Creativante, Recife, 13 out. 2013. Disponível em: <<http://www.creativante.com/new/index.php/2013-02-03-19-36-05/2013-02-04-18-19-49/181-a-lei-de-informatica-e-os-ict-s-no-brasil>>. Acesso em 22 de agosto de 2016.

ABATI, G. Universidades brasileiras não formam empreendedores, critica professor da Unicamp em reunião do Conic. Agência Indusnet Fiesp, São Paulo, 4 de out. 2013. Disponível em: <<http://www.fiesp.com.br/noticias/hoje-as-universidades-brasileiras-formam-somente-empregados-e-nao-empreendedores-afirma-professor-da-unicamp-em-reuniao-do-conic/?m=mobile>>. Acesso em 22 de agosto de 2016.

ALBUQUERQUE, M. E. E.; BONACELLI, M. B. M. Contribuições dos institutos de pesquisa privados sem fins lucrativos do setor de TICs ao desenvolvimento da C&T no Brasil: uma análise a partir do uso dos incentivos da lei da informática. Parcerias Estratégicas, Brasília, v. 14, n. 28, p. 195-218, jan./jun. 2009. Disponível em http://seer.cgee.org.br/index.php/parcerias_estrategicas/article/viewFile/344/337

ALVES, Claudia Fontes Magalhães; MAC-ALLISTER, Mônica. Gestão da tecnologia da informação nas instituições de ensino superior. Tese (Mestrado em Administração Estratégica) - Universidade Salvador – UNIFACS, Salvador, 2005.

CARIO, Silvio Antonio Ferraz; LEMOS, Dannyela da Cunha; SIMONINI, Ariane. Avaliação da interação universidade-empresa em Santa Catarina por intensidade tecnológica. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Universidade Estadual de Santa Catarina (UDESC). Revista de Economia, v. 37, n. especial, p. 239-278, 2011. Editora UFPR.

CGEE, Recomendações para Aprimoramento das Políticas de Tecnologias da Informação e da Comunicação, Relatório Final, Brasília/DF, 2011

https://www.cgee.org.br/documents/10195/734063/Relat%C3%B3rio_integrado_formatado_20jul2011_12082011_7422.pdf/d2427151-0a4e-4e11-aca0-913c0b2c7afb?version=1.0

Acesso em 23 de março de 2017

COLOMBO, D. G. A política pública de incentivo ao setor de informática no Brasil a partir da década de 90: uma análise jurídica. 2009. 261 p. Dissertação (Mestrado em Direito Econômico)–Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

CRUZ, C.H.B. A Universidade, a Empresa e a Pesquisa que o País precisa. Parcerias Estratégicas, v. 1, n. 8, p. 5-30, maio de 2000.

DIAS, Rafael; FRACALANZA, Paulo Sergio. Integração Universidade-Empresa no Brasil: Observações Sobre o Perfil Técnico-Científico de Projetos Apoiados Pelo Uniemp. Convergência N° 35, maio-agosto 2004, ISSN 1405-1435, UAEM, México, Universidade Estadual de Campinas, Departamento de Política Científica e Tecnológica, Brasil.

ETZKOWITZ, H. Hélice Tríplice: Universidade-Indústria-Governo Inovação em Movimento. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009.

FCBS, Programa de Formação de Capital Humano em SOFTWARE, Associação para a Promoção da Excelência do Software Brasileiro (SOFTEX) e Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (BRASSCOM), 2006 a 2012.

FUSCO, E. Lei de informática: incentivos fiscais para investimentos em tecnologia e inovação. 2014. Apresentação em slides. Formato PDF. Disponível em: <<http://www.fatecgarca.edu.br/download/palestracpt.pdf>>. Acesso em 22 de agosto de 2016.

GARCIA, R. Uma avaliação da lei de informática e seus resultados como instrumento indutor de desenvolvimento tecnológico e industrial. Gestão & Produção, São Carlos, v. 11, n. 2, p. 177-185, maio/agosto 2004.

GEOPI, Departamento de Política Científica e Tecnológica/Universidade Estadual de Campinas, Projeto Avaliação da Política de Informática. Março 2009 - Dezembro 2010. Disponível em <http://www.mctic.gov.br/> - Lei de Informática.

GEOSYNC - Projetos e Consultoria na Lei de Informática. Disponível em: <http://www.geosync.com.br/>. Acesso em Julho de 2014.

GIL, Antonio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 5. Ed., São Paulo : Atlas, 2010.

GUTIERREZ, R. M. V. Complexo eletrônico: Lei de Informática e Competitividade. BNDES Setorial, Rio de Janeiro, BNDES, n. 31, p. 5-48, mar. 2010. Disponível em: <https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/1848>
INCENTIVOS fiscais da Lei de Informática são prorrogados na Câmara. Agência FAPESP, São Paulo, 13 maio 2014. Disponível em: http://agencia.fapesp.br/incentivos_fiscais_da_lei_de_informatica_sao_prorrogados_na_camara/1790/. Acesso em 22 de agosto de 2016.

LEI da Informática garantiu investimento de R\$ 1,6 bilhão em centros de P&D. Agência Gestão CT&I, Brasília, 13 out. 2014. Disponível em: http://www.agenciacti.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=6362:lei-da-informatica-garantiu-investimento-de-r-16-bilhao-em-centros-de-pad&catid=1:latest-news. Acesso em 22 de agosto de 2016.

LEITE, Denise; et al. Inovação, Avaliação e Tecnologias de Informação. Porto Alegre: Pacartes, 2010.

LOBO, A. P. TI e Telecom se unem e pedem revisão imediata da Lei de Informática. Convergência Digital, São Paulo, 10 set. 2014. Disponível em: <http://convergenciadigital.uol.com.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?UserActiveTemplate=site&inford=5994&sid=27>. Acesso em 22 de agosto de 2016.

LUIZ, Angélica Maria; SIQUEIRA, Jeferson. Um estudo do incentivo federal disposto na lei de informática 8.248/91 para empresas industriais de tecnologia. Revista Eletrônica Saber, Paraná, p. 1-9, [20--].

MANUAL FRASCATI, 6ª edição de 2002. Disponível em http://www.mct.gov.br/upd_blob/0225/225728.pdf

MARQUE DE MORAES, Giancarlo; et al. Análise da Eficiência dos Investimentos em Tecnologia da Informação. Revista Gestão & Tecnologia, [S.l.], v. 10, n. 1, p. 1-19, out. 2010. ISSN 2177-6652.

MCT. Ministério da Ciência e Tecnologia. Programa de Formação de Capital Humano em SOFTWARE (FCHS). Plano de Investimentos 2006 a 2012.

MCTIC. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Secretaria de Política de Informática e Automação. Setor de Tecnologias da Informação. Resultados da Lei nº 8.248/91 - Período de 1991 a 1998. Brasília, 1998. 54 p. Disponível em <http://www.mctic.gov.br> – Lei de Informática.

MCTIC. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Secretaria de Política de Informática. Relatórios Estatísticos dos Resultados da Lei de Informática – Lei nº 8.248/91 e suas alterações. Brasília. Disponível em <http://www.mctic.gov.br/> - Lei de Informática.

MCTIC. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Secretaria de Política de Informática. Séries Históricas dos Resultados da Lei de Informática– Lei nº 8.248/91 e suas alterações. Brasília. Disponível em <http://www.mctic.gov.br/> - Lei de Informática.

MESEL, S. R. F. Um estudo empírico sobre a relação dos agentes da hélice tríplice no contexto da lei de informática. 2013. 104 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Computação)–Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013.

RAMALHO, F.; FERNANDES, A.C. Efeitos locais de políticas públicas federais: observações a partir da lei de informática no desenvolvimento do setor de *software* de Campina Grande, PB. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, [S.l.], vol. 11, n. 1, p. 105-125, 2009.

ROCHA, Camila Martinelli. Contribuição para determinação dos custos de um laboratório de TI: um estudo de caso em uma Instituição de Ensino. Revista Científica on-line: Tecnologia, Gestão e Humanismo, São Paulo, v. 3, n. 1, p. 47-59, 2014.

ROSENTHAL, David; MEIRA, Silvio. Os primeiros 15 anos da Política Nacional de Informática: o paradigma e sua implementação. UFPE, Recife: ProTeM-CC, 1995, 285 p.

SALLES FILHO, S. Avaliação de impactos da lei de informática: uma análise da política industrial e de incentivo à inovação no setor de TICs brasileiro. Revista Brasileira de Inovação, Campinas, v. 11, p. 191-218, jul. 2012. Edição especial.

SANCHEZ, Otávio Próspero; ALBERTIN, Alberto Luiz. A racionalidade limitada das decisões de investimento em tecnologia da informação. RAE Revista de Administração de Empresas, São Paulo, v. 49, n. 1, p. 86-106, 2009.

SILVA, Eduardo José Pereira da Análise e formalização do sistema de implantação dos projetos da Lei de Informática na UFPE. Recife, 2010. 130 f. : Dissertação (mestrado) - UFPE, Centro de Informática, Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação. Recife, 2010.

SOUZA, Beatriz. Por que é difícil encontrar mão de obra qualificada no país. Exame.com, Economia, São Paulo, 20 de outubro de 2013
<http://exame.abril.com.br/economia/por-que-falta-mao-de-obra-qualificada-no-brasil/>
Consulta em 12 de janeiro de 2017.

SOUSA, Rodrigo Abdalla Filgueiras de. Vinte anos da lei de informática: estamos no caminho certo? Publicações do Instituto de pesquisa econômica aplicada (IPEA), Brasília, p. 27 – 36, 2011. Disponível em:
<http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/87?offset=60>

STAKE, Robert E. Case studies. In: DENZIN, N.; LINCOLN, Y. (Ed.). Handbook of qualitative research. 2. Ed. Thousand Oaks: Sage, 2000

TAGORE, Villarim de Siqueira. O Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação no Brasil e o Período Recente. Publicação da Revista do BNDES, Rio de Janeiro, V.14, N.27, P.213-260, Junho de 2007. Trabalho apresentado pelo autor, economista do BNDES, em seminário no Porto Digital em 01/12/2006. Disponível em:
http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/revista/rev2709.pdf

TCU quer maior controle sobre concessão de benefícios fiscais da Lei de Informática. TI Inside Online, São Paulo, 7 mar. 2014. Disponível em: <<http://convergecom.com.br/tiinside/07/03/2014/tcu-quer-maior-controle-sobre-concessao-beneficios-fiscais-da-lei-de-informatica/>>. Acesso em: 22 ago. 2016.

TIGRE, P.B. Liberalização e Capacitação Tecnológica: O Caso da Informática Pós-Reserva de Mercado no Brasil, IEI-UFRJ, 1993.

ZANLUCHI, João Batista; GONÇALO, Claudio Reis. A Relação Universidade-Empresa: diferentes perspectivas de estudos no Brasil. XXXI Encontro da ANPAD – EnANPAD - 22 a 26 de Setembro de 2007 - Rio de Janeiro.

ZUCOLOTO, G. F. Lei do bem: impactos nas atividades de P&D no Brasil. Radar, Brasília, n. 6, p. 14-20, fev. 2010.

YIN, Robert K. Estudo de Caso: Planejamento e Métodos. 5. Ed., Porto Alegre: Bookman, 2015, 290p. ISBN 978-85-8260-231-7.

ANEXO A - LEGISLAÇÃO

1) Lei nº 13.023, de 08/08/2014, Publicada no DOU em 11/08/2014

Altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e revoga dispositivo da Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, para dispor sobre a prorrogação de prazo dos benefícios fiscais para a capacitação do setor de tecnologia da informação.

2) Lei nº 11.452, de 27/02/2007, Publicada no DOU em 28/02/2007

Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados e aos Municípios, no exercício de 2006, com o objetivo de fomentar as exportações do País; altera as Leis nos 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 11.281, de 20 de fevereiro de 2006, o Decreto-Lei no 1.593, de 21 de dezembro de 1977, a Medida Provisória no 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 10.168, de 29 de dezembro de 2000; e dá outras providências.

3) Lei nº 11.077, de 30/12/2004, Publicada no DOU em 31/12/2004

Altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação e dá outras providências.

4) Lei nº 10.664, de 22/04/2003, Publicada no DOU em 23/04/2003

Altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação, e dá outras providências.

5) Lei nº 10.176, de 11/01/2001, Publicada no DOU em 12/01/2001
Altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação.

6) Lei nº 8.248, de 23/10/1991, Publicada no DOU em 24/10/1991
Dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação, e dá outras providências.

7) Lei nº 8.191, de 11/06/1991, Publicada no DOU em 12/06/1991
Institui isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados IPI e depreciação acelerada para máquinas, equipamentos e dá outras providências.
“Art. 1º Fica instituída isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados IPI aos equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos novos, inclusive aos de automação industrial e de processamento de dados, importados ou de fabricação nacional, bem como respectivos acessórios, sobressalentes e ferramentas, até 31 de março de 1993.”

8) Lei nº 8.090, de 13/11/1990, Publicada no DOU em 14/11/1990
Altera a estrutura básica da Secretaria da Ciência e Tecnologia da Presidência da República e dá outras providências. (Art 1º altera o Art 11 da 8.028/90).

9) Lei nº 8.028, de 12/04/1990, Publicada no DOU em 13/04/1990
Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

10) Lei nº 7.232, de 29/10/1984, Publicada no DOU em 30/10/1984
Dispõe sobre a Política Nacional de Informática e dá outras providências.

11) Decreto nº 8.538, de 06/10/2015, Publicado no DOU em de 07/10/2015
Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares,

produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.

12) Decreto nº 8.072, de 14/08/2013, Publicado no DOU em 15/08/2013
Altera o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, para dispor sobre habilitação para fruição dos benefícios fiscais da lei de informática.

13) Decreto nº 7.903, de 04/02/2013, Publicado no DOU em 05/02/2013
Estabelece a aplicação de margem de preferência em licitações realizadas no âmbito da administração pública federal para aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação que menciona.

14) Decreto nº 7.546, de 02/08/2011, Publicado no DOU em 03/08/2011
Regulamenta o disposto nos §§ 5º a 12 do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e institui a Comissão Interministerial de Compras Públicas.

15) Decretos nº 7.212, de 15/06/2010, Publicado no DOU em 16/06/2010
Regulamenta a cobrança, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI.

16) Decreto nº 7.174, de 12/05/2010, Publicado no DOU em 13/05/2010
Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União.

17) Decreto nº 7.010, de 16/11/2009, Publicado no DOU em 17/11/2009
Dá nova redação ao Anexo I ao Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, que regulamenta o art. 4º da Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004, os arts. 4º, 9º, 11 e 16-A da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e os arts. 8º e 11 da Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, que dispõem sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologias da informação.

18) Decreto nº 6.405, de 19/03/2008, Publicado no DOU em 20/03/2008
Dá nova redação e acresce dispositivos ao Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, para adequação dos produtos que especifica com os respectivos códigos de classificação na Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM, alterada a partir de 1º de janeiro de 2007.

19) Decreto nº 5.906, de 26/09/2006, Publicado no DOU em 27/09/2006
Regulamenta o art. 4º da Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004, os arts. 4º, 9º, 11 e 16-A da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e os arts. 8º e 11 da Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, que dispõem sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologias da informação.

20) Decreto nº 4.944, de 30/12/2003, Publicado no DOU em 31/12/2003 –
Norma Revogada pelo Decreto nº 5.906, de 26/09/2006
Altera os arts. 8º, 9º, 11 e 18 do Decreto nº 3.800, de 20 de abril de 2001, que regulamenta dispositivos das Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 10.176, de 11 de janeiro de 2001, e os arts. 7º, 8º, 10 e 14 do Decreto nº 4.401, de 1º de outubro de 2002, que regulamenta dispositivos do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e das Leis nºs 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e 10.176, de 11 de janeiro de 2001.

21) Decreto nº 3.801, de 20/04/2001, Publicado no DOU em 23/04/2001-
Norma Revogada pelo Decreto nº 5.906, de 26.09.2006
Regulamenta o § 1º do art. 4º e o § 2º do art. 16-A da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, com a redação dada pela Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001.

22) Decreto nº 3.800, de 20/04/2001, Publicado no DOU em 23/04/2001 -
Norma Revogada pelo Decreto nº 5.906, de 26.09.2006

Regulamenta os arts. 4, 9º e 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e os arts. 8º e 11 da Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, que tratam do benefício fiscal concedida às empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação, que investirem em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação, e dá outras providências.

23) Decreto nº 1.070, de 02/03/1994, Publicado no DOU de 03/03/1994 – Norma Revogada pelo Decreto nº 7.174, de 12.05.2010

Regulamenta o art. 3º da lei 8248, de 23.10.91, que dispõe sobre contratações de bens e serviços de informática e automação pela Administração Federal nas condições que especifica e dá outras providências.

24) Decreto nº 792, de 02/04/1993, Publicado no DOU em 05/04/1993 – Norma Revogada pelo Decreto nº 5.906, de 26.09.2006

Regulamenta os arts. 2º, 4º, 6º, 7º e 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, nas condições que especifica e dá outras providências.

25) Decreto nº 574, de 23/06/1992, Publicado no DOU em 24/06/1992

Regulamenta o art. 7º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, que dispõe sobre dedução do Imposto de Renda para subscrição de ações novas de empresas brasileiras de capital nacional, produtoras de bens e serviços de informática, nas condições que especifica, e dá outras providências. Art. 1º As pessoas jurídicas poderão deduzir até um por cento do Imposto de Renda devido, em cada período de apuração de 1992 a 1997, inclusive, desde que apliquem diretamente, até o vencimento da cota única ou da última cota do imposto ou até a data de entrega da declaração de rendimentos, igual importância em ações novas de emissão de sociedades anônimas, que preencham os requisitos do art. 1º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e tenham como atividade única ou principal a produção de bens e serviços de informática.

26) Decreto nº 84.067, de 02/10/1979, Publicado no DOU em 03/10/1979
Cria a Secretaria Especial de Informática, como órgão complementar do Conselho de Segurança Nacional, e dá outras providências.

27) Decreto nº 77.118, de 09.02.1976, Publicado no DOU em 10.02.1976
Reestrutura a Comissão de Coordenação das Atividades de Processamento Eletrônico (CAPRE) e lhe dá novas atribuições.

28) Decreto nº 70.370, de 05/04/1972, Publicado no DOU em 06/04/1972
Cria a Comissão de Coordenação das Atividades de Processamento Eletrônico, e dá outras providências.

29) Portaria MCTI nº 398, de 11/05/2016, Publicada no DOU em 17/05/2016
Dispõe sobre a gestão das políticas públicas de renúncia tributária no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

30) Portaria MCTI nº 390, de 11/05/2016, Publicada no DOU em 16/05/2016
Dispõe sobre critérios de prioridade para a análise dos Relatórios Demonstrativos Anuais - RDAs, referentes à Lei de Informática, no âmbito da Secretaria de Política de Informática – SEPIN.

31) Portaria MCTI nº 957, de 19/11/2015, Publicada no DOU em 20/11/2015
Estabelece os procedimentos para utilização dos recursos destinados aos Programas e Projetos de Interesse Nacional na Área de Informática e Automação considerados Prioritários (PPI) pelo Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI, de que trata o art. 25 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

32) Portaria MCTI nº 863, de 19/08/2014, Publicada no DOU em 20/08/2014
Estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados na análise dos Relatórios Demonstrativos Anuais de que trata o § 9º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

33) Portaria MCTI nº 1.309, de 19/12/2013, Publicada no DOU em 23/12/2013
Para os fins do disposto no art. 3º, inciso I, da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e nº Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, consideram-se componentes eletrônicos semicondutores desenvolvidos no País os dispositivos de que trata o art. 2º do referido Decreto, que atendam às especificações, normas e padrões adotados pela legislação brasileira e cujas especificações, projeto e desenvolvimento tenham sido realizados no País, por técnicos de comprovado conhecimento em tais atividades, residentes e domiciliados no Brasil.

34) Portarias MCT nº 344, de 24/05/2011, Publicada no DOU em 25/05/2011
Estabelece procedimentos e ações para recolhimento e uso dos recursos depositados no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, na categoria de programação específica destinada ao CT-INFO, para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologias da Informação - PADSTI, de que trata o parágrafo único do art. 9º e o § 18 do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e o art. 10 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e dá outras providências.

35) Portarias MCT nº 772, de 16/09/2009, Publicada no DOU em 18/09/2009
Dispõe sobre a aplicação dos saldos residuais devedores, relativos aos investimentos em pesquisa e desenvolvimento, de que trata o parágrafo único do art. 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, regulamentados pelo art. 35 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

36) Portarias MCT nº 343, de 19/05/2009, Publicada no DOU em 22/05/2009
Aprova as instruções para a elaboração do Relatório Demonstrativo Anual – RDA- relativo ao cumprimento das obrigações previstas na Lei 8.248/91 - Lei de Informática - de que trata o art. 33 do Decreto nº 5.906, de 2006.

37) Portaria MCT nº 354, de 12/06/2008, Publicada no DOU em 13/06/2008
Aprova as instruções para a elaboração do Relatório Demonstrativo - RD, de que trata o art. 33 do Decreto nº 5.906, de 2006, referente ao ano-base de 2007.

38) Portaria MCT nº 414, de 05/07/2007, Publicada no DOU em 09/07/2007
Aprova as instruções para a elaboração do Relatório Demonstrativo - RD, de que trata o art. 33 do Decreto nº5.906, de 2006, referente ao ano-base de 2006.

39) Portarias MCT nº178, de 23/03/2007, Publicada no DOU em 26/03/2007
Institui mecanismo para que as empresas beneficiárias dos incentivos fiscais de que tratam as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 10.176, de 11 de janeiro de 2001, e 11.077, de 30 de dezembro de 2004, e o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, interessadas em participar dos Programas e Projetos considerados Prioritários pelo Comitê da Área de Tecnologia da Informação – CATI, possam fazê-lo mediante o aporte de recursos a esses Programas e Projetos.

40) Portaria MCT nº 482, de 27/07/2006, Publicada no DOU em 31/07/2006
Aprova as instruções para a elaboração do Relatório Demonstrativo - RD, de que trata o art. 18 do Decreto nº 3.800, de 2001, referente ao ano-base de 2005.

41) Portaria MCT nº 515, de 29/07/2005, Publicada no DOU em 01/08/2005
Aprovar as instruções para a elaboração dos relatórios demonstrativos de que trata o art. 18 do Decreto nº 3.800, de 2001, referentes ao ano-base de 2004, na forma do Roteiro anexo.

42) Portarias MCT nº 245, de 04/06/2004, Publicada no DOU em 08/06/2004
Aprova as instruções para a elaboração dos relatórios demonstrativos de que trata o art. 18 do Decreto nº 3.800, de 2001, referentes ao ano-base de 2003.

43) Portaria MCT nº 51, de 12/02/2003, Publicada no DOU em 13/03/2003 - Norma Revogada pela Portaria MCT nº 178, de 23 de março de 2007

As empresas beneficiárias dos incentivos fiscais previstos no art. 4º da Lei nº 8.248, de 23.10.1991, interessadas em participar dos programas considerados prioritários pelo Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI, para efeitos do disposto no § 3º do art. 9º do Decreto nº 3.800, de 2001, deverão celebrar convênio específico para esta finalidade, do qual participem as seguintes instituições.

44) Portarias MCT nº 869, de 30/12/2002, Publicada no DOU em 01/01/2003

Excetuados os depósitos devidos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, nos termos do inciso III do § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 1991, os demais investimentos em pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação devidos como contrapartidas referentes ao ano-calendário de 2002, pelas empresas beneficiárias dos incentivos instituídos pela Lei nº 8.248, de 1991, poderão ser realizados até 31 de março de 2003, sem o acréscimo de que trata o art. 15 do Decreto nº 3.800, de 2001.

45) Portaria MCT nº 386, de 20/06/2002, Publicada no DOU em 21/06/2002 - Norma Revogada pela Portaria MCT nº 51, de 12.02.2003

As empresas beneficiárias dos incentivos fiscais previstos no art. 4º da Lei nº 8.248, de 23.10.1991, interessadas em participar da execução dos programas considerados como prioritários pelo Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI, conforme Resolução CATI nº 01, de 2002, deverão firmar convênio específico para esta finalidade, do qual participem as seguintes instituições.

46) Portaria MCT nº 252, de 27/06/2001, Publicada no DOU em 29/06/2001

As instituições de ensino e pesquisa, que preencham os requisitos estabelecidos no art. 13 do Decreto nº 792 de 1993, e com projeto de pesquisa e desenvolvimento em execução em 11 de janeiro de 2001, em convênio com empresa beneficiária do incentivo previsto no referido Decreto, interessadas em

receber o credenciamento provisório de que trata o art. 30 do Decreto nº 3.800 de 2001, deverão encaminhar à Secretaria de Política de Informática deste Ministério o correspondente requerimento conforme modelo anexo a esta Portaria.

47) Portarias MCT nº 214, de 09/12/94, Publicada no DOU em 14/12/1994

Art. 1º Para os efeitos do disposto nos §§ 1º, alínea "a", e 2º do art. 5º do Decreto nº 1.070/94, consideram-se bens ou produtos com tecnologia desenvolvida no País aqueles projetados, desenvolvidos e submetidos a ensaios de laboratório e testes de campo, por técnicos aqui residentes e domiciliados, com conhecimento e domínio das tecnologias envolvidas, e que atendam às especificações, normas e padrões técnicos e legais vigentes no País.

48) Portaria MCT nº 42, de 05/04/94, Publicada no DOU em 06/04/1994

Trata sobre a elaboração e entrega do Relatório especificado no art. 9º do Dec. 792, de 02.04.93.

49) Portaria MCT nº 108, de 07/04/1993, Publicada no DOU em 12/04/1993

Aprova Roteiro de requerimento para a fruição dos incentivos previstos na lei 8.248/91.

50) Portaria Interministerial MCTI/MDIC nº 202, de 13.02.2014, Publicada no DOU em 18.02.2014

Dispõe sobre adoção pelo MCTI e MDIC de sistema eletrônico para formulação -- pelas empresas interessadas -- dos pleitos de habilitação à fruição dos incentivos da Legislação de Informática.

51) Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 161, de 27/06/2012, Publicada no DOU em 01/07/2012

Art. 1º O Processo Produtivo Básico para os BENS DE INFORMÁTICA, estabelecido pela Portaria Interministerial MCT/MICT no 101, de 7 de abril de 1993.

52) Portaria Interministerial MCT/MDIC nº 501, de 30/06/2010, Publicada no DOU em 01/07/2010, Norma Revogada pela Portaria Interministerial MCTI/MDIC nº 202, de 13/02/2014

Dispõe sobre o sistema eletrônico "Sigplani - Módulo Pleito de Habilitação ao Incentivo" para formulação dos pleitos de habilitação à fruição dos incentivos da Legislação de Informática.

53) Portaria Interministerial MCT/MDIC nº 685, de 25/10/2007, Publicada no DOU em 26/10/2007

Dispõe sobre os procedimentos para a inclusão de novos modelos de produtos já habilitados à fruição dos incentivos fiscais instituídos pela Legislação de Informática, conforme determinado pelo § 5º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro 2006.

54) Portaria Interministerial MCT/MDIC nº 151, de 03/03/2006, Publicada no DOU em 09.03.2006 - Norma Revogada pela Portaria Interministerial MCT/MDIC nº 685, de 25/10/2007

Aprova as instruções anexas, relativas ao Roteiro para submissão de pleito de inclusão nos benefícios previstos no art. 1º do Decreto nº 3.800, de 2001, de novos modelos de produtos já habilitados à fruição dos referidos benefícios fiscais.

55) Portaria Interministerial MCT/MDIC nº 253, de 28/06/2001, Publicada no DOU em 29.06.2001 - Norma Revogada pela Portaria Interministerial MCT/MDIC nº 501, de 30/06/2010

Roteiro para apresentação da proposta de projeto de que trata o artigo 10 do Decreto nº 3.800/2001 para fins de concessão dos benefícios fiscais previstos no art. 4º da Lei nº 8.248, de 23/01/91, com a redação dada pelo art. 10 da Lei nº 10.176/2001, e art. 11 deste último diploma legal.

56) Portaria Interministerial MCT/MF nº 542, de 26/11/1999, Publicada no DOU em 26/11/1999

Prorroga as Portarias Interministeriais em vigor em 29.10.99, concessivas dos benefícios de que trata a Lei nº 8.191, de 11/06/91, nos termos do art. 4º da Lei nº 8.248, de 23/10/91.

57) Portaria Interministerial MCT/MICT nº 101, de 07/04/1993, Publicada no DOU em 12/04/1993 - Norma Revogada pela Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 161, de 27/06/2012

Estabelece que, para os efeitos do disposto no art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, os bens de informática e automação, produzidos no País, possuem valor agregado local se atenderem ao seguinte Processo Produtivo Básico.

58) Resolução ANATEL/MC nº 655, de 05/08/2015, Publicada no DOU em 06/08/2015

Aprova o Regulamento do Acompanhamento de Compromissos de Aquisição de Produtos e Sistemas Nacionais e estabelece regras específicas para o cumprimento do Compromisso de Aquisição de Produtos de Tecnologia Nacional.

59) Resolução CATI nº 13, de 19/09/2006, Publicada no DOU em 20/09/2006
Considera prioritário programa de interesse nacional na área de informática e automação.

60) Resolução CATI nº 18, de 10/08/2005, Publicada no DOU em 15/08/2005
Dispõe sobre o credenciamento de incubadoras de empresas de base tecnológica em tecnologias da informação e sobre as condições de aplicação em pesquisa e desenvolvimento junto a empresas a elas vinculadas, para os fins previstos nos §§ 6º e 7º do art. 9º do Decreto nº 3.800, de 20 de abril de 2001.

61) Resolução CATI nº 17, de 01/07/2005, Publicada no DOU em 04/07/2005
Institui roteiros para apresentação de pleito de credenciamento de centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas.

62) Resolução CATI nº 13, de 15/06/2005, Publicada no DOU em 17/06/2005
Estabelece os critérios para credenciamento de centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas.

63) Resolução CATI nº 10, de 06/04/2005, Publicada no DOU em 08/04/2005
Revoga Resolução CATI nº 55, de 4 de setembro de 2002.

64) Resolução CATI nº 108, de 06/12/2002, Publicada no DOU em 11/12/2002
Considera prioritário programa de interesse nacional na área de informática e automação.

65) Resolução CATI nº 55, de 04/09/2002, Publicada no DOU em 13/09/2002
Considera prioritário programa de interesse nacional na área de informática e automação.

66) Resolução CATI nº 54, de 30.08.2002, Publicada no DOU em 13.09.2002
Estabelece os critérios para credenciamento de incubadoras de empresas de base tecnológica em Tecnologias da Informação.

67) Resolução CATI nº 05, de 05/06/2002, Publicada no DOU em 13/06/2002
Estabelece os critérios para credenciamento de centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas.

68) Resolução CATI nº 01, de 06/03/2002, Publicada no DOU em 05/04/2002
Considera prioritários programas de interesse nacional na área de informática e automação.

69) Medida Provisória nº 100, de 30/12/2002, Publicada no DOU em 31/12/2002.

Altera as Leis nos 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação, e dá outras providências.

70) Medida Provisória nº 245, de 12/10/1990, Publicada no DOU em 19.10.1990. Altera a estrutura básica da Secretaria da Ciência e Tecnologia da Presidência da República dá outras providências. Convertida na Lei nº 8090, de 1990;

71) Medida Provisória nº 222, de 11/09/1990, Publicada no DOU em 12.09.1990. Altera a estrutura básica da Secretaria da Ciência e Tecnologia da Presidência da República e dá outras providências.

ANEXO B – EMPRESAS INCENTIVADAS EM ORDEM ALFABÉTICA CRESCENTE DE RAZÃO SOCIAL, 2016

Seq.	Razão Social	UF	Região	Nº de Produtos	Segmento	Origem do Capital	Ano de Fundação
1	2 M INFORMATICA TELECOMUNICACOES INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA	BA	Nordeste	5	Computadores e Periféricos		2010
2	4S INFORMATICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	SC	Sul	15	Telecomunicações - Outros		1986
3	ABB LTDA	SP	Sudeste	3			2011
4	ABSOLUT MOBILE DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. - EPP	SP	Sudeste	4			2010
5	AC3 INFORMÁTICA LTDA. - EPP	PR	Sul	1		0	
6	ACC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA	BA	Nordeste	9	Computadores e Periféricos	Nacional	2004
7	ACTIVE WARE IND., COM., IMP. & EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA	SP	Sudeste	1	Médico-Hospitalar	Nacional	1988
8	ACUMULADORES MOURA S/A	PE	Nordeste	2	Equipamentos e Aparelhos de Energia	Nacional	1957
9	ACUMULADORES MOURA S/A	PE	Nordeste	2	Equipamentos e Aparelhos de Energia		
10	AD-ALL INDUSTRIAL ELETRONICA LTDA	RS	Sul	5	Automação Industrial		1967
11	ADATA ELECTRONICS BRAZIL S/A	SP	Sudeste	5	Computadores e Periféricos		

12	ADC Telecomunicações Indústria e Comercio Ltda.	SP	Sudeste	1	Equipamentos para área de Telecomunicações		
13	ADELCO SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	SP	Sudeste	3	Equipamentos e Aparelhos de Energia		1967
14	ADVANCE TECNOLOGIA LTDA	RS	Sul	13	Prestação de Serviço de Manufatura Terceirizada	Nacional	1997
15	ADVANSAT INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	SP	Sudeste	1			
16	AG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS ELETRÔNICAS LTDA	MG	Sudeste	22	Computadores e Periféricos		2006
17	AHGORA SISTEMAS LTDA	SC	Sul	2	Automação Comercial e de Serviços		2006
18	AIOX DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA S/A	SC	Sul	14	Computadores e Periféricos		2008
19	ALDO COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA	PR	Sul	6	Computadores e Periféricos		1989
20	ALGCOM INDÚSTRIA E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	RS	Sul	3	Telecomunicações - Outros		2004
21	ALIGERA EQUIPAMENTOS DIGITAIS LTDA	RS	Sul	5	Telecomunicações - Outros		2003
22	ALTUS SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO S/A	RS	Sul	18	Automação Industrial		1989
23	AMPLIMAG CONTROLES ELETRÔNICOS LTDA	SP	Sudeste	2	Equipamentos e Aparelhos de Energia	Nacional	1989
24	AMRTEC TECNOLOGIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	RJ	Sudeste	1			2010
25	ANÁLISE INFORMÁTICA LTDA	MG	Sudeste	1	Computadores e Periféricos	Nacional	1987
26	ANDREA HUSCHER - EPP	PR	Sul	2			2006

27	APEK INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	SP	Sudeste	2	Automação Comercial e de Serviços		1999
28	APG Indústria Comércio e Serviços de Informática Ltda. ME	PR	Sul	1	Computadores e Periféricos		2006
29	Apoluz Desenvolvimento de produtos e processos Ltda. ME.	SC	Sul	1		0	
30	APTUS PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA	PR	Sul	11	Automação Comercial e de Serviços		2005
31	AQTech Engenharia e Instrumentação S.A.	SC	Sul	2	Instrumentação		2004
32	Araucária Rail Technology Ltda.	PR	Sul	6			
33	ARIMA COMUNICAÇÕES BRASIL LTDA	SP	Sudeste	2	Telecomunicações - Celular		2008
34	ARIS TECNOLOGIA LTDA	SP	Sudeste	4	Automação Bancária	Nacional	1994
35	ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA	MG	Sudeste	4	Automação Bancária	Nacional	2002
36	ASGA S/A	SP	Sudeste	21	Telecomunicações - Outros	Nacional	1988
37	ATERA INFORMÁTICA LTDA	SP	Sudeste	1	Computadores e Periféricos	Nacional	1980
38	ATI - Automação Telecomunicações e Informática LTDA	MG	Sudeste	4	Equipamentos e Aparelhos de Energia		1986
39	Ativa Soluções Tecnológicas Indústria e Comércio Ltda.	MG	Sudeste	6	Automação Comercial e de Serviços		2004
40	ATM SOLUCOES EM AUTOATENDIMENTO LTDA - ME	SC	Sul	1	Automação Comercial e de Serviços		2010
41	AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME	MG	Sudeste	9	Equipamentos e Aparelhos de Energia		1996
42	AUDACES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA	SC	Sul	3	Automação Industrial		1992

43	Audaces Automação e Informática Industrial Ltda.	SC	Sul	2	Instrumentação		
44	AUTEQ COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	SP	Sudeste	7	Automação Industrial	Nacional	2001
45	Authomathika Sistemas de Controle Ltda.	SP	Sudeste	1			
46	AUTOFIND INDUSTRIAL EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS S/A	MG	Sudeste	1			
47	AUTOMATISA SISTEMAS LTDA	SC	Sul	1	Automação Industrial		2001
48	BALLUFF CONTROLES ELÉTRICOS LTDA	SP	Sudeste	2	Automação Industrial	Estrangeiro	1983
49	BARASH INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA	MG	Sudeste	2	Equipamentos e Aparelhos de Energia		2000
50	BASSETTI COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	SP	Sudeste	5	Computadores e Periféricos		2008
51	BCM ENGENHARIA LTDA	RS	Sul	6	Automação Industrial	Nacional	1980
52	BEMATECH S.A	PR	Sul	20	Automação Comercial e de Serviços		1990
53	BEST NOTEBOOKS COMÉRCIO EIRELI - ME	SC	Sul	2			2013
54	BETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	SP	Sudeste	2	Equipamentos e Aparelhos de Energia	Nacional	1994
55	BILFINGER MAUELL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA	SP	Sudeste	3	Automação Industrial		1970
56	BIOSET INDÚSTRIA DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA	SP	Sudeste	7	Médico-Hospitalar	Nacional	1992
57	Bluecom Soluções de Conectividade e Informática Ltda.	RJ	Sudeste	1			

58	BMT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA	RS	Sul	12	Automação Industrial		1996
59	BOLLAND SECURITY - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	PR	Sul	2	Aparelhos para Segurança Patrimonial/Predial		2004
60	BPS - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA	SP	Sudeste	2	Telecomunicações - Outros		1992
61	BRAPENTA ELETRÔNICA LTDA	SP	Sudeste	3	Instrumentação	Nacional	1979
62	BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	SP	Sudeste	6	Automação Comercial e de Serviços	Nacional	1981
63	BRASILSAT HARALD S/A	PR	Sul	10	Telecomunicações - Celular	Nacional	1984
64	BRASILSAT HARALD S/A	PR	Sul	2	Telecomunicações - Outros	Nacional	2002
65	BRASILSAT HARALD S/A	PR	Sul	4	Telecomunicações - Outros	Nacional	2002
66	BRASINT INDÚSTRIA ELETRÔNICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	CE	Nordeste	3	Computadores e Periféricos		2006
67	BRASINT INDÚSTRIA ELETRÔNICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	CE	Nordeste	3	Computadores e Periféricos		
68	BRASPOLO TECNOLOGIA LTDA	PR	Sul	3	Computadores e Periféricos		2009
69	BRAXCOMM ELETRÔNICA LTDA	SP	Sudeste	1	Equipamentos e Aparelhos de Energia	Nacional	2001
70	BRS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA	RS	Sul	6	Automação Industrial	Nacional	2004
71	BRTOKEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELTRÔNICOS LTDA	MG	Sudeste	2	Automação Comercial e de Serviços		2006

72	BT EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	RS	Sul	1	Telecomunicações - Outros		1998
73	BYCON INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS S/A	MG	Sudeste	2	Computadores e Periféricos		2002
74	C2M INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	SC	Sul	6	Equipamentos e Aparelhos de Energia		2009
75	Cablena do Brasil Ltda.	SP	Sudeste	1	Telecomunicações - Outros		
76	CADSERVICE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA	SP	Sudeste	5	Automação Comercial e de Serviços	Nacional	1991
77	CAF INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA	RS	Sul	3	Automação Comercial e de Serviços	Nacional	1986
78	CAPEBRAS INDUSTRIAL ELETRONICA LTDA	RS	Sul	3	Aparelhos de Uso Automotivo		2002
79	CARCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA	SP	Sudeste	5	Médico-Hospitalar		1966
80	Carestream do Brasil Comércio e Serviços de Produtos Médicos Ltda.	SP	Sudeste	1		0	
81	CAS TECNOLOGIA S/A	SP	Sudeste	1	Telecomunicações - Celular		1995
82	CATAMOEDA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MÁQUINAS S/A	SC	Sul	1			2012
83	CCS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	SP	Sudeste	2	Automação Bancária		1995
84	CEBRA CONVERSORES ESTÁTICOS BRASILEIROS LTDA	SC	Sul	6	Telecomunicações - Outros		1990
85	CECBRA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA MEDICINA E ESTÉTICA LTDA	SC	Sul	5	Equipamentos para área Médica e Estética		2010

86	CELESTICA DO BRASIL LTDA	SP	Sudeste	32	Automação Comercial e de Serviços	Estrangeiro	2000
87	CELLCOM BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BATERIAS PARA CELULARES LTDA	SP	Sudeste	4	Equipamentos e Aparelhos de Energia		2005
88	CELLCOM BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BATERIAS PARA CELULARES LTDA	SP	Sudeste	6	Equipamentos e Aparelhos de Energia		
89	CHELB INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA.	SP	Sudeste	1	Equipamentos para área de Telecomunicações		2004
90	CHIPNET COMPUTADORES LTDA	BA	Nordeste	2	Computadores e Periféricos	Nacional	1998
91	CIANET INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	SC	Sul	18	Telecomunicações - Outros	Nacional	1994
92	CIRCUIBRAS IND. E COM. DE CIRCUITOS IMPRESSOS PROFISSIONAIS LTDA	PR	Sul	1	Componentes/Semicondutores	Nacional	1985
93	CIS ELETRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	SP	Sudeste	15	Automação Comercial e de Serviços		1984
94	CLAMPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	MG	Sudeste	1	Equipamentos e Aparelhos de Energia		1991
95	CLÁUDIO OLIVEIRA DE SANTANA - ME	SP	Sudeste	5	Computadores e Periféricos		1999
96	CLIP INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	SP	Sudeste	8			
97	CM COMANDOS LINEARES LTDA	SP	Sudeste	6	Automação Industrial		1983
98	CM INDÚSTRIA, ATACADO E INFORMATICA LTDA - EPP	MG	Sudeste	1			
99	CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA	MG	Sudeste	6	Componentes/Semicondutores		

100	COESTER AUTOMAÇÃO LTDA	RS	Sul	1	Automação Industrial		1975
101	COLEÇÃO IND. E COM. DE INF., TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA LTDA	MG	Sudeste	11	Computadores e Periféricos	Estrangeiro	2003
102	COMM SOLUTIONS EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	SP	Sudeste	2	Telecomunicações - Outros		1987
103	COMPALEAD ELETRÔNICA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	SP	Sudeste	10	Computadores e Periféricos		2009
104	Companytec Automação e Controle Ltda.,	RS	Sul	6		0	
105	COMPATEC SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA	RS	Sul	4	Automação Comercial e de Serviços		1993
106	COMTAC BAHIA LTDA	BA	Nordeste	12	Equipamentos e Aparelhos de Energia		2009
107	COMTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A	RJ	Sudeste	10	Equipamentos e Aparelhos de Energia	Nacional	1998
108	CONCORDIA SISTEMAS LTDA - EPP	SC	Sul	1			2002
109	CONSTANTA INDUSTRIAL LTDA	SP	Sudeste	20	Aparelhos para Rastreamentos Veiculares ou Pessoais		1998
110	CONSTANTA INDUSTRIAL LTDA	SP	Sudeste	9	Aparelhos para Rastreamentos Veiculares ou Pessoais		
111	CONTEMP INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	SP	Sudeste	10	Computadores e Periféricos	Nacional	1984
112	CONTINENTAL BRASIL INDÚSTRIA AUTOMOTIVA LTDA	SP	Sudeste	1	Aparelhos para Rastreamentos Veiculares ou Pessoais		1959
113	CONTROLID INDÚSTRIA, COMERCIO DE HARDWARE E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	SP	Sudeste	1	Aparelhos para Segurança Patrimonial/Predial		2006

114	Controolid Indústria, Comércio de Hardware e Serviços de Tecnologia Ltda.	MG	Sudeste	1			
115	CONTRONICS AUTOMAÇÃO LTDA	SC	Sul	4	Automação Comercial e de Serviços		1996
116	CORNING COMUNICAÇÕES OPTICAS S.A.	RJ	Sudeste	3	Automação Industrial		1975
117	CP ELETRÔNICA LTDA	RS	Sul	6	Automação Bancária		1982
118	CROMAX ELETRÔNICA LTDA	SP	Sudeste	9	Componentes/Semicondutores		1998
119	CS INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA	RS	Sul	2	Automação Comercial e de Serviços		1988
120	D.O. BRASIL IND. E COM. DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA	SP	Sudeste	18	Componentes/Semicondutores	Nacional	2004
121	DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICO	SP	Sudeste	7	Médico-Hospitalar		1946
122	DAIKEN AUTOMAÇÃO LTDA	PR	Sul	4	Automação Comercial e de Serviços		2006
123	DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A	SP	Sudeste	20	Computadores e Periféricos	Estrangeiro	1972
124	DATALOGIC ADC DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E AUTOMAÇÃO LTDA.	SP	Sudeste	2			2005
125	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA	PR	Sul	11	Telecomunicações - Outros	Nacional	1988
126	DATASONIC INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	PB	Nordeste	2	Computadores e Periféricos		2005
127	DATEN TECNOLOGIA LTDA	BA	Nordeste	10	Computadores e Periféricos	Nacional	2001

128	DC ELETRÔNICA LTDA	SP	Sudeste	6	Computadores e Periféricos		2003
129	DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MÉDICOS LTDA	MG	Sudeste	6		0	
130	DECIO INDÚSTRIA METALURGICA LTDA	SC	Sul	10	Computadores e Periféricos		1977
131	DEL GRANDE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	SC	Sul	9	Telecomunicações - Outros		2004
132	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	RS	Sul	4	Computadores e Periféricos	Estrangeiro	1993
133	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	SP	Sudeste	12	Computadores e Periféricos	Estrangeiro	1999
134	DELTA GREENTECH (BRASIL) S/A	PR	Sul	3	Equipamentos e Aparelhos de Energia		2000
135	DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA	SP	Sudeste	3	Médico-Hospitalar		1970
136	DETRONIX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. EPP	RS	Sul	6	Equipamentos para Segurança		
137	DHCP INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA	MG	Sudeste	1	Computadores e Periféricos		2003
138	DIGICART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CIRCUITOS IMPRESSOS LTDA	SC	Sul	1	Componentes/Semicondutores		1982
139	DIGICON S/A CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA	RS	Sul	9	Automação Comercial e de Serviços	Nacional	1977
140	DIGISTAR TELECOMUNICAÇÕES S/A	RS	Sul	14	Telecomunicações - Outros	Nacional	1999
141	DIGITAL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	MG	Sudeste	1	Computadores e Periféricos		2006
142	DIGITEL S/A INDÚSTRIA ELETRÔNICA	RS	Sul	13	Telecomunicações - Outros		1978
143	DÍGITRO TECNOLOGIA S.A	SC	Sul	8	Telecomunicações - Outros	Nacional	1975

144	DIGIVOICE TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA	SP	Sudeste	8	Computadores e Periféricos	Nacional	1991
145	DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA	SP	Sudeste	8	Automação Comercial e de Serviços	Nacional	1971
146	DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA.	MG	Sudeste	2			
147	DL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA	MG	Sudeste	5	Computadores e Periféricos		2004
148	DMC Importação e Exportação de Equipamentos Ltda.	SP	Sudeste	6	Médico-Hospitalar	Nacional	1998
149	DRAKTEL OPTICAL FIBRE S/A	SP	Sudeste	1	Telecomunicações - Outros		2000
150	DUODIGIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORT. E EXPORT. LTDA	SP	Sudeste	4	Automação Comercial e de Serviços		2002
151	Duratex S.A.	SC	Sul	3			
152	ECCOS TECNO METALÚRGICA LTDA	SP	Sudeste	3	Automação Comercial e de Serviços		2001
153	E-CORD SECURITY INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	SC	Sul	2			
154	ELCOMA COMPONENTES E MATERIAIS ELETRÔNICOS LTDA	PE	Nordeste	3	Computadores e Periféricos		2000
155	ELETRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDIDORES ELÉTRICOS LTDA	CE	Nordeste	3	Equipamentos e Aparelhos de Energia		2010
156	ELETR ZAGONEL LTDA	SC	Sul	3			1989
157	ELETROMATIC CONTROLE E PROTEÇÃO LTDA	SP	Sudeste	12	Aparelhos de Uso Automotivo		1987
158	Elgin S.A	SP	Sudeste	2			1966

159	ELO SISTEMAS ELETRÔNICOS S/A	RS	Sul	10	Instrumentação	Nacional	1980
160	ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA	RS	Sul	5	Equipamentos e Aparelhos de Energia	Estrangeiro	2002
161	EMBRASUL INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA	RS	Sul	2	Instrumentação	Nacional	1987
162	EMPRESA 1 - SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	MG	Sudeste	3	Automação Comercial e de Serviços		1997
163	Empresa Sulamericana de Tecnologia Indústria e Comércio Ltda.	PB	Nordeste	1	Computadores e Periféricos		2006
164	Endress+Hauser (Brasil) Instrumentação e Automação Ltda.	SP	Sudeste	7		0	
165	ENDRESS+HAUSER FLOWTEC (BRASIL) FLUXOMETROS LTDA	SP	Sudeste	3			2012
166	ENERSYSTEM DO BRASIL LTDA	SP	Sudeste	3	Equipamentos e Aparelhos de Energia	Nacional	2002
167	ENGETRON ENGENHARIA ELETRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	MG	Sudeste	2	Telecomunicações - Outros	Nacional	1976
168	ENGWORKS INDUSTRIAL LTDA	MG	Sudeste	2	Computadores e Periféricos		1996
169	ENTERPLAK PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA	MG	Sudeste	15	Telecomunicações - Outros		2004
170	ENVISION INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA	SP	Sudeste	7	Computadores e Periféricos		2008
171	EPSON PAULISTA LTDA	SP	Sudeste	5	Automação Comercial e de Serviços	Estrangeiro	1996
172	ERICSSON TELECOMUNICAÇÕES S/A	SP	Sudeste	2	Telecomunicações - Outros	Estrangeiro	1996

173	ERICSSON TELECOMUNICAÇÕES S/A	SP	Sudeste	15	Telecomunicações - Outros	Estrangeiro	1996
174	EVEREST TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA -ME	PR	Sul	1			2013
175	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	PR	Sul	1			1996
176	EXATRON INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA	RS	Sul	3	Telecomunicações - Outros	Nacional	1984
177	EXCEL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA	SP	Sudeste	5	Equipamentos e Aparelhos de Energia		1990
178	EYETEC EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	SP	Sudeste	4	Médico-Hospitalar		1992
179	FABINJECT INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	SP	Sudeste	1	Médico-Hospitalar		1997
180	FADUNDEZ COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	PR	Sul	3	Computadores e Periféricos		2006
181	Falcon Indústria Eletro Eletrônica Ltda. - EPP	SC	Sul	15	Automação Industrial		2010
182	Falker Automação Agrícola LTDA. - EPP	RS	Sul	6			
183	FANEM LTDA	SP	Sudeste	4	Médico-Hospitalar	Nacional	1937
184	FAST APARELHOS ELETROELETRÔNICOS LTDA	SP	Sudeste	2	Equipamentos para Gestão de Frotas		2013
185	FÊNIX INDÚSTRIA DE ELETRÔNICOS LTDA	MG	Sudeste	20	Componentes/Semicondutores		2010
186	FERTRON CONTROLE E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	SP	Sudeste	6	Automação Industrial		1982

187	FIBERWORK COMUNICAÇÕES ÓPTICAS LTDA	SP	Sudeste	3	Telecomunicações - Óptica		1999
188	FIBRACEM TELEINFORMÁTICA LTDA	PR	Sul	5	Telecomunicações - Outros		1997
189	FIH DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA	SP	Sudeste	8	Prestação de Serviço de Manufatura Terceirizada		2006
190	FIT NETWORKS TECNOLOGIA EM INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP	MG	Sudeste	2			2012
191	FLEXTRONICS INTERNACIONAL TECNOLOGIA LTDA	SP	Sudeste	3	Prestação de Serviço de Manufatura Terceirizada		
192	FLEXTRONICS INTERNACIONAL TECNOLOGIA LTDA	SP	Sudeste	25	Prestação de Serviço de Manufatura Terceirizada	Nacional	1993
193	FLEXTRONICS INTERNACIONAL TECNOLOGIA LTDA	SP	Sudeste	92	Prestação de Serviço de Manufatura Terceirizada	Nacional	1998
194	FLEXTRONICS INTERNACIONAL TECNOLOGIA LTDA	SP	Sudeste	81	Prestação de Serviço de Manufatura Terceirizada	Nacional	1998
195	FLEXTRONICS INTERNACIONAL TECNOLOGIA LTDA	SP	Sudeste	1			
196	FLORIPA TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	SC	Sul	11	Telecomunicações - Outros		1996
197	FOCA CONTROLES DE ACESSOS LTDA	RS	Sul	1	Prestação de Serviço de Manufatura Terceirizada		1997
198	FORCE LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA	SP	Sudeste	2	Computadores e Periféricos	Nacional	2000
199	FORCE LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA	MG	Sudeste	2	Computadores e Periféricos	Nacional	2002

200	FORCE ONE INDÚSTRIA E COMERCIO DE METAIS, PLÁSTICOS E CÉLULAS DE ENERGIA LTDA	SP	Sudeste	1	Equipamentos e Aparelhos de Energia		2002
201	FOXCONN BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	SP	Sudeste	34	Prestação de Serviço de Manufatura Terceirizada		2007
202	FOXCONN BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	SP	Sudeste	10	Prestação de Serviço de Manufatura Terceirizada		
203	FOXCONN BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	SP	Sudeste	6	Prestação de Serviço de Manufatura Terceirizada		
204	FOXCONN BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	SP	Sudeste	15	Prestação de Serviço de Manufatura Terceirizada		
205	FRT TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA	PE	Nordeste	2	Automação Industrial	Nacional	1989
206	FUELTECH LTDA	RS	Sul	5			
207	FUJIKURA CABOS PARA ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	RS	Sul	1			
208	FUJITSU DO BRASIL LTDA	SP	Sudeste	1			
209	FULL GAUGE ELETRO-CONTROLES LTDA	RS	Sul	9	Instrumentação	Nacional	1985
210	FURUKAWA INDUSTRIAL S/A PRODUTOS ELETRICOS	PR	Sul	6	Telecomunicações - Outros		1974
211	FURUKAWA INDUSTRIAL S/A PRODUTOS ELETRICOS	SP	Sudeste	2	Telecomunicações - Óptica		
212	GAUSS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PR	Sul	2	Aparelhos de Uso Automotivo		1988
213	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	MG	Sudeste	4	Médico-Hospitalar		1994

214	GEFRAN BRASIL ELETROELETRONICA LTDA	SP	Sudeste	2		0	
215	GELTH SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA	MG	Sudeste	1	Equipamentos e Aparelhos de Energia	Nacional	1998
216	GEMALTO DO BRASIL CARTÕES E TERMINAIS LTDA	PR	Sul	3	Telecomunicações - Outros		1996
217	GENNO TECNOLOGIA LTDA	MG	Sudeste	13	Aparelhos para Segurança Patrimonial/Predial		2003
218	GERTEC BRASIL LTDA	BA	Nordeste	17	Automação Bancária	Nacional	2000
219	GFS Indústria Eletroeletrônica Ltda.	SC	Sul	15	Equipamentos e Aparelhos de Energia		2012
220	GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA	SE	Nordeste	3	Aparelhos para Segurança Patrimonial/Predial		
221	GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA	SP	Sudeste	11	Aparelhos para Segurança Patrimonial/Predial		2013
222	GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA	MG	Sudeste	2	Aparelhos para Segurança Patrimonial/Predial		
223	GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA. - EPP	RS	Sul	1			
224	GLOBUS SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA	RS	Sul	4	Automação Industrial	Nacional	1998
225	GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA	SP	Sudeste	9	Médico-Hospitalar		1976
226	GRAMEYER EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	SC	Sul	10	Equipamentos e Aparelhos de Energia		1986
227	GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA	PR	Sul	1	Computadores e Periféricos		2004

228	GUNNEBO GATEWAY BRASIL S.A	SP	Sudeste	1			
229	H Print Reprografia e Automação de Escritório Ltda.	MS	Centro Oeste	1			
230	HARDHU INDÚSTRIA DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA - EPP	SC	Sul	17			
231	HB HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	SP	Sudeste	1	Médico-Hospitalar		1987
232	HBSNEWS INFORMÁTICA LTDA.	RJ	Sudeste	3	Computadores e Periféricos	Nacional	1997
233	HELMUT MAUELL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	BA	Nordeste	1	Automação Industrial	Estrangeiro	2004
234	HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA	PR	Sul	3	Automação Comercial e de Serviços	Nacional	1996
235	HERCULES MOTORES ELÉTRICOS LTDA	SC	Sul	2	Automação Industrial		2005
236	HEWLETT-PACKARD COMPUTADORES LTDA	SP	Sudeste	9	Computadores e Periféricos	Nacional	1995
237	HEWLETT-PACKARD COMPUTADORES LTDA	SP	Sudeste	9	Computadores e Periféricos	Nacional	1996
238	HIGH BRIDGE SOLUTION INDÚSTRIA ELETRÔNICA S.A	SP	Sudeste	3	SmartCards, Cartões de Memória e Assemelhados		2008
239	HIGHTECH INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	GO	Centro Oeste	1	Computadores e Periféricos		1995
240	HI-MIX ELETRONICOS S/A	PR	Sul	21	Manufatura eletroeletrônica		2012
241	HITACHI DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA	SP	Sudeste	2	Telecomunicações - Outros		2005
242	HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A	MG	Sudeste	24	Telecomunicações - Outros		1977

243	HOME TECH COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	BA	Nordeste	9	Computadores e Periféricos		2003
244	HOUTER DO BRASIL LTDA	SP	Sudeste	3	Computadores e Periféricos		2000
245	HOWCOM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA	BA	Nordeste	1	Telecomunicações - Celular		2009
246	HTM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA	SP	Sudeste	9	Médico-Hospitalar		1999
247	HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	SP	Sudeste	14	Telecomunicações - Óptica		
248	HUBER SUHNER AMERICA LATINA LTDA	SP	Sudeste	5			1999
249	IAKOPA COMERCIAL MA LTDA-ME	PR	Sul	1			
250	IBRAMED - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI	SP	Sudeste	8	Médico-Hospitalar		1994
251	ICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	SP	Sudeste	4	Telecomunicações - Outros	Nacional	1975
252	ICATEL - TELEMÁTICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	SP	Sudeste	1	Telecomunicações - Outros		2000
253	Iconnect Indústria de Produtos Eletrônicos Ltda.	PR	Sul	7			2013
254	IDEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ANTENAS LTDA	MG	Sudeste	6	Telecomunicações - Outros		1988
255	IDENTECH-NEXT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA	PR	Sul	6	Telecomunicações - Outros	Nacional	1992
256	IDT - LATIN AMÉRICA LTDA	SP	Sudeste	8	Médico-Hospitalar	Estrangeiro	2003

257	IECO DESENVOLVIMENTO E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E APARELHOS LTDA	RS	Sul	4			1977
258	IFOX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	SP	Sudeste	5	Automação Comercial e de Serviços		2000
259	ILHA SERVICE - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	SC	Sul	5	Computadores e Periféricos	Nacional	1991
260	IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA	RS	Sul	4	Automação Bancária		2003
261	IMS - SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA	RS	Sul	5	Instrumentação		1981
262	INCONTROL CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA	SC	Sul	11	Automação Industrial		2008
263	INDUSTRA TECHNOLOGIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	SP	Sudeste	10	Médico-Hospitalar		1987
264	INDÚSTRIAS TUDOR MG DE BATERIAS LTDA	MG	Sudeste	1	Equipamentos e Aparelhos de Energia		1980
265	INDÚSTRIAS TUDOR S.P. DE BATERIAS LTDA	SP	Sudeste	1			1993
266	INFOLEV ELEVADORES E INFORMÁTICA LTDA	SP	Sudeste	2	Automação Industrial	Nacional	1991
267	INGETEM LTDA	SP	Sudeste	1			1999
268	INNO INFORMÁTICA LTDA	SC	Sul	1	Computadores e Periféricos		1996
269	INNOV SERVIÇOS E COMPUTADORES S/A	BA	Nordeste	4	Computadores e Periféricos		2010
270	INOVA SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA	RS	Sul	9	Computadores e Periféricos	Nacional	1997
271	INOVAÇÃO TECNOLOGIA LTDA	SC	Sul	1	Automação Comercial e de Serviços		

272	INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR	RS	Sul	8	Médico-Hospitalar	Nacional	1980
273	INTELBRAS S/A - INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA	SC	Sul	61	Telecomunicações - Outros	Nacional	1976
274	INTELBRAS S/A - INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA	SC	Sul	1	Telecomunicações - Outros		
275	INTELBRAS S/A - INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA	MG	Sudeste	31	Telecomunicações - Outros	Nacional	1993
276	INTELBRAS S/A - INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA	SC	Sul	12			
277	INTELCAV CARTÕES LTDA	SP	Sudeste	1	Automação Comercial e de Serviços		2003
278	Intermec (South America) Ltda.	MG	Sudeste	5	Aparelhos de Uso Automotivo		1995
279	INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA	SP	Sudeste	4	Médico-Hospitalar	Nacional	1982
280	INTERPRINT LTDA	SP	Sudeste	1			2008
281	Intral S.A. Indústria de Materiais Elétricos	RS	Sul	3			1950
282	INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	RJ	Sudeste	1	Computadores e Periféricos		1996
283	INVIX DO BRASIL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA	BA	Nordeste	9	Computadores e Periféricos		2007

284	INWAVE TECHNOLOGIES IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	RJ	Sudeste	4	Componentes/Semicondutores		2005
285	IONICS INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO LTDA	SC	Sul	8	Automação Comercial e de Serviços		1992
286	IRIZAR BRASIL LTDA	SP	Sudeste	1			
287	ISCON TECNOLOGIA E INDÚSTRIA - SOLUÇÕES EM CABEAMENTO DE FIBRA ÓPTICA LTDA	SP	Sudeste	2	Telecomunicações - Óptica		1995
288	ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA	SP	Sudeste	2	Equipamentos e Aparelhos de Energia		1946
289	JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRÔNICO LTDA	CE	Nordeste	1	Computadores e Periféricos		2012
290	JABIL DO BRASIL INDÚSTRIA ELETROELETRÔNICA LTDA	MG	Sudeste	35	Automação Comercial e de Serviços	Estrangeiro	2000
291	JABIL DO BRASIL INDÚSTRIA ELETROELETRÔNICA LTDA	SP	Sudeste	35	Automação Comercial e de Serviços	Estrangeiro	2000
292	JFA ELETRÔNICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	MG	Sudeste	4	Aparelhos de Uso Automotivo		
293	JFL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	MG	Sudeste	28	Telecomunicações - Celular		1994
294	JG INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	SC	Sul	1			2013
295	JOHNSON CONTROLS PS DO BRASIL LTDA	SP	Sudeste	1	Equipamentos e Aparelhos de Energia		1996
296	KARITEC SISTEMAS LTDA	SP	Sudeste	2	Telecomunicações - Outros	Nacional	1999

297	KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	SC	Sul	5	Médico-Hospitalar		1960
298	KHOMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	SC	Sul	8	Prestação de Serviço de Manufatura Terceirizada		1996
299	KHRONOS IND. COM. E SERVIÇOS E ELTRÔNICA LTDA	SC	Sul	7	Automação Comercial e de Serviços		1992
300	KIDASEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ANTENAS LTDA	PR	Sul	8	Telecomunicações - Outros		1992
301	KIMAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS KNIHS LTDA	SC	Sul	6			1988
302	KLD BIOSISTEMAS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	SP	Sudeste	8	Médico-Hospitalar		1982
303	K-MEX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA	MG	Sudeste	18	Computadores e Periféricos	Estrangeiro	2003
304	KOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA	MG	Sudeste	5	Telecomunicações - Celular		2008
305	KOSTAL ELETROMECAÂNICA LTDA	SP	Sudeste	1	Aparelhos de Uso Automotivo		1956
306	KRON INSTRUMENTOS ELÉTRICOS LTDA	SP	Sudeste	4	Equipamentos e Aparelhos de Energia		1954
307	KVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	MG	Sudeste	3	Equipamentos e Aparelhos de Energia		2001
308	LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	SP	Sudeste	2	Equipamentos e Aparelhos de Energia		1998
309	LAIRD BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	SP	Sudeste	1			2014
310	LAMIX PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA	SP	Sudeste	1	Automação Industrial	Nacional	1997

311	LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA	PR	Sul	5	Equipamentos e Aparelhos de Energia	Estrangeiro	1988
312	LC INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA	MG	Sudeste	3	Automação Comercial e de Serviços		2004
313	LEADER TECH INDUSTRIAL LTDA	PR	Sul	1	Computadores e Periféricos	Nacional	2000
314	LEADER TECH INDUSTRIAL LTDA	RS	Sul	1	Computadores e Periféricos	Nacional	2002
315	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	SC	Sul	1	Saúde		
316	LENKE-AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. - EPP	SC	Sul	12			2001
317	LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA	SP	Sudeste	11	Computadores e Periféricos		2005
318	LEUCOTRON EQUIPAMENTOS LTDA	MG	Sudeste	9	Telecomunicações - Outros	Nacional	1983
319	LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA	SP	Sudeste	14	Telecomunicações - Celular		1995
320	Linear Equipamentos e Serviços Ltda. - EPP	SP	Sudeste	9			
321	LMG Lasers - Comércio, Importação e Exportação Ltda.	MG	Sudeste	2		0	
322	LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	BA	Nordeste	10	Computadores e Periféricos		1994
323	LOGMASTER TECNOLOGIA LTDA	RS	Sul	3	Automação Comercial e de Serviços		1999
324	LOOK OUT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	SP	Sudeste	5	Telecomunicações - Outros		1988
325	LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PR	Sul	1			
326	LUPA TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	MG	Sudeste	2	Telecomunicações - Celular		2001
327	MADIS RODBEL SOLUÇÕES DE PONTO E ACESSO LTDA	SP	Sudeste	1	Automação Comercial e de Serviços		1923
328	MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A	SP	Sudeste	3	Médico-Hospitalar		2008

329	Magnamed Tecnologia Médica S/A	SP	Sudeste	2			
330	MAGNETI MARELLI SISTEMAS AUTOMATIVOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	SP	Sudeste	2	Telecomunicações - Outros		1978
331	MARLIN INDUSTRIAL LTDA	BA	Nordeste	1	Computadores e Periféricos	Nacional	2001
332	MARUMBI TECNOLOGIA LTDA -ME	PR	Sul	1	Computadores e Periféricos		2006
333	MAXICOM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	SP	Sudeste	2	Telecomunicações - Outros	Nacional	1986
334	MAXTRACK INDUSTRIAL LTDA	MG	Sudeste	12	Automação Comercial e de Serviços	Nacional	2000
335	MAXTRACK INDUSTRIAL LTDA	BA	Nordeste	1	Automação Comercial e de Serviços	Nacional	2003
336	Maxwell Bohr Tecnologia S/A	PR	Sul	2			
337	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	PR	Sul	1	Computadores e Periféricos		2004
338	MCM CONTROLES ELETRÔNICOS LTDA	MG	Sudeste	6	Telecomunicações - Outros	Nacional	1983
339	MCS ENGENHARIA LTDA	SP	Sudeste	6	Automação Industrial		1983
340	Mecatronics Solutions Sistemas Eletrônicos e Mecânicos Ltda.	PR	Sul	5			
341	MEDPEJ Equipamentos Médicos Ltda.	SP	Sudeste	6	Médico-Hospitalar		1999
342	MEGAMAMUTE COMÉRCIO ON LINE DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA	PR	Sul	1	Computadores e Periféricos		2011
343	MENNO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	RS	Sul	7	Automação Comercial e de Serviços		1962
344	Meson Amazônia Indústria e Comércio de Produtos de Eletrônicos Ltda.	PR	Sul	10	Telecomunicações - Outros	Nacional	1996

345	METALÚRGICA USIMETAL LTDA.	SC	Sul	3			1993
346	METALURGICA W3 SAT LTDA	SC	Sul	1	Telecomunicações - Outros		2010
347	Metroval Controle de Fluídos Ltda.	SP	Sudeste	4	Instrumentação		1988
348	MGS ELETRÔNICA LTDA	SP	Sudeste	3	Equipamentos e Aparelhos de Energia	Nacional	1990
349	MIC SUPORTE LTDA	MG	Sudeste	4	Instrumentação	Nacional	1994
350	MICRO LUX COMERCIAL DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA	SP	Sudeste	1	Computadores e Periféricos		2010
351	MICROBLAU INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA	SP	Sudeste	4	Automação Industrial		1984
352	MICROSENS LTDA	PR	Sul	8	Computadores e Periféricos		1984
353	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA	BA	Nordeste	6	Computadores e Periféricos		2013
354	Microvip Indústria e Comércio Eletro Eletrônicos Ltda. - EPP	SP	Sudeste	1	Automação Comercial e de Serviços		1998
355	MINEORO INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA	SC	Sul	2	Automação Comercial e de Serviços	Nacional	1973
356	MM OPTICS LTDA	SP	Sudeste	7	Médico-Hospitalar		1998
357	MMP Indústria de Corte e Conformação de Metais Ltda.	SP	Sudeste	1			
358	MOBITEC BRASIL LTDA	RS	Sul	2	Automação Comercial e de Serviços		1999
359	MORPHO DO BRASIL S.A.	SP	Sudeste	2	Automação Bancária		1998
360	MOTOPPAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE AUTOMATIZADORES LTDA	SP	Sudeste	3	Aparelhos para Segurança Patrimonial/Predial		1983

361	MOURA BATERIAS AUTOMOTIVAS E INDUSTRIAIS - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	SP	Sudeste	1	Equipamentos e Aparelhos de Energia		2012
362	MPCI METAL PROTECTOR LTDA	SC	Sul	6	Automação Comercial e de Serviços		2000
363	MTM ELETRO ELETRONICA LTDA	SP	Sudeste	1			
364	MULTILASER INDUSTRIAL LTDA	MG	Sudeste	26	Aparelhos para Rastreamentos Veiculares ou Pessoais	Nacional	1988
365	MULTITHERM SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA	SC	Sul	4			1990
366	N3 COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E ELETRÔNICA LTDA	PB	Nordeste	10	Computadores e Periféricos	Nacional	2005
367	NANSEN SA INSTRUMENTOS DE PRECISÃO	MG	Sudeste	16	Médico-Hospitalar		1930
368	NASTEK INDÚSTRIA E TECNOLOGIA LTDA	MT	Norte	4	Telecomunicações - Outros		2004
369	NEOCONTROL SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO S.A	MG	Sudeste	8	Automação Comercial e de Serviços		2004
370	NEW FACE INFORMÁTICA DE SANTOS LTDA	SC	Sul	3	Computadores e Periféricos		2002
371	NEWPOWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A	SP	Sudeste	1	Equipamentos e Aparelhos de Energia		1999
372	Next Learning Soluções de Informática Ltda.	SP	Sudeste	1			
373	NHS SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA	PR	Sul	6	Automação Comercial e de Serviços	Nacional	1988
374	NILKO ELETRO LTDA	PR	Sul	3	Computadores e Periféricos		1981
375	NILKO TECNOLOGIA LTDA	PR	Sul	6	Telecomunicações - Celular	Nacional	1980

376	NITERE INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA	MG	Sudeste	11	Computadores e Periféricos		2008
377	NKL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA ME	SC	Sul	6	Instrumentação		2010
378	NOKIA NETWORKS DO BRASIL LTDA	RJ	Sudeste	1	Telecomunicações - Celular		
379	NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	SP	Sudeste	1			2007
380	NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	PR	Sul	1			
381	NOVA FONTE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E INDÚSTRIA LTDA	PR	Sul	1			
382	NOVELLO & GODOI LTDA	PR	Sul	4	Telecomunicações - Outros		2003
383	NOVUS PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA	RS	Sul	8	Instrumentação	Nacional	1982
384	NOWAX LED SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LTDA	PR	Sul	5	Equipamentos e Aparelhos de Energia		2011
385	NOXXON SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA	MG	Sudeste	1	Aparelhos para Rastreamentos Veiculares ou Pessoais		2011
386	OBERTHUR TECHNOLOGIES SISTEMAS DE CARTÕES LTDA	SP	Sudeste	1			2004
387	ODERÇO DISTRIBUIDORA DE ELETRÔNICOS LTDA	PR	Sul	2	Computadores e Periféricos		2008
388	OIW - INDÚSTRIA ELETRÔNICA S.A.	BA	Nordeste	3			2005
389	Oki Brasil Indústria e Comércio de Produtos e Tecnologia em Automação	SP	Sudeste	15	Computadores e Periféricos		2012

	S.A.						
390	OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA	SP	Sudeste	6	Médico-Hospitalar	Nacional	1966
391	OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	SC	Sul	2	Médico-Hospitalar		1979
392	OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA ME	SC	Sul	1	Computadores e Periféricos		2001
393	OMEGAPORT EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	PR	Sul	5	Instrumentação		2002
394	OMNISYS ENGENHARIA LTDA	SP	Sudeste	1	Equipamentos e Aparelhos de Energia		1997
395	OMRON COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA	SP	Sudeste	1	Aparelhos de Uso Automotivo		2005
396	Onix Tecnologia do Brasil Ltda.	SC	Sul	4			2009
397	OPPITZ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E PARTICIPAÇÕES LTDA	SC	Sul	2	Automação Bancária		
398	OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA. - ME	SC	Sul	4			
399	ORBE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	SP	Sudeste	3	Equipamentos e Aparelhos de Energia		1998
400	OSTEC INTERNACIONAL LTDA	SC	Sul	3			
401	PADTEC S/A	SP	Sudeste	18	Telecomunicações - Outros	Nacional	2001
402	PAGANIN E CIA LTDA	RS	Sul	9	Médico-Hospitalar		1968
403	PARKS S/A COMUNICAÇÕES DIGITAIS	RS	Sul	23	Telecomunicações - Outros	Nacional	1966
404	PAUTA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA S.A	SC	Sul	1	Computadores e Periféricos		2001
405	PCI PARANÁ INDÚSTRIA DE CIRCUITOS IMPRESSOS LTDA	PR	Sul	1	Componentes/Semicondutores	Nacional	1986

406	PELTIER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	MG	Sudeste	2	Telecomunicações - Óptica		2006
407	PERKONS S/A	PR	Sul	4			1991
408	PERTO S/A PERIFÉRICOS PARA AUTOMAÇÃO	RS	Sul	17	Automação Bancária		1988
409	PHILIPS LIGHTING ILUMINACAO LTDA.	MG	Sudeste	3			2015
410	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	MG	Sudeste	8			1985
411	PHINOVO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	CE	Nordeste	3	Computadores e Periféricos		2012
412	PIXEL TI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA	MG	Sudeste	19	Computadores e Periféricos		2005
413	PLANAC COMPUTADORES LTDA	SP	Sudeste	1	Computadores e Periféricos	Nacional	2006
414	PLATAFORMA COMPUTADORES LTDA. EPP	PR	Sul	1	Computadores e Periféricos		2008
415	Playmove Indústria e Comércio Ltda. ME.	SC	Sul	1			
416	POSITIVO INFORMÁTICA S.A.	SP	Sudeste	5	Computadores e Periféricos		
417	POSITIVO INFORMÁTICA S/A	PR	Sul	17	Computadores e Periféricos	Nacional	1989
418	POSITIVO INFORMATICA S/A	BA	Nordeste	11	Computadores e Periféricos	Nacional	1993
419	POWERBRAS INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA	RJ	Sudeste	3	Equipamentos e Aparelhos de Energia		1989
420	POWERPC LTDA	MG	Sudeste	1	Equipamentos e Aparelhos de Energia		2006
421	PRODATA MOBILITY BRASIL S.A.	SP	Sudeste	1			2004
422	PRODUZA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS EM ELETRÔNICA S.A.	SC	Sul	7			2008

423	PROGIC TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA	SC	Sul	1	Computadores e Periféricos		2008
424	PROQUALIT TELECOM LTDA	SP	Sudeste	7	Telecomunicações - Celular		1992
425	PROQUALIT TELECOM LTDA	MG	Sudeste	10	Telecomunicações - Celular		
426	PROREGE DO BRASIL LTDA. - ME	SC	Sul	1			2013
427	PROTECO INDÚSTRIA ELETROTÉCNICA LTDA	SP	Sudeste	5	Telecomunicações - Celular	Nacional	1966
428	PROVEU INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA	MG	Sudeste	1	Instrumentação		2004
429	PROVOLT TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA	SC	Sul	12	Equipamentos e Aparelhos de Energia		1988
430	PRYSMIAN DRAKA BRASIL S/A	SP	Sudeste	2	Telecomunicações - Outros		2000
431	PRYSMIAN DRAKA BRASIL S/A	SP	Sudeste	5	Telecomunicações - Outros		
432	PUMATRONIX EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	PR	Sul	5	Componentes/Semicondutores		2007
433	QBEX COMPUTADORES LTDA	BA	Nordeste	7	Computadores e Periféricos		2003
434	QUADRAC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	RJ	Sudeste	1	Telecomunicações		2005
435	QUALITRONIX TECNOLOGIA LTDA	MG	Sudeste	4	Equipamentos para Iluminação		
436	QUANTA TECNOLOGIA ELETRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	SP	Sudeste	12	Aparelhos para Rastreamentos Veiculares ou Pessoais	Nacional	1987
437	QUÍRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	BA	Nordeste	1	Computadores e Periféricos		2001
438	R&D Comercio, Importação, Exportação e Indústria de Materiais Elétricos S.A	SP	Sudeste	1			

439	RAD DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	SP	Sudeste	7	Telecomunicações - Outros	Estrangeiro	2004
440	RAD DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	MG	Sudeste	2	Telecomunicações - Outros	Estrangeiro	2010
441	RADIOENGE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME	PR	Sul	5			2007
442	RALTTEK EQUIPAMENTOS ELETRONICOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	MG	Sudeste	5			
443	RCG TECNOLOGIA ELETROMECAÂNICA LTDA	SP	Sudeste	8	Computadores e Periféricos		
444	REASON TECNOLOGIA S/A	SC	Sul	8	Instrumentação	Nacional	1991
445	REASON TECNOLOGIA S/A	SC	Sul	1	Equipamentos e Aparelhos de Energia	Nacional	2007
446	Rede GLM Informática Ltda.	PR	Sul	1			2001
447	REIVAX S/A AUTOMAÇÃO E CONTROLE	SC	Sul	6	Automação Industrial	Nacional	1987
448	RELM CHATRAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	PR	Sul	4	Telecomunicações - Outros	Nacional	1989
449	RENATEC QUADROS ELETRICOS LTDA	SC	Sul	1			
450	Rextel Telecomunicações S.A.	PR	Sul	4		0	
451	REYCOM - IND. E COM. DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	CE	Nordeste	1	Computadores e Periféricos	Nacional	2006
452	RGT ELETRÔNICA LTDA	SP	Sudeste	2	Equipamentos e Aparelhos de Energia	Nacional	1990
453	RICOPEÇAS-COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA	PR	Sul	1	Computadores e Periféricos		2004
454	RMS INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	RS	Sul	3	Instrumentação	Nacional	1992

455	ROCKCEL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA COMUNICACAO LTDA	SP	Sudeste	1	Equipamentos para área de Telecomunicações		
456	ROCKWELL AUTOMATION DO BRASIL LTDA	SP	Sudeste	3			
457	ROHDE&SCHWARZ DO BRASIL LTDA	SP	Sudeste	1	Telecomunicações - Outros		1999
458	ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA	PR	Sul	1	Computadores e Periféricos	Nacional	2004
459	ROSENBERGER DOMEX TELECOMUNICAÇÃO LTDA	SP	Sudeste	3	Telecomunicações - Óptica		1985
460	RTA - REDE DE TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA	SP	Sudeste	6	Equipamentos e Aparelhos de Energia		1995
461	S&V CONSULTORIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SOFTWARE LTDA.	SP	Sudeste	1	Aparelhos para Segurança Patrimonial/Predial		
462	SABIA EXPERIENCE TECNOLOGIA S.A.	SC	Sul	1	Computadores e Periféricos		2004
463	SAFESOFT INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	PR	Sul	11	Instrumentação		2003
464	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	SP	Sudeste	26	Telecomunicações - Celular	Estrangeiro	2004
465	Sanmina-SCI do Brasil Integration Ltda.	SP	Sudeste	90	Automação Comercial e de Serviços		1996
466	SAWAE TECNOLOGIA LTDA.	MG	Sudeste	1	Equipamentos para área Médica		
467	SC&C INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA	SC	Sul	7	Telecomunicações - Outros	Nacional	2007
468	SCHALTER ELETRÔNICA LTDA	RS	Sul	5	Automação Bancária	Nacional	1991

469	SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA	SP	Sudeste	3	Equipamentos e Aparelhos de Energia	Estrangeiro	1974
470	SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	CE	Nordeste	4	Equipamentos e Aparelhos de Energia		1982
471	SDC ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	SP	Sudeste	2	Automação Comercial e de Serviços		1981
472	SDL ELETRO ELETRONICA LTDA-EPP	SP	Sudeste	2	Computadores e Periféricos		2009
473	SENSE ELETRÔNICA LTDA	MG	Sudeste	8	Automação Industrial	Nacional	1976
474	SERDIA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA	PR	Sul	15	Equipamentos para Automação Industrial		1988
475	SERDIA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA	PR	Sul	12	Equipamentos para Automação Industrial		
476	SERGIPEL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA	SE	Nordeste	7	Equipamentos e Aparelhos de Energia		2005
477	SERTTEL LTDA	PE	Nordeste	7			1988
478	SEVA ENGENHARIA ELETRÔNICA S.A.	MG	Sudeste	16	Automação Comercial e de Serviços	Nacional	1993
479	SGF COMPUTADORES AUTOMOTIVOS LTDA	SP	Sudeste	1	Aparelhos de Uso Automotivo	Nacional	1988
480	SI - SISTEMAS INTELIGENTES ELETRÔNICOS LTDA	PR	Sul	11	Aparelhos para Segurança Patrimonial/Predial		1990
481	SIEMENS ENTERPRISE COMMUNICATIONS - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMUNICAÇÕES CORPORATIVAS LTDA	PR	Sul	41	Telecomunicações - Outros		2006

482	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A.	SC	Sul	4			
483	SIEMENS LTDA	SP	Sudeste	1	claudio.stival@siemens.com		
484	SINTEX INDUSTRIAL DE PLASTICOS LTDA	SC	Sul	2		0	
485	SISVÔO - SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA	MG	Sudeste	5	Computadores e Periféricos		1982
486	SMAK TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA	SP	Sudeste	3	Automação Comercial e de Serviços	Nacional	2001
487	SMART MODULAR TECHNOLOGIES DO BRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES LTDA.	SP	Sudeste	6	SmartCards, Cartões de Memória e Assemelhados		2009
488	SmartGreen Desenvolvimento de Tecnologias S/A	PR	Sul	1			2010
489	SOFT SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA	PR	Sul	3	Aparelhos de Uso Automotivo		2000
490	SOFT SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA	PR	Sul	1			2000
491	SOLUTRON ELETRO ELETRÔNICA LTDA	SC	Sul	20	Instrumentação		2006
492	SONABYTE ELETRÔNICA LTDA	SP	Sudeste	16	Prestação de Serviço de Manufatura Terceirizada		1985
493	SPACE TECH INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTADORA EXPORTADORA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	MG	Sudeste	5	Computadores e Periféricos		2005
494	SPECTO PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA	SC	Sul	19	Computadores e Periféricos		1992
495	SPIDER TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	SP	Sudeste	3	Automação Industrial	Nacional	1992

496	SPM - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE INFORMÁTICA - EIRELI - EPP	PR	Sul	1			
497	SULTECH SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA	RS	Sul	9	Automação Industrial	Nacional	1991
498	SULTON PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA	PR	Sul	13	Aparelhos para Rastreamentos Veiculares ou Pessoais		1986
499	SUPERIOR TECNOLOGIA EM RADIODIFUSÃO LTDA	MG	Sudeste	24	Telecomunicações - Outros	Nacional	2003
500	SWEDA INFORMÁTICA LTDA	SP	Sudeste	10	Automação Comercial e de Serviços	Nacional	1984
501	SYMA COMPUTADORES LTDA	PR	Sul	4	Computadores e Periféricos	Nacional	2002
502	SYMA PRINT LTDA. - EPP	PR	Sul	1	Computadores e Periféricos		2005
503	T2 SISTEMAS DEDICADOS LTDA	SC	Sul	7	Telecomunicações - Outros		2007
504	TALKANDWRITE INFORMÁTICA LTDA - ME	SC	Sul	1			2010
505	TANCA INFORMÁTICA LTDA	SP	Sudeste	5	Computadores e Periféricos		2007
506	TASK SISTEMAS DE COMPUTACAO S/A	RJ	Sudeste	3			
507	TCS - INDÚSTRIA DE COMPONENTES DE COMUNICAÇÃO E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	RS	Sul	33	Telecomunicações - Outros		2004
508	TCS - INDÚSTRIA DE COMPONENTES DE COMUNICAÇÃO E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	SC	Sul	11	Telecomunicações - Outros		
509	TEASE ELETRÔNICA LTDA	SP	Sudeste	2	Equipamentos e Aparelhos de Energia		1986
510	TEB - TECNOLOGIA ELETRÔNICA BRASILEIRA LTDA	SP	Sudeste	9	Médico-Hospitalar		1981

511	TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA	CE	Nordeste	5	Computadores e Periféricos	Nacional	2005
512	TECNOLOGIA QUANTUM INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA	SP	Sudeste	6	Computadores e Periféricos	Nacional	1987
513	Tecnomotor Eletrônica do Brasil S/A	SP	Sudeste	4		0	
514	TECSYS DO BRASIL INDUSTRIAL LTDA	SP	Sudeste	13	Telecomunicações - Outros	Nacional	2000
515	TECZAP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	MG	Sudeste	3	Computadores e Periféricos		2007
516	TEIKON TECNOLOGIA INDUSTRIAL S/A	RS	Sul	30	Instrumentação	Nacional	1996
517	TEIKON TECNOLOGIA INDUSTRIAL S/A	PR	Sul	12	Instrumentação	Nacional	2006
518	TEIKON TECNOLOGIA INDUSTRIAL S/A	SP	Sul	3	Instrumentação	Nacional	2006
519	TEIKON TECNOLOGIA INDUSTRIAL S/A	RS	Sul	5	Instrumentação	Nacional	2006
520	TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA	SP	Sudeste	9	Automação Comercial e de Serviços	Nacional	1980
521	TELEMED AUTOMAÇÃO E CONTROLE DE LÍQUIDOS LTDA	SP	Sudeste	2	Médico-Hospitalar	Nacional	1975
522	TEM INDÚSTRIA ELETRÔNICA E COMÉRCIO LTDA. - EPP	MG	Sudeste	14	Aparelhos para Rastreamentos Veiculares ou Pessoais		2004
523	TERABYTESHOP RJ COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	PR	Sul	1		0	
524	Teracom Telemática S.A.	RS	Sul	17	Telecomunicações - Outros	Nacional	1998
525	THERMA INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO AUTOMAÇÃO E PROJETOS LTDA	SP	Sudeste	9	Automação Industrial	Nacional	2004
526	THEVEAR ELETRÔNICA LTDA.	SP	Sudeste	5	Telecomunicações - Outros		1968
527	TIPTRONIC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. - EPP	RS	Sul	3			

528	TMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A	PE	Nordeste	11	Médico-Hospitalar		1994
529	TOKEN LINK CONECTIVIDADE LTDA	PR	Sul	1			2011
530	TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA	SP	Sudeste	13	Automação Industrial	Nacional	1956
531	TOPDATA SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA	PR	Sul	2	Automação Comercial e de Serviços	Nacional	1993
532	TOP-LINE SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA	SP	Sudeste	3	Computadores e Periféricos	Nacional	1991
533	TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA	SP	Sudeste	3	Médico-Hospitalar		2012
534	TRANSDATA INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA	SP	Sudeste	5	Automação Comercial e de Serviços		2002
535	TRANSFORM TECNOLOGIA DE PONTA LTDA	SP	Sudeste	5	Médico-Hospitalar	Nacional	2003
536	TREETECH SISTEMAS DIGITAIS LTDA	SP	Sudeste	15			1993
537	TRIX TECNOLOGIA LTDA	SP	Sudeste	6	Automação Comercial e de Serviços	Nacional	1985
538	TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	SP	Sudeste	2	Computadores e Periféricos		1990
539	TURY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	SP	Sudeste	8	Computadores e Periféricos	Nacional	1990
540	UNIMICRO TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	MG	Sudeste	1	Computadores e Periféricos		1993
541	UNISELLER - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	SP	Sudeste	2	Automação Comercial e de Serviços	Nacional	1997
542	UNISYS TECNOLOGIA LTDA	SP	Sudeste	7	Automação Comercial e de Serviços		1998

543	UPSAI - SISTEMAS ENERGIA LTDA	SP	Sudeste	2	Equipamentos e Aparelhos de Energia		1997
544	URANO INDÚSTRIA DE BALANÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	RS	Sul	13	Automação Comercial e de Serviços	Nacional	1983
545	V2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	SC	Sul	6	Automação Comercial e de Serviços		2004
546	VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO S/A	SP	Sudeste	1	SmartCards, Cartões de Memória e Assemelhados		1957
547	VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIARIA S.A.	PR	Sul	3		0	
548	VELTEC SOLUCOES TECNOLOGICAS S/A	PR	Sul	5			2005
549	VETRON INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	SP	Sudeste	11	Computadores e Periféricos	Nacional	1985
550	VIP INFORMÁTICA LTDA	PE	Nordeste	3	Computadores e Periféricos		2007
551	VISION DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA	MG	Sudeste	5	Prestação de Serviço de Manufatura Terceirizada		2005
552	VISUM SISTEMAS ELETRÔNICOS S/A	PR	Sul	30	Computadores e Periféricos	Nacional	1993
553	VISUM SISTEMAS ELETRÔNICOS S/A	PR	Sul	9	Computadores e Periféricos	Nacional	2004
554	VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA EPP	RS	Sul	2			
555	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	MG	Sudeste	2	Automação Industrial		2002
556	VOLT EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - EIRELI	MG	Sudeste	7	Automação Industrial		2010

557	WAZ HARDWARE IMPORT. E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	MG	Sudeste	1	Computadores e Periféricos		2003
558	WEG AUTOMAÇÃO CRITICAL POWER LTDA	SC	Sul	6	Telecomunicações - Outros		1995
559	WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMAÇÃO LTDA	SC	Sul	13	Automação Industrial		1961
560	WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMAÇÃO LTDA	SP	Sudeste	5	Automação Industrial		
561	WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	SP	Sudeste	3	Médico-Hospitalar		1985
562	WI2BE TECNOLOGIA S/A	PR	Sul	2			
563	WINCOR NIXDORF SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	SP	Sudeste	4	Automação Bancária	Estrangeiro	2004
564	WINPARTS COMÉRCIO, INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	MG	Sudeste	2	Computadores e Periféricos	Nacional	1992
565	WNI DO BRASIL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.	PR	Sul	5	Computadores e Periféricos		1992
566	WPS BRASIL LTDA	SP	Sudeste	2	Aparelhos para Rastreamentos Veiculares ou Pessoais		2000
567	WS-EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. - ME	SP	Sudeste	6			2010
568	WYMA TECNOLOGIA LTDA	SP	Sudeste	7	Automação Comercial e de Serviços		1997
569	XPS SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA	SP	Sudeste	4	Telecomunicações - Outros		1991
570	ZATIX TECNOLOGIA S/A	MG	Sudeste	3	Médico-Hospitalar		1999
571	Zoom Tecnologia Ltda.	SC	Sul	2			

572	ZPM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	RS	Sul	2	Automação Comercial e de Serviços	2010
-----	-------------------------------	----	-----	---	-----------------------------------	------

Fonte: Plataforma de Dados da SEPIN

Nota: Lacunas de dados são resultados da suspensão temporária da coleta dos dados.

ANEXO C – INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA, COM SUAS UNIDADES, CREDENCIADAS PELO CATI, EM ORDEM ALFABÉTICA CRESCENTE DA RAZÃO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO, 2016

Seq.	Instituição de Ensino e Pesquisa - Unidade	UF	Região	Tipo	Capital
1	CENTEC - Instituto Centro de Ensino Tecnológico - Diretoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica	CE	Nordeste	Ensino	Privado
2	CNSP/USF - Casa Nossa Senhora da Paz - Universidade São Francisco - Grupo de Eletromagnetismo Aplicado - GEA	SP	Sudeste	Ensino	Privado
3	CNSP/USF - Casa Nossa Senhora da Paz - Universidade São Francisco - Laboratório de Caracterização e Aplicação de Materiais - LCAM	SP	Sudeste	Ensino	Privado
4	ETE FMC - Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa - Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa	MG	Sudeste	Ensino	Privado
5	FEEVALE - Centro Universitário FEEVALE - Grupo de Pesquisa em Sistemas Eletrônicos - GPSE	RS	Sul	Ensino	Privado
6	FEEVALE - Centro Universitário FEEVALE - Pró-Grupo de Pesquisa em Tecnologia da Informação - GPTI	RS	Sul	Ensino	Privado
7	FEI - Centro Universitário da FEI - Departamento de Ciência da Computação	SP	Sudeste	Ensino	Público
8	FEI - Centro Universitário da FEI - Departamento de Engenharia Elétrica	SP	Sudeste	Ensino	Público
9	FEI - Centro Universitário da FEI - Instituto de Pesquisas e Estudos Industriais - IPEI	SP	Sudeste	Ensino	Público
10	FGV/EAESP - Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas - Superintendência de Tecnologia de Informação - STI	SP	Sudeste	Ensino	Privado
11	FUMEC - Universidade Fumec - Curso de Engenharia de Telecomunicações	MG	Sudeste	Ensino	Privado
12	IFBA - Instituto Federal da Bahia - Instituto Federal da Bahia - SEDE	BA	Nordeste	Ensino	Público

13	IFCE - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	CE	Nordeste	Ensino	Público
14	IFGO - Instituto Federal de Goiás - Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás - SEDE	GO	Centro-oeste	Ensino	Público
15	IFMA - Instituto Federal do Maranhão - Departamento Acadêmico de Eletroeletrônica	MA	Nordeste	Ensino	Público
16	IFMA - Instituto Federal do Maranhão - Departamento Acadêmico de Informática	MA	Nordeste	Ensino	Público
17	IFMA - Instituto Federal do Maranhão - Departamento Acadêmico de Mecânica e Materiais	MA	Nordeste	Ensino	Público
18	IFPB - Instituto Federal da Paraíba - Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba - SEDE	PB	Nordeste	Ensino	Público
19	IFPI - Instituto Federal do Piauí - Curso Técnico de Eletromecânica da Unidade de Ensino Descentralizada de Floriano	PI	Nordeste	Ensino	Público
20	IFPI - Instituto Federal do Piauí - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Picos	PI	Nordeste	Ensino	Público
21	IFRN - Instituto Federal do Rio Grande do Norte - Gerência de Informática	RN	Nordeste	Ensino	Público
22	IFSC - Instituto Federal de Santa Catarina - SEDE	SC	Sul	Ensino	Público
23	IFSC - Instituto Federal de Santa Catarina - Unidade Chapecó - SC	SC	Sul	Ensino	Público
24	IFSC - Instituto Federal de Santa Catarina - Unidade Joinville - SC	SC	Sul	Ensino	Público
25	IFSC - Instituto Federal de Santa Catarina - Unidade São José	SC	Sul	Ensino	Público
26	ITA - Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA - Divisão de Ciência da Computação	SP	Sudeste	Ensino	Público
27	ITA - Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA - Divisão de Engenharia Eletrônica	SP	Sudeste	Ensino	Público
28	MACKENZIE - Universidade Presbiteriana Mackenzie - Laboratório de TV Digital da Escola de Engenharia Mackenzie	SP	Sudeste	Ensino	Privado

29	MACKENZIE - Universidade Presbiteriana Mackenzie - Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica	SP	Sudeste	Ensino	Privado
30	PUC PR - Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia - CCET	PR	Sul	Ensino	Privado
31	PUC Rio - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - Instituto Tecgraf de Desenvolvimento de Software Técnico Científico	RJ	Sudeste	Ensino	Privado
32	PUC RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - Faculdade de Engenharia - FENG	RS	Sul	Ensino	Privado
33	PUC RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - Faculdade de Física - FAFIS	RS	Sul	Ensino	Privado
34	PUC RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - Faculdade de Informática - FACIN	RS	Sul	Ensino	Privado
35	PUC RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica - LABELO	RS	Sul	Ensino	Privado
36	SATC - Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina - Escola Técnica	SC	Sul	Ensino	Privado
37	SENAC-SP - Centro Universitário SENAC - Área de Pesquisa em Ciências Exatas e Tecnologia	SP	Sudeste	Ensino	Privado
38	SENAC-SP - Centro Universitário SENAC - Centro de Inovações - SENAC/MICROSOFT	SP	Sudeste	Ensino	Privado
39	SENAC-SP - Centro Universitário SENAC - Laboratório de Pesquisa em Ambientes Interativos - LPAI	SP	Sudeste	Ensino	Privado
40	SENAI-BA - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial da Bahia - Instituto SENAI de Tecnologia em Eletroeletrônica	BA	Nordeste	Ensino	Privado
41	SENAI-MG - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Minas Gerais - Centro de Desenvolvimento Tecnológico Social - CDTS	MG	Sudeste	Ensino	Privado

42	SENAI-MG - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Minas Gerais - Centro Tecnológico de Eletroeletrônica César Rodrigues - CETEL	MG	Sudeste	Ensino	Privado
43	SENAI-PB - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Centro de Educação Profissional Prof. Stenio Lopes	PB	Sudeste	Ensino	Privado
44	SENAI-PR - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Unidade Cidade Industrial de Curitiba - SENAI Londrina	PR	Sul	Ensino	Privado
45	SENAI-PR - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Unidade Cidade Industrial de Curitiba - SENAI-CIC	PR	Sul	Ensino	Privado
46	SENAI-RS - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Rio Grande do Sul - Centro de Excelência em Tecnologia Avançadas SENAI - CETA	RS	Sul	Ensino	Privado
47	SENAI-RS - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Rio Grande do Sul - Centro Tecnológico de Mecatrônica SENAI	RS	Sul	Ensino	Privado
48	SENAI-RS - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Rio Grande do Sul - Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre - FATEC	RS	Sul	Ensino	Privado
49	SENAI-RS - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Rio Grande do Sul - Unidade Estratégica de Desenvolvimento Educacional - UEDE / Núcleo de Educação a Distância - NEAD	RS	Sul	Ensino	Privado
50	SENAI-SC - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina - Centro de Tecnologia em Automação e Informática	SC	Sul	Ensino	Privado
51	SENAI-SC - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina - Faculdade de Tecnologia do SENAI de Jaraguá do Sul	SC	Sul	Ensino	Privado
52	SENAI-SC - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina - SENAI Blumenau	SC	Sul	Ensino	Privado

53	SENAI-SC - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina - SENAI Chapecó	SC	Sul	Ensino	Privado
54	SENAI-SC - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina - SENAI Joinville	SC	Sul	Ensino	Privado
55	SOCIESC - Sociedade Educacional de Santa Catarina - Faculdade de Tecnologia Tupy Curitiba	PR	Sul	Ensino	Privado
56	SOCIESC - Sociedade Educacional de Santa Catarina - Unidade de Automação	SC	Sul	Ensino	Privado
57	SOCIESC - Sociedade Educacional de Santa Catarina - Unidade de Informática	SC	Sul	Ensino	Privado
58	UCB - Universidade Católica de Brasília - Direção do Curso de Ciência da Computação	DF	Centro-oeste	Ensino	Privado
59	UCS - Universidade de Caxias do Sul - Departamento de Engenharia e Informática	RS	Sul	Ensino	Privado
60	UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina - Departamento de Ciência da Computação do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT	SC	Sul	Ensino	Público
61	UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina - Departamento de Design do Centro de Artes - CEART	SC	Sul	Ensino	Público
62	UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina - Departamento de Engenharia Elétrica	SC	Sul	Ensino	Público
63	UECE - Universidade Estadual do Ceará - Núcleo de Excelência em Gestão, Inovação, Tecnologia e Conhecimento - GESTIC	CE	Nordeste	Ensino	Público
64	UECE - Universidade Estadual do Ceará - Núcleo de Projetos em Tecnologia da Informação - NPTEC	CE	Nordeste	Ensino	Público
65	UEFS - Universidade Estadual de Feira de Santana - Departamento de Tecnologia - DTEC	BA	Nordeste	Ensino	Público

66	UEFS - Universidade Estadual de Feira de Santana - Departamento de Ciências Exatas - DEXA	BA	Nordeste	Ensino	Público
67	UEL - Universidade Estadual de Londrina - Departamento de Engenharia Elétrica	PR	Sul	Ensino	Público
68	UEPB - Universidade Estadual da Paraíba - Departamento de Computação	PB	Nordeste	Ensino	Público
69	UEPB - Universidade Estadual da Paraíba - Núcleo de Tecnologias Estratégicas em Saúde - NUTES	PB	Nordeste	Ensino	Público
70	UERN - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Departamento de Informática	RN	Nordeste	Ensino	Público
71	UESB - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Curso de Ciência da Computação - Departamento de Química e Exatas (DQE)	BA	Nordeste	Ensino	Público
72	UESB - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Curso de Sistemas de Informação - Departamento de Ciências Exatas (DCE)	BA	Nordeste	Ensino	Público
73	UFABC - Universidade Federal do ABC - Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas - CECS	SP	Sudeste	Ensino	Público
74	UFABC - Universidade Federal do ABC - Centro de Matemática, Computação e Cognição - CMCC	SP	Sudeste	Ensino	Público
75	UFAL - Universidade Federal de Alagoas - Instituto de Computação	AL	Nordeste	Ensino	Público
76	UFAM - Universidade Federal do Amazonas - Centro de Tecnologia de Eletrônica e da Informação - CETELI	AM	Norte	Ensino	Público
77	UFBA - Universidade Federal da Bahia - Centro de Capacitação Tecnológica em Automação Industrial - CTAI	BA	Nordeste	Ensino	Público
78	UFBA - Universidade Federal da Bahia - Departamento de Ciência da Computação - DCC	BA	Nordeste	Ensino	Público
79	UFBA - Universidade Federal da Bahia - Departamento de Engenharia Elétrica - DEE	BA	Nordeste	Ensino	Público
80	UFC - Universidade Federal do Ceará - Campus Quixadá	CE	Nordeste	Ensino	Público

81	UFC - Universidade Federal do Ceará - Instituto Universidade Virtual	CE	Nordeste	Ensino	Público
82	UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora - Departamento de Ciência da Computação	MG	Sudeste	Ensino	Público
83	UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora - Mestrado em Modelagem Computacional (MMC)	MG	Sudeste	Ensino	Público
84	UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica	MG	Sudeste	Ensino	Público
85	UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais - Departamento de Ciência da Computação - DCC	MG	Sudeste	Ensino	Público
86	UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto - Departamento de Computação	MG	Sudeste	Ensino	Público
87	UFPA - Universidade Federal do Pará - Programa de Pós Graduação em Engenharia Elétrica	PA	Norte	Ensino	Público
88	UFPB - Universidade Federal da Paraíba - Centro de Energias Alternativas e Renováveis - CEAR	PB	Nordeste	Ensino	Público
89	UFPE - Universidade Federal de Pernambuco - Centro de Informática - CIN	PE	Nordeste	Ensino	Público
90	UFPE - Universidade Federal de Pernambuco - Departamento de Eletrônica e Sistemas - EE	PE	Nordeste	Ensino	Público
91	UFPE - Universidade Federal de Pernambuco - Departamento de Física	PE	Nordeste	Ensino	Público
92	UFPR - Universidade Federal do Paraná - Departamento de Engenharia Elétrica - DELT	PR	Sul	Ensino	Público
93	UFPR - Universidade Federal do Paraná - Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC	PR	Sul	Ensino	Público
94	UFPR - Universidade Federal do Paraná - Programa de Pós-graduação em Informática / Departamento de Informática - INF	PR	Sul	Ensino	Público

95	UFPR - Universidade Federal do Paraná - Programa de Pós-graduação em Métodos Numéricos em Engenharia - PPGMNE	PR	Sul	Ensino	Público
96	UFRB - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - Área de Sistemas Elétricos e Computacionais - SECOMP	BA	Nordeste	Ensino	Público
97	UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Departamento de Engenharia Elétrica - ELETRO	RS	Sul	Ensino	Público
98	UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Instituto de Informática - INF	RS	Sul	Ensino	Público
99	UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Instituto de Química - IQ	RS	Sul	Ensino	Público
100	UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro - Instituto Tércio Placite de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE/UFRJ	RJ	Sudeste	Ensino	Público
101	UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - Departamento de Engenharia de Materiais	RN	Nordeste	Ensino	Público
102	UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - Departamento de Engenharia de Computação e Automação - DCA	RN	Nordeste	Ensino	Público
103	UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - Instituto Metrópole Digital (IMD)	RN	Nordeste	Ensino	Público
104	UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco - Departamento de Estatística e Informática - Defino	PE	Nordeste	Ensino	Público
105	UFS - Universidade Federal de Sergipe - Departamento de Ciência da Computação e Estatística - DCCE	SE	Nordeste	Ensino	Público
106	UFS - Universidade Federal de Sergipe - Núcleo de Engenharia Elétrica do Departamento de Física	SE	Nordeste	Ensino	Público
107	UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina - Departamento de Automação e Sistemas - DAS	SC	Sul	Ensino	Público

108	UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina - Departamento de Engenharia de Produção - EPS	SC	Sul	Ensino	Público
109	UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina - Departamento de Engenharia Elétrica - EEL	SC	Sul	Ensino	Público
110	UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina - Departamento de Engenharia Mecânica - EMC	SC	Sul	Ensino	Público
111	UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina - Departamento de Informática e Estatística - INF	SC	Sul	Ensino	Público
112	UFSCar - Universidade Federal de São Carlos - Departamento de Computação - DC	SP	Sudeste	Ensino	Público
113	UFSCar - Universidade Federal de São Carlos - Departamento de Computação - Dcomp	SP	Sudeste	Ensino	Público
114	UFSCar - Universidade Federal de São Carlos - Departamento de Engenharia de Materiais - NIT	SP	Sudeste	Ensino	Público
115	UFSM - Universidade Federal de Santa Maria - Curso de Ciência da Computação - CCC	RS	Sul	Ensino	Público
116	UFSM - Universidade Federal de Santa Maria - Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento em Engenharia Elétrica - NUPEDDEE	RS	Sul	Ensino	Público
117	UFT - Universidade Federal do Tocantins - Curso de Ciência da Computação	TO	Centro-oeste	Ensino	Público
118	ULBRA - Universidade Luterana do Brasil - Coordenação dos Cursos de Informática	RS	Sul	Ensino	Privado
119	ULBRA - Universidade Luterana do Brasil - Curso de Engenharia Elétrica	RS	Sul	Ensino	Privado
120	UnB - Universidade de Brasília - Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - CDT	DF	Centro-oeste	Ensino	Público
121	UnB - Universidade de Brasília - Departamento de Engenharia Elétrica	DF	Centro-oeste	Ensino	Público

122	UnB - Universidade de Brasília - Departamento de Engenharia Mecânica - ENM	DF	Centro-oeste	Ensino	Público
123	UnB - Universidade de Brasília - Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI	DF	Centro-oeste	Ensino	Público
124	UNEB - Universidade do Estado da Bahia - Departamento de Ciências Exatas e da Terra - DCET	BA	Nordeste	Ensino	Público
125	UNEB - Universidade do Estado da Bahia - Departamento de Ciências Exatas e da Terra - DCET II	BA	Nordeste	Ensino	Público
126	UNEB - Universidade do Estado da Bahia - Departamento de Educação - DEDC I	BA	Nordeste	Ensino	Público
127	UNESP - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Departamento de Computação da Faculdade de Ciências de Bauru	SP	Sudeste	Ensino	Público
128	UNESP - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Departamento de Engenharia Elétrica – UNESP – Campus III – Ilha Solteira	SP	Sudeste	Ensino	Público
129	UNESP - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Núcleo de Computação Científica da UNESP - GridUNESP	SP	Sudeste	Ensino	Público
130	UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas - Centro de Componentes Semicondutores - CCS	SP	Sudeste	Ensino	Público
131	UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas - Centro Superior de Educação Tecnológica - CESET	SP	Sudeste	Ensino	Público
132	UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas - Faculdade de Ciências Médicas - FCM	SP	Sudeste	Ensino	Público
133	UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas - Faculdade de Engenharia Agrícola - FEAGRI	SP	Sudeste	Ensino	Público
134	UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas - Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo - FEC	SP	Sudeste	Ensino	Público

135	UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas - Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação - FEEC	SP	Sudeste	Ensino	Público
136	UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas - Instituto de Biologia - IB	SP	Sudeste	Ensino	Público
137	UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas - Instituto de Computação - IC	SP	Sudeste	Ensino	Público
138	UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas - Instituto de Física Gleb Wataghin/Grupo de Óptica Quântica/Depto de Eletrônica Quântica - IFGW	SP	Sudeste	Ensino	Público
139	UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas - Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica - IMECC	SP	Sudeste	Ensino	Público
140	UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas - Instituto de Química - IQM	SP	Sudeste	Ensino	Público
141	UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas - Núcleo de Informática Aplicada à Educação - NIED	SP	Sudeste	Ensino	Público
142	UniCEUB - Centro Universitário de Brasília - Faculdade de Ciências Exatas e de Tecnologia - FAET	DF	Centro-oeste	Ensino	Privado
143	UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo - Departamento de Ciência e Tecnologia, do Campus São José dos Campos	SP	Sudeste	Ensino	Público
144	UNILINS - Centro Universitário de Lins - CTGEO – Centro de Tecnologia e Geoprocessamento do CETEC – Centro Tecnol. Fund. da UNILINS	SP	Sudeste	Ensino	Privado
145	UNIPAMPA - Universidade Federal do Pampa - Campus Tecnológico de Alegrete	RS	Sul	Ensino	Público
146	UNIPÊ - Centro Universitário de João Pessoa - Curso de Ciência da Computação	PB	Sudeste	Ensino	Privado
147	UNIRIO - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - Departamento de Informática Aplicada	RJ	Sudeste	Ensino	Público
148	UNISANTOS - Universidade Católica de Santos - Programa de Mestrado em Informática	SP	Sudeste	Ensino	Privado

149	UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Instituto de Semicondutores Unisinos - ITT CHIP	RS	Sul	Ensino	Privado
150	UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Instituto Tecnológico de Ensaio e Segurança Funcional - ITT FUSE	RS	Sul	Ensino	Privado
151	UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Pós Graduação em Engenharia Elétrica	RS	Sul	Ensino	Privado
152	UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas	RS	Sul	Ensino	Privado
153	UNIS-MG - Centro Universitário do Sul de Minas - Curso de Ciência da Computação da Unidade de Gestão da Educação Presencial - GEDUP	MG	Centro-oeste	Ensino	Privado
154	UNITAU - Universidade de Taubaté - Departamento de Engenharia Elétrica	SP	Sudeste	Ensino	Público
155	UNITAU - Universidade de Taubaté - Departamento de Engenharia Mecânica	SP	Sudeste	Ensino	Público
156	UNITAU - Universidade de Taubaté - Departamento de Informática	SP	Sudeste	Ensino	Público
157	UNIVALI - Universidade do Vale do Itajaí - Curso de Ciência da Computação - Campus Itajaí	SC	Sul	Ensino	Privado
158	UNIVALI - Universidade do Vale do Itajaí - Curso de Ciência da Computação - Campus KobraSol	SC	Sul	Ensino	Privado
159	UNIVALI - Universidade do Vale do Itajaí - Curso de Engenharia de Computação - Campus Itajaí	SC	Sul	Ensino	Privado
160	UNIVALI - Universidade do Vale do Itajaí - Programa de Pós-Graduação em Computação - Campus Itajaí	SC	Sul	Ensino	Privado
161	UNIVAP - Universidade do Vale do Paraíba - Curso de Ciência de Computação, da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Comunicação - FCSAC	SP	Sudeste	Ensino	Privado

162	UNIVAP - Universidade do Vale do Paraíba - Curso de Engenharia de Computação, da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo - FEAU	SP	Sudeste	Ensino	Privado
163	UNIVAP - Universidade do Vale do Paraíba - Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento - IP&D	SP	Sudeste	Ensino	Privado
164	UNIVAP - Universidade do Vale do Paraíba - Laboratório PROBES - Projetos em Biomedicina e Engenharias	SP	Sudeste	Ensino	Privado
165	UNIVAP - Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP Virtual	SP	Sudeste	Ensino	Privado
166	UNIVAS - Universidade do Vale do Sapucaí - Departamento de Sistemas de Informação	MG	Sudeste	Ensino	Privado
167	UNIVEM - Centro Universitário Eurípides de Marília - Mestrado em Ciência da Computação - PPGCC	SP	Sudeste	Ensino	Privado
168	UPE - Universidade de Pernambuco - Departamento de Sistemas Computacionais - DSC	PE	Nordeste	Ensino	Público
169	USP - Universidade de São Paulo - Centro de Ensino e de Pesquisa Aplicada do Instituto de Física da USP (CEPA-IFUSP)	SP	Sudeste	Ensino	Público
170	USP - Universidade de São Paulo - Centro de Informática de São Carlos - CISC	SP	Sudeste	Ensino	Público
171	USP - Universidade de São Paulo - Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Matemática e Estatística- IME/DCC	SP	Sudeste	Ensino	Público
172	USP - Universidade de São Paulo - Departamento de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia de São Carlos	SP	Sudeste	Ensino	Público
173	USP - Universidade de São Paulo - Escola Politécnica/Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas Digitais - PCS POLI	SP	Sudeste	Ensino	Público
174	USP - Universidade de São Paulo - Escola Politécnica/Departamento de Engenharia de Energia e Automação Elétricas - PEA POLI	SP	Sudeste	Ensino	Público

175	USP - Universidade de São Paulo - Escola Politécnica/Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Controle - PTC POLI	SP	Sudeste	Ensino	Público
176	USP - Universidade de São Paulo - Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação - ICMC	SP	Sudeste	Ensino	Público
177	USP - Universidade de São Paulo - Instituto de Física de São Carlos - IF SC	SP	Sudeste	Ensino	Público
178	USP - Universidade de São Paulo - Núcleo de Pesquisa das Novas Tecnologias da Comunicação Aplicadas à Educação - A Escola do Futuro	SP	Sudeste	Ensino	Público
179	UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Departamento de Pós-Graduação e Pesquisa - DEPOG	PR	Sul	Ensino	Público
180	FACENS - Faculdade de Engenharia de Sorocaba - Departamento de Engenharia da Computação	SP	Sudeste	Ensino	Privado
181	FACENS - Faculdade de Engenharia de Sorocaba - Departamento de Engenharia Elétrica e de Automação	SP	Sudeste	Ensino	Privado
182	FACENS - Faculdade de Engenharia de Sorocaba - Departamento de Engenharia Mecânica	SP	Sudeste	Ensino	Privado
183	FACENS - Faculdade de Engenharia de Sorocaba - Instituto de Pesquisa e Estudos Avançados	SP	Sudeste	Ensino	Privado
184	FAI - Faculdade de Administração e Informática - Centro de Desenvolvimento e Pesquisa - CDP	MG	Sudeste	Ensino	Privado
185	FATEC-So - Faculdade de Tecnologia de Sorocaba - Departamento de Processamento de Dados	SP	Sudeste	Ensino	Privado
186	INATEL - Instituto Nacional de Telecomunicações - Instituto Nacional de Telecomunicações, mantido pela FINATEL - Sede	MG	Sudeste	Ensino	Privado
187	PUC Minas - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - Instituto de Ciências Exatas e Informática	MG	Sudeste	Ensino	Privado

188	PUC Minas - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - Instituto Politécnico	MG	Sudeste	Ensino	Privado
189	PUC Rio - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - Departamento de Engenharia Elétrica - ELE	RJ	Sudeste	Ensino	Privado
190	PUC Rio - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - Departamento de Física - FIS	RJ	Sudeste	Ensino	Privado
191	PUC Rio - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - Departamento de Informática - INF	RJ	Sudeste	Ensino	Privado
192	PUC SP - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - Departamento de Ciência da Computação - CCE CC	SP	Sudeste	Ensino	Privado
193	PUC SP - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - Departamento de Engenharia Elétrica - CCE EE	SP	Sudeste	Ensino	Privado
194	SENAI-BA - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial da Bahia - Centro de Tecnologia Industrial Pedro Ribeiro - CETIND	BA	Nordeste	Ensino	Privado
195	SENAI-BA - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial da Bahia - Centro Integrado de Manufatura e Tecnologia - CIMATEC	BA	Nordeste	Ensino	Privado
196	SENAI-CE - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Ceará - Centro de Educação e Tecnologia Alexandre Figueira Rodrigues	CE	Nordeste	Ensino	Privado
197	UCP - Universidade Católica de Petrópolis - Faculdade de Informática	RJ	Sudeste	Ensino	Privado
198	UESC - Universidade Estadual de Santa Cruz - Departamento de Ciências Exatas e Tecnologias - DCET	BA	Nordeste	Ensino	Público
199	UFC - Universidade Federal do Ceará - Departamento de Computação - DC	CE	Nordeste	Ensino	Público
200	UFC - Universidade Federal do Ceará - Departamento de Engenharia de Teleinformática - DETI	CE	Nordeste	Ensino	Público

201	UFC - Universidade Federal do Ceará - Departamento de Engenharia Elétrica - DEE	CE	Nordeste	Ensino	Público
202	UFC - Universidade Federal do Ceará - Departamento de Física - Dfis	CE	Nordeste	Ensino	Público
203	UFCG - Universidade Federal de Campina Grande - Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica - EE	PB	Nordeste	Ensino	Público
204	UFCG - Universidade Federal de Campina Grande - Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação - DSC	PB	Nordeste	Ensino	Público
205	UFES - Universidade Federal do Espírito Santo - Departamento de Engenharia Elétrica - DEL	ES	Sudeste	Ensino	Público
206	UFG - Universidade Federal de Goiás - Escola de Engenharia Elétrica e de Computação - EEEC	GO	Centro-oeste	Ensino	Público
207	UFG - Universidade Federal de Goiás - Instituto de Informática - INF	GO	Centro-oeste	Ensino	Público
208	UFLA - Universidade Federal de Lavras - Departamento de Ciência da Computação - DCC	MG	Sudeste	Ensino	Público
209	UFMA - Universidade Federal do Maranhão - Departamento de Engenharia de Eletricidade	MA	Nordeste	Ensino	Público
210	UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais - Departamento de Engenharia da Produção - DEP	MG	Sudeste	Ensino	Público
211	UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais - Departamento de Engenharia Elétrica - DEE	MG	Sudeste	Ensino	Público
212	UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais - Departamento de Engenharia Eletrônica - DELT	MG	Sudeste	Ensino	Público
213	UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - Departamento de Engenharia Elétrica - DEL	MS	Centro-oeste	Ensino	Público
214	UFPB - Universidade Federal da Paraíba - Departamento de Informática	PB	Nordeste	Ensino	Público
215	UFPE - Universidade Federal de Pernambuco - Departamento de Engenharia Elétrica e Sistema de Potência - DEESP	PE	Nordeste	Ensino	Público

216	UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro - Coordenação dos Programas de Pós-graduação de Engenharia - COPPE	RJ	Sudeste	Ensino	Público
217	UnB - Universidade de Brasília - Departamento de Ciência da Computação	DF	Centro-oeste	Ensino	Público
218	UNERJ - Centro Universitário Católico de Santa Catarina (Ex-Centro Universitário de Jaraguá do Sul) - Centro de Tecnologia e Artes	SC	Sul	Ensino	Privado
219	UNICAP - Universidade Católica de Pernambuco - Departamento de Estatística e Informática - DEI	PE	Nordeste	Ensino	Privado
220	UNIFACS - Universidade de Salvador - Núcleo Interdepartamental de Pesquisas em Redes de Computadores - NUPERC	BA	Nordeste	Ensino	Privado
221	UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá - Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI	MG	Sudeste	Ensino	Público
222	UNIFOR - Universidade de Fortaleza - Núcleo de Aplicação em Tecnologia da Informação - NATI	CE	Nordeste	Ensino	Privado
223	UNILASALLE - Centro Universitário La Salle - Curso de Ciência da Computação	RS	Sul	Ensino	Privado
224	UNISC - Universidade de Santa Cruz do Sul - Departamento de Informática	RS	Sul	Ensino	Privado
225	UNISC - Universidade de Santa Cruz do Sul - Pólo de Modernização Tecnológica do Vale do Rio Pardo	RS	Sul	Ensino	Privado
226	UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas	RS	Sul	Ensino	Privado
227	UNISUL - Universidade do Sul de Santa Catarina - Congregação do Curso de Engenharia Elétrica	SC	Sul	Ensino	Público
228	URB - Universidade Regional de Blumenau - Departamento de Engenharia Elétrica e de Telecomunicações	SC	Sul	Ensino	Público
229	USP - Universidade de São Paulo - Escola Politécnica/Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos - PSI POLI	SP	Sudeste	Ensino	Público

230	USP - Universidade de São Paulo - Escola Politécnica/Departamento de Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos - PMR POLI	SP	Sudeste	Ensino	Público
231	UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido: Bacharelado em Ciência da Computação	PR	Sudeste	Ensino	Público

ANEXO D – TABELAS DOS VALORES REPASSADOS PELAS EMPRESAS INCENTIVADAS PARA AS IEPs PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS CONVENIADOS, POR ORDEM ALFABÉTICA CRESCENTE DA RAZÃO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO, ANOS BASE 2011-2014

Tabela dos valores repassados pelas empresas incentivadas para a execução de projetos conveniados, por ordem alfabética da razão social da instituição - ano base 2011

Seq.	CNPJ	Instituição de Ensino	UF	Número de Projetos	Total Recebido R\$
1	83.130.229/0001-78	Centro Universitário - Católica de Santa Catarina (antigo UNERJ) - Centro de Tecnologia e Artes	SC	17	1.234.244
2	45.718.988/0001-67	FACENS - Faculdade de Engenharia de Sorocaba - Departamento de Engenharia da Computação	SP	1	47.000
3	45.718.988/0001-67	FACENS - Faculdade de Engenharia de Sorocaba - Instituto de Pesquisa e Estudos Avançados/Departamento de Engenharia Elétrica e de Automação	SP	3	922.686
4	24.492.860/0003-10	FAI - Faculdade de Administração e Informática - Centro de Desenvolvimento e Pesquisa - CPD	MG	2	300.000
5	91.693.531/0001-62	FEEVALE - Centro Universitário FEEVALE - Pró-Grupo de Pesquisa em Tecnologia da Informação – GPTI	RS	1	71.774
6	13.941.232/0001-96	IFET BA - Instituto Federal da Bahia (Antigo CEFET/BA)	BA	2	508.304
7	35.005.347/0001-01	IFET-CE - Instituto Federal do Ceará (Antigo CEFET/CE) - Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação.	CE	20	4.802.774
8	84.684.182/0001-57	IFET-MA - Instituto Federal do Maranhão (Antigo CEFET/MA) - Departamento Acadêmico de Informática	SC	1	177.919
9	24.489.510/0001-32	IFET-PB - Instituto Federal da Paraíba (Antigo CEFET/PB) - Instituto Federal da Paraíba (SEDE).	PB	4	345.447

10	34.982.249/0001-61	IFET-PI - Instituto Federal do Piauí - Curso Técnico de Eletromecânica do Campus de Floriano	PI	1	136.340
11	24.492.886/0001-04	INATEL - Instituto Nacional de Telecomunicações	MG	26	3.664.835
12	60.967.551/0001-50	MACKENZIE - Universidade Presbiteriana Mackenzie - Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica	SP	1	157.062
13	33.555.921/0001-70	PUC-RJ - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - Departamento de Engenharia Elétrica - ELE	RJ	5	385.791
14	33.555.921/0001-70	PUC-RJ - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - Departamento de Informática - INF	RJ	1	241.508
15	88.630.413/0002-81	PUC-RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - Faculdade de Engenharia - FENG	RS	3	132.143
16	88.630.413/0002-81	PUC-RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - Faculdade de Informática - FACIN	RS	11	3.249.598
17	88.630.413/0002-81	PUC-RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - LABELO - Laboratórios Especializados em Eletrônica.	RS	1	323.885
18	03.709.814/0064-71	SENAC - Centro Universitário SENAC - Laboratório de Pesquisa em Processos e Linguagens Emergentes: Design & Tecnologia	SP	1	270.000
19	03.795.071/0001-16	SENAI/BA Serviço Nacional de Aprendizado Industrial - Centro de Tecnologia Industrial Pedro Ribeiro - CETIND	BA	2	1.639.545
20	03.795.071/0001-16	SENAI/BA Serviço Nacional de Aprendizado Industrial - Centro Integrado de Manufatura e Tecnologia - CIMATEC	BA	8	1.548.919
21	03.768.202/0001-76	SENAI-CE - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Ceará - Centro de Educação e Tecnologia Alexandre Figueira Rodrigues	CE	8	634.429
22	03.774.688/0001-55	SENAI-SC - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina	SC	1	19.940

23	88.648.761/0001-03	UCS - Universidade de Caxias do Sul - Departamento de Engenharia e Informática	RS	1	148.955
24	07.885.809/0001-97	UECE - Universidade Estadual do Ceará - Núcleo de Projetos em Tecnologia da Informação - NPTEC	CE	30	5.004.828
25	40.738.999/0001-95	UESC - Universidade Estadual de Santa Cruz - Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET	BA	5	871.758
26	07.272.636/0001-31	UFC - Universidade Federal do Ceará - Departamento de Computação - DC	CE	15	7.079.043
27	07.272.636/0001-31	UFC - Universidade Federal do Ceará - Departamento de Engenharia de Teleinformática - DETI	CE	10	3.396.483
28	07.272.636/0001-31	UFC - Universidade Federal do Ceará - Departamento de Engenharia Elétrica - DEE	CE	14	4.314.835
29	07.272.636/0001-31	UFC - Universidade Federal do Ceará - Departamento de Física - Dfis	CE	5	490.439
30	05.055.128/0001-76	UFMG - Universidade Federal de Campina Grande - Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica - EE	PB	5	358.911
31	05.055.128/0001-76	UFMG - Universidade Federal de Campina Grande - Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação - DSC	PB	7	1.103.674
32	32.479.123/0001-43	UFES - Universidade Federal do Espírito Santo - Departamento de Engenharia Elétrica - DEL	ES	3	1.616.269
33	01.567.601/0001-43	UFG - Universidade Federal de Goiás - Instituto de Informática - INF	GO	4	958.379
34	06.276.103/0001-19	UFMA - Universidade Federal do Maranhão - Departamento de Engenharia Elétrica	MA	2	178.472
35	15.461.510/0001-33	UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - Departamento de Engenharia Elétrica - DEL	MS	4	311.800

36	23.070.659/0001-10	UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto - Departamento de Computação	MG	1	270.900
37	34.621.748/0001-23	UFPA - Universidade Federal do Pará - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE)	PA	5	1.374.915
38	24.098.477/0001-10	UFPB - Universidade Federal da Paraíba - Departamento de Informática	PB	1	226.724
39	24.134.488/0001-08	UFPE - Universidade Federal de Pernambuco - Centro de Informática - CIN	PE	26	17.615.484
40	24.134.488/0001-08	UFPE - Universidade Federal de Pernambuco - Departamento de Eletrônica e Sistemas - DES	PE	1	356.912
41	24.134.488/0001-08	UFPE - Universidade Federal de Pernambuco - Departamento de Física - DF	PE	1	0
42	75.095.679/0001-49	UFPR - Universidade Federal do Paraná - Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC	PR	1	63.600
43	92.969.856/0001-98	UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Departamento de Engenharia Elétrica	SP	1	31.842
44	92.969.856/0001-98	UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Instituto de Informática	SP	5	531.302
45	33.663.683/0055-09	UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro - Coordenação dos Programas de Pós-graduação de Engenharia - COPPE	RJ	3	532.342
46	24.365.710/0001-83	UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - Departamento de Engenharia de Computação e Automação - DCA	RN	3	505.744
47	13.031.547/0001-04	UFS - Universidade Federal de Sergipe - Departamento de Ciência da Computação e Estatística - DCCE	SE	2	0
48	83.899.526/0001-82	UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina - Departamento de Automação e Sistemas - DAS	SC	1	25.435

49	83.899.526/0001-82	UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina - Departamento de Engenharia Elétrica - EEL	SC	2	605.092
50	83.899.526/0001-82	UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina - Departamento de Engenharia Mecânica -- EMC	SC	2	203.067
51	83.899.526/0001-82	UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina - Departamento de Informática e Estatística -- INF	SC	1	281.607
52	95.591.764/0001-05	UFMS - Universidade Federal de Santa Maria - Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento em Engenharia Elétrica - NUPEDDEE	RS	1	43.000
53	88.332.580/0001-65	ULBRA - Universidade Luterana do Brasil - Coordenação dos Cursos de Informática	RS	1	26.436
54	88.332.580/0001-65	ULBRA - Universidade Luterana do Brasil - Curso de Engenharia Elétrica	RS	1	15.357
55	00.038.174/0001-43	UnB - Universidade de Brasília - Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - CDT	DF	5	290.694
56	00.038.174/0001-43	UnB - Universidade de Brasília - Departamento de Ciência da Computação	DF	1	86.077
57	48.031.918/0001-24	UNESP - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Departamento de Engenharia Elétrica (Campus Ilha Solteira)	SP	2	232.214
58	46.068.425/0001-33	UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas - Instituto de Computação	SP	1	288.836
59	21.040.001/0001-30	UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá - Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI	MG	2	474.596
60	07.373.434/0001-86	UNIFOR - Universidade de Fortaleza - Núcleo de Aplicação em Tecnologia da Informação - NATI	CE	1	162.006
61	92.741.990/0040-43	UNISALLE - Centro Universitário La Salle - Curso de Ciência da Computação	RS	1	56.928

62	92.959.006/0008-85	UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas	RS	4	191.456
63	45.176.153/0001-22	UNITAU - Universidade de Taubaté - Departamento de Informática	SP	3	92.718
64	60.191.244/0001-20	UNIVAP - Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP Virtual	SP	1	728.282
65	23.951.916/0001-22	UNIVAS - Universidade do Vale do Sapucaí - Departamento de Sistema de Informação	MG	1	0
66	11.022.597/0001-91	UPE - Universidade de Pernambuco - Departamento de Sistemas Computacionais - DSC	PE	1	55.326
67	82.662.958/0001-02	URB - Universidade Regional de Blumenau - Departamento de Engenharia Elétrica e de Telecomunicações	SC	1	26.292
68	63.025.530/0001-04	USP - Universidade de São Paulo - Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Matemática e Estatística- IME/DCC	SP	2	552.677
69	63.025.530/0001-04	USP - Universidade de São Paulo - Escola Politécnica/Departamento de Engenharia de Energia e Automação Elétricas - PEA POLI	SP	4	1.354.585
70	63.025.530/0001-04	USP - Universidade de São Paulo - Instituto de Física de São Carlos - IF SC	SP	5	782.782
71	75.101.873/0001-90	UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Departamento de Pós-Graduação e Pesquisa - DEPOG	PR	3	47.538
		Total		322	74.780.752

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Tabela dos valores repassados pelas empresas incentivadas para as instituições de ensino e pesquisa para a execução de projetos conveniados, por ordem alfabética do nome da instituição ano base 2012

Seq.	CNPJ	Instituição de Ensino	UF	Número de Projetos	Total Recebido R\$
1	83.130.229/0001-78	Centro Universitário - Católica de Santa Catarina (antigo UNERJ) - Centro de Tecnologia e Artes	SC	32	2.373.229
2	45.718.988/0001-67	FACENS - Faculdade de Engenharia de Sorocaba - Departamento de Engenharia da Computação	SP	2	352.808
3	91.693.531/0001-62	FEEVALE - Centro Universitário FEEVALE - Grupo de Pesquisa em Sistemas Eletrônicos - GPSE	RS	1	145.898
4	61.023.156/0003-44	FEI - Centro Universitário da FEI - Instituto de Pesquisas e Estudos Industriais - IPEI	SP	1	83.500
5	13.941.232/0001-96	IFET BA - Instituto Federal da Bahia (Antigo CEFET/BA)	BA	5	588.739
6	35.005.347/0001-01	IFET-CE - Instituto Federal do Ceará (Antigo CEFET/CE) - Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação.	CE	5	407.097
7	24.489.510/0001-32	IFET-PB - Instituto Federal da Paraíba (Antigo CEFET/PB) - Instituto Federal da Paraíba (SEDE).	PB	18	3.523.449
8	24.492.886/0001-04	INATEL - Instituto Nacional de Telecomunicações	MG	28	6.113.983
9	17.178.195/0014-81	PUC-MG - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - Instituto de Informática	MG	1	100.000
10	76.659.820/0001-51	PUC-PR - Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia - CCET	PR	5	382.184
11	33.555.921/0001-70	PUC-RJ - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - Departamento de Engenharia Elétrica - ELE	RJ	5	591.756

12	88.630.413/0002-81	PUC-RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - Faculdade de Engenharia - FENG	RS	3	116.819
13	88.630.413/0002-81	PUC-RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - Faculdade de Informática - FACIN	RS	9	6.453.148
14	88.630.413/0002-81	PUC-RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - LABELO - Laboratórios Especializados em Eletrônica	RS	1	247.165
15	83.659.830/0001-71	SATC - Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina - Escola Técnica SATC	SC	2	699.847
16	03.709.814/0064-71	SENAC - Centro Universitário SENAC - Área de Pesquisa em Ciências Exatas e Tecnologia	SP	1	306.750
17	03.795.071/0001-16	SENAI/BA Serviço Nacional de Aprendizado Industrial - Centro de Tecnologia Industrial Pedro Ribeiro - CETIND	BA	2	1.349.629
18	03.795.071/0001-16	SENAI/BA Serviço Nacional de Aprendizado Industrial - Centro Integrado de Manufatura e Tecnologia - CIMATEC	BA	9	1.922.744
19	03.768.202/0001-76	SENAI-CE - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Ceará - Centro de Educação e Tecnologia Alexandre Figueira Rodrigues	CE	8	333.340
20	03.776.284/0022-25	SENAI-PR - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Paraná - Unidade Londrina	PR	3	150.000
21	03.774.688/0001-55	SENAI-SC - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina	SC	1	110.500
22	07.885.809/0001-97	UECE - Universidade Estadual do Ceará - Núcleo de Projetos em Tecnologia da Informação - NPTEC	CE	33	7.307.679
23	40.738.999/0001-95	UESC - Universidade Estadual de Santa Cruz - Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET	BA	11	1.394.020
24	24.464.109/0001-48	UFAL - Universidade Federal de Alagoas - Instituto de Computação	AL	1	160.042

25	15.180.714/0001-04	UFBA - Universidade Federal da Bahia - Centro de Capacitação Tecnológica em Automação Industrial	BA	1	177.992
26	07.272.636/0001-31	UFC - Universidade Federal do Ceará - Departamento de Computação - DC	CE	21	10.171.789
27	07.272.636/0001-31	UFC - Universidade Federal do Ceará - Departamento de Engenharia de Teleinformática - DETI	CE	22	4.922.255
28	07.272.636/0001-31	UFC - Universidade Federal do Ceará - Departamento de Engenharia Elétrica - DEE	CE	9	579.543
29	07.272.636/0001-31	UFC - Universidade Federal do Ceará - Departamento de Física - Dfis	CE	4	1.606.021
30	05.055.128/0001-76	UFCEG - Universidade Federal de Campina Grande - Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica - EE	PB	8	2.276.941
31	05.055.128/0001-76	UFCEG - Universidade Federal de Campina Grande - Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação - DSC	PB	8	1.119.138
32	32.479.123/0001-43	UFES - Universidade Federal do Espírito Santo - Departamento de Engenharia Elétrica - DEL	ES	2	1.159.510
33	01.567.601/0001-43	UFG - Universidade Federal de Goiás - Instituto de Informática - INF	GO	1	78.000
34	06.276.103/0001-19	UFMA - Universidade Federal do Maranhão - Departamento de Engenharia Elétrica	MA	1	170.000
35	15.461.510/0001-33	UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - Departamento de Engenharia Elétrica - DEL	MS	2	212.707
36	23.070.659/0001-10	UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto - Departamento de Computação	MG	2	247.803
37	34.621.748/0001-23	UFPA - Universidade Federal do Pará - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE)	PA	7	2.067.105

38	24.134.488/0001-08	UFPE - Universidade Federal de Pernambuco - Centro de Informática - CIN	PE	22	24.390.615
39	24.134.488/0001-08	UFPE - Universidade Federal de Pernambuco - Departamento de Eletrônica e Sistemas - DES	PE	1	356.912
40	75.095.679/0001-49	UFPR - Universidade Federal do Paraná - Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC	PR	2	251.061
41	92.969.856/0001-98	UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Departamento de Engenharia Elétrica	RS	2	130.824
42	92.969.856/0001-98	UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Instituto de Informática	RS	6	580.691
43	33.663.683/0055-09	UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro - Coordenação dos Programas de Pós-graduação de Engenharia - COPPE	RJ	3	540.751
44	24.365.710/0001-83	UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - Departamento de Engenharia de Computação e Automação - DCA	RN	1	72.000
45	13.031.547/0001-04	UFS - Universidade Federal de Sergipe - Departamento de Ciência da Computação e Estatística - DCCE	SE	2	0
46	83.899.526/0001-82	UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina - Departamento de Engenharia Elétrica - EEL	SC	4	724.096
47	83.899.526/0001-82	UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina - Departamento de Engenharia Mecânica - EMC	SC	1	18.450
48	83.899.526/0001-82	UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina - Departamento de Informática e Estatística -- INF	SC	1	321.631
49	45.358.058/0001-40	UFSCar - Universidade Federal de São Carlos - Departamento de Computação - DC	SP	1	119.501
50	95.591.764/0001-05	UFMS - Universidade Federal de Santa Maria - Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento em Engenharia Elétrica - NUPEDEE	RS	2	149.090

51	88.332.580/0001-65	ULBRA - Universidade Luterana do Brasil - Coordenação dos Cursos de Informática	RS	1	29.555
52	88.332.580/0001-65	ULBRA - Universidade Luterana do Brasil - Curso de Engenharia Elétrica	RS	1	15.447
53	00.038.174/0001-43	UnB - Universidade de Brasília - Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - CDT	DF	10	1.672.864
54	14.485.841/0001-40	UNEB - Universidade do Estado da Bahia - Departamento de Ciências Exatas e da Terra - DCET I, Colegiado de Análise de Sistemas / Sistemas de Informação	BA	1	284.200
55	48.031.918/0001-24	UNESP - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Departamento de Engenharia Elétrica (Campus Ilha Solteira)	SP	2	262.122
56	46.068.425/0001-33	UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas - Instituto de Computação	SP	3	457.814
57	21.040.001/0001-30	UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá - Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI	MG	2	585.900
58	07.373.434/0001-86	UNIFOR - Universidade de Fortaleza - Núcleo de Aplicação em Tecnologia da Informação - NATI	CE	2	587.457
59	21.420.856/0001-96	UNIS - Centro Universitário do Sul de Minas - so de Ciência da Computação da Unidade de Gestão de Educação Presencial	MG	1	40.947
60	92.741.990/0040-43	UNISALLE - Centro Universitário La Salle - Curso de Ciência da Computação	RS	1	54.909
61	95.438.412/0001-14	UNISC - Universidade de Santa Cruz do Sul - Departamento de Informática	RS	1	139.133
62	92.959.006/0008-85	UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas	RS	4	290.144
63	45.176.153/0001-22	UNITAU - Universidade de Taubaté - Departamento de Informática	SP	3	167.200

64	84.307.974/0001-02	UNIVALI - Universidade do Vale do Itajaí - Cursos de Ciência da Computação, Engenharia Industrial Mecânica, Engenharia da Computação e Mestrado em Computação Aplicada - Campus São José	SC	1	91.663
65	60.191.244/0001-20	UNIVAP - Universidade do Vale do Paraíba - Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento - IP&D	SP	1	50.500
66	60.191.244/0001-20	UNIVAP - Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP Virtual	SP	3	607.202
67	52.059.573/0001-94	UNIVEM - Centro Universitário de Marília - Mestrado em Ciência da Computação - PPGCC	SP	1	41.550
68	11.022.597/0001-91	UPE - Universidade de Pernambuco - Departamento de Sistemas Computacionais - DSC	PE	1	43.394
69	82.662.958/0001-02	URB - Universidade Regional de Blumenau - Departamento de Engenharia Elétrica e de Telecomunicações	SC	2	207.663
70	63.025.530/0001-04	USP - Universidade de São Paulo - Escola Politécnica/Departamento de Engenharia de Energia e Automação Elétricas - PEA POLI	SP	3	837.296
71	63.025.530/0001-04	USP - Universidade de São Paulo - Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação - ICMC	SP	1	151.548
72	63.025.530/0001-04	USP - Universidade de São Paulo - Instituto de Física de São Carlos - IF SC	SP	2	446.362
73	75.101.873/0001-90	UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Departamento de Pós-Graduação e Pesquisa - DEPOG	PR	5	371.065
		Total		375	95.094.688

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Tabela dos valores repassados pelas empresas incentivadas para as instituições de ensino e pesquisa para a execução de projetos conveniados, por ordem alfabética do nome da instituição ano base 2013

Seq.	CNPJ	Instituição de Ensino	UF	Número de Projetos	Total Recebido R\$
1	45.718.988/0003-29	FACENS - Faculdade de Engenharia de Sorocaba - Departamento de Engenharia da Computação	SP	3	330.136
2	24.492.860/0003-10	FAI - Faculdade de Administração e Informática - Centro de Desenvolvimento e Pesquisa - CDP	MG	2	331.593
3	91.693.531/0001-62	FEEVALE - Centro Universitário FEEVALE - Pró-Grupo de Pesquisa em Tecnologia da Informação - GPTI	RS	1	359.828
4	61.023.156/0003-44	FEI - Centro Universitário da FEI - Departamento de Engenharia Elétrica	SP	2	646.132
5	13.941.232/0001-96	IFBA - Instituto Federal da Bahia - Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia - SEDE	BA	3	181.315
6	10.744.098/0001-45	IFCE - Instituto Federal do Ceará - Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	CE	3	2.813.752
7	24.489.510/0001-32	IFPB - Instituto Federal da Paraíba - Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba - SEDE	PB	47	11.761.617
8	24.492.886/0001-04	INATEL - Instituto Nacional de Telecomunicações - Instituto Nacional de Telecomunicações, mantido pela FINATEL - Sede	MG	33	6.457.873
9	60.967.551/0001-50	MACKENZIE - Universidade Presbiteriana Mackenzie - Laboratório de TV Digital da Escola de Engenharia Mackenzie	SP	1	10.062.254
10	17.178.195/0014-81	PUC Minas - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - Instituto de Informática	MG	1	0
11	76.659.820/0001-51	PUC PR - Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia - CCET	PR	7	17.274.786

12	33.555.921/0001-70	PUC Rio - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - Departamento de Engenharia Elétrica - ELE	RJ	2	599.476
13	33.555.921/0001-70	PUC Rio - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - Departamento de Informática - INF	RJ	2	3.665.390
14	88.630.413/0002-81	PUC RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - Faculdade de Engenharia - FENG	RS	3	73.953
15	88.630.413/0002-81	PUC RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - Faculdade de Informática - FACIN	RS	12	6.852.554
16	88.630.413/0002-81	PUC RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica - LABELO	RS	1	439.951
17	83.659.830/0001-71	SATC - Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina - Escola Técnica	SC	1	103.004
18	03.709.814/0002-79	SENAC-SP - Centro Universitário SENAC - Área de Pesquisa em Ciências Exatas e Tecnologia	SP	2	2.889.858
19	03.795.071/0001-16	SENAI-BA - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial da Bahia - Centro de Tecnologia Industrial Pedro Ribeiro - CETIND	BA	1	1.000.000
20	03.795.071/0001-16	SENAI-BA - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial da Bahia - Centro Integrado de Manufatura e Tecnologia - CIMATEC	BA	12	1.958.157
21	03.768.202/0001-76	SENAI-CE - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Ceará - Centro de Educação e Tecnologia Alexandre Figueira Rodrigues	CE	4	319.203
22	03.776.284/0003-62	SENAI-PR - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Unidade Cidade Industrial de Curitiba - SENAI Londrina	PR	2	190.300
23	03.776.284/0003-62	SENAI-PR - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Unidade Cidade Industrial de Curitiba - SENAI-CIC	PR	1	7.539
24	03.774.688/0001-55	SENAI-SC - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina - Faculdade de Tecnologia do SENAI de Jaraguá do Sul	SC	1	52.299

25	00.331.801/0004-82	UCB - Universidade Católica de Brasília - Direção do Curso de Ciência da Computação	DF	1	927.818
26	07.885.809/0001-97	UECE - Universidade Estadual do Ceará - Núcleo de Excelência em Gestão, Inovação, Tecnologia e Conhecimento - GESTIC	CE	4	786.111
27	07.885.809/0001-97	UECE - Universidade Estadual do Ceará - Núcleo de Projetos em Tecnologia da Informação - NPTEC	CE	15	4.942.152
28	40.738.999/0001-95	UESC - Universidade Estadual de Santa Cruz - Departamento de Ciências Exatas e Tecnologias - DCET	BA	12	697.353
29	24.464.109/0001-48	UFAL - Universidade Federal de Alagoas - Instituto de Computação	AL	1	0
30	15.180.714/0001-04	UFBA - Universidade Federal da Bahia - Centro de Capacitação Tecnológica em Automação Industrial - CTAI	BA	1	128.233
31	07.272.636/0001-31	UFC - Universidade Federal do Ceará - Departamento de Computação - DC	CE	26	32.988.979
32	07.272.636/0001-31	UFC - Universidade Federal do Ceará - Departamento de Engenharia de Teleinformática - DETI	CE	17	4.910.973
33	07.272.636/0001-31	UFC - Universidade Federal do Ceará - Departamento de Engenharia Elétrica - DEE	CE	7	531.013
34	07.272.636/0001-31	UFC - Universidade Federal do Ceará - Departamento de Física - Dfis	CE	3	1.644.630
35	05.055.128/0001-76	UFCG - Universidade Federal de Campina Grande - Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica - EE	PB	13	6.466.191
36	05.055.128/0001-76	UFCG - Universidade Federal de Campina Grande - Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação - DSC	PB	12	3.822.953
37	32.479.123/0001-43	UFES - Universidade Federal do Espírito Santo - Departamento de Engenharia Elétrica - DEL	ES	1	851.163

38	01.567.601/0001-43	UFG - Universidade Federal de Goiás - Instituto de Informática - INF	GO	1	317.657
39	06.276.103/0001-19	UFMA - Universidade Federal do Maranhão - Departamento de Engenharia de Eletricidade	MA	1	200.521
40	15.461.510/0001-33	UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - Departamento de Engenharia Elétrica - DEL	MS	1	306.815
41	23.070.659/0001-10	UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto - Departamento de Computação	MG	1	178.512
42	34.621.748/0001-23	UFPA - Universidade Federal do Pará - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica	PA	4	949.527
43	24.098.477/0001-10	UFPB - Universidade Federal da Paraíba - Departamento de Informática	PB	1	99.304
44	24.134.488/0001-08	UFPE - Universidade Federal de Pernambuco - Centro de Informática - CIN	PE	14	18.428.802
45	24.134.488/0001-08	UFPE - Universidade Federal de Pernambuco - Departamento de Eletrônica e Sistemas - EE	PE	2	652.722
46	75.095.679/0001-49	UFPR - Universidade Federal do Paraná - Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC	PR	2	394.679
47	92.969.856/0001-98	UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Departamento de Engenharia Elétrica - ELETRO	RS	2	117.362
48	92.969.856/0001-98	UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Instituto de Informática - INF	RS	9	680.201
49	33.663.683/0001-16	UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro - Coordenação dos Programas de Pós-graduação de Engenharia - COPPE	RJ	2	302.736
50	33.663.683/0001-16	UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro - Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE/UFRJ	RJ	1	55.647

51	24.365.710/0001-83	UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - Departamento de Engenharia de Computação e Automação - DCA	RN	1	102.000
52	13.031.547/0001-04	UFS - Universidade Federal de Sergipe - Departamento de Ciência da Computação e Estatística - DCCE	SE	2	0
53	83.899.526/0001-82	UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina - Departamento de Engenharia Elétrica - EEL	SC	5	798.695
54	83.899.526/0001-82	UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina - Departamento de Informática e Estatística - INF	SC	1	149.000
55	45.358.058/0001-40	UFSCar - Universidade Federal de São Carlos - Departamento de Computação - DC	SP	1	123.496
56	95.591.764/0001-05	UFSM - Universidade Federal de Santa Maria - Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento em Engenharia Elétrica - NUPEDEE	RS	2	100.000
57	88.332.580/0001-65	ULBRA - Universidade Luterana do Brasil - Curso de Engenharia Elétrica	RS	2	18.787
58	00.038.174/0001-43	UnB - Universidade de Brasília - Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - CDT	DF	9	3.417.775
59	83.130.229/0001-78	UNERJ - Centro Universitário Católico de Santa Catarina (Ex-Centro Universitário de Jaraguá do Sul) - Centro de Tecnologia e Artes	SC	18	1.225.350
60	46.068.425/0001-33	UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas - Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação - FEEC	SP	1	890.000
61	46.068.425/0001-33	UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas - Instituto de Computação - IC	SP	7	1.478.615
62	21.040.001/0001-30	UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá - Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI	MG	3	590.114
63	07.373.434/0001-86	UNIFOR - Universidade de Fortaleza - Núcleo de Aplicação em Tecnologia da Informação - NATI	CE	2	231.558

64	92.741.990/0040-43	UNISALLE - Centro Universitário La Salle - Curso de Ciência da Computação	RS	1	51.646
65	95.438.412/0002-03	UNISC - Universidade de Santa Cruz do Sul - Departamento de Informática	RS	1	16.286
66	92.959.006/0008-85	UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas	RS	4	254.833
67	21.420.856/0001-96	UNIS-MG - Centro Universitário do Sul de Minas - Curso de Ciência da Computação da Unidade de Gestão da Educação Presencial - GEDUP	MG	1	60.800
68	45.176.153/0001-22	UNITAU - Universidade de Taubaté - Departamento de Informática	SP	2	239.580
69	84.307.974/0001-02	UNIVALI - Universidade do Vale do Itajaí - Cursos CiêncComp, EngIndMec, EngComp, e Mestrado em Comp Aplicada – Campus São José	SC	1	83.330
70	61.191.244/0001-20	UNIVAP - Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP Virtual	SP	2	582.262
71	52.059.573/0001-94	UNIVEM - Centro Universitário Eurípides de Marília - Mestrado em Ciência da Computação - PPGCC	SP	1	40.165
72	11.022.597/0001-91	UPE - Universidade de Pernambuco - Departamento de Sistemas Computacionais - DSC	PE	2	91.724
73	82.662.958/0001-02	URB - Universidade Regional de Blumenau - Departamento de Engenharia Elétrica e de Telecomunicações	SC	3	400.908
74	63.025.530/0001-04	USP - Universidade de São Paulo - Escola Politécnica/Departamento de Engenharia de Energia e Automação Elétricas - PEA POLI	SP	3	1.019.803
75	63.025.530/0001-04	USP - Universidade de São Paulo - Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação - ICMC	SP	1	59.826
76	63.025.530/0001-04	USP - Universidade de São Paulo - Instituto de Física de São Carlos - IF SC	SP	1	354.000

77	75.101.873/0001-90	UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Departamento de Pós-Graduação e Pesquisa - DEPOG	PR	3	495.003
		Total		381	162.628.580

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Tabela dos valores repassados pelas empresas incentivadas para as instituições de ensino e pesquisa para a execução de projetos conveniados, por ordem alfabética do nome da instituição ano base 2014

Seq.	CNPJ	Instituição de Ensino	UF	Número de Projetos	Total Recebido R\$
1	45.718.988/0003-29	FACENS - Faculdade de Engenharia de Sorocaba - Departamento de Engenharia Elétrica e de Automação	SP	4	140.024
2	24.492.860/0003-10	FAI - Faculdade de Administração e Informática - Centro de Desenvolvimento e Pesquisa - CDP	MG	1	0
3	91.693.531/0001-62	FEEVALE - Centro Universitário FEEVALE - Pró-Grupo de Pesquisa em Tecnologia da Informação - GPTI	RS	2	383.199
4	61.023.156/0003-44	FEI - Centro Universitário da FEI - Departamento de Engenharia Elétrica	SP	1	32.329
5	13.941.232/0001-96	IFBA - Instituto Federal da Bahia - Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia - SEDE	BA	3	390.513
6	10.744.098/0001-45	IFCE - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	CE	8	4.070.016
7	33.602.608/0001-45	IFGO - Instituto Federal de Goiás - Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás - SEDE	GO	1	379.665
8	06.284.533/0001-29	IFMA - Instituto Federal do Maranhão - Departamento Acadêmico de Eletroeletrônica	MA	1	144.268
9	10.783.898/0001-75	IFPB - Instituto Federal da Paraíba - Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba - SEDE	PB	13	2.826.909
10	24.370.371/0001-23	IFRN-RN - Instituto Federal do Rio Grande do Norte - Gerência de Informática	RN	1	144.268
11	24.492.886/0001-04	INATEL - Instituto Nacional de Telecomunicações - Instituto Nacional de Telecomunicações, mantido pela FINATEL - Sede	MG	40	6.223.423

12	60.967.551/0001-50	MACKENZIE - Universidade Presbiteriana Mackenzie - Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica	SP	1	10.062.254
13	76.659.820/0001-51	PUC PR - Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia - CCET	PR	4	17.160.531
14	33.555.921/0001-70	PUC Rio - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - Departamento de Engenharia Elétrica - ELE	RJ	2	181.000
15	33.555.921/0001-70	PUC Rio - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - Departamento de Informática - INF	RJ	1	3.500.000
16	88.630.413/0002-81	PUC RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - Faculdade de Engenharia - FENG	RS	1	3.150
17	88.630.413/0002-81	PUC RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - Faculdade de Informática - FACIN	RS	16	4.611.232
18	88.630.413/0002-81	PUC RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica - LABELO	RS	1	439.951
19	03.709.814/0002-79	SENAC-SP - Centro Universitário SENAC - Área de Pesquisa em Ciências Exatas e Tecnologia	SP	2	2.726.609
20	03.795.071/0001-16	SENAI-BA - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial da Bahia - Centro de Tecnologia Industrial Pedro Ribeiro - CETIND	BA	2	600.000
21	03.795.071/0001-16	SENAI-BA - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial da Bahia - Centro Integrado de Manufatura e Tecnologia - CIMATEC	BA	9	1.354.025
22	03.768.202/0001-76	SENAI-CE - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Ceará - Centro de Educação e Tecnologia Alexandre Figueira Rodrigues	CE	5	631.583
23	03.776.284/0003-62	SENAI-PR - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Unidade Cidade Industrial de Curitiba - SENAI Londrina	PR	2	185.300
24	03.775.069/0001-85	SENAI-RS - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Rio Grande do Sul - Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre - FATEC	RS	1	0

25	03.774.688/0001-55	SENAI-SC - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina - Faculdade de Tecnologia do SENAI de Jaraguá do Sul	SC	5	52.299
26	00.331.801/0004-82	UCB - Universidade Católica de Brasília - Direção do Curso de Ciência da Computação	DF	1	2.146.931
27	07.885.809/0001-97	UECE - Universidade Estadual do Ceará - Núcleo de Excelência em Gestão, Inovação, Tecnologia e Conhecimento - GESTIC	CE	10	1.861.168
28	07.885.809/0001-97	UECE - Universidade Estadual do Ceará - Núcleo de Projetos em Tecnologia da Informação - NPTEC	CE	36	7.927.129
29	40.738.999/0001-95	UESC - Universidade Estadual de Santa Cruz - Departamento de Ciências Exatas e Tecnologias - DCET	BA	7	535.765
30	15.180.714/0001-04	UFBA - Universidade Federal da Bahia - Centro de Capacitação Tecnológica em Automação Industrial - CTAI	BA	1	41.100
31	07.272.636/0001-31	UFC - Universidade Federal do Ceará - Departamento de Computação - DC	CE	19	11.483.777
32	07.272.636/0001-31	UFC - Universidade Federal do Ceará - Departamento de Engenharia de Teleinformática - DETI	CE	22	5.438.074
33	07.272.636/0001-31	UFC - Universidade Federal do Ceará - Departamento de Engenharia Elétrica - DEE	CE	9	1.537.548
34	07.272.636/0001-31	UFC - Universidade Federal do Ceará - Departamento de Física - Dfis	CE	4	2.875.902
35	05.055.128/0001-76	UFCG - Universidade Federal de Campina Grande - Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica - EE	PB	12	4.116.801
36	05.055.128/0001-76	UFCG - Universidade Federal de Campina Grande - Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação - DSC	PB	19	9.551.044
37	32.479.123/0001-43	UFES - Universidade Federal do Espírito Santo - Departamento de Engenharia Elétrica - DEL	ES	1	0

38	06.276.103/0001-19	UFMA - Universidade Federal do Maranhão - Departamento de Engenharia de Eletricidade	MA	2	383.344
39	17.717.985/0001-04	UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais - Departamento de Ciência da Computação - DCC	MG	7	0
40	17.717.985/0001-04	UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais - Departamento de Engenharia Eletrônica - DELT	MG	1	0
41	15.461.510/0001-33	UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - Departamento de Engenharia Elétrica - DEL	MS	1	389.300
42	23.070.659/0001-10	UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto - Departamento de Computação	MG	3	178.512
43	34.621.748/0001-23	UFPA - Universidade Federal do Pará - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica	PA	4	1.028.431
44	24.098.477/0001-10	UFPB - Universidade Federal da Paraíba - Centro de Energias Alternativas e Renováveis - CEAR	PB	1	91.304
45	24.098.477/0001-10	UFPB - Universidade Federal da Paraíba - Departamento de Informática	PB	1	19.861
46	24.134.488/0001-08	UFPE - Universidade Federal de Pernambuco - Centro de Informática - CIN	PE	17	58.338.387
47	24.134.488/0001-08	UFPE - Universidade Federal de Pernambuco - Departamento de Eletrônica e Sistemas - EE	PE	2	643.148
48	75.095.679/0001-49	UFPR - Universidade Federal do Paraná - Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC	PR	1	0
49	75.095.679/0001-49	UFPR - Universidade Federal do Paraná - Programa de Pós-graduação em Informática / Departamento de Informática - INF	PR	1	0
50	92.969.856/0001-98	UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Departamento de Engenharia Elétrica - ELETRO	RS	2	117.362

51	92.969.856/0001-98	UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Instituto de Informática - INF	RS	5	762.260
52	33.663.683/0001-16	UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro - Coordenação dos Programas de Pós-graduação de Engenharia - COPPE	RJ	1	270.109
53	33.663.683/0001-16	UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro - Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE/UFRJ	RJ	1	41.420
54	24.365.710/0001-83	UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - Departamento de Engenharia de Materiais	RN	1	250.000
55	24.365.710/0001-83	UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - Departamento de Engenharia de Computação e Automação - DCA	RN	4	532.412
56	24.365.710/0001-83	UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - Instituto Metrópole Digital (IMD)	RN	1	33.000
57	13.031.547/0001-04	UFS - Universidade Federal de Sergipe - Departamento de Ciência da Computação e Estatística - DCCE	SE	1	145.756
58	83.899.526/0001-82	UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina - Departamento de Automação e Sistemas - DAS	SC	1	52.000
59	83.899.526/0001-82	UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina - Departamento de Engenharia Elétrica - EEL	SC	6	763.755
60	45.358.058/0001-40	UFSCar - Universidade Federal de São Carlos - Departamento de Computação - DC	SP	1	0
61	95.591.764/0001-05	UFSM - Universidade Federal de Santa Maria - Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento em Engenharia Elétrica - NUPEDEE	RS	2	100.000
62	88.332.580/0001-65	ULBRA - Universidade Luterana do Brasil - Curso de Engenharia Elétrica	RS	2	11.050
63	00.038.174/0001-43	UnB - Universidade de Brasília - Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - CDT	DF	14	675.066

64	83.130.229/0001-78	UNERJ - Centro Universitário Católico de Santa Catarina (Ex-Centro Universitário de Jaraguá do Sul) - Centro de Tecnologia e Artes	SC	17	924.876
65	46.068.425/0001-33	UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas - Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação - FEEC	SP	2	890.000
66	46.068.425/0001-33	UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas - Instituto de Computação - IC	SP	13	1.478.615
67	21.040.001/0001-30	UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá - Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI	MG	6	415.216
68	07.373.434/0001-86	UNIFOR - Universidade de Fortaleza - Núcleo de Aplicação em Tecnologia da Informação - NATI	CE	3	1.446.385
69	92.741.990/0040-43	UNISALLE - Centro Universitário La Salle - Curso de Ciência da Computação	RS	1	51.646
70	92.959.006/0008-85	UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas	RS	5	256.576
71	92.959.006/0008-85	UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Instituto Tecnológico de Ensaios e Segurança Funcional - ITT FUSE	RS	1	0
72	86.445.293/0001-36	UNISUL - Universidade do Sul de Santa Catarina - Congregação do Curso de Engenharia Elétrica	SC	1	0
73	45.176.153/0001-22	UNITAU - Universidade de Taubaté - Departamento de Informática	SP	4	147.080
74	84.307.974/0001-02	UNIVALI - Universidade do Vale do Itajaí - Curso de Ciência da Computação - Campus Itajaí	SC	1	83.330
75	84.307.974/0001-02	UNIVALI - Universidade do Vale do Itajaí - Cursos CiêncComp, EngIndMec, EngComp, e Mestrado em Comp Aplicada – Campus São José	SC	1	0
76	61.191.244/0001-20	UNIVAP - Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP Virtual	SP	4	0

77	52.059.573/0001-94	UNIVEM - Centro Universitário Eurípides de Marília - Mestrado em Ciência da Computação - PPGCC	SP	1	40.165
78	11.022.597/0001-91	UPE - Universidade de Pernambuco - Departamento de Sistemas Computacionais - DSC	PE	1	73.920
79	82.662.958/0001-02	URB - Universidade Regional de Blumenau - Departamento de Engenharia Elétrica e de Telecomunicações	SC	1	123.693
80	63.025.530/0001-04	USP - Universidade de São Paulo - Escola Politécnica/Departamento de Engenharia de Energia e Automação Elétricas - PEA POLI	SP	7	1.005.003
81	63.025.530/0001-04	USP - Universidade de São Paulo - Escola Politécnica/Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Controle - PTC POLI	SP	1	68.000
82	63.025.530/0001-04	USP - Universidade de São Paulo - Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação - ICMC	SP	1	59.826
83	63.025.530/0001-04	USP - Universidade de São Paulo - Instituto de Física de São Carlos - IF SC	SP	1	354.000
84	75.101.873/0001-90	UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Departamento de Pós-Graduação e Pesquisa - DEPOG	PR	4	353.973
		Total		427	176.356.565

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

ANEXO D1 – TABELAS DOS VALORES REPASSADOS PELAS EMPRESAS INCENTIVADAS PARA AS IEPs PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS CONVENIADOS, ORDEM DECRESCENTE DA MÉDIA POR PROJETO, ANOS BASE 2011-2014

Tabela dos valores repassados pelas empresas incentivadas para as instituições de ensino e pesquisa para a execução de projetos conveniados, ordem decrescente da média por projeto – Ano Base 2011

Seq.	CNPJ	Instituição de Ensino Agregada	UF	Número de Projetos	Total Recebido	Média por Projeto
1	60.191.244/0001-20	UNIVAP - Universidade do Vale do Paraíba	SP	1	728.282	728.282
2	24.134.488/0001-08	UFPE - Universidade Federal de Pernambuco	PE	28	17.972.396	641.871
3	32.479.123/0001-43	UFES - Universidade Federal do Espírito Santo	ES	3	1.616.269	538.756
4	07.272.636/0001-31	UFC - Universidade Federal do Ceará	CE	44	15.280.799	347.291
5	03.795.071/0001-16	SENAI/BA Serviço Nacional de Aprendizado Industrial	BA	10	3.188.464	318.846
6	46.068.425/0001-33	UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas	SP	1	288.836	288.836
7	34.621.748/0001-23	UFPA - Universidade Federal do Pará	PA	5	1.374.915	274.983
8	23.070.659/0001-10	UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto	MG	1	270.900	270.900
9	03.709.814/0064-71	SENAC - Centro Universitário SENAC	SP	1	270.000	270.000
10	13.941.232/0001-96	IFET BA - Instituto Federal da Bahia (Antigo CEFET/BA)	BA	2	508.304	254.152
11	88.630.413/0002-81	PUC-RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	RS	15	3.705.626	247.042
12	63.025.530/0001-04	USP - Universidade de São Paulo	SP	11	2.690.044	244.549
13	45.718.988/0001-67	FACENS - Faculdade de Engenharia de Sorocaba	SP	4	969.686	242.422
14	35.005.347/0001-01	IFET-CE - Instituto Federal do Ceará (Antigo CEFET/CE)	CE	20	4.802.774	240.139
15	01.567.601/0001-43	UFG - Universidade Federal de Goiás	GO	4	958.379	239.595
16	21.040.001/0001-30	UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá	MG	2	474.596	237.298
17	24.098.477/0001-10	UFPB - Universidade Federal da Paraíba	PB	1	226.724	226.724
18	83.899.526/0001-82	UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	SC	6	1.115.201	185.867

19	84.684.182/0001-57	IFET-MA - Instituto Federal do Maranhão (Antigo CEFET/MA)	SC	1	177.919	177.919
20	33.663.683/0055-09	UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro	RJ	3	532.342	177.447
21	40.738.999/0001-95	UESC - Universidade Estadual de Santa Cruz	BA	5	871.758	174.352
22	24.365.710/0001-83	UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	RN	3	505.744	168.581
23	07.885.809/0001-97	UECE - Universidade Estadual do Ceará	CE	30	5.004.828	166.828
24	07.373.434/0001-86	UNIFOR - Universidade de Fortaleza	CE	1	162.006	162.006
25	60.967.551/0001-50	MACKENZIE - Universidade Presbiteriana Mackenzie - Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica	SP	1	157.062	157.062
26	24.492.860/0003-10	FAI - Faculdade de Administração e Informática	MG	2	300.000	150.000
27	88.648.761/0001-03	UCS - Universidade de Caxias do Sul	RS	1	148.955	148.955
28	24.492.886/0001-04	INATEL - Instituto Nacional de Telecomunicações	MG	26	3.664.835	140.955
29	34.982.249/0001-61	IFET-PI - Instituto Federal do Piauí	PI	1	136.340	136.340
30	05.055.128/0001-76	UFCG - Universidade Federal de Campina Grande	PB	12	1.462.585	121.882
31	48.031.918/0001-24	UNESP - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	SP	2	232.214	116.107
32	33.555.921/0001-70	PUC-RJ - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	RJ	6	627.299	104.550
33	92.969.856/0001-98	UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	SP	6	563.143	93.857
34	06.276.103/0001-19	UFMA - Universidade Federal do Maranhão	MA	2	178.472	89.236
35	24.489.510/0001-32	IFET-PB - Instituto Federal da Paraíba (Antigo CEFET/PB)	PB	4	345.447	86.362
36	03.768.202/0001-76	SENAI-CE - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Ceará	CE	8	634.429	79.304
37	15.461.510/0001-33	UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	MS	4	311.800	77.950
38	83.130.229/0001-78	Centro Universitário - Católica de Santa Catarina (antigo UNERJ)	SC	17	1.234.244	72.603

39	91.693.531/0001-62	FEEVALE - Centro Universitário FEEVALE	RS	1	71.774	71.774
40	75.095.679/0001-49	UFPR - Universidade Federal do Paraná	PR	1	63.600	63.600
41	00.038.174/0001-43	UnB - Universidade de Brasília	DF	6	376.771	62.795
42	92.741.990/0040-43	UNISALLE - Centro Universitário La Salle	RS	1	56.928	56.928
43	11.022.597/0001-91	UPE - Universidade de Pernambuco	PE	1	55.326	55.326
44	92.959.006/0008-85	UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos	RS	4	191.456	47.864
45	95.591.764/0001-05	UFMS - Universidade Federal de Santa Maria	RS	1	43.000	43.000
46	45.176.153/0001-22	UNITAU - Universidade de Taubaté	SP	3	92.718	30.906
47	82.662.958/0001-02	URB - Universidade Regional de Blumenau	SC	1	26.292	26.292
48	88.332.580/0001-65	ULBRA - Universidade Luterana do Brasil	RS	2	41.793	20.896
49	03.774.688/0001-55	SENAI-SC - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina	SC	1	19.940	19.940
50	75.101.873/0001-90	UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	PR	3	47.538	15.846
Total				319	74.780.752	234.422

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Tabela dos valores repassados pelas empresas incentivadas para as instituições de ensino e pesquisa para a execução de projetos conveniados, ordem decrescente da média por projeto – Ano Base 2012

Seq.	CNPJ	Instituição de Ensino Agregada	UF	Número de Projetos	Total Recebido	Média por Projeto
1	24.134.488/0001-08	UFPE - Universidade Federal de Pernambuco	PE	23	24.747.527	1.075.979
2	32.479.123/0001-43	UFES - Universidade Federal do Espírito Santo	ES	2	1.159.510	579.755
3	88.630.413/0002-81	PUC-RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	RS	13	6.817.132	524.395
4	83.659.830/0001-71	SATC - Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina - Escola Técnica SATC	SC	2	699.847	349.924
5	07.272.636/0001-31	UFC - Universidade Federal do Ceará	CE	56	17.279.607	308.564
6	03.709.814/0064-71	SENAC - Centro Universitário SENAC - Área de Pesquisa em Ciências Exatas e Tecnologia	SP	1	306.750	306.750
7	03.795.071/0001-16	SENAI/BA Serviço Nacional de Aprendizado Industrial	BA	11	3.272.374	297.489
8	34.621.748/0001-23	UFPA - Universidade Federal do Pará	PA	7	2.067.105	295.301
9	07.373.434/0001-86	UNIFOR - Universidade de Fortaleza	CE	2	587.457	293.729
10	21.040.001/0001-30	UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá	MG	2	585.900	292.950
11	14.485.841/0001-40	UNEB - Universidade do Estado da Bahia	BA	1	284.200	284.200
12	63.025.530/0001-04	USP - Universidade de São Paulo	SP	6	1.435.206	239.201
13	07.885.809/0001-97	UECE - Universidade Estadual do Ceará	CE	33	7.307.679	221.445
14	24.492.886/0001-04	INATEL - Instituto Nacional de Telecomunicações	MG	28	6.113.983	218.357
15	05.055.128/0001-76	UFCG - Universidade Federal de Campina Grande	PB	16	3.396.079	212.255
16	24.489.510/0001-32	IFET-PB - Instituto Federal da Paraíba	PB	18	3.523.449	195.747
17	33.663.683/0055-09	UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro	RJ	3	540.751	180.250
18	15.180.714/0001-04	UFBA - Universidade Federal da Bahia	BA	1	177.992	177.992
19	83.899.526/0001-82	UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	SC	6	1.064.177	177.363
20	45.718.988/0001-67	FACENS - Faculdade de Engenharia de Sorocaba	SP	2	352.808	176.404
21	06.276.103/0001-19	UFMA - Universidade Federal do Maranhão	MA	1	170.000	170.000

22	00.038.174/0001-43	UnB - Universidade de Brasília	DF	10	1.672.864	167.286
23	60.191.244/0001-20	UNIVAP - Universidade do Vale do Paraíba	SP	4	657.702	164.426
24	24.464.109/0001-48	UFAL - Universidade Federal de Alagoas	AL	1	160.042	160.042
25	46.068.425/0001-33	UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas	SP	3	457.814	152.605
26	91.693.531/0001-62	FEEVALE - Centro Universitário FEEVALE	RS	1	145.898	145.898
27	95.438.412/0001-14	UNISC - Universidade de Santa Cruz do Sul	RS	1	139.133	139.133
28	48.031.918/0001-24	UNESP - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	SP	2	262.122	131.061
29	40.738.999/0001-95	UESC - Universidade Estadual de Santa Cruz	BA	11	1.394.020	126.729
30	75.095.679/0001-49	UFPR - Universidade Federal do Paraná	PR	2	251.061	125.530
31	23.070.659/0001-10	UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto	MG	2	247.803	123.901
32	45.358.058/0001-40	UFSCar - Universidade Federal de São Carlos	SP	1	119.501	119.501
33	33.555.921/0001-70	PUC-RJ - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	RJ	5	591.756	118.351
34	13.941.232/0001-96	IFET BA - Instituto Federal da Bahia	BA	5	588.739	117.748
35	03.774.688/0001-55	SENAI-SC - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina	SC	1	110.500	110.500
36	15.461.510/0001-33	UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	MS	2	212.707	106.353
37	82.662.958/0001-02	URB - Universidade Regional de Blumenau	SC	2	207.663	103.832
38	17.178.195/0014-81	PUC-MG - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais	MG	1	100.000	100.000
39	84.307.974/0001-02	UNIVALI - Universidade do Vale do Itajaí	SC	1	91.663	91.663
40	92.969.856/0001-98	UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	RS	8	711.515	88.939
41	61.023.156/0003-44	FEI - Centro Universitário da FEI	SP	1	83.500	83.500
42	35.005.347/0001-01	IFET-CE - Instituto Federal do Ceará	CE	5	407.097	81.419
43	01.567.601/0001-43	UFG - Universidade Federal de Goiás	GO	1	78.000	78.000
44	76.659.820/0001-51	PUC-PR - Pontifícia Universidade Católica do Paraná	PR	5	382.184	76.437
45	95.591.764/0001-05	UFMS - Universidade Federal de Santa Maria	RS	2	149.090	74.545
46	75.101.873/0001-90	UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	PR	5	371.065	74.213
47	83.130.229/0001-78	Centro Universitário - Católica de Santa Catarina (antigo UNERJ)	SC	32	2.373.229	74.163

48	92.959.006/0008-85	UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos	RS	4	290.144	72.536
49	24.365.710/0001-83	UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	RN	1	72.000	72.000
50	45.176.153/0001-22	UNITAU - Universidade de Taubaté	SP	3	167.200	55.733
51	92.741.990/0040-43	UNISALLE - Centro Universitário La Salle	RS	1	54.909	54.909
52	03.776.284/0022-25	SENAI-PR - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Paraná - Unidade Londrina	PR	3	150.000	50.000
53	11.022.597/0001-91	UPE - Universidade de Pernambuco	PE	1	43.394	43.394
54	03.768.202/0001-76	SENAI-CE - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Ceará - Centro de Educação e Tecnologia Alexandre Figueira Rodrigues	CE	8	333.340	41.668
55	52.059.573/0001-94	UNIVEM - Centro Universitário de Marília	SP	1	41.550	41.550
56	21.420.856/0001-96	UNIS - Centro Universitário do Sul de Minas	MG	1	40.947	40.947
57	88.332.580/0001-65	ULBRA - Universidade Luterana do Brasil	RS	2	45.002	22.501
Total				373	95.094.688	254.946

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Tabela dos valores repassados pelas empresas incentivadas para as instituições de ensino e pesquisa para a execução de projetos conveniados, ordem decrescente da média por projeto – Ano Base 2013

Seq.	CNPJ	Instituição de Ensino Agregada	UF	Número de Projetos	Total Recebido	Média por Projeto
1	60.967.551/0001-50	MACKENZIE - Universidade Presbiteriana Mackenzie	SP	1	10.062.254	10.062.254
2	76.659.820/0001-51	PUC PR - Pontifícia Universidade Católica do Paraná	PR	7	17.274.786	2.467.827
3	03.709.814/0002-79	SENAC-SP - Centro Universitário SENAC	SP	2	2.889.858	1.444.929
4	24.134.488/0001-08	UFPE - Universidade Federal de Pernambuco	PE	16	19.081.523	1.192.595
5	33.555.921/0001-70	PUC Rio - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	RJ	4	4.264.866	1.066.217
6	10.744.098/0001-45	IFCE - Instituto Federal do Ceará	CE	3	2.813.752	937.917
7	00.331.801/0004-82	UCB - Universidade Católica de Brasília	DF	1	927.818	927.818
8	32.479.123/0001-43	UFES - Universidade Federal do Espírito Santo	ES	1	851.163	851.163
9	07.272.636/0001-31	UFC - Universidade Federal do Ceará	CE	53	40.075.595	756.143
10	88.630.413/0002-81	PUC RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	RS	16	7.366.458	460.404
11	05.055.128/0001-76	UFCG - Universidade Federal de Campina Grande	PB	25	10.289.145	411.566
12	00.038.174/0001-43	UnB - Universidade de Brasília	DF	9	3.417.775	379.753
13	91.693.531/0001-62	FEEVALE - Centro Universitário FEEVALE	RS	1	359.828	359.828
14	61.023.156/0003-44	FEI - Centro Universitário da FEI	SP	2	646.132	323.066
15	01.567.601/0001-43	UFG - Universidade Federal de Goiás	GO	1	317.657	317.657
16	15.461.510/0001-33	UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	MS	1	306.815	306.815
17	07.885.809/0001-97	UECE - Universidade Estadual do Ceará	CE	19	5.728.263	301.488
18	46.068.425/0001-33	UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas	SP	8	2.368.615	296.077
19	61.191.244/0001-20	UNIVAP - Universidade do Vale do Paraíba	SP	2	582.262	291.131
20	63.025.530/0001-04	USP - Universidade de São Paulo	SP	5	1.433.629	286.726
21	24.489.510/0001-32	IFPB - Instituto Federal da Paraíba	PB	47	11.761.617	250.247
22	34.621.748/0001-23	UFPA - Universidade Federal do Pará	PA	4	949.527	237.382

23	03.795.071/0001-16	SENAI-BA - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial da Bahia	BA	13	2.958.157	227.551
24	06.276.103/0001-19	UFMA - Universidade Federal do Maranhão	MA	1	200.521	200.521
25	75.095.679/0001-49	UFPR - Universidade Federal do Paraná	PR	2	394.679	197.340
26	21.040.001/0001-30	UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá	MG	3	590.114	196.705
27	24.492.886/0001-04	INATEL - Instituto Nacional de Telecomunicações	MG	33	6.457.873	195.693
28	23.070.659/0001-10	UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto	MG	1	178.512	178.512
29	24.492.860/0003-10	FAI - Faculdade de Administração e Informática	MG	2	331.593	165.797
30	75.101.873/0001-90	UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	PR	3	495.003	165.001
31	83.899.526/0001-82	UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	SC	6	947.695	157.949
32	82.662.958/0001-02	URB - Universidade Regional de Blumenau	SC	3	400.908	133.636
33	15.180.714/0001-04	UFBA - Universidade Federal da Bahia	BA	1	128.233	128.233
34	45.358.058/0001-40	UFSCar - Universidade Federal de São Carlos	SP	1	123.496	123.496
35	45.176.153/0001-22	UNITAU - Universidade de Taubaté	SP	2	239.580	119.790
36	33.663.683/0001-16	UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro	RJ	3	358.383	119.461
37	07.373.434/0001-86	UNIFOR - Universidade de Fortaleza	CE	2	231.558	115.779
38	45.718.988/0003-29	FACENS - Faculdade de Engenharia de Sorocaba	SP	3	330.136	110.045
39	83.659.830/0001-71	SATC - Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina	SC	1	103.004	103.004
40	24.365.710/0001-83	UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	RN	1	102.000	102.000
41	24.098.477/0001-10	UFPB - Universidade Federal da Paraíba	PB	1	99.304	99.304
42	84.307.974/0001-02	UNIVALI - Universidade do Vale do Itajaí	SC	1	83.330	83.330
43	03.768.202/0001-76	SENAI-CE - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	CE	4	319.203	79.801
44	92.969.856/0001-98	UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	RS	11	797.563	72.506
45	83.130.229/0001-78	UNERJ - Centro Universitário Católico de Santa Catarina	SC	18	1.225.350	68.075
46	03.776.284/0003-62	SENAI-PR - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	PR	3	197.839	65.946
47	92.959.006/0008-85	UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos	RS	4	254.833	63.708

48	21.420.856/0001-96	UNIS-MG - Centro Universitário do Sul de Minas	MG	1	60.800	60.800
49	13.941.232/0001-96	IFBA - Instituto Federal da Bahia	BA	3	181.315	60.438
50	40.738.999/0001-95	UESC - Universidade Estadual de Santa Cruz	BA	12	697.353	58.113
51	03.774.688/0001-55	SENAI-SC - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina	SC	1	52.299	52.299
52	92.741.990/0040-43	UNISALLE - Centro Universitário La Salle	RS	1	51.646	51.646
53	95.591.764/0001-05	UFSC - Universidade Federal de Santa Maria	RS	2	100.000	50.000
54	11.022.597/0001-91	UPE - Universidade de Pernambuco	PE	2	91.724	45.862
55	52.059.573/0001-94	UNIVEM - Centro Universitário Eurípides de Marília	SP	1	40.165	40.165
56	95.438.412/0002-03	UNISC - Universidade de Santa Cruz do Sul	RS	1	16.286	16.286
57	88.332.580/0001-65	ULBRA - Universidade Luterana do Brasil	RS	2	18.787	9.393
Total				377	162.628.580	431.376

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Tabela dos valores repassados pelas empresas incentivadas para as instituições de ensino e pesquisa para a execução de projetos conveniados, ordem decrescente da média por projeto – Ano Base 2014

Seq.	CNPJ	Instituição de Ensino Agregada	UF	Número de Projetos	Total Recebido	Média por Projeto
1	60.967.551/0001-50	MACKENZIE - Universidade Presbiteriana Mackenzie	SP	1	10.062.254	10.062.254
2	76.659.820/0001-51	PUC PR - Pontifícia Universidade Católica do Paraná	PR	4	17.160.531	4.290.133
3	24.134.488/0001-08	UFPE - Universidade Federal de Pernambuco	PE	19	58.981.535	3.104.291
4	00.331.801/0004-82	UCB - Universidade Católica de Brasília	DF	1	2.146.931	2.146.931
5	03.709.814/0002-79	SENAC-SP - Centro Universitário SENAC	SP	2	2.726.609	1.363.305
6	33.555.921/0001-70	PUC Rio - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	RJ	3	3.681.000	1.227.000
7	10.744.098/0001-45	IFCE - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	CE	8	4.070.016	508.752
8	07.373.434/0001-86	UNIFOR - Universidade de Fortaleza	CE	3	1.446.385	482.128
9	05.055.128/0001-76	UFCG - Universidade Federal de Campina Grande	PB	31	13.667.845	440.898
10	07.272.636/0001-31	UFC - Universidade Federal do Ceará	CE	54	21.335.301	395.098
11	15.461.510/0001-33	UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	MS	1	389.300	389.300
12	33.602.608/0001-45	IFGO - Instituto Federal de Goiás	GO	1	379.665	379.665
13	88.630.413/0002-81	PUC RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	RS	18	5.054.333	280.796
14	34.621.748/0001-23	UFPA - Universidade Federal do Pará	PA	4	1.028.431	257.108
15	10.783.898/0001-75	IFPB - Instituto Federal da Paraíba	PB	13	2.826.909	217.455
16	07.885.809/0001-97	UECE - Universidade Estadual do Ceará	CE	46	9.788.297	212.789
17	06.276.103/0001-19	UFMA - Universidade Federal do Maranhão	MA	2	383.344	191.672
18	91.693.531/0001-62	FEEVALE - Centro Universitário FEEVALE	RS	2	383.199	191.600
19	03.795.071/0001-16	SENAI-BA - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial da Bahia	BA	11	1.954.025	177.639
20	46.068.425/0001-33	UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas	SP	15	2.368.615	157.908

21	33.663.683/0001-16	UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro	RJ	2	311.529	155.764
22	24.492.886/0001-04	INATEL - Instituto Nacional de Telecomunicações - Instituto Nacional de Telecomunicações, mantido pela FINATEL - Sede	MG	40	6.223.423	155.586
23	63.025.530/0001-04	USP - Universidade de São Paulo	SP	10	1.486.828	148.683
24	13.031.547/0001-04	UFS - Universidade Federal de Sergipe	SE	1	145.756	145.756
25	06.284.533/0001-29	IFMA - Instituto Federal do Maranhão	MA	1	144.268	144.268
26	24.370.371/0001-23	IFRN-RN - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	RN	1	144.268	144.268
27	24.365.710/0001-83	UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	RN	6	815.412	135.902
28	13.941.232/0001-96	IFBA - Instituto Federal da Bahia	BA	3	390.513	130.171
29	03.768.202/0001-76	SENAI-CE - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Ceará	CE	5	631.583	126.317
30	92.969.856/0001-98	UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	RS	7	879.621	125.660
31	82.662.958/0001-02	URB - Universidade Regional de Blumenau	SC	1	123.693	123.693
32	83.899.526/0001-82	UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	SC	7	815.755	116.536
33	03.776.284/0003-62	SENAI-PR - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Unidade Cidade Industrial de Curitiba	PR	2	185.300	92.650
34	75.101.873/0001-90	UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	PR	4	353.973	88.493
35	40.738.999/0001-95	UESC - Universidade Estadual de Santa Cruz	BA	7	535.765	76.538
36	11.022.597/0001-91	UPE - Universidade de Pernambuco	PE	1	73.920	73.920
37	21.040.001/0001-30	UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá	MG	6	415.216	69.203
38	23.070.659/0001-10	UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto	MG	3	178.512	59.504
39	24.098.477/0001-10	UFPB - Universidade Federal da Paraíba	PB	2	111.165	55.582
40	83.130.229/0001-78	UNERJ - Centro Universitário Católico de Santa Catarina (Ex-Centro Universitário de Jaraguá do Sul)	SC	17	924.876	54.404
41	92.741.990/0040-43	UNISALLE - Centro Universitário La Salle	RS	1	51.646	51.646
42	95.591.764/0001-05	UFSM - Universidade Federal de Santa Maria	RS	2	100.000	50.000

43	00.038.174/0001-43	UnB - Universidade de Brasília	DF	14	675.066	48.219
44	92.959.006/0008-85	UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos	RS	6	256.576	42.763
45	84.307.974/0001-02	UNIVALI - Universidade do Vale do Itajaí	SC	2	83.330	41.665
46	15.180.714/0001-04	UFBA - Universidade Federal da Bahia	BA	1	41.100	41.100
47	52.059.573/0001-94	UNIVEM - Centro Universitário Eurípides de Marília	SP	1	40.165	40.165
48	45.176.153/0001-22	UNITAU - Universidade de Taubaté	SP	4	147.080	36.770
49	45.718.988/0003-29	FACENS - Faculdade de Engenharia de Sorocaba	SP	4	140.024	35.006
50	61.023.156/0003-44	FEI - Centro Universitário da FEI	SP	1	32.329	32.329
51	03.774.688/0001-55	SENAI-SC - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina	SC	5	52.299	10.460
52	88.332.580/0001-65	ULBRA - Universidade Luterana do Brasil	RS	2	11.050	5.525
Total				408	176.356.565	432.246

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

ANEXO D2 – TABELAS DOS VALORES REPASSADOS PELAS EMPRESAS INCENTIVADAS PARA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA AGREGADAS (“MATRIZES”) PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS CONVENIADOS, ORDEM DECRESCENTE DO TOTAL RECEBIDO POR PROJETO, ANOS BASE 2011-2014

Tabela dos valores repassados pelas empresas incentivadas para as instituições de ensino e pesquisa agregadas (“matrizes”) para execução de projetos conveniados, ordem decrescente do total recebido por projeto – Ano Base 2011

Seq.	CNPJ	Instituição de Ensino Agregada	UF	Número de Projetos	Total Recebido	Média por Projeto
1	24.134.488/0001-08	UFPE - Universidade Federal de Pernambuco	PE	28	17.972.396	641.871
2	07.272.636/0001-31	UFC - Universidade Federal do Ceará	CE	44	15.280.799	347.291
3	07.885.809/0001-97	UECE - Universidade Estadual do Ceará	CE	30	5.004.828	166.828
4	35.005.347/0001-01	IFET-CE - Instituto Federal do Ceará (Antigo CEFET/CE)	CE	20	4.802.774	240.139
5	88.630.413/0002-81	PUC-RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	RS	15	3.705.626	247.042
6	24.492.886/0001-04	INATEL - Instituto Nacional de Telecomunicações	MG	26	3.664.835	140.955
7	03.795.071/0001-16	SENAI/BA Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	BA	10	3.188.464	318.846
8	63.025.530/0001-04	USP - Universidade de São Paulo	SP	11	2.690.044	244.549
9	32.479.123/0001-43	UFES - Universidade Federal do Espírito Santo	ES	3	1.616.269	538.756
10	05.055.128/0001-76	UFCG - Universidade Federal de Campina Grande	PB	12	1.462.585	121.882
11	34.621.748/0001-23	UFPA - Universidade Federal do Pará	PA	5	1.374.915	274.983
12	83.130.229/0001-78	Centro Universitário - Católica de Santa Catarina (antigo UNERJ)	SC	17	1.234.244	72.603
13	83.899.526/0001-82	UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	SC	6	1.115.201	185.867
14	45.718.988/0001-67	FACENS - Faculdade de Engenharia de Sorocaba	SP	4	969.686	242.422
15	01.567.601/0001-43	UFG - Universidade Federal de Goiás	GO	4	958.379	239.595
16	40.738.999/0001-95	UESC - Universidade Estadual de Santa Cruz	BA	5	871.758	174.352
17	60.191.244/0001-20	UNIVAP - Universidade do Vale do Paraíba	SP	1	728.282	728.282

18	03.768.202/0001-76	SENAI-CE - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Ceará	CE	8	634.429	79.304
19	33.555.921/0001-70	PUC-RJ - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	RJ	6	627.299	104.550
20	92.969.856/0001-98	UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	SP	6	563.143	93.857
21	33.663.683/0055-09	UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro	RJ	3	532.342	177.447
22	13.941.232/0001-96	IFET BA - Instituto Federal da Bahia (Antigo CEFET/BA)	BA	2	508.304	254.152
23	24.365.710/0001-83	UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	RN	3	505.744	168.581
24	21.040.001/0001-30	UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá	MG	2	474.596	237.298
25	00.038.174/0001-43	UnB - Universidade de Brasília	DF	6	376.771	62.795
26	24.489.510/0001-32	IFET-PB - Instituto Federal da Paraíba (Antigo CEFET/PB)	PB	4	345.447	86.362
27	15.461.510/0001-33	UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	MS	4	311.800	77.950
28	24.492.860/0003-10	FAI - Faculdade de Administração e Informática	MG	2	300.000	150.000
29	46.068.425/0001-33	UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas	SP	1	288.836	288.836
30	23.070.659/0001-10	UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto	MG	1	270.900	270.900
31	03.709.814/0064-71	SENAC - Centro Universitário SENAC	SP	1	270.000	270.000
32	48.031.918/0001-24	UNESP - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	SP	2	232.214	116.107
33	24.098.477/0001-10	UFPB - Universidade Federal da Paraíba	PB	1	226.724	226.724
34	92.959.006/0008-85	UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos	RS	4	191.456	47.864
35	06.276.103/0001-19	UFMA - Universidade Federal do Maranhão	MA	2	178.472	89.236
36	84.684.182/0001-57	IFET-MA - Instituto Federal do Maranhão (Antigo CEFET/MA)	SC	1	177.919	177.919
37	07.373.434/0001-86	UNIFOR - Universidade de Fortaleza	CE	1	162.006	162.006
38	60.967.551/0001-50	MACKENZIE - Universidade Presbiteriana Mackenzie - Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica	SP	1	157.062	157.062
39	88.648.761/0001-03	UCS - Universidade de Caxias do Sul	RS	1	148.955	148.955
40	34.982.249/0001-61	IFET-PI - Instituto Federal do Piauí	PI	1	136.340	136.340
41	45.176.153/0001-22	UNITAU - Universidade de Taubaté	SP	3	92.718	30.906

42	91.693.531/0001-62	FEEVALE - Centro Universitário FEEVALE	RS	1	71.774	71.774
43	75.095.679/0001-49	UFPR - Universidade Federal do Paraná	PR	1	63.600	63.600
44	92.741.990/0040-43	UNISALLE - Centro Universitário La Salle	RS	1	56.928	56.928
45	11.022.597/0001-91	UPE - Universidade de Pernambuco	PE	1	55.326	55.326
46	75.101.873/0001-90	UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	PR	3	47.538	15.846
47	95.591.764/0001-05	UFSM - Universidade Federal de Santa Maria	RS	1	43.000	43.000
48	88.332.580/0001-65	ULBRA - Universidade Luterana do Brasil	RS	2	41.793	20.896
49	82.662.958/0001-02	URB - Universidade Regional de Blumenau	SC	1	26.292	26.292
50	03.774.688/0001-55	SENAI-SC - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina	SC	1	19.940	19.940
51	13.031.547/0001-04	UFS - Universidade Federal de Sergipe	SE	2	0	0
52	23.951.916/0001-22	UNIVAS - Universidade do Vale do Sapucaí	MG	1	0	0
Total				322	74.780.752	232.238

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Tabela dos valores repassados pelas empresas incentivadas para as instituições de ensino e pesquisa para a execução de projetos conveniados, ordem decrescente da média por projeto – Ano Base 2012

Seq.	CNPJ	Instituição de Ensino Agregada	UF	Número de Projetos	Total Recebido	Média por Projeto
1	24.134.488/0001-08	UFPE - Universidade Federal de Pernambuco	PE	23	24.747.527	1.075.979
2	07.272.636/0001-31	UFC - Universidade Federal do Ceará	CE	56	17.279.607	308.564
3	07.885.809/0001-97	UECE - Universidade Estadual do Ceará	CE	33	7.307.679	221.445
4	88.630.413/0002-81	PUC-RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	RS	13	6.817.132	524.395
5	24.492.886/0001-04	INATEL - Instituto Nacional de Telecomunicações	MG	28	6.113.983	218.357
6	24.489.510/0001-32	IFET-PB - Instituto Federal da Paraíba	PB	18	3.523.449	195.747
7	05.055.128/0001-76	UFCG - Universidade Federal de Campina Grande	PB	16	3.396.079	212.255
8	03.795.071/0001-16	SENAI/BA Serviço Nacional de Aprendizado Industrial	BA	11	3.272.374	297.489
9	83.130.229/0001-78	Centro Universitário - Católica de Santa Catarina (antigo UNERJ)	SC	32	2.373.229	74.163
10	34.621.748/0001-23	UFPA - Universidade Federal do Pará	PA	7	2.067.105	295.301
11	00.038.174/0001-43	UnB - Universidade de Brasília	DF	10	1.672.864	167.286
12	63.025.530/0001-04	USP - Universidade de São Paulo	SP	6	1.435.206	239.201
13	40.738.999/0001-95	UESC - Universidade Estadual de Santa Cruz	BA	11	1.394.020	126.729
14	32.479.123/0001-43	UFES - Universidade Federal do Espírito Santo	ES	2	1.159.510	579.755
15	83.899.526/0001-82	UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	SC	6	1.064.177	177.363
16	92.969.856/0001-98	UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	RS	8	711.515	88.939
17	83.659.830/0001-71	SATC - Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina - Escola Técnica SATC	SC	2	699.847	349.924
18	60.191.244/0001-20	UNIVAP - Universidade do Vale do Paraíba	SP	4	657.702	164.426
19	33.555.921/0001-70	PUC-RJ - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - Departamento de Engenharia Elétrica - ELE	RJ	5	591.756	118.351
20	13.941.232/0001-96	IFET BA - Instituto Federal da Bahia	BA	5	588.739	117.748
21	07.373.434/0001-86	UNIFOR - Universidade de Fortaleza	CE	2	587.457	293.729

22	21.040.001/0001-30	UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá	MG	2	585.900	292.950
23	33.663.683/0055-09	UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro	RJ	3	540.751	180.250
24	46.068.425/0001-33	UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas	SP	3	457.814	152.605
25	35.005.347/0001-01	IFET-CE - Instituto Federal do Ceará	CE	5	407.097	81.419
26	76.659.820/0001-51	PUC-PR - Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia - CCET	PR	5	382.184	76.437
27	75.101.873/0001-90	UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	PR	5	371.065	74.213
28	45.718.988/0001-67	FACENS - Faculdade de Engenharia de Sorocaba	SP	2	352.808	176.404
29	03.768.202/0001-76	SENAI-CE - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Ceará - Centro de Educação e Tecnologia Alexandre Figueira Rodrigues	CE	8	333.340	41.668
30	03.709.814/0064-71	SENAC - Centro Universitário SENAC - Área de Pesquisa em Ciências Exatas e Tecnologia	SP	1	306.750	306.750
31	92.959.006/0008-85	UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos	RS	4	290.144	72.536
32	14.485.841/0001-40	UNEB - Universidade do Estado da Bahia	BA	1	284.200	284.200
33	48.031.918/0001-24	UNESP - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	SP	2	262.122	131.061
34	75.095.679/0001-49	UFPR - Universidade Federal do Paraná	PR	2	251.061	125.530
35	23.070.659/0001-10	UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto	MG	2	247.803	123.901
36	15.461.510/0001-33	UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	MS	2	212.707	106.353
37	82.662.958/0001-02	URB - Universidade Regional de Blumenau	SC	2	207.663	103.832
38	15.180.714/0001-04	UFBA - Universidade Federal da Bahia	BA	1	177.992	177.992
39	06.276.103/0001-19	UFMA - Universidade Federal do Maranhão	MA	1	170.000	170.000
40	45.176.153/0001-22	UNITAU - Universidade de Taubaté	SP	3	167.200	55.733
41	24.464.109/0001-48	UFAL - Universidade Federal de Alagoas	AL	1	160.042	160.042
42	03.776.284/0022-25	SENAI-PR - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Paraná - Unidade Londrina	PR	3	150.000	50.000
43	95.591.764/0001-05	UFSM - Universidade Federal de Santa Maria	RS	2	149.090	74.545

44	91.693.531/0001-62	FEEVALE - Centro Universitário FEEVALE	RS	1	145.898	145.898
45	95.438.412/0001-14	UNISC - Universidade de Santa Cruz do Sul	RS	1	139.133	139.133
46	45.358.058/0001-40	UFSCar - Universidade Federal de São Carlos	SP	1	119.501	119.501
47	03.774.688/0001-55	SENAI-SC - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina	SC	1	110.500	110.500
48	17.178.195/0014-81	PUC-MG - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - Instituto de Informática	MG	1	100.000	100.000
49	84.307.974/0001-02	UNIVALI - Universidade do Vale do Itajaí	SC	1	91.663	91.663
50	61.023.156/0003-44	FEI - Centro Universitário da FEI	SP	1	83.500	83.500
51	01.567.601/0001-43	UFG - Universidade Federal de Goiás	GO	1	78.000	78.000
52	24.365.710/0001-83	UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	RN	1	72.000	72.000
53	92.741.990/0040-43	UNISALLE - Centro Universitário La Salle	RS	1	54.909	54.909
54	88.332.580/0001-65	ULBRA - Universidade Luterana do Brasil	RS	2	45.002	22.501
55	11.022.597/0001-91	UPE - Universidade de Pernambuco	PE	1	43.394	43.394
56	52.059.573/0001-94	UNIVEM - Centro Universitário de Marília	SP	1	41.550	41.550
57	21.420.856/0001-96	UNIS - Centro Universitário do Sul de Minas	MG	1	40.947	40.947
58	13.031.547/0001-04	UFS - Universidade Federal de Sergipe	SE	2	0	0
Total				375	95.094.688	253.586

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Tabela dos valores repassados pelas empresas incentivadas para as instituições de ensino e pesquisa para a execução de projetos conveniados, ordem decrescente da média por projeto – Ano Base 2013

Seq.	CNPJ	Instituição de Ensino Agregada	UF	Número de Projetos	Total Recebido	Média por Projeto
1	07.272.636/0001-31	UFC - Universidade Federal do Ceará	CE	53	40.075.595	756.143
2	24.134.488/0001-08	UFPE - Universidade Federal de Pernambuco	PE	16	19.081.523	1.192.595
3	76.659.820/0001-51	PUC PR - Pontifícia Universidade Católica do Paraná	PR	7	17.274.786	2.467.827
4	24.489.510/0001-32	IFPB - Instituto Federal da Paraíba	PB	47	11.761.617	250.247
5	05.055.128/0001-76	UFCG - Universidade Federal de Campina Grande	PB	25	10.289.145	411.566
6	60.967.551/0001-50	MACKENZIE - Universidade Presbiteriana Mackenzie	SP	1	10.062.254	10.062.254
7	88.630.413/0002-81	PUC RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	RS	16	7.366.458	460.404
8	24.492.886/0001-04	INATEL - Instituto Nacional de Telecomunicações	MG	33	6.457.873	195.693
9	07.885.809/0001-97	UECE - Universidade Estadual do Ceará	CE	19	5.728.263	301.488
10	33.555.921/0001-70	PUC Rio - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	RJ	4	4.264.866	1.066.217
11	00.038.174/0001-43	UnB - Universidade de Brasília	DF	9	3.417.775	379.753
12	03.795.071/0001-16	SENAI-BA - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial da Bahia	BA	13	2.958.157	227.551
13	03.709.814/0002-79	SENAC-SP - Centro Universitário SENAC	SP	2	2.889.858	1.444.929
14	10.744.098/0001-45	IFCE - Instituto Federal do Ceará	CE	3	2.813.752	937.917
15	46.068.425/0001-33	UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas	SP	8	2.368.615	296.077
16	63.025.530/0001-04	USP - Universidade de São Paulo	SP	5	1.433.629	286.726
17	83.130.229/0001-78	UNERJ - Centro Universitário Católico de Santa Catarina	SC	18	1.225.350	68.075
18	34.621.748/0001-23	UFPA - Universidade Federal do Pará	PA	4	949.527	237.382
19	83.899.526/0001-82	UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	SC	6	947.695	157.949
20	00.331.801/0004-82	UCB - Universidade Católica de Brasília	DF	1	927.818	927.818
21	32.479.123/0001-43	UFES - Universidade Federal do Espírito Santo	ES	1	851.163	851.163
22	92.969.856/0001-98	UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	RS	11	797.563	72.506

23	40.738.999/0001-95	UESC - Universidade Estadual de Santa Cruz	BA	12	697.353	58.113
24	61.023.156/0003-44	FEI - Centro Universitário da FEI	SP	2	646.132	323.066
25	21.040.001/0001-30	UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá	MG	3	590.114	196.705
26	61.191.244/0001-20	UNIVAP - Universidade do Vale do Paraíba	SP	2	582.262	291.131
27	75.101.873/0001-90	UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	PR	3	495.003	165.001
28	82.662.958/0001-02	URB - Universidade Regional de Blumenau	SC	3	400.908	133.636
29	75.095.679/0001-49	UFPR - Universidade Federal do Paraná	PR	2	394.679	197.340
30	91.693.531/0001-62	FEEVALE - Centro Universitário FEEVALE	RS	1	359.828	359.828
31	33.663.683/0001-16	UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro	RJ	3	358.383	119.461
32	24.492.860/0003-10	FAI - Faculdade de Administração e Informática	MG	2	331.593	165.797
33	45.718.988/0003-29	FACENS - Faculdade de Engenharia de Sorocaba	SP	3	330.136	110.045
34	03.768.202/0001-76	SENAI-CE - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	CE	4	319.203	79.801
35	01.567.601/0001-43	UFG - Universidade Federal de Goiás	GO	1	317.657	317.657
36	15.461.510/0001-33	UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	MS	1	306.815	306.815
37	92.959.006/0008-85	UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos	RS	4	254.833	63.708
38	45.176.153/0001-22	UNITAU - Universidade de Taubaté	SP	2	239.580	119.790
39	07.373.434/0001-86	UNIFOR - Universidade de Fortaleza	CE	2	231.558	115.779
40	06.276.103/0001-19	UFMA - Universidade Federal do Maranhão	MA	1	200.521	200.521
41	03.776.284/0003-62	SENAI-PR - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	PR	3	197.839	65.946
42	13.941.232/0001-96	IFBA - Instituto Federal da Bahia	BA	3	181.315	60.438
43	23.070.659/0001-10	UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto	MG	1	178.512	178.512
44	15.180.714/0001-04	UFBA - Universidade Federal da Bahia	BA	1	128.233	128.233
45	45.358.058/0001-40	UFSCar - Universidade Federal de São Carlos	SP	1	123.496	123.496
46	83.659.830/0001-71	SATC - Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina	SC	1	103.004	103.004
47	24.365.710/0001-83	UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	RN	1	102.000	102.000
48	95.591.764/0001-05	UFMS - Universidade Federal de Santa Maria	RS	2	100.000	50.000

49	24.098.477/0001-10	UFPB - Universidade Federal da Paraíba	PB	1	99.304	99.304
50	11.022.597/0001-91	UPE - Universidade de Pernambuco	PE	2	91.724	45.862
51	84.307.974/0001-02	UNIVALI - Universidade do Vale do Itajaí	SC	1	83.330	83.330
52	21.420.856/0001-96	UNIS-MG - Centro Universitário do Sul de Minas	MG	1	60.800	60.800
53	03.774.688/0001-55	SENAI-SC - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina	SC	1	52.299	52.299
54	92.741.990/0040-43	UNISALLE - Centro Universitário La Salle	RS	1	51.646	51.646
55	52.059.573/0001-94	UNIVEM - Centro Universitário Eurípides de Marília	SP	1	40.165	40.165
56	88.332.580/0001-65	ULBRA - Universidade Luterana do Brasil	RS	2	18.787	9.393
57	95.438.412/0002-03	UNISC - Universidade de Santa Cruz do Sul	RS	1	16.286	16.286
58	17.178.195/0014-81	PUC Minas - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais	MG	1	0	0
59	24.464.109/0001-48	UFAL - Universidade Federal de Alagoas	AL	1	0	0
60	13.031.547/0001-04	UFS - Universidade Federal de Sergipe	SE	2	0	0
Total				381	162.628.580	426.847

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Tabela dos valores repassados pelas empresas incentivadas para as instituições de ensino e pesquisa para a execução de projetos conveniados, ordem decrescente da média por projeto – Ano Base 2014

Seq.	CNPJ	Instituição de Ensino Agregada	UF	Número de Projetos	Total Recebido	Média por Projeto
1	24.134.488/0001-08	UFPE - Universidade Federal de Pernambuco	PE	19	58.981.535	3.104.291
2	07.272.636/0001-31	UFC - Universidade Federal do Ceará	CE	54	21.335.301	395.098
3	76.659.820/0001-51	PUC PR - Pontifícia Universidade Católica do Paraná	PR	4	17.160.531	4.290.133
4	05.055.128/0001-76	UFCG - Universidade Federal de Campina Grande	PB	31	13.667.845	440.898
5	60.967.551/0001-50	MACKENZIE - Universidade Presbiteriana Mackenzie - Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica	SP	1	10.062.254	10.062.254
6	07.885.809/0001-97	UECE - Universidade Estadual do Ceará	CE	46	9.788.297	212.789
7	24.492.886/0001-04	INATEL - Instituto Nacional de Telecomunicações - Instituto Nacional de Telecomunicações, mantido pela FINATEL - Sede	MG	40	6.223.423	155.586
8	88.630.413/0002-81	PUC RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	RS	18	5.054.333	280.796
9	10.744.098/0001-45	IFCE - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	CE	8	4.070.016	508.752
10	33.555.921/0001-70	PUC Rio - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	RJ	3	3.681.000	1.227.000
11	10.783.898/0001-75	IFPB - Instituto Federal da Paraíba	PB	13	2.826.909	217.455
12	03.709.814/0002-79	SENAC-SP - Centro Universitário SENAC	SP	2	2.726.609	1.363.305
13	46.068.425/0001-33	UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas	SP	15	2.368.615	157.908
14	00.331.801/0004-82	UCB - Universidade Católica de Brasília	DF	1	2.146.931	2.146.931
15	03.795.071/0001-16	SENAI-BA - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial da Bahia	BA	11	1.954.025	177.639
16	63.025.530/0001-04	USP - Universidade de São Paulo	SP	10	1.486.828	148.683
17	07.373.434/0001-86	UNIFOR - Universidade de Fortaleza	CE	3	1.446.385	482.128

18	34.621.748/0001-23	UFPA - Universidade Federal do Pará	PA	4	1.028.431	257.108
19	83.130.229/0001-78	UNERJ - Centro Universitário Católico de Santa Catarina (Ex-Centro Universitário de Jaraguá do Sul)	SC	17	924.876	54.404
20	92.969.856/0001-98	UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	RS	7	879.621	125.660
21	83.899.526/0001-82	UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	SC	7	815.755	116.536
22	24.365.710/0001-83	UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	RN	6	815.412	135.902
23	00.038.174/0001-43	UnB - Universidade de Brasília	DF	14	675.066	48.219
24	03.768.202/0001-76	SENAI-CE - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Ceará	CE	5	631.583	126.317
25	40.738.999/0001-95	UESC - Universidade Estadual de Santa Cruz	BA	7	535.765	76.538
26	21.040.001/0001-30	UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá	MG	6	415.216	69.203
27	13.941.232/0001-96	IFBA - Instituto Federal da Bahia	BA	3	390.513	130.171
28	15.461.510/0001-33	UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	MS	1	389.300	389.300
29	06.276.103/0001-19	UFMA - Universidade Federal do Maranhão	MA	2	383.344	191.672
30	91.693.531/0001-62	FEEVALE - Centro Universitário FEEVALE	RS	2	383.199	191.600
31	33.602.608/0001-45	IFGO - Instituto Federal de Goiás	GO	1	379.665	379.665
32	75.101.873/0001-90	UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	PR	4	353.973	88.493
33	33.663.683/0001-16	UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro	RJ	2	311.529	155.764
34	92.959.006/0008-85	UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos	RS	6	256.576	42.763
35	03.776.284/0003-62	SENAI-PR - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Unidade Cidade Industrial de Curitiba	PR	2	185.300	92.650
36	23.070.659/0001-10	UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto	MG	3	178.512	59.504
37	45.176.153/0001-22	UNITAU - Universidade de Taubaté	SP	4	147.080	36.770
38	13.031.547/0001-04	UFS - Universidade Federal de Sergipe	SE	1	145.756	145.756
39	06.284.533/0001-29	IFMA - Instituto Federal do Maranhão	MA	1	144.268	144.268
40	24.370.371/0001-23	IFRN-RN - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	RN	1	144.268	144.268

41	45.718.988/0003-29	FACENS - Faculdade de Engenharia de Sorocaba - Departamento de Engenharia Elétrica e de Automação	SP	4	140.024	35.006
42	82.662.958/0001-02	URB - Universidade Regional de Blumenau	SC	1	123.693	123.693
43	24.098.477/0001-10	UFPB - Universidade Federal da Paraíba	PB	2	111.165	55.582
44	95.591.764/0001-05	UFSM - Universidade Federal de Santa Maria	RS	2	100.000	50.000
45	84.307.974/0001-02	UNIVALI - Universidade do Vale do Itajaí	SC	2	83.330	41.665
46	11.022.597/0001-91	UPE - Universidade de Pernambuco	PE	1	73.920	73.920
47	03.774.688/0001-55	SENAI-SC - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina	SC	5	52.299	10.460
48	92.741.990/0040-43	UNISALLE - Centro Universitário La Salle	RS	1	51.646	51.646
49	15.180.714/0001-04	UFBA - Universidade Federal da Bahia	BA	1	41.100	41.100
50	52.059.573/0001-94	UNIVEM - Centro Universitário Eurípides de Marília	SP	1	40.165	40.165
51	61.023.156/0003-44	FEI - Centro Universitário da FEI	SP	1	32.329	32.329
52	88.332.580/0001-65	ULBRA - Universidade Luterana do Brasil	RS	2	11.050	5.525
53	24.492.860/0003-10	FAI - Faculdade de Administração e Informática	MG	1	0	0
54	03.775.069/0001-85	SENAI-RS - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Rio Grande do Sul	RS	1	0	0
55	32.479.123/0001-43	UFES - Universidade Federal do Espírito Santo	ES	1	0	0
56	17.717.985/0001-04	UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais	MG	8	0	0
57	75.095.679/0001-49	UFPR - Universidade Federal do Paraná	PR	2	0	0
58	45.358.058/0001-40	UFSCar - Universidade Federal de São Carlos	SP	1	0	0
59	86.445.293/0001-36	UNISUL - Universidade do Sul de Santa Catarina	SC	1	0	0
60	61.191.244/0001-20	UNIVAP - Universidade do Vale do Paraíba	SP	4	0	0
		Total		427	176.356.565	29.135.266

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

ANEXO D3 – TABELAS DOS VALORES REPASSADOS PELAS EMPRESAS INCENTIVADAS PARA AS IEPs PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS CONVENIADOS DO TIPO CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, ORDEM DECRESCENTE DA MÉDIA POR PROJETO, ANOS BASE 2011-2014

Tabela dos valores repassados pelas empresas incentivadas para as instituições de ensino e pesquisa para a execução de projetos conveniados do tipo capacitação e treinamento, ordem decrescente da média por projeto – Ano Base 2011

	Instituição de Ensino Agregada	UF	Nº de Projetos	Total Recebido	Média por Projeto	Nº CT	%	Recebido Projeto CT	%	Média por Projeto CT
1	UECE - Universidade Estadual do Ceará	CE	30	5.004.828	166.828	-	-	-	-	-
1	INATEL - Instituto Nacional de Telecomunicações	MG	26	3.664.835	140.955	-	-	-	-	-
3	UFES - Universidade Federal do Espírito Santo	ES	3	1.616.269	538.756	-	-	-	-	-
4	UFPA - Universidade Federal do Pará	PA	5	1.374.915	274.983	-	-	-	-	-
5	Centro Universitário - Católica de Santa Catarina (antigo UNERJ)	SC	17	1.234.244	72.603	-	-	-	-	-
6	UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	SC	6	1.115.201	185.867	-	-	-	-	-
7	UFG - Universidade Federal de Goiás	GO	4	958.379	239.595	-	-	-	-	-
8	UNIVAP - Universidade do Vale do Paraíba	SP	1	728.282	728.282	-	-	-	-	-
9	PUC-RJ - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	RJ	6	627.299	104.550	-	-	-	-	-
10	UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro	RJ	3	532.342	177.447	-	-	-	-	-
11	UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá	MG	2	474.596	237.298	-	-	-	-	-
12	UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	MS	4	311.800	77.950	-	-	-	-	-
13	FAI - Faculdade de Administração e Informática	MG	2	300.000	150.000	-	-	-	-	-
14	UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas	SP	1	288.836	288.836	-	-	-	-	-

15	UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto	MG	1	270.900	270.900	-	-	-	-	-
16	SENAC - Centro Universitário SENAC	SP	1	270.000	270.000	-	-	-	-	-
17	UNIFOR - Universidade de Fortaleza	CE	1	162.006	162.006	-	-	-	-	-
18	MACKENZIE - Universidade Presbiteriana Mackenzie - Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica	SP	1	157.062	157.062	-	-	-	-	-
19	UNITAU - Universidade de Taubaté	SP	3	92.718	30.906	-	-	-	-	-
20	UFPR - Universidade Federal do Paraná	PR	1	63.600	63.600	-	-	-	-	-
21	UPE - Universidade de Pernambuco	PE	1	55.326	55.326	-	-	-	-	-
22	UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	PR	3	47.538	15.846	-	-	-	-	-
23	URB - Universidade Regional de Blumenau	SC	1	26.292	26.292	-	-	-	-	-
24	SENAI-SC - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina	SC	1	19.940	19.940	-	-	-	-	-
25	UFS - Universidade Federal de Sergipe	SE	2	0	0	-	-	-	-	-
26	UNIVAS - Universidade do Vale do Sapucaí	MG	1	0	0	-	-	-	-	-
27	SENAI/BA Serviço Nacional de Aprendizado Industrial	BA	10	3.188.464	318.846	1	10%	1.436.545	45%	1.436.545
28	UFPE - Universidade Federal de Pernambuco	PE	28	17.972.396	641.871	1	4%	1.259.412	7%	1.259.412
29	IFET-CE - Instituto Federal do Ceará (Antigo CEFET/CE)	CE	20	4.802.774	240.139	1	5%	568.467	12%	568.467
30	USP - Universidade de São Paulo	SP	11	2.690.044	244.549	1	9%	510.004	19%	510.004
31	UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	RN	3	505.744	168.581	1	33%	425.797	84%	425.797
32	FACENS - Faculdade de Engenharia de Sorocaba	SP	4	969.686	242.422	1	25%	337.040	35%	337.040

33	IFET BA - Instituto Federal da Bahia (Antigo CEFET/BA)	BA	2	508.304	254.152	1	50%	323.800	64%	323.800
34	UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	SP	6	563.143	93.857	1	17%	236.052	42%	236.052
35	UFPB - Universidade Federal da Paraíba	PB	1	226.724	226.724	1	-	226.724	-	226.724
36	IFET-MA - Instituto Federal do Maranhão (Antigo CEFET/MA)	SC	1	177.919	177.919	1	100%	177.919	100%	177.919
37	UCS - Universidade de Caxias do Sul	RS	1	148.955	148.955	1	100%	148.955	100%	148.955
38	IFET-PI - Instituto Federal do Piauí	PI	1	136.340	136.340	1	100%	136.340	100%	136.340
39	UNESP - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	SP	2	232.214	116.107	1	50%	114.478	49%	114.478
40	PUC-RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	RS	15	3.705.626	247.042	6	40%	594.541	16%	99.090
41	UnB - Universidade de Brasília	DF	6	376.771	62.795	2	33%	171.697	46%	85.848
42	FEEVALE - Centro Universitário FEEVALE	RS	1	71.774	71.774	1	100%	71.774	100%	71.774
43	UFC - Universidade Federal do Ceará	CE	44	15.280.799	347.291	2	5%	137.080	1%	68.540
44	UNISALLE - Centro Universitário La Salle	RS	1	56.928	56.928	1	100%	56.928	100%	56.928
45	SENAI-CE - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Ceará	CE	8	634.429	79.304	2	25%	100.100	16%	50.050
46	UFMA - Universidade Federal do Maranhão	MA	2	178.472	89.236	1	50%	44.472	25%	44.472
47	UFMS - Universidade Federal de Santa Maria	RS	1	43.000	43.000	1	100%	43.000	100%	43.000
48	UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos	RS	4	191.456	47.864	2	50%	70.927	37%	35.464
49	UESC - Universidade Estadual de Santa Cruz	BA	5	871.758	174.352	1	20%	28.000	3%	28.000
50	ULBRA - Universidade Luterana do Brasil	RS	2	41.793	20.896	2	100%	41.793	100%	20.896
51	UFCG - Universidade Federal de Campina Grande	PB	12	1.462.585	121.882	3	25%	0	0%	0

52	IFET-PB - Instituto Federal da Paraíba (Antigo CEFET/PB)	PB	4	345.447	86.362	1	25%	0	0%	0
Total			322	74.780.752	232.238	38	12%	7.261.845	10%	191.101

Nota: são 39 projetos, mas foi retirado o de valor zero

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Tabela dos valores repassados pelas empresas incentivadas para as instituições de ensino e pesquisa para a execução de projetos conveniados, ordem decrescente da média por projeto – Ano Base 2012

	Instituição de Ensino Agregada	UF	Nr de Projetos	Total Recebido	Média por Projeto	Nº CT	%	Recebido Projeto CT	%	Média por Projeto CT
5	INATEL – Instituto Nacional de Telecomunicações	MG	28	6.113.983	218.357	-	-	-	-	-
6	IFET-PB – Instituto Federal da Paraíba	PB	18	3.523.449	195.747	-	-	-	-	-
9	Centro Universitário – Católica de Santa Catarina (antigo UNERJ)	SC	32	2.373.229	74.163	-	-	-	-	-
14	UFES – Universidade Federal do Espírito Santo	ES	2	1.159.510	579.755	-	-	-	-	-
15	UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina	SC	6	1.064.177	177.363	-	-	-	-	-
16	UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul	RS	8	711.515	88.939	-	-	-	-	-
18	UNIVAP – Universidade do Vale do Paraíba	SP	4	657.702	164.426	-	-	-	-	-
19	PUC-RJ – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	RJ	5	591.756	118.351	-	-	-	-	-
20	IFET BA – Instituto Federal da Bahia	BA	5	588.739	117.748	-	-	-	-	-
21	UNIFOR – Universidade de Fortaleza	CE	2	587.457	293.729	-	-	-	-	-
22	UNIFEI – Universidade Federal de Itajubá	MG	2	585.900	292.950	-	-	-	-	-
23	UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro	RJ	3	540.751	180.250	-	-	-	-	-
24	UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas	SP	3	457.814	152.605	-	-	-	-	-
25	IFET-CE – Instituto Federal do Ceará	CE	5	407.097	81.419	-	-	-	-	-
26	PUC-PR – Pontifícia Universidade Católica do Paraná	PR	5	382.184	76.437	-	-	-	-	-
27	UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná	PR	5	371.065	74.213	-	-	-	-	-
32	UNEB – Universidade do Estado da Bahia	BA	1	284.200	284.200	-	-	-	-	-

33	UNESP – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	SP	2	262.122	131.061	-	-	-	-	-
34	UFPR – Universidade Federal do Paraná	PR	2	251.061	125.530	-	-	-	-	-
35	UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto	MG	2	247.803	123.901	-	-	-	-	-
36	UFMS – Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	MS	2	212.707	106.353	-	-	-	-	-
37	URB – Universidade Regional de Blumenau	SC	2	207.663	103.832	-	-	-	-	-
39	UFMA – Universidade Federal do Maranhão	MA	1	170.000	170.000	-	-	-	-	-
40	UNITAU – Universidade de Taubaté	SP	3	167.200	55.733	-	-	-	-	-
41	UFAL – Universidade Federal de Alagoas	AL	1	160.042	160.042	-	-	-	-	-
42	SENAI-PR – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Paraná – Unidade Londrina	PR	3	150.000	50.000	-	-	-	-	-
43	UFMS – Universidade Federal de Santa Maria	RS	2	149.090	74.545	-	-	-	-	-
45	UNISC – Universidade de Santa Cruz do Sul	RS	1	139.133	139.133	-	-	-	-	-
46	UFSCar – Universidade Federal de São Carlos	SP	1	119.501	119.501	-	-	-	-	-
47	SENAI-SC – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina	SC	1	110.500	110.500	-	-	-	-	-
48	PUC-MG – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais	MG	1	100.000	100.000	-	-	-	-	-
49	UNIVALI – Universidade do Vale do Itajaí	SC	1	91.663	91.663	-	-	-	-	-
50	FEI – Centro Universitário da FEI	SP	1	83.500	83.500	-	-	-	-	-
51	UFG – Universidade Federal de Goiás	GO	1	78.000	78.000	-	-	-	-	-
52	UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte	RN	1	72.000	72.000	-	-	-	-	-
55	UPE – Universidade de Pernambuco	PE	1	43.394	43.394	-	-	-	-	-
56	UNIVEM – Centro Universitário de Marília	SP	1	41.550	41.550	-	-	-	-	-
57	UNIS – Centro Universitário do Sul de Minas	MG	1	40.947	40.947	-	-	-	-	-

58	UFS – Universidade Federal de Sergipe	SE	2	0	0	-	-	-	-	-
1	UFPE – Universidade Federal de Pernambuco	PE	23	24.747.527	1.075.979	3	13%	7.611.930	31%	2.537.310
3	UECE – Universidade Estadual do Ceará	CE	33	7.307.679	221.445	1	3%	2.080.701	28%	2.080.701
8	SENAI/BA Serviço Nacional de Aprendizado Industrial	BA	11	3.272.374	297.489	1	9%	830.711	25%	830.711
4	PUC-RS – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	RS	13	6.817.132	524.395	8	62%	3.787.607	56%	473.451
10	UFPA – Universidade Federal do Pará	PA	7	2.067.105	295.301	2	29%	896.616	43%	448.308
12	USP – Universidade de São Paulo	SP	6	1.435.206	239.201	1	17%	379.875	26%	379.875
17	SATC – Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina – Escola Técnica SATC	SC	2	699.847	349.924	2	100%	699.847	100%	349.924
30	SENAC – Centro Universitário SENAC – Área de Pesquisa em Ciências Exatas e Tecnologia	SP	1	306.750	306.750	1	100%	306.750	100%	306.750
2	UFC – Universidade Federal do Ceará	CE	56	17.279.607	308.564	5	9%	1.171.616	7%	234.323
38	UFBA – Universidade Federal da Bahia	BA	1	177.992	177.992	1	100%	177.992	100%	177.992
44	FEEVALE – Centro Universitário FEEVALE	RS	1	145.898	145.898	1	100%	145.898	100%	145.898
28	FACENS – Faculdade de Engenharia de Sorocaba	SP	2	352.808	176.404	1	50%	81.780	23%	81.780
11	UnB – Universidade de Brasília	DF	10	1.672.864	167.286	3	30%	213.320	13%	71.107
53	UNISALLE – Centro Universitário La Salle	RS	1	54.909	54.909	1	100%	54.909	100%	54.909
29	SENAI-CE – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Ceará – Centro de Educação e Tecnologia Alexandre Figueira Rodrigues	CE	8	333.340	41.668	3	38%	150.000	45%	50.000
31	UNISINOS – Universidade do Vale do Rio dos Sinos	RS	4	290.144	72.536	2	50%	55.176	19%	27.588
54	ULBRA – Universidade Luterana do Brasil	RS	2	45.002	22.501	2	100%	45.002	100%	22.501

7	UFCG – Universidade Federal de Campina Grande	PB	16	3.396.079	212.255	3	19%	16.938	0%	5.646
13	UESC – Universidade Estadual de Santa Cruz	BA	11	1.394.020	126.729	1	9%	0	0%	0
Total			375	95.094.688	253.586	42	11%	18.706.667	20%	445.397

Nota: são 44 projetos mas foram retirados 2 de valor zero

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Tabela dos valores repassados pelas empresas incentivadas para as instituições de ensino e pesquisa para a execução de projetos conveniados, ordem decrescente da média por projeto – Ano Base 2013

	Instituição de Ensino Agregada	UF	Nº de Projetos	Total Recebido	Média por Projeto	Nº CT	%	Recebido Projeto CT	%	Média por Projeto CT
1	INATEL - Instituto Nacional de Telecomunicações	MG	33	6.457.873	195.693	-	-	-	-	-
2	UECE - Universidade Estadual do Ceará	CE	19	5.728.263	301.488	-	-	-	-	-
3	SENAI-BA - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial da Bahia	BA	13	2.958.157	227.551	-	-	-	-	-
4	UNERJ - Centro Universitário Católico de Santa Catarina	SC	18	1.225.350	68.075	-	-	-	-	-
5	UFPA - Universidade Federal do Pará	PA	4	949.527	237.382	-	-	-	-	-
6	UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	SC	6	947.695	157.949	-	-	-	-	-
7	UFES - Universidade Federal do Espírito Santo	ES	1	851.163	851.163	-	-	-	-	-
8	UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	RS	11	797.563	72.506	-	-	-	-	-
9	FEI - Centro Universitário da FEI	SP	2	646.132	323.066	-	-	-	-	-
10	UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá	MG	3	590.114	196.705	-	-	-	-	-
11	UNIVAP - Universidade do Vale do Paraíba	SP	2	582.262	291.131	-	-	-	-	-
12	UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	PR	3	495.003	165.001	-	-	-	-	-
13	URB - Universidade Regional de Blumenau	SC	3	400.908	133.636	-	-	-	-	-
14	UFPR - Universidade Federal do Paraná	PR	2	394.679	197.340	-	-	-	-	-
15	FAI - Faculdade de Administração e Informática	MG	2	331.593	165.797	-	-	-	-	-
16	UFG - Universidade Federal de Goiás	GO	1	317.657	317.657	-	-	-	-	-
17	UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	MS	1	306.815	306.815	-	-	-	-	-

18	UFMA - Universidade Federal do Maranhão	MA	1	200.521	200.521	-	-	-	-	-
19	SENAI-PR - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	PR	3	197.839	65.946	-	-	-	-	-
20	IFBA - Instituto Federal da Bahia	BA	3	181.315	60.438	-	-	-	-	-
21	UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto	MG	1	178.512	178.512	-	-	-	-	-
22	UFSCar - Universidade Federal de São Carlos	SP	1	123.496	123.496	-	-	-	-	-
23	SATC - Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina	SC	1	103.004	103.004	-	-	-	-	-
24	UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	RN	1	102.000	102.000	-	-	-	-	-
25	UFSM - Universidade Federal de Santa Maria	RS	2	100.000	50.000	-	-	-	-	-
26	UFPB - Universidade Federal da Paraíba	PB	1	99.304	99.304	-	-	-	-	-
27	UPE - Universidade de Pernambuco	PE	2	91.724	45.862	-	-	-	-	-
28	UNIVALI - Universidade do Vale do Itajaí	SC	1	83.330	83.330	-	-	-	-	-
29	UNIS-MG - Centro Universitário do Sul de Minas	MG	1	60.800	60.800	-	-	-	-	-
30	SENAI-SC - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina	SC	1	52.299	52.299	-	-	-	-	-
31	UNIVEM - Centro Universitário Eurípides de Marília	SP	1	40.165	40.165	-	-	-	-	-
32	UNISC - Universidade de Santa Cruz do Sul	RS	1	16.286	16.286	-	-	-	-	-
33	UFAL - Universidade Federal de Alagoas	AL	1	0	0	-	-	-	-	-
34	UFS - Universidade Federal de Sergipe	SE	2	0	0	-	-	-	-	-
35	PUC PR - Pontifícia Universidade Católica do Paraná	PR	7	17.274.786	2.467.827	1	14%	17.077.422	99%	17.077.422
36	MACKENZIE - Universidade Presbiteriana Mackenzie	SP	1	10.062.254	10.062.254	1	100%	10.062.254	100%	10.062.254

37	PUC Rio - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	RJ	4	4.264.866	1.066.217	1	25%	3.500.000	82%	3.500.000
38	UFC - Universidade Federal do Ceará	CE	53	40.075.595	756.143	7	13%	19.476.992	49%	2.782.427
39	IFCE - Instituto Federal do Ceará	CE	3	2.813.752	937.917	1	33%	2.350.000	84%	2.350.000
40	UFPE - Universidade Federal de Pernambuco	PE	16	19.081.523	1.192.595	2	13%	3.288.695	17%	1.644.347
41	SENAC-SP - Centro Universitário SENAC	SP	2	2.889.858	1.444.929	2	100%	2.889.858	100%	1.444.929
42	UFCG - Universidade Federal de Campina Grande	PB	25	10.289.145	411.566	5	20%	5.762.666	56%	1.152.533
43	UCB - Universidade Católica de Brasília	DF	1	927.818	927.818	1	100%	927.818	100%	927.818
44	FEEVALE - Centro Universitário FEEVALE	RS	1	359.828	359.828	1	100%	359.828	100%	359.828
45	USP - Universidade de São Paulo	SP	5	1.433.629	286.726	1	20%	356.931	25%	356.931
46	PUC RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	RS	16	7.366.458	460.404	10	63%	3.281.145	45%	328.114
47	UnB - Universidade de Brasília	DF	9	3.417.775	379.753	4	44%	1.083.606	32%	270.901
48	UNITAU - Universidade de Taubaté	SP	2	239.580	119.790	1	50%	147.080	61%	147.080
49	UFBA - Universidade Federal da Bahia	BA	1	128.233	128.233	1	100%	128.233	100%	128.233
50	IFPB - Instituto Federal da Paraíba	PB	47	11.761.617	250.247	2	4%	219.662	2%	109.831
51	UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas	SP	8	2.368.615	296.077	1	13%	104.465	4%	104.465
52	FACENS - Faculdade de Engenharia de Sorocaba	SP	3	330.136	110.045	2	67%	190.112	58%	95.056
53	SENAI-CE - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	CE	4	319.203	79.801	2	50%	150.000	47%	75.000
54	UNIFOR - Universidade de Fortaleza	CE	2	231.558	115.779	1	50%	73.167	32%	73.167
55	UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro	RJ	3	358.383	119.461	1	33%	55.647	16%	55.647
56	UNISALLE - Centro Universitário La Salle	RS	1	51.646	51.646	1	100%	51.646	100%	51.646
57	UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos	RS	4	254.833	63.708	2	50%	48.534	19%	24.267

58	ULBRA - Universidade Luterana do Brasil	RS	2	18.787	9.393	2	100%	18.787	100%	9.393
59	UESC - Universidade Estadual de Santa Cruz	BA	12	697.353	58.113	1	8%	0	0%	0
Total			380	162.628.580	427.970	54	14%	71.604.546	44%	1.326.010

Nota: são 55 projetos, mas foi retirado o de valor zero

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Tabela dos valores repassados pelas empresas incentivadas para as instituições de ensino e pesquisa para a execução de projetos conveniados, ordem decrescente da média por projeto – Ano Base 2014

	Instituição de Ensino Agregada	UF	Nº de Projetos	Total Recebido	Média por Projeto	Nº CT	%	Recebido Projeto CT	%	Média por Projeto CT
1	UECE - Universidade Estadual do Ceará	CE	46	9.788.297	212.789	-	-	-	-	-
2	INATEL - Instituto Nacional de Telecomunicações - Instituto Nacional de Telecomunicações, mantido pela FINATEL - Sede	MG	40	6.223.423	155.586	-	-	-	-	-
3	IFPB - Instituto Federal da Paraíba	PB	13	2.826.909	217.455	-	-	-	-	-
4	UFPA - Universidade Federal do Pará	PA	4	1.028.431	257.108	-	-	-	-	-
5	UNERJ - Centro Universitário Católico de Santa Catarina (Ex-Centro Universitário de Jaraguá do Sul)	SC	17	924.876	54.404	-	-	-	-	-
6	UESC - Universidade Estadual de Santa Cruz	BA	7	535.765	76.538	-	-	-	-	-
7	UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá	MG	6	415.216	69.203	-	-	-	-	-
8	UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	MS	1	389.300	389.300	-	-	-	-	-
9	UFMA - Universidade Federal do Maranhão	MA	2	383.344	191.672	-	-	-	-	-
10	IFGO - Instituto Federal de Goiás	GO	1	379.665	379.665	-	-	-	-	-
11	UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	PR	4	353.973	88.493	-	-	-	-	-
12	UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro	RJ	2	311.529	155.764	-	-	-	-	-
13	SENAI-PR - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Unidade Cidade Industrial de Curitiba	PR	2	185.300	92.650	-	-	-	-	-
14	UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto	MG	3	178.512	59.504	-	-	-	-	-

15	UFS - Universidade Federal de Sergipe	SE	1	145.756	145.756	-	-	-	-	-
16	IFMA - Instituto Federal do Maranhão	MA	1	144.268	144.268	-	-	-	-	-
17	IFRN-RN - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	RN	1	144.268	144.268	-	-	-	-	-
18	FACENS - Faculdade de Engenharia de Sorocaba	SP	4	140.024	35.006	1	25%	0	-	-
19	URB - Universidade Regional de Blumenau	SC	1	123.693	123.693	1	-	1.233.693	-	-
20	UFPB - Universidade Federal da Paraíba	PB	2	111.165	55.582	-	-	-	-	-
21	UFMS - Universidade Federal de Santa Maria	RS	2	100.000	50.000	-	-	-	-	-
22	UNIVALI - Universidade do Vale do Itajaí	SC	2	83.330	41.665	-	-	-	-	-
23	UPE - Universidade de Pernambuco	PE	1	73.920	73.920	-	-	-	-	-
24	SENAI-SC - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina	SC	5	52.299	10.460	-	-	-	-	-
25	UNIVEM - Centro Universitário Eurípides de Marília	SP	1	40.165	40.165	-	-	-	-	-
26	FEI - Centro Universitário da FEI	SP	1	32.329	32.329	-	-	-	-	-
27	FAI - Faculdade de Administração e Informática	MG	1	0	0	-	-	-	-	-
28	UFES - Universidade Federal do Espírito Santo	ES	1	0	0	-	-	-	-	-
29	UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais	MG	8	0	0	-	-	-	-	-
30	UFPR - Universidade Federal do Paraná	PR	2	0	0	-	-	-	-	-
31	UFSCar - Universidade Federal de São Carlos	SP	1	0	0	-	-	-	-	-
32	UNIVAP - Universidade do Vale do Paraíba	SP	4	0	0	-	-	-	-	-
33	PUC PR - Pontifícia Universidade Católica do Paraná	PR	4	17.160.531	4.290.133	1	25%	17.077.422	100%	17.077.422
34	UFPE - Universidade Federal de Pernambuco	PE	19	58.981.535	3.104.291	4	21%	44.874.859	76%	11.218.715
35	MACKENZIE - Universidade Presbiteriana Mackenzie	SP	1	10.062.254	10.062.254	1	100%	10.062.254	100%	10.062.254

36	PUC Rio - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	RJ	3	3.681.000	1.227.000	1	33%	3.500.000	95%	3.500.000
37	SENAC-SP - Centro Universitário SENAC	SP	2	2.726.609	1.363.305	1	50%	2.726.609	100%	2.726.609
38	UCB - Universidade Católica de Brasília	DF	1	2.146.931	2.146.931	1	100%	2.146.931	100%	2.146.931
39	IFCE - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	CE	8	4.070.016	508.752	1	13%	1.500.955	37%	1.500.955
40	UFC - Universidade Federal do Ceará	CE	54	21.335.301	395.098	9	17%	5.149.285	24%	572.143
41	UFCG - Universidade Federal de Campina Grande	PB	31	13.667.845	440.898	5	16%	2.143.166	16%	428.633
42	PUC RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	RS	18	5.054.333	280.796	9	50%	3.557.670	70%	395.297
43	UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	RS	7	879.621	125.660	1	14%	330.255	38%	330.255
44	SENAI-BA - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial da Bahia	BA	11	1.954.025	177.639	3	27%	600.000	31%	200.000
45	FEEVALE - Centro Universitário FEEVALE	RS	2	383.199	191.600	2	100%	383.199	100%	191.600
46	USP - Universidade de São Paulo	SP	10	1.486.828	148.683	1	10%	174.337	12%	174.337
47	UNITAU - Universidade de Taubaté	SP	4	147.080	36.770	1	25%	147.080	100%	147.080
48	SENAI-CE - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Ceará	CE	5	631.583	126.317	2	40%	220.000	35%	110.000
49	UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas	SP	15	2.368.615	157.908	1	7%	104.465	4%	104.465
50	UNIFOR - Universidade de Fortaleza	CE	3	1.446.385	482.128	1	33%	86.833	6%	86.833
51	UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	RN	6	815.412	135.902	1	17%	69.204	8%	69.204
52	UnB - Universidade de Brasília	DF	14	675.066	48.219	2	14%	120.000	18%	60.000
53	UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	SC	7	815.755	116.536	1	14%	52.000	6%	52.000

54	UNISALLE - Centro Universitário La Salle	RS	1	51.646	51.646	1	100%	51.646	100%	51.646
55	UFBA - Universidade Federal da Bahia	BA	1	41.100	41.100	1	100%	41.100	100%	41.100
56	UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos	RS	6	256.576	42.763	3	50%	54.778	21%	18.259
57	IFBA - Instituto Federal da Bahia	BA	3	390.513	130.171	1	33%	13.134	3%	13.134
58	ULBRA - Universidade Luterana do Brasil	RS	2	11.050	5.525	2	100%	11.050	100%	5.525
Total			425	176.356.565	414.957	59	14%	96.431.924	55%	1.634.439

Nota: são 61 projetos, mas foram retirados 2 de valor zero

Fonte: Dados compilados da plataforma de dados da SEPIN

Relatório Demonstrativo Anual Ano Base 2014 - Empresa Suporte

Sair

- Identificação
- Declaracões
- Faturamentos e Incentivo
- Produtos e Produção
- P&D
- Projetos
 - Próprios
 - Com Instituições da região de influência da SUDAM, SUDENE e região Centro-Oeste
 - Com Instituições de outras regiões
 - Executados por contratantes
- Resumo do Relatório
- Imprimir
- Instruções Gerais
- Finalizar e Enviar
- Upload de Arquivos

Identificação [Tela 01]

Da Empresa

CNPJ * Razão Social * Sede * Ano de Fundação *

01.575.428/0001-25 Empresa Suporte Ceará 2013

Endereço * Município * CEP: *

endereço teste municipio teste 26.370-470

Site Institucional (endereço completo com http://) E-mail Institucional - Preferencialmente utilize e-mails do domínio da própria empresa. Evite usar e-mails genéricos.

http://www.mct.gov.br armando.junior@mct.gov.br

Origem do Capital *

Nacional Externo Misto

A empresa é

Incentivada Contratante

Dos Responsáveis

Principal Executivo *	CPF *	E-mail *	Telefone *
Guilherme	688.178.861-49	guilherme.debessa@mcti.gov.br	(11) 1111-1111
Responsável Legal *	CPF *	E-mail *	Telefone *
Guilherme	688.178.861-49	guilherme.debessa@mcti.gov.br	(11) 1111-1111
Responsável Técnico *	CPF *	E-mail *	Telefone *
Guilherme	688.178.861-49	guilherme.debessa@mcti.gov.br	(33) 3333-3333


Alterar Senha

Senha Confirmar Senha

Salvar

Relatório Demonstrativo Anual Ano Base 2014 - Empresa Suporte

Sair

- Identificação
- Declarções 
- Faturamentos e Incentivo
- Produtos e Produção
- P&D
- Projetos
 - Próprios
 - Com Instituições da região de influência da SUDAM, SUDENE e região Centro-Oeste
 - Com Instituições de outras regiões
 - Executados por contratantes
- Resumo do Relatório
- Imprimir
- Instruções Gerais
- Finalizar e Enviar
- Upload de Arquivos

Declarções [Tela 02]

- A empresa entregou o Relatório Demonstrativo do Ano Base anterior* Sim Não
- A empresa cumpriu os PPBs compromissados * Sim Não
- A empresa cumpriu os investimentos mínimos em P&D * Sim Não
- A empresa possui nesta data Certidão Negativa de Tributos Federais * Sim Não
- A empresa possui nesta data Certidão Negativa com o INSS * Sim Não
- A empresa implantou programa de distribuição de lucros * Sim Não
- A empresa implantou programa da Qualidade * Sim Não
- A empresa mantém atualizado seu Plano de Pesquisa e Desenvolvimento (Art. 22 § 1) * Sim Não
- A empresa optou pelo Relatório Simplificado para o ano base 2014 * Sim Não
- A empresa declara que todos os dados deste relatório estão de acordo com os informados à Secretária da Receita Federal do Brasil - RFB * Sim Não
- A empresa declara que enviou este Relatório em papel (1 via) assinado por seu Representante Legal, no prazo determinado no Decreto nº 5.906/06 * Sim Não

Normas dos programas relativos aos certificados

teste

Observações sobre as Declarações deste Relatório

teste

Outras observações sobre este Relatório Demonstrativo

teste

Salvar

- Identificação
- Declarações
- Faturamentos e Incentivo
- Produtos e Produção
- P&D
- Projetos
 - Próprios
 - Com Instituições da região de influência da SUDAM, SUDENE e região Centro-Oeste
 - Com Instituições de outras regiões
 - Executados por contratantes
- Resumo do Relatório
- Imprimir
- Instruções Gerais
- Finalizar e Enviar
- Upload de Arquivos

Faturamentos e Incentivo [Tela 03]

Faturamento Bruto (R\$)

	Ano Base: 2014	Ano Anterior: 2013	Estimativa Próximo Ano: 2015
Total da empresa *	0,00	0,00	0,00
Total dos produtos incentivados *	0,00	0,00	0,00
Total dos produtos incentivados fabricados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste *	0,00	0,00	0,00
Total em microcomputadores de até R\$ 11.000,00 e demais partes (Art.9º) *	0,00	0,00	0,00
Total em software *	0,00	0,00	0,00
Total em serviços de TI *	0,00	0,00	0,00
Exportações totais da empresa *	0,00	0,00	0,00
Exportações totais produtos incentivados *	0,00	0,00	0,00
Exportações de software *	0,00	0,00	0,00
Exportações de serviços *	0,00	0,00	0,00
Importações totais da empresa *	0,00	0,00	0,00
Importações totais de insumos para fabricação de produtos incentivados *	0,00	0,00	0,00
Importações de produtos acabados para revenda (bens de informática) *	0,00	0,00	0,00
Importações (remessas) de software *	0,00	0,00	0,00
Importações (remessas) de serviços *	0,00	0,00	0,00

Novos Investimentos no Ano Base (*)

* Não se refere aos gastos em P&D, somente aos investimentos assim contabilizados pela empresa (novas fábricas, equipamentos, etc.).

Valor de novos investimentos no ano base (R\$): *

Descrição dos investimentos no ano base: *

3000 caracteres restantes | 0 caracteres, 0 palavras

Áreas de Atuação *

- | | | |
|---|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Aparelhos de Uso Automotivo | <input type="checkbox"/> Aparelhos para Rastreamentos Veiculares ou Pessoais | <input type="checkbox"/> Aparelhos para Segurança Patrimonial/Predial |
| <input type="checkbox"/> Automação Bancária | <input type="checkbox"/> Automação Comercial e de Serviços | <input type="checkbox"/> Automação Industrial |
| <input type="checkbox"/> Computadores e Periféricos | <input checked="" type="checkbox"/> Equipamentos e Aparelhos de Energia | <input checked="" type="checkbox"/> Instrumentação |
| <input type="checkbox"/> Médico-Hospitalar | <input type="checkbox"/> Smart Cards, Cartões de Memória e Assemelhados | <input type="checkbox"/> Telecomunicações - Celular |
| <input type="checkbox"/> Telecomunicações - Outros | | |

Outras:

teste

Cálculo do total do incentivo auferido (IPI) (R\$)

Ano Base: 2014 * Ano Anterior: 2013 * Estimativa Próximo ano: 2015 *

Cálculo do total do incentivo auferido (PIS/COFINS) (R\$)

Ano Base: 2014 * Ano Anterior: 2013 * Estimativa Próximo ano: 2015 *

Cálculo do total do incentivo auferido (ICMS) (R\$)

Ano Base: 2014 * Ano Anterior: 2013 * Estimativa Próximo ano: 2015 *

Observações sobre os valores desde formulário

0

- Identificação
- Declaracões
- Faturamentos e Incentivo
- Produtos e Produção
- P&D
- Projetos
 - Próprios
 - Com Instituições da região de influência da SUDAM, SUDENE e região Centro-Oeste
 - Com Instituições de outras regiões
 - Executados por contratantes
- Resumo do Relatório
- Imprimir
- Instruções Gerais
- Finalizar e Enviar
- Upload de Arquivos

Identificação [Tela 01]

Da Empresa

CNPJ * Razão Social * Sede * Ano de Fundação *

01.575.428/0001-25 Empresa Suporte Ceará 2013

Endereço * Município * CEP: *

endereço teste município teste 26.370-470

Site Institucional (endereço completo com http://) E-mail Institucional - Preferencialmente utilize e-mails do domínio da própria empresa. Evite usar e-mails genéricos.

http://www.mct.gov.br armando.junior@mct.gov.br

Origem do Capital *

Nacional Externo Misto

A empresa é

Incentivada Contratante

Dos Responsáveis

Principal Executivo *	CPF *	E-mail *	Telefone *
Guilherme	688.178.861-49	guilherme.debessa@mct.gov.br	(11) 1111-1111
Responsável Legal *	CPF *	E-mail *	Telefone *
Guilherme	688.178.861-49	guilherme.debessa@mct.gov.br	(11) 1111-1111
Responsável Técnico *	CPF *	E-mail *	Telefone *
Guilherme	688.178.861-49	guilherme.debessa@mct.gov.br	(33) 3333-3333

Alterar Senha

Senha Confirmar Senha

Salvar

Relatório Demonstrativo Anual Ano Base 2014 - Empresa Suporte

Sair

- [Identificação](#)
- [Declarções](#)
- [Faturamentos e Incentivo](#)
- [Produtos e Produção](#)
- [P&D](#)
- [Projetos](#)
 - [Próprios](#)
 - [Com Instituições da região de influência da SUDAM, SUDENE e região Centro-Oeste](#)
 - [Com Instituições de outras regiões](#)
 - [Executados por contratantes](#)
- [Resumo do Relatório](#)
- [Imprimir](#)
- [Instruções Gerais](#)
- [Finalizar e Enviar](#)
- [Upload de Arquivos](#)

Declarções [Tela 02]

A empresa entregou o Relatório Demonstrativo do Ano Base anterior*

Sim Não

A empresa cumpriu os PPBs compromissados *

Sim Não

A empresa cumpriu os investimentos mínimos em P&D *

Sim Não

A empresa possui nesta data Certidão Negativa de Tributos Federais *

Sim Não

A empresa possui nesta data Certidão Negativa com o INSS *

Sim Não

A empresa implantou programa de distribuição de lucros *

Sim Não

A empresa implantou programa da Qualidade *

Sim Não

A empresa mantém atualizado seu Plano de Pesquisa e Desenvolvimento (Art. 22 § 1) *

Sim Não

A empresa optou pelo Relatório Simplificado para o ano base 2014 *

Sim Não

A empresa declara que todos os dados deste relatório estão de acordo com os informados à Secretária da Receita Federal do Brasil - RFB *

Sim Não

A empresa declara que enviou este Relatório em papel (1 via) assinado por seu Representante Legal, no prazo determinado no Decreto nº 5.906/06 *

Sim Não

Normas dos programas relativos aos certificados

teste

Observações sobre as Declarações deste Relatório

teste

Outras observações sobre este Relatório Demonstrativo

teste

Salvar

Relatório Demonstrativo Anual Ano Base 2014 - Empresa Suporte

Identificação

Declaraciones

Faturamentos e Incentivo

Produtos e Produção

P&D

Projetos

Próprios

Com Instituições da região de influência da SUDAM, SUDENE e região Centro-Oeste

Com Instituições de outras regiões

Executados por contratantes

Resumo do Relatório

Imprimir

Instruções Gerais

Finalizar e Enviar

Upload de Arquivos

Faturamentos e Incentivo [Tela 03]

Faturamento Bruto (R\$)

	Ano Base: 2014	Ano Anterior: 2013	Estimativa Próximo Ano: 2015
Total da empresa *	0,00	0,00	0,00
Total dos produtos incentivados *	0,00	0,00	0,00
Total dos produtos incentivados fabricados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste *	0,00	0,00	0,00
Total em microcomputadores de até R\$ 11.000,00 e demais partes (Art.9º) *	0,00	0,00	0,00
Total em software *	0,00	0,00	0,00
Total em serviços de TI *	0,00	0,00	0,00
Exportações totais da empresa *	0,00	0,00	0,00
Exportações totais produtos incentivados *	0,00	0,00	0,00
Exportações de software *	0,00	0,00	0,00
Exportações de serviços *	0,00	0,00	0,00
Importações totais da empresa *	0,00	0,00	0,00
Importações totais de insumos para fabricação de produtos incentivados *	0,00	0,00	0,00
Importações de produtos acabados para revenda (bens de informática) *	0,00	0,00	0,00
Importações (remessas) de software *	0,00	0,00	0,00
Importações (remessas) de serviços *	0,00	0,00	0,00

Novos Investimentos no Ano Base (*)

* Não se refere aos gastos em P&D, somente aos investimentos assim contabilizados pela empresa (novas fábricas, equipamentos, etc.).

Valor de novos investimentos no ano base (R\$): *

0,00

Descrição dos investimentos no ano base: *

3000 caracteres restantes | 0 caracteres, 0 palavras

Áreas de Atuação *

Aparelhos de Uso Automotivo

Automação Bancária

Computadores e Periféricos

Médico-Hospitalar

Telecomunicações - Outros

Aparelhos para Rastreamentos Veiculares ou Pessoais

Automação Comercial e de Serviços

Equipamentos e Aparelhos de Energia

Smart Cards, Cartões de Memória e Assemelhados

Aparelhos para Segurança Patrimonial/Predial

Automação Industrial

Instrumentação

Telecomunicações - Celular

Outras:

teste

Cálculo do total do incentivo auferido (IPI) (R\$)

Ano Base: 2014 *

0,00

Ano Anterior: 2013 *

0,00

Estimativa Próximo ano: 2015 *

0,00

Cálculo do total do incentivo auferido (PIS/COFINS) (R\$)

Ano Base: 2014 *

0,00

Ano Anterior: 2013 *

0,00

Estimativa Próximo ano: 2015 *

0,00

Cálculo do total do incentivo auferido (ICMS) (R\$)

Ano Base: 2014 *

0,00

Ano Anterior: 2013 *

0,00

Estimativa Próximo ano: 2015 *

0,00

Observações sobre os valores desde formulário

0

Salvar

Relatório Demonstrativo Anual Ano Base 2014 - Empresa Suporte



- [Identificação](#)
- [Declarações](#)
- [Faturamentos e Incentivo](#)
- [Produtos e Produção](#)
- [P&D](#)
- [Projetos](#)
 - [Próprios](#)
 - [Com Instituições da região de influência da SUDAM, SUDENE e região Centro-Oeste](#)
 - [Com Instituições de outras regiões](#)
- [Executados por contratantes](#)
- [Resumo do Relatório](#)
- [Imprimir](#)
- [Instruções Gerais](#)
- [Finalizar e Enviar](#)
- [Upload de Arquivos](#)

Produtos e Produção [Tela 04]

Portaria	Data DOU	NCM	Nome do Produto	Houve Faturamento com Incentivo?
727	06/10/2008	..	Aparelho para conexão de central de alarme à rede celular	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
727	06/10/2008	..	Aparelho para conexão de central privada à rede Celular	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
727	06/10/2008	..	Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos, montados, para aparelhos de telecomunicações	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
727	06/10/2008	..	Modem para Tecnologia Celular	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
727	06/10/2008	8526.91.00	Rastreador portátil com GPS e comunicação via rede celular	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
727	06/10/2008	8526.91.00	Rastreador/Imobilizador para veículos automotores com GPS e comunicação via rede celular	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não

Produtos e Produção [Tela 04]

Produto Faturamentos, Exportações, Quantidade Produzida e Tributos

Portaria de Aprovação: MCTI/MDIC/MF 727 Data DOU (dd/mm/aaaa): 06/10/2008 NCM (referência):

Nome do Produto: Aparelho para conexão de central de alarme à rede celular Fabricado em *: Acre

As notas fiscais relativas à comercialização deste produto fazem expressa referência ao Decreto 5.906/2006 e à sua portaria de habilitação? (Art 45) * Sim Não

Nos materiais de divulgação no mercado brasileiro, consta a expressão: Produto Beneficiado pela Legislação de Informática? (Art 48) * Sim Não

A empresa é a detentora da Portaria de Fabricação/Incentivo * Sim Não

* Número da Portaria do PPB Compromissado: MCTI/MDIC 0 * Data(dd/mm/aaaa) 31/12/2011

A empresa declara que foi cumprido o PPB do produto, incluindo todos os modelos * Sim Não

O produto trocou o cumprimento do PPB por aplicação adicional em P&D * Sim Não

Origem da tecnologia * Nacional Estrangeira

Patenteada * Sim Não

A empresa obteve reconhecimento, via Portaria específica, de que o produto foi desenvolvido no país nos termos da Portaria MCTI 950/2006? * Sim Não

* Nº Portaria: MCTI/MDIC 0

Salvar

[Lista de produtos]

Relatório Demonstrativo Anual Ano Base 2014 - Empresa Suporte

Produtos e Produção [Tela 04]

Produtos - **Faturamentos, Exportações, Quantidade Produzida e Tributos**

Período	Faturamento Bruto no Mercado Interno R\$	Exportações US\$	Vendas Para a ZFM R\$(equiparadas a exportações)	Quantidade Produzida
Ano Base: 2014 *	100.000,00	0,00	0,00	0
Ano Anterior: 2013 *	0,00	0,00	0,00	0
Estimativa Próximo Ano: 2015*	0,00	0,00	0,00	0

Informar exclusivamente os valores efetivamente lançados na nota fiscal ou recolhidos às Fazendas Federal e Estaduais (impostos diretos sobre as vendas).

Vendas com suspensão de IPI (com base na Lei nº 11.908/2009, IN da RFB nº 948/2009)

Ano Base 2014 (R\$) *	Ano Anterior 2013 (R\$) *
0,01	0,02

Cliente

Razão Social:

CNPJ:

09.523.576/0001-2112

Aquisições com suspensão de IPI (com base na Lei nº 11.908/2009, IN da RFB nº 948/2009)

Ano Base 2014 (R\$) *	Ano Anterior 2013 (R\$) *
0,00	0,00

Fornecedor

Razão Social:

CNPJ:

09.523.576/0001-Teste

Recolhimento sobre o faturamento bruto

IPI (R\$) *	PIS Cofins (R\$) *	ICMS (R\$) *	Aquisições de Bens de Informática Incentivados (Insumos) (R\$) *	Devoluções (R\$) *
100,00	10,00	10,00	0,00	0,00

Incentivos auferidos sobre faturamento bruto de bens incentivados no mercado interno

IPI (R\$) *	PIS Cofins (R\$) *	ICMS (R\$) *
0,07	0,08	0,09

O produto é microcomputador ou suas partes (Art 9º Dec. 5.906/06) * Sim Não

* Bens de Informática e Automação produzidos nas áreas de Influência da SUDAM, da SUDENE e Região Centro-Oeste: obrigação de 4,35%, exceto para produtos de microinformática descritos no Art. 11 § 13 da Lei nº 8.248/91, para os quais a obrigação é reduzida em 25% (para 3,2625%).

* Bens de Informática e Automação produzidos em Outras Regiões: obrigação de 4,00%, exceto para produtos de microinformática descritos no Art. 11 § 13 da Lei nº 8.248/91, para os quais a obrigação é reduzida em 25% (para 3%).

* Se houver troca de PPB por P&D a obrigação é a constante da Portaria Especifica

Faturamento de Contrapartida: Base de Cálculo para a Contrapartida de P&D, Ano Base 2014

R\$ a Investir em P&D *

[\[Lista de produtos \]](#)

Relatório Demonstrativo Anual Ano Base 2014 - Empresa Suporte

P&D [Tela 05]

Dados Gerais | Aplicações | Programação Geral

Dados Gerais Sobre P&D, No Ano Base: 2014 (Valores referem-se a 31/12/2014)

Valor total dos compromissos em P&D (R\$) *	2.000,00	Valor total dos compromissos em P&D, próprios (R\$) *	2.000,00
Quantidade total de pessoal da empresa *	500	Quantidade total de pessoal da Empresa com nível superior *	200
Quantidade total de pessoal da empresa em P&D *	52	Quantidade total de pessoal da empresa em P&D, com nível superior *	83
Quantidade de patentes requeridas *	84	Quantidade de publicações técnicas *	56
Quantidade de unidades fabris da empresa *	789	Quantidade de unidades de P&D da empresa *	632

Salvar

Identificação
Declararções
Faturamentos e Incentivo
Produtos e Produção
P&D
Projetos
Próprios
Com Instituições da região de influência da SUDAM, SUDENE e região Centro-Oeste
Com Instituições de outras regiões
Executados por contratantes
Resumo do Relatório
Imprimir
Instruções Gerais
Finalizar e Enviar
Upload de Arquivos

Relatório Demonstrativo Anual Ano Base 2014 - Empresa Suporte

P&D [Tela 05]

Dados Gerais **Aplicações** Programação Geral

Valor das Contribuições no Ano Base: 2014 (Valores referem-se a 31/12/2014)

FNDCT, Ano Base - depósitos trimestrais (R\$) *	200,00	FNDCT - Insuficiência de Investimento (R\$) *	400,00
Programas Prioritários Do MCTI/CATI (PPI) (R\$) *	600,00		

Artigo 34: Documentação e Duplicidade

A empresa declara que a documentação técnica e contábil detalhada dos projetos está sendo mantida por cinco anos, e está a disposição da SEPIN *

A empresa declara que os valores indicados nos projetos não foram contabilizados duas vezes, especialmente nos casos em que tenha havido dispêndio no primeiro trimestre de cada ano *

A empresa desenvolve projetos de P&D para clientes no exterior? *

A empresa executou projetos ou investimentos com Recursos:

da FINEP * Sim Não

do CNPq * Sim Não

do BNDES * Sim Não

de instituições públicas locais (ex: FAPESP) * Sim Não

Lei do Bem * Sim Não

A definição do portfólio de projetos de P&D da empresa (Informados individualmente em seus formulários próprios neste RDA) conta com a participação da matriz/outra_estrutura no exterior? *

Como a empresa avalia o custo médio dos projetos de P&D realizados em convenio com Instituições de C&T? *

Sim Não

Alto Satisfatório

Valores investidos nos projetos de P&D

VALOR DECLARADO INVESTIDO NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DA SUDAM, SUDENE E REGIÃO CENTRO-OESTE (R\$) *	800,00
VALOR DECLARADO INVESTIDO NAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DA SUDAM, SUDENE E REGIÃO CENTRO-OESTE (R\$) *	1.000,00
VALOR DECLARADO INVESTIDO NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS (OUTRAS REGIÕES) (R\$) *	2.000,00
VALOR DECLARADO INVESTIDO NAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS (OUTRAS REGIÕES) (R\$) *	3.000,00
PROJETOS PRÓPRIOS E DEMAIS GASTOS (R\$) *	4.000,00

Salvar

Relatório Demonstrativo Anual Ano Base 2014 - Empresa Suporte

P&D [Tela 05]

Dados Gerais **Aplicações** **Programação Geral**

Descrição das instalações de P&D *

teste

2995 caracteres restantes | 5 caracteres, 1 palavras

Descrição das principais Áreas de Competência Tecnológicas *

teste

A empresa contratou técnico oriundo de instituição com a qual já realizou convênio? * Sim Não

Principais fontes utilizadas pela empresa para acesso a tecnologias *

teste

A empresa tem intenção de incrementar a captação de projetos de P&D no exterior? * Sim Não

Descrição dos objetivos almejados com os aportes aos PPI indicados se tiver havido depósito nos PPI *

teste

Política de PI- Propriedade Intelectual da empresa, especialmente no tocante aos desenvolvimentos tecnológicos realizados via projetos de P&D e número de patentes acima. *

teste

ORÇAMENTO TRIANUAL DE P&D

Item	Ano Base (2014)	Ano Corrente (2015)	Ano Seguinte (2016)
1 - Qde de pessoal próprio efetivo em P&D *	20	30	40
2 - R\$ em pessoal próprio *	20,00	10,00	10,00
3 - R\$ em outros gastos, próprios *	20,00	10,00	10,00
4 - R\$ em Serviços de terceiros (não CATI) *	20,00	100,00	20,00
5 - R\$ em Convênios com Instituições de P&D credenciadas pelo CATI *	20,00	200,00	2.000,00
6 - R\$ total a investir em projetos de P&D *	211,11	222,22	22.222,33

* OBS: Os valores se referem a toda a empresa, e não apenas os decorrentes dos produtos incentivados

Salvar

Projeto Próprio [Tela 06]

A empresa possui Projeto Próprio? Sim Não

[Incluir](#)

Identificação do Projeto (código)	Nome do Projeto	
teste	teste empresa suporte	excluir

Projeto Próprio

- Com Instituições da região de influência da SUDAM, SUDENE e região Centro-Oeste
- Com Instituições de outras regiões
- Executados por contratantes

Resumo do Relatório

Imprimir

Instruções Gerais

Finalizar e Enviar

Upload de Arquivos

- Identificação
- Declarações
- Faturamentos e Incentivo
- Produtos e Produção
- P&D
- Projetos
 - Próprios
 - Com Instituições da região de influência da SUDAM, SUDENE e região Centro-Oeste
 - Com Instituições de outras regiões
 - Executados por contratantes
- Resumo do Relatório
- Imprimir
- Instruções Gerais
- Finalizar e Enviar
- Upload de Arquivos

Projetos Próprios [Tela 06]

Dados Básicos Investimento Resultado

Valor total do projeto no Ano Base 2014(R\$) *
100.000,00

Identificação do Projeto * Nome do Projeto *
teste teste empresa suporte

Data de Início do Projeto * Data do fim do Projeto *
27/04/2015 31/05/2015

Tipo de Projeto * Outros Tipos (Especificar)
Equipamento (Hardware)

Alcance do projeto: *
 Na Instituição Na Empresa No Mercado Interno
 Exportação Uso Em Empresas do Grupo no Exterior Redução de importações

Este projeto faz parte de outro projeto ou demanda de organização do exterior? * Sim Não

Áreas De Aplicação Do Projeto *
Outras áreas (Especificar):
Outras testeetetetetttccccçã ão ão ão ães

Artigo 24
 I II III IV - A IV - B IV - C § 1

I - trabalho teórico ou experimental realizado de forma sistemática para adquirir novos conhecimentos, visando a atingir objetivo específico, descobrir novas aplicações ou obter ampla e precisa compreensão dos fundamentos subjacentes aos fenômenos e fatos observados, sem prévia definição para o aproveitamento prático dos resultados;

II - trabalho sistemático utilizando o conhecimento adquirido na pesquisa ou experiência prática, para desenvolver novos materiais, produtos, dispositivos ou programas de computador, para implementar novos processos, sistemas ou serviços ou, então, para aperfeiçoar os já produzidos ou implantados, incorporando características inovadoras;

III - serviço científico e tecnológico de assessoria, consultoria, estudos, ensaios, metrologia, normalização, gestão tecnológica, fomento à invenção e inovação, gestão e controle da propriedade intelectual gerada dentro das atividades de pesquisa e desenvolvimento, bem como implantação e operação de incubadoras de base tecnológica em tecnologias da informação, desde que associadas a quaisquer das atividades previstas nos incisos I e II deste artigo;

IV - formação ou capacitação profissional de níveis médio e superior:
 a) para aperfeiçoamento e desenvolvimento de recursos humanos em tecnologias da informação;
 b) para aperfeiçoamento e desenvolvimento de recursos humanos envolvidos nas atividades de que tratam os incisos de I a III deste artigo; e
 c) em cursos de formação profissional, de nível superior e de pós-graduação, observado o disposto no inciso III do art. 27.

§ 1o Admitir-se-á o intercâmbio científico e tecnológico, internacional e inter-regional, como atividade complementar à execução de projeto de pesquisa e desenvolvimento, para fins do disposto no art. 8º.

Salvar

[Lista de projetos próprios]

- Identificação
- Declarações
- Faturamentos e Incentivo
- Produtos e Produção
- P&D
- Projetos
 - Próprios
 - Com Instituições da região de influência da SUDAM, SUDENE e região Centro-Oeste
 - Com Instituições de outras regiões
 - Executados por contratantes
- Resumo do Relatório
- Imprimir
- Instruções Gerais
- Finalizar e Enviar
- Upload de Arquivos

Projetos Próprios [Tela 06]

Dados Básicos **Investimento** Resultado

Perfil Do Investimento no Ano Base 2014 (R\$)

Viagens *	Obras Cíveis *	Material de Consumo para Protótipo *	Equipamentos, Bens de Informática (depreciação, art 25) *
0,00	10,00	0,00	10,00
Treinamento *	Software *	Material de Consumo - Outros *	Equipamentos - Outros (depreciação, art 25) *
0,00	10,00	0,00	10,00
Outros Correlatos *	Livros/Periódicos *	Serviços Técnicos de Terceiros - Outros *	Serviços Técnicos de Terceiros - Tecnológicos *
0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Dispendios			
40,00			

Valor Total Investido No Ano Anterior (R\$) *

11.111.111.111,11

Valor Total Estimado Para o Próximo Ano (R\$) *

1.111,11

Perfil Do Investimento No Ano Base

Nível	RH atividade fim (tecnica) no projeto		RH indireto		Total
	Superior	Medio	Superior	Medio	
Quantidade de pessoas *	0	0	0	0	0
Valor (R\$) *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de horas trabalhadas *	0	0	0	0	0

Descrição do Investimento

teste

11995 caracteres restantes | 5 caracteres, 1 palavras

Salvar

[Lista de projetos próprios]

Relatório Demonstrativo Anual Ano Base 2014 - Empresa Suporte

Projeto Próprios [Tela 06]

Dados Básicos Investimento **Resultado**

Resultado do Projeto *

teste

11995 caracteres restantes | 5 caracteres, 1 palavras

Gerou ou irá gerar patente * Sim Não Gerou ou irá gerar publicação * Sim Não

Descrição do Projeto *

teste

Alcance da Inovação do projeto: * Inovador para a empresa ▾

Nível Técnico da Inovação do projeto: * Grande ▾

[Salvar](#)

[\[Lista de projetos próprios \]](#)

Identificação
Declarações
Faturamentos e Incentivo
Produtos e Produção
PSD
Projetos
 Próprios
 Com Instituições da região de influência da SUDAM, SUPENE e região Centro-Oeste
 Com Instituições de outras regiões
 Executados por contratantes
Resumo do Relatório
Imprimir
Instruções Gerais
Finalizar e Enviar
Upload de Arquivos

Sair

☐ Projetos com Instituições de regiões com influência da SUDAM, SUDENE e na região Centro-Oeste [Tela 07]

A empresa possui Projeto com Instituições da região de influência da SUDAM, SUDENE e região Centro-Oeste? Sim Não

[Incluir](#)

Identificação do Projeto (código)	Nome do Projeto	
ProjetoConvenioNNECO	teste suporte	excluir

Identificação do Projeto (código)

ProjetoConvenioNNECO

teste suporte

[excluir](#)

Com Instituições da região de influência da SUDAM, SUDENE e região Centro-Oeste

Com Instituições de outras regiões

Executados por contratantes

Resumo do Relatório

Imprimir

Instruções Gerais

Finalizar e Enviar

Upload de Arquivos

Relatório Demonstrativo Anual Ano Base 2014 - Empresa Suporte Sair

Projeto com Instituições de regiões com influência da SUDAM, SUDENE e na região Centro-Oeste [Tela 07]

Dados Básicos Investimento Repassado Investimento Próprio Descrição do Investimento Resultado do Projeto

Valor total do projeto no Ano Base 2014(R\$)*
100,00

Instituição *
ATLANTICO - Instituto Atlântico

Identificação do Projeto * Nome do Projeto *
ProjetoConvenioNNECO teste suporte

Número Convênio Empresa/Instituição

Número do Convênio Empresa/Instituição	Data Início	Data Término
1	14/04/2015	29/04/2015
Número aditivo	Data Início	Data Término
1	16/04/2015	30/04/2015

Data de Início do Projeto * 14/04/2015 Data do fim do Projeto * 21/04/2015 UF de Execução do Projeto * Distrito Federal

Tipo de Projeto * Equipamento (Hardware) Outros Tipos (Especificar)

Alcance do projeto: **
 Na Instituição Na Empresa No Mercado Interno
 Exportação Uso Em Empresas do Grupo no Exterior Redução de importações

Este projeto faz parte de outro projeto ou demanda de organização do exterior? * Sim Não

Este projeto está especifica e inequivocamente ligado a produto(s) fabricado(s) pela empresa? * Sim Não

Coordenador ou Responsável, na instituição * teste E-mail * teste@teste.com.br Telefone * [00]0000-0000

A empresa declara que o Coordenador do projeto, ou o Responsável pelo contrato na Instituição, acima identificado, está ciente e de acordo com as informações aqui expostas, e que as confirmará quando solicitado pela Sepin? * Sim Não

Áreas De Aplicação Do Projeto *

Outras áreas (Especificar): Computadores e Periféricos

Artigo 24

I II III IV - A IV - B IV - C § 1

I - trabalho teórico ou experimental realizado de forma sistemática para adquirir novos conhecimentos, visando a atingir objetivo específico, descobrir novas aplicações ou obter ampla e precisa compreensão dos fundamentos subjacentes aos fenômenos e fatos observados, sem prévia definição para o aproveitamento prático dos resultados;

II - trabalho sistemático utilizando o conhecimento adquirido na pesquisa ou experiência prática, para desenvolver novos materiais, produtos, dispositivos ou programas de computador, para implementar novos processos, sistemas ou serviços ou, então, para aperfeiçoar os já produzidos ou implantados, incorporando características inovadoras;

III - serviço científico e tecnológico de assessoria, consultoria, estudos, ensaios, metrologia, normalização, gestão tecnológica, fomento à invenção e inovação, gestão e controle da propriedade intelectual gerada dentro das atividades de pesquisa e desenvolvimento, bem como implantação e operação de incubadoras de base tecnológica em tecnologias da informação, desde que associadas a quaisquer das atividades previstas nos incisos I e II deste artigo;

IV - formação ou capacitação profissional de níveis médio e superior:
a) para aperfeiçoamento e desenvolvimento de recursos humanos em tecnologias da informação;
b) para aperfeiçoamento e desenvolvimento de recursos humanos envolvidos nas atividades de que tratam os incisos de I a III deste artigo; e
c) em cursos de formação profissional, de nível superior e de pós-graduação, observado o disposto no inciso III do art. 27.

§ 1o Admitir-se-á o intercâmbio científico e tecnológico, internacional e inter-regional, como atividade complementar à execução de projeto de pesquisa e desenvolvimento, para fins do disposto no art. 8º.

[Salvar](#)

[\[Lista de projetos \]](#)

Projetos com Instituições de regiões com influência da SUDAM, SUDENE e na região Centro-Oeste [Tela 07]

Dados Básicos **Investimento Repassado** Investimento Próprio Descrição do Investimento Resultado do Projeto

Perfil Do Investimento no Ano Base 2014(R\$) - Repassados à Instituição

Viagens *	Obras Cíveis *	Material de Consumo para Protótipo *	Equipamentos e Acessórios, Bens de Informática (depreciação, art 25) *
0,00	10,00	0,00	10,00
Treinamento *	Software *	Material de Consumo *	Equipamentos e Acessórios, Outros (depreciação, art 25) *
0,00	10,00	0,00	10,00
Custo Incorrido pela Instituição *	Outros Correlatos: rateio de infra-estrutura da Instituição *	Outros Correlatos *	Total de dispêndios
10,00	0,00	0,00	70,00
Livros/Periódicos *	Serviços Técnicos de Terceiros - Outros *	Serviços Técnicos de Terceiros - Tecnológicos *	
0,00	0,00	0,00	

Valor Total Repassado No Ano Anterior (R\$) * 23,33

Saldo do Ano Anterior Repassado para o Ano Base(**) (R\$) * 2.555,58

Valor Total Repassado para a Instituição (R\$) * 236,64

Valor Antecipado Para o Próximo Exercício(*) (R\$) * 5.011,14

Valor Total Estimado Para o Próximo Ano (R\$) * 665,65

Valor Total dos Recursos Disponibilizados no Ano Base * 355,44

Perfil do Investimento no Ano Base

	RH atividade fim (tecnica) no projeto		RH indireto		Total
	Superior	Medio	Superior	Medio	
Quantidade de pessoas *	1	1	0	0	2
Valor R\$ *	10,00	10,00	0,00	0,00	20,00
Total de horas trabalhadas *	1	1	0	0	2

* Valor transferido a instituição até 31 de março deste ano, a ser executado no próximo ano base, mas a ser considerado nos compromissos deste ano base

** Valor transferido a instituição até 31 de março do ano base anterior, a ser gasto neste ano base: incluído e portanto descontado dos valores indicados nas rubricas acima

A Instituição contratou bens ou serviços na empresa contratante ou suas filiais * Sim Não

O projeto foi executado apenas no Estado indicado para a Instituição * Sim Não

[[Lista de projetos](#)]

- Identificação
- Declarações
- Faturamentos e Incentivo
- Produtos e Produção
- P&D
- Projetos
 - Próprios
 - Com Instituições da região de influência da SUDAM, SUDENE e região Centro-Oeste
 - Com Instituições de outras regiões
 - Executados por contratantes
- Resumo do Relatório
- Imprimir
- Instruções Gerais
- Finalizar e Enviar
- Upload de Arquivos

Projetos com Instituições de regiões com influência da SUDAM, SUDENE e na região Centro-Oeste [Tela 07]

Dados Básicos Investimento Repassado **Investimento Próprio** Descrição do Investimento Resultado do Projeto

Perfil Do Investimento no Ano Base 2014 (R\$) - Em Gastos Próprios da Empresa

Viagens *	Obras Cívicas *	Material de Consumo para Protótipo *	Equipamentos e Acessórios, Bens de Informática (depreciação, art 25) *
0,00	10,00	0,00	10,00
Treinamento *	Software *	Material de Consumo, outros *	Equipamentos e Acessórios, Outros (depreciação, art 25) *
0,00	10,00	0,00	10,00
Outros correlatos *	Livros/Periódicos *	Serviços Técnicos de Terceiros - Outros *	Serviços Técnicos de Terceiros - Tecnológicos *
0,00	0,00	0,00	0,00
Total de dispêndios			
60,00			

Valor Total Repassado No Ano Anterior (R\$) *

10,00

Valor Total Estimado Para o Próximo Ano (R\$) *

10,00

Perfil do Investimento no Ano Base

	RH atividade fim (tecnica) no projeto		RH indireto		Total
	Superior	Medio	Superior	Medio	
Quantidade de pessoas *	1	1	0	0	2
Valor R\$ *	10,00	10,00	0,00	0,00	20,00
Total de horas trabalhadas *	1	1	0	0	2

Salvar

[Lista de projetos]

Relatório Demonstrativo Anual Ano Base 2014 - Empresa Suporte

Projeto com Instituições de regiões com influência da SUDAM, SUDENE e na região Centro-Oeste [Tela 07]

Dados Básicos | Investimento Repassado | Investimento Próprio | **Descrição do Investimento** | Resultado do Projeto

Descrição do Investimento na Instituição *

TESTE

11995 caracteres restantes | 5 caracteres, 1 palavras

Descrição do Investimento Próprio *

TESTE

Salvar

[Lista de projetos]

Identificação
Declarações
Faturamentos e Incentivo
Produtos e Produção
P&D
Projetos
Próprios
Com Instituições da região de influência da SUDAM, SUDENE e região Centro-Oeste
Com Instituições de outras regiões
Executados por contratantes
Resumo do Relatório
Imprimir
Instruções Gerais
Finalizar e Enviar
Upload de Arquivos

Relatório Demonstrativo Anual Ano Base 2014 - Empresa Suporte

Projeto com Instituições de regiões com influência da SUDAM, SUDENE e na região Centro-Oeste [Tela 07]

Dados Básicos | Investimento Repassado | Investimento Próprio | Descrição do Investimento | **Resultado do Projeto**

Resultado do Projeto *

TESTE

11995 caracteres restantes | 5 caracteres, 1 palavras

Gerou ou irá gerar patente * Sim Não Gerou ou irá gerar publicação * Sim Não

Descrição do Projeto *

TESTE

Alcance da Inovação do projeto: * Inovador no mercado interno ▾

Nível Técnico da Inovação do projeto: * Médio ▾

Salvar

[Lista de projetos]

Identificação
Declarações
Faturamentos e Incentivo
Produtos e Produção
P&D
Projetos
Próprios
Com Instituições da região de influência da SUDAM, SUDENE e região Centro-Oeste
Com Instituições de outras regiões
Executados por contratantes
Resumo do Relatório
Imprimir
Instruções Gerais
Finalizar e Enviar
Upload de Arquivos

Projeto com Instituições de Outras Regiões [Tela 08]

A empresa possui Projeto com Instituições de outras regiões? Sim Não

[Incluir](#)

Identificação do Projeto (código)	Nome do Projeto	
ProjetoConvenioOutra	TESTE EMPRESA	excluir

Identificação do Projeto (código)

Nome do Projeto

[excluir](#)

Projeto com Instituições de outras regiões

Com Instituições de outras regiões

Com Instituições da região de influência da SUDAM, SUDEFNE e região Centro-Oeste

Próprios

Executados por contratantes

Resumo do Relatório

Imprimir

Instruções Gerais

Finalizar e Enviar

Upload de Arquivos

Relatório Demonstrativo Anual Ano Base 2014 - Empresa Suporte

Projeto com Instituições de Outras Regiões [Tela 08]

Dados Básicos Investimento Repassado Investimento Próprio Descrição do Investimento Resultado do Projeto

Valor total do projeto no Ano Base 2014(R\$) *

100,00

Instituição *

BRISA RJ - BRISA - Sociedade para o Desenvolvimento da Tecnologia da Informação - Rio de Janeiro

Identificação do Projeto * Nome do Projeto *

ProjetoConvenioOutra TESTE EMPRESA

Número Convênio Empresa/Instituição

Número do Convênio Empresa/Instituição	Data Início	Data Término
1	12/04/2015	20/04/2015
Número aditivo	Data Início	Data Término
1	12/04/2015	22/04/2015

Data de Início do Projeto * Data do fim do Projeto * UF de Execução do Projeto *

14/04/2015 23/04/2015 Distrito Federal

Tipo de Projeto * Outros Tipos (Especificar)

Outros OutroTipo

Alcance do projeto: *

Na Instituição Na Empresa No Mercado Interno

Exportação Uso Em Empresas do Grupo no Exterior Redução de importações

Este projeto faz parte de outro projeto ou demanda de organização do exterior? * Sim Não

Este projeto está especifica e inequivocamente ligado a produto(s) fabricado(s) pela empresa? * Sim Não

Coordenador ou Responsável, na instituição * E-mail * Telefone *

TESTE TESTE@TESTE.COM.BR 000000-0000

A empresa declara que o Coordenador do projeto, ou o Responsável pelo contrato na Instituição, acima identificado, está ciente e de acordo com as informações aqui expostas, e que as confirmará quando solicitado pela Sepin? * Sim Não

Áreas De Aplicação Do Projeto *

Outras áreas (Especificar):

Computadores e Periféricos

Artigo 24

I II III IV - A IV - B IV - C § 1

I - trabalho teórico ou experimental realizado de forma sistemática para adquirir novos conhecimentos, visando a atingir objetivo específico, descobrir novas aplicações ou obter ampla e precisa compreensão dos fundamentos subjacentes aos fenômenos e fatos observados, sem prévia definição para o aproveitamento prático dos resultados;

II - trabalho sistemático utilizando o conhecimento adquirido na pesquisa ou experiência prática, para desenvolver novos materiais, produtos, dispositivos ou programas de computador, para implementar novos processos, sistemas ou serviços ou, então, para aperfeiçoar os já produzidos ou implantados, incorporando características inovadoras;

III - serviço científico e tecnológico de assessoria, consultoria, estudos, ensaios, metrologia, normalização, gestão tecnológica, fomento à invenção e inovação, gestão e controle da propriedade intelectual gerada dentro das atividades de pesquisa e desenvolvimento, bem como implantação e operação de incubadoras de base tecnológica em tecnologias da informação, desde que associadas a quaisquer das atividades previstas nos incisos I e II deste artigo;

IV - formação ou capacitação profissional de níveis médio e superior:

a) para aperfeiçoamento e desenvolvimento de recursos humanos em tecnologias da informação;

b) para aperfeiçoamento e desenvolvimento de recursos humanos envolvidos nas atividades de que tratam os incisos de I a III deste artigo; e

c) em cursos de formação profissional, de nível superior e de pós-graduação, observado o disposto no inciso III do art. 27.

§ 1o Admitir-se-á o intercâmbio científico e tecnológico, internacional e inter-regional, como atividade complementar à execução de projeto de pesquisa e desenvolvimento, para fins do disposto no art. 8º.

Salvar

[Lista de projetos]

- Identificação
- Declarações
- Faturamentos e Incentivo
- Produtos e Produção
- P&D
- Projetos
 - Próprios
 - Com Instituições da região de influência da SUDAM, SUDENE e região Centro-Oeste
 - Com Instituições de outras regiões
 - Executados por contratantes
- Resumo do Relatório
- Imprimir
- Instruções Gerais
- Finalizar e Enviar
- Upload de Arquivos

Projetos com Instituições de Outras Regiões [Tela 08]

Dados Básicos **Investimento Repassado** Investimento Próprio Descrição do Investimento Resultado do Projeto

Perfil Do Investimento no Ano Base 2014(R\$) - Repassados à Instituição

Viagens *	Obras Civas *	Material de Consumo para Protótipo *	Equipamentos e Acessórios, Bens de Informática (depreciação, art 25) *
14.642,59	0,00	0,00	0,00
Treinamento *	Software *	Material de Consumo *	Equipamentos e Acessórios, Outros (depreciação, art 25) *
0,00	81.019,97	0,00	0,00
Custo Incorrido pela Instituição *	Outros Correlatos: rateio de infra-estrutura da Instituição *	Outros Correlatos *	
30.123,52	0,00	0,00	
Livros/Periódicos *	Serviços Técnicos de Terceiros - Outros *	Serviços Técnicos de Terceiros - Tecnológicos *	Total de dispêndios
0,00	0,00	0,00	215.168,54

Valor Total Repassado No Ano Anterior (R\$) *	191.671,73
Saldo do Ano Anterior Repassado para o Ano Base(**) (R\$) *	0,00
Valor Total Repassado para a Instituição (R\$) *	215.168,54
Valor Antecipado Para o Próximo Exercício(*) (R\$) *	0,00
Valor Total Estimado Para o Próximo Ano (R\$) *	221.623,59
Valor Total dos Recursos Disponibilizados no Ano Base (R\$) *	215.168,54

Perfil Do Investimento No Ano Base

	RH atividade fim (tecnica) no projeto		RH indireto		Total
	Superior	Medio	Superior	Medio	
Nível					
Quantidade de pessoas *	2	3	1	0	6
Valor R\$ *	65.872,63	19.001,91	4.507,92	0,00	89.382,46
Total de horas trabalhadas *	8	2	2	2	14

* Valor transferido a instituição até 31 de março deste ano, a ser executado no próximo ano base, mas a ser considerado nos compromissos deste ano base

** Valor transferido a instituição até 31 de março do ano base anterior, a ser gasto neste ano base: incluído e portanto descontado dos valores indicados nas rubricas acima

A Instituição contratou bens ou serviços na empresa contratante ou suas filiais *

Sim Não

O projeto foi executado apenas no Estado indicado para a Instituição *

Sim Não

Salvar

[Lista de projetos]

- Identificação
- Declarações
- Faturamentos e Incentivo
- Produtos e Produção
- P&D
- Projetos
 - Próprios
 - Com Instituições da região de influência da SUDAM, SUDENE e região Centro-Oeste
 - Com Instituições de outras regiões
 - Executados por contratantes
- Resumo do Relatório
- Imprimir
- Instruções Gerais
- Finalizar e Enviar
- Upload de Arquivos

Projetos com Instituições de Outras Regiões [Tela 08]

Dados Básicos Investimento Repassado **Investimento Próprio** Descrição do Investimento Resultado do Projeto

Perfil Do Investimento no Ano Base 2014(R\$) - Em Gastos Próprios da Empresa

Viagens *	Obras Cívicas *	Material de Consumo para Protótipo *	Equipamentos e Acessórios, Bens de Informática (depreciação, art 25) *
<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="10,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="10,00"/>
Treinamento *	Software *	Material de Consumo, outros *	Equipamentos e Acessórios, Outros (depreciação, art 25) *
<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="10,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="10,00"/>
Outros correlatos *	Livros/Periódicos *	Serviços Técnicos de Terceiros - Outros *	Serviços Técnicos de Terceiros - Tecnológicos *
<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>
Total de dispêndios			
<input type="text" value="60,00"/>			

Valor Total Repassado No Ano Anterior (R\$) *

Valor Total Estimado Para o Próximo Ano (R\$) *

Perfil Do Investimento No Ano Base

Nível	RH atividade fim (técnica) no projeto		RH indireto		Total
	Superior	Medio	Superior	Medio	
Quantidade de pessoas *	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="2"/>
Valor R\$ *	<input type="text" value="10,00"/>	<input type="text" value="10,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="20,00"/>
Total de horas trabalhadas *	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="2"/>

Salvar

[Lista de projetos]

Projetos com Instituições de Outras Regiões [Tela 08]

[Dados Básicos](#) [Investimento Repassado](#) [Investimento Próprio](#) **[Descrição do Investimento](#)** [Resultado do Projeto](#)

Descrição do Investimento na Instituição *

teste

11995 caracteres restantes | 5 caracteres, 1 palavras

Descrição do Investimento Próprio *

teste

[\[Lista de projetos \]](#)

Projeto

- Identificação
- Declarações
- Faturamentos e Incentivo
- Produtos e Produção
- P&D
- Projeto
 - Próprios
 - Com Instituições da região de influência da SUDAM, SUDENE e região Centro-Oeste
 - Com Instituições de outras regiões
 - Executados por contratantes**
- Resumo do Relatório
- Imprimir
- Instruções Gerais
- Finalizar e Enviar
- Upload de Arquivos

- Identificação
- Declarações
- Faturamentos e Incentivo
- Produtos e Produção
- P&D
- Projetos
 - Próprios
 - Com Instituições da região de influência da SUDAM, SUDENE e região Centro-Oeste
 - Com Instituições de outras regiões
 - Executados por contratantes
- Resumo do Relatório
- Imprimir
- Instruções Gerais
- Finalizar e Enviar
- Upload de Arquivos

Projetos com Instituições de Outras Regiões [Tela 08]

Dados Básicos Investimento Repassado Investimento Próprio Descrição do Investimento **Resultado do Projeto**

Resultado do Projeto *

teste

11995 caracteres restantes | 5 caracteres, 1 palavras

Gerou ou irá gerar patente *

 Sim Não

Gerou ou irá gerar publicação *

 Sim Não

Descrição do Projeto *

teste

11995 caracteres restantes | 5 caracteres, 1 palavras

Alcance da Inovação do projeto: *

Inovador no mercado interno ▾

Nível Técnico da Inovação do projeto: *

Médio ▾

Salvar

[\[Lista de projetos \]](#)

Projatos Executados por Contratantes [Tela 09]

Existem Projatos executados por contratantes? Sim Não

[Incluir](#)

Razão Social	Valor Total Transferido	Responsável	E-mail	
teste	541.112,11	teste	teste@teste.com	excluir
teste		teste	teste@teste.com	

Executados por contratantes

- Identificação
- Declaracões
- Faturamentos e Incentivo
- Produtos e Produção
- P&D
- Projetos
 - Próprios
 - Com Instituições da região de influência da SUDAM, SUDENE e região Centro-Oeste
 - Com Instituições de outras regiões
 - Executados por contratantes
- Resumo do Relatório
- Imprimir
- Instruções Gerais
- Finalizar e Enviar
- Upload de Arquivos

Projetos Executados por Contratantes [Tela 09]

Dados Gerais

Contratante *

CNPJ	Razão Social		
05.343.435/0001-91	teste		
Coordenador ou Responsável	E-mail	Telefone	
teste	teste@teste.com	000000-0000	

Contratada *

CNPJ	Razão Social		
05.343.435/0001-91	teste		
Coordenador ou Responsável	E-mail	Telefone	
teste	teste@teste.com		

Valor Total (R\$) *

541.112,11

A empresa contratante declara que a empresa contratada está ciente e de acordo com as informações aqui expostas, e que as confirmará quando solicitado pela SEPIN *

Sim Não

Os recursos foram * Recebidos Repassados

Aplicações Da Empresa Executora Dos Projetos de P&D

FNDCT (R\$) *	21.121,21
Programas Prioritários (R\$) *	0,01
Convênio na região de influência da SUDAM, SUDENE e na região Centro-Oeste, com Entidade Pública (R\$) *	6.212.121,21
Convênio na região de influência da SUDAM, SUDENE e na região Centro-Oeste, com Entidade Privada (R\$) *	54.454,54
Convênio em Outras Regiões (R\$) *	878.787,87
Aplicações Próprias, Extra Convênios (R\$) *	78.787,87

Observações

teste

Salvar

[\[Lista de projetos \]](#)

Resumo do Relatório [Tela 10]

Item	Valor
Faturamento Bruto declarado para todos os Produtos Incentivados	R\$ 0,00
Faturamento Bruto dos Produtos Declarados Individualmente	R\$ 100.010,00
Total de Descontos	R\$ 124,11
Faturamento Líquido/Base de Cálculo	R\$ 99.885,89
Total dos Compromissos em P&D	R\$ 2.000,00
Total dos Compromissos em P&D, em Convênios	R\$ 0,00
Total dos Compromissos em P&D, Próprios	R\$ 2.000,00
Total das Aplicações em P&D	R\$ 11.600,00
Total das Aplicações em P&D, Convênio	R\$ 6.800,00
Total das Aplicações em P&D, Próprias	R\$ 4.000,00
Valor declarado dos contratos de assunção, recebido	R\$ 0,00
Valor declarado dos contratos de assunção, repassados	R\$ 0,00
Valor declarado de aplicações no FNDCT	R\$ 200,00
Valor declarado de aplicações em Programas Prioritários	R\$ 600,00
Quantidade total de Projetos de P&D apresentados	3

- Identificação
- Declaracões
- Faturamentos e Incentivo
- Produtos e Produção
- P&D
- Projetos
 - Próprios
 - Com Instituições da região de influência da SUDAM, SUDENE e região Centro-Oeste
 - Com Instituições de outras regiões
 - Executados por contratantes
- Resumo do Relatório
- Imprimir
- Instruções Gerais
- Finalizar e Enviar
- Upload de Arquivos

Impressão do Relatório [Tela 11]

Formulários	
Folha de Rosto do Relatório	HTML
Identificação	HTML
Declaração	HTML
Faturamentos e Incentivos	HTML
Produtos e Produção	HTML
P&D	HTML
Projeto Próprio	HTML
Projetos com Instituições da região de influência da SUDAM, SUDENE e região Centro-Oeste	HTML
Projetos com Instituições de Outras Regiões	HTML
Projetos Executados por Contratantes	HTML

Como eu posso imprimir documentos para pdf?

Tudo que você precisa é uma impressora virtual que possa criar pdf. É também chamada de impressora virtual pdf. Essa impressora virtual é utilizável como qualquer outra impressora no Windows, com a diferença que gera documentos pdf.

Como posso obter uma impressora pdf para converter documentos em pdf?

Você pode baixar impressora pdf e executar o programa ou clicar direto em executar. Basta clicar no link de download ao lado.

O modo de imprimir um documento em PDF é abrir o documento e imprimir manualmente através da impressora chamada 'pdf24'.

Dúvidas: **0800-642-2847**

**Software de PDF
100% gratuito para
baixar**

DOWNLOAD

100% gratuito | 100% livre de spyware

Relatório Demonstrativo Anual Ano Base 2014 - Empresa Suporte Sair

Finalizar e Enviar [Tela 12]

O formulário já foi enviado.
Data: 28/07/2015 10:12:58
Número do recibo: MCTI.072810125800597-2015

[Recibo](#)

<input checked="" type="checkbox"/> Identificação	Todos os dados estão preenchidos
<input checked="" type="checkbox"/> Declarações	Todos os dados estão preenchidos
<input checked="" type="checkbox"/> Faturamentos e Incentivo	Preencha todos os dados do formulário Falta preencher: - Descrição dos investimentos no ano base
<input checked="" type="checkbox"/> Produtos e Produção	Todos os dados estão preenchidos
<input checked="" type="checkbox"/> P&D	Todos os dados estão preenchidos
<input checked="" type="checkbox"/> Projetos Próprios e demais gastos	Todos os dados estão preenchidos
<input checked="" type="checkbox"/> Projetos com Instituições da região de influência da SUDAM, SUDENE e região Centro-Oeste	Todos os dados estão preenchidos
<input checked="" type="checkbox"/> Projetos com Instituições de outras regiões	Todos os dados estão preenchidos
<input checked="" type="checkbox"/> Projetos Executados por Contratantes	Todos os dados estão preenchidos

Finalizar e Enviar

Upload de Arquivos

ANEXO F – CONCEITOS DOS DISPÊNDIO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D) e ANEXOS DO MANUAL DE INSTRUÇÕES DO RELATÓRIO DEMONSTRATIVO ANUAL DA LEI DE INFORMÁTICA (LI) DO SISTEMA SIGPLANI MÓDULO RDA (sigplani.mctic.gov.br)

Dispêndio conforme Artigo 25 do Decreto nº 5.906/06	Dispêndio conforme Formulário Eletrônico Sigplani RDA	Conceitos conforme o Manual de Instruções do RDA
I - Uso de programas de computador, de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, seus acessórios, sobressalentes e ferramentas, assim como serviço de instalação dessas máquinas e equipamentos	Software	Nome e tipo do software/produto, data de aquisição, valor total, custos de instalação, finalidade do uso no projeto de P&D e etapas mencionadas na Descrição do Projeto que o item está associado
	Equipamentos - Outros	
II - Implantação, ampliação ou modernização de laboratórios de pesquisa e desenvolvimento	Obras civis	Tipo de obra executada, empresa executante da obra e finalidade da obra executada
III - Recursos humanos diretos	Recursos humanos diretos	Nome, CPF, formação, função e atuação no projeto de P&D, qual das etapas mencionadas da Descrição do Projeto o RH está associado, horas trabalhadas e respectivo valor
IV - Recursos humanos indiretos	Recursos humanos indiretos	
V - Aquisições de livros e periódicos técnicos	Livros e Periódicos	Título da obra, número de exemplares adquiridos ou periódico que foi objeto de assinatura e o valor unitário
VI - Materiais de Consumo	Material de Consumo	Principais materiais de consumo utilizados no projeto de P&D e a finalidade do uso destes materiais no projeto, justificando os valores declarados
	Material de Consumo - Protótipos	

VII - Viagens	Viagens	Trajetos, data, número de viajantes, duração, custo e a finalidade da viagem no projeto de P&D, indicando a qual das etapas mencionadas na Descrição do Projeto o item está associado
VIII - Treinamento	Treinamento	Local, data, nome de cada profissional treinado, duração, entidade que ministrou, taxa de inscrição individual, outros custos e a finalidade do treinamento indicando a qual das etapas mencionadas na Descrição do Projeto o item está associado
IX - Serviços técnicos de terceiros	Serviços Tecnológicos	Pessoa física ou jurídica contratada, serviço tecnológico prestado ao projeto de P&D, período de sua realização, valor do serviço e finalidade do serviço indicando a qual das etapas mencionadas na Descrição do Projeto o item está associado
	Serviços - Outros	
X - Outros correlatos	Outros Correlatos	Discriminar detalhadamente os dispêndios, indicando qual o fator de custo direto que o gerou e qual a forma de apropriação contábil

Fonte: Manual de Instruções RDA ano base 2014

Anexo I – Orientações para descrição dos projetos

Informações dos projetos

O avaliador terá maior facilidade na análise do RDA se o projeto for descrito com informações precisas, de acordo com a sua natureza.

Ressalta-se que essas orientações não excluem a apresentação de mais outras informações que podem ser úteis para a correta compreensão dos projetos apresentados.

Para projetos de pesquisa básica, aplicada ou de desenvolvimento:

Informe qual é o objetivo do projeto. Exemplos: (a) desenvolver a placa-mãe de um notebook; (b) desenvolver um sistema de software para controle de máquinas agrícolas autônomas.

Informe qual é o problema específico que o projeto precisa resolver (ou que resolveu, caso o projeto já esteja concluído). O problema deve estar associado ao objetivo do projeto. Nos casos exemplificados acima, o problema (hipotético) poderia ser: (a) “a placa-mãe deve melhorar em 20% a dissipação térmica com relação ao modelo anterior”; (b) “otimização de percursos de máquinas agrícolas autônomas”.

Informe a estrutura de etapas do projeto, descrevendo como cada uma delas está relacionada ao objetivo específico do projeto e à solução do problema associado. Evite descrições de etapas genéricas.

Informe como o projeto procedeu para investigar e validar a solução do problema: experimentos, procedimentos analíticos, testes sistêmicos, provas de conceito, simulações computacionais, entre outros. Nos casos exemplificados acima, os procedimentos poderiam ser: (a) “simulação computacional e teste de bancada em laboratório”; (b) “prova de conceito em campo de teste com irregularidades geográficas”.

Para projetos de capacitação ou de formação:

Descreva o conteúdo do curso, treinamento ou programa de formação ou capacitação. Esse conteúdo deve compreender a ementa, o nível de pré-requisito do aluno ou treinando (por exemplo, a sua formação), o número de horas ou duração, as datas de início e fim e a pessoa ou entidade responsável por ministrá-lo (com CPF ou CNPJ).

Informe a área tecnológica do curso, treinamento ou programa.

Informe o cronograma das etapas de elaboração e implantação do curso, treinamento ou programa, bem como o cronograma de oferta de turmas.

Informe também se é um projeto fechado para o público interno da empresa ou se é um curso aberto (como ocorre geralmente em projetos com instituições de ensino). Se for um curso aberto, informe a instituição que abrigará o curso, o departamento e o respectivo endereço.

Informações das atividades executadas no ano base

Para projetos de pesquisa básica, aplicada ou de desenvolvimento:

Descreva detalhadamente as atividades executadas no projeto durante o ano base, associando-as às etapas tecnológicas relacionadas no item 6.1. Caso o projeto tenha sido totalmente executado no ano base, escreva explicitamente “o projeto foi totalmente executado no ano base”.

Para projetos de capacitação ou de formação:

Informe qual o conteúdo ministrado no ano base. Caso o projeto tenha sido totalmente executado no ano base, escreva explicitamente “o projeto foi totalmente executado no ano base”.

Informações dos Resultados

Para projetos de pesquisa básica, aplicada ou de desenvolvimento:

Descreva brevemente as características técnicas do resultado alcançado ou pretendido (caso o projeto ainda esteja em curso).

Informe como o resultado pretendido pelo projeto se compara com produtos, processos, sistemas ou outros artefatos tecnológicos existentes, tais como produtos concorrentes ou versões anteriores de produtos da empresa. Nos casos exemplificados acima, a comparação (hipotética) poderia ser: (a) “testes mostraram que a dissipação térmica é 23% superior à versão anterior da placa-mãe e a segunda melhor no mercado com relação a placas que utilizam o mesmo processador”; (b) “redução do tempo e aumento do volume de colheita”.

Para projetos de capacitação ou de formação:

Se for um projeto de formação ou capacitação, informe o número de pessoas formadas ou capacitadas no ano base. Se for um projeto interno à empresa, relacione o nome do aluno, CPF e função na empresa. Se o projeto ainda não tiver sido concluído, informe a projeção de pessoas formadas ou capacitadas nos anos-calendários seguintes.

Anexo II do Manual de Instruções do RDA - Sugestões de Preenchimento dos Investimentos em Projetos de P&D

Software	<p>Informe o nome e o tipo do produto. Informe a data de aquisição e o valor da licença adquirida e o tipo (anual sem renovação automática; anual com renovação automática; por tempo indefinido; outra, conforme explicação). Destaque eventuais custos de instalação. Descreva a finalidade do uso do software no projeto, indicando também a qual das etapas mencionadas na Descrição do Projeto item está associado. Repita a informação para cada item adquirido nessa rubrica.</p>
Equipamentos - bens de Informática	<p>Informe o nome e o tipo do produto. Informe a data de aquisição e o valor total do equipamento adquirido. Destaque eventuais custos de instalação. Descreva a finalidade do uso do equipamento no projeto, indicando também a qual das etapas mencionadas na Descrição do Projeto item está associado. Repita a informação para cada item adquirido nessa rubrica.</p>
Equipamentos - outros	<p>Informe o nome e o tipo do produto. Informe a data de aquisição e o valor total do equipamento adquirido. Destaque eventuais custos de instalação. Descreva a finalidade do uso do equipamento no projeto, indicando também a qual das etapas mencionadas na Descrição do Projeto item está associado. Repita a informação para cada item adquirido nessa rubrica.</p>
Obras civis	<p>Informe o tipo de obra executada. Informe a empresa que executou a obra, com CNPJ. Descreva a finalidade da obra executada.</p>
Livros / Periódicos	<p>Informe o título da obra e o número de exemplares adquiridos; ou o periódico que foi objeto de assinatura. Informe o valor unitário do livro Repita a informação para cada item adquirido nessa rubrica.</p>
Material de consumo	<p>Informe os principais materiais de consumo utilizados no projeto. Descreva a finalidade do uso desses materiais no projeto, justificando os valores declarados.</p>
Material de consumo - Protótipos	<p>Informe os principais materiais de consumo utilizados no projeto. Descreva a finalidade do uso desses materiais no projeto, justificando os valores declarados.</p>

Viagens	<p>Para cada viagem realizada: Informe o trajeto, data, número de viajantes, duração e custo. Descreva a finalidade da viagem no projeto, indicando também a qual das etapas mencionadas na Descrição do Projeto item está associado.</p>
Treinamento	<p>Informe o local, data, nome de cada profissional treinado, duração, entidade que ministrou o curso, taxa de inscrição individual e outros custos. Descreva a finalidade do treinamento, indicando também a qual das etapas mencionadas na Descrição do Projeto item está associado. Repita a informação para cada treinamento realizado.</p>
Serviços Tecnológicos	<p>Para cada serviço tecnológico realizado: Informe a pessoa física ou jurídica contratada (com CPF ou CNPJ). Descreva o serviço tecnológico prestado ao projeto e o período de sua realização. Informe o valor do serviço tecnológico. Descreva a finalidade do serviço no projeto, indicando também a qual das etapas mencionadas na Descrição do Projeto item está associado. Repita a informação para cada serviço contratado.</p>
Serviços - outros	<p>Para cada serviço tecnológico realizado: Informe a pessoa física ou jurídica contratada (com CPF ou CNPJ). Descreva o serviço tecnológico prestado ao projeto e o período de sua realização. Informe o valor do serviço tecnológico. Descreva a finalidade do serviço no projeto, indicando também a qual das etapas mencionadas na Descrição do Projeto item está associado. Repita a informação para cada serviço contratado.</p>
Outros correlatos	<p>Discrimine detalhadamente os dispêndios, indicando qual o fator de custo direto que o gerou e qual a forma de apropriação contábil (por exemplo, rateio).</p>
Custos incorridos (apenas ICT)	<p>Discrimine os principais dispêndios e suas destinações, conforme §5º do Art. 25 do Decreto 5906/2006.</p>
Recursos Humanos Diretos	<p>Informe o nome, CPF, formação e função no projeto. Descreva a atuação no projeto, indicando também a qual das etapas mencionadas na Descrição do Projeto o RH está associado. Informe as horas trabalhadas no projeto e o respectivo</p>

	<p>dispêndio. Repita a informação para cada profissional que participou do projeto.</p>
<p>Recursos Humanos Indiretos</p>	<p>Informe o nome, CPF, formação e função no projeto. Descreva a atuação no projeto, indicando também a qual das etapas mencionadas na Descrição do Projeto o RH está associado. Informe as horas trabalhadas no projeto e o respectivo dispêndio. Repita a informação para cada profissional que participou do projeto.</p>

**Anexo III do Manual de Instruções do RD - Sugestões de Preenchimento dos Investimentos em Projetos de P&D
Dispêndios em princípio não aceitos.**

<p>Projeto de P&D</p>	<p>Descrições genéricas, contendo somente especificações e funcionalidades do produto ou serviço. Falta de descrições das atividades realizadas no ano base.</p>
<p>Software</p>	<p>Ferramentas de ERP (exceto em casos de desenvolvimento de integração da ferramenta). Ferramentas para escritório (editores de texto, planilhas, etc.). Aquisição e customização de softwares não relacionados com as atividades de P&D.</p>
<p>Obras Civis</p>	<p>Obras sem ter como objetivo uma atividade de P&D.</p>
<p>Recursos Humanos Diretos e Indiretos</p>	<p>Recursos Humanos Diretos ou Indiretos que não tenha participação direta ou de apoio no projeto de P&D. Provisões a qualquer título, por exemplo, para eventuais custos trabalhistas. A obrigação de participação nos lucros é obrigatória, porém a remuneração não pode ser contabilizada dentro dos dispêndios com Recursos Humanos.</p>
<p>Aquisição de livros e periódicos técnicos.</p>	<p>Não inclui revistas, jornais, etc.</p>
<p>Materiais de Consumo para Protótipo</p>	<p>No ferramental de fabricação de moldes, considerar o valor proporcional usado na prototipação. Exceto quando o objeto principal da pesquisa é a própria ferramenta.</p>
<p>Materiais de Consumo, Outros</p>	<p>Impressão de anúncios, catálogos, manuais, etc.</p>

Viagens	Viagens de diretores e/ou outros funcionários da empresa ou de terceiros, quando não especificamente destinadas à atividade de P&D. Viagem para homologação de produto ou serviço junto ao cliente.
Equipamentos, Bens de Informática	Equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos que não sejam diretamente necessários à execução do projeto; Equipamentos não especificamente destinados ao projeto de P&D ou a seus laboratórios, apropriados segundo as metodologias indicadas no Decreto no 5.906/2006. A apropriação de depreciação de equipamentos da linha de produção somente pode ser realizada se houver contabilidade específica sobre sua utilização no projeto de P&D, e informada no RDA. Cessão, a qualquer título, de equipamentos de fabricação da empresa se não relacionados à execução de um projeto de P&D.
Equipamentos – Outros	
Treinamento	Treinamento para pessoal não alocado diretamente ao projeto, ou não relacionado à atividade de P&D (pessoal de escritório, pessoal de chão de fábrica, treinamento em marketing, vendas, treinamento motivacional, etc.). Curso de idiomas.
Serviços Técnicos de Terceiros – Tecnológico	Consultoria quando não relacionada diretamente ao projeto de P&D (consultoria administrativa, para contratação de RH, para preenchimento do RDA, etc.). Tradução de Manuais, quando não se tratar de um insumo para o projeto.
Serviços Técnicos de Terceiros – Outros	
Outros Correlatos	Transporte de funcionários (exceto quando se trata de um benefício comum)
Outros Correlatos – Rateio de Infraestrutura	Rateio de gastos administrativos gerais e de infraestrutura da empresa em áreas não relacionadas aos projetos de P&D (exceto em caso de Instituto de Pesquisa)
Custos Incorridos	Dispêndios acima do limite legal de 20% (§ 5º, Art. 25, do Decreto nº 5906 de 2006) do valor do projeto, independente de sua natureza.
Antecipação	O valor total de antecipações acima do limite legal de 20% da obrigação do ano base (inciso III, Art. 34, do Decreto nº 5906 de 2006).

Anexo IV – Sugestões de Preenchimento dos Investimentos em Projetos de P&D para o Relatório Simplificado

Software	<p>Informe o nome e o tipo do produto. Informe a data de aquisição e o valor da licença adquirida e o tipo (anual sem renovação automática; anual com renovação automática; por tempo indefinido; outra, conforme explicação). Destaque eventuais custos de instalação. Descreva a finalidade do uso do software no projeto, indicando também a qual das etapas mencionadas na Descrição do Projeto item está associado. Repita a informação para cada item adquirido nessa rubrica.</p>
Equipamentos - bens de Informática	<p>Informe o nome e o tipo do produto. Informe a data de aquisição e o valor total do equipamento adquirido. Destaque eventuais custos de instalação. Descreva a finalidade do uso do equipamento no projeto, indicando também a qual das etapas mencionadas na Descrição do Projeto item está associado. Repita a informação para cada item adquirido nessa rubrica.</p>
Equipamentos - outros	<p>Informe o nome e o tipo do produto. Informe a data de aquisição e o valor total do equipamento adquirido. Destaque eventuais custos de instalação. Descreva a finalidade do uso do equipamento no projeto, indicando também a qual das etapas mencionadas na Descrição do Projeto item está associado. Repita a informação para cada item adquirido nessa rubrica.</p>
Obras civis	<p>Informe o tipo de obra executada. Informe a empresa que executou a obra, com CNPJ. Descreva a finalidade da obra executada.</p>
Recursos Humanos diretos	<p>Informe o nome, CPF, formação e função no projeto. Descreva a atuação no projeto, indicando também a qual das etapas mencionadas na Descrição do Projeto o RH está associado. Informe as horas trabalhadas no projeto e o respectivo dispêndio. Repita a informação para cada profissional que participou do projeto.</p>

ANEXO G – APLICATIVOS RESULTANTES DO PROJETO BEPID, EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA

<http://www.bepiducb.com.br/AplicativosPublicados> - Acesso em 12/06/2017

1

APLICATIVOS PUBLICADOS

No programa BEPID (Programa Educacional Brasileiro de Desenvolvimento para iOS) - Universidade Católica de Brasília (UCB). O BEPID não se responsabiliza sobre os aplicativos publicados pelos alunos, alguns aplicativos publicados podem sair da loja de acordo com a escolha do aluno. Clique Ctrl/Command + F e digite o nome do aplicativo para pesquisar pelo nome.

Todos 204 publicados.

Categoria	Nome do aplicativo	Link	Nome do Grupo / Aluno
Games	Truco TV	https://itunes.apple.com/us/app/truco-tv/id1139260835?ts=1&mt=8	Italo Ferreira Carvalho, João Pedro Braga, Luiz Felipe Albermaz Pio
Games	MazeWorld Game	https://itunes.apple.com/us/app/id922636851?mt=8	Gládison Araujo, Eduardo da Rocha
Games	Umbrá Dream	https://itunes.apple.com/us/app/umbrá-dream/id986999300?l=pt&ls=1&mt=8	Lucas Pereira, Naiara Moura, Lucas Araujo

2

APLICATIVOS PUBLICADOS

Social	Postô	https://itunes.apple.com/us/app/posto/id1157028978?ts=1&mt=8	Italo Ferreira Carvalho, João Pedro Braga, Luiz Felipe Albermaz Pio, Luciano de Oliveira Mendonça
Automação	Menni - Cardápio Digital Inteligente	https://itunes.apple.com/br/app/menni/id1032820869?mt=8	
Utilitários	Save 4 me	https://itunes.apple.com/br/app/save-4-me/id1096212297?l=en&mt=8	Dennis Merli, Luciano Passos, Henrique Lopes
Games	Blocos. Blocos Everywhere.	https://itunes.apple.com/pt/app/id914616518	Bruno Santos, Felipe Lara, Luciano "The Kid" Passos
Social	Spoiler	https://itunes.apple.com/us/app/spoiler/id1028074417?l=pt&ls=1&mt=8	Edilson Jhones, Marcus Vinicius, Victor Bruno

3

The screenshot shows the BEPiD website interface with a list of published applications. The browser address bar shows www.bepiducb.com.br/AplicativosPublicados. The navigation menu includes: BEPiD UCB, APLICATIVOS, CANDIDATOS, VÍDEOS, EDITAIS, INSCRIÇÕES, and FALE CONOSCO.

Category	Application Name	App Store Link	Developer(s)
Games	Palitinho Bar	https://itunes.apple.com/pt/app/id896420526?mt=8	
Games	Dot 2 Dot	https://itunes.apple.com/us/app/dot-2-dot/id1139878566?mt=8	Caio Sanchez, Diego Oliveira, Geovane Rodrigues, Kleyton Lopes, Marlon Machado
Entretenimento	WhoAmI	https://itunes.apple.com/us/app/whoami/id1096927852	Andre Santana Ferreira
Utilitários	Place Tag	https://itunes.apple.com/br/app/place-tag/id1097951628	Caio Sanchez, Diego Oliveira, Janaína Verônica
Política	Candidatos	https://itunes.apple.com/us/app/candidatos/id901380701?ls=1&mt=8	Mauricio Junior

4

The screenshot shows the BEPiD website interface with a list of published applications. The browser address bar shows www.bepiducb.com.br/AplicativosPublicados. The navigation menu includes: BEPiD UCB, APLICATIVOS, CANDIDATOS, VÍDEOS, EDITAIS, INSCRIÇÕES, and FALE CONOSCO.

Category	Application Name	App Store Link	Developer(s)
Utilitários	Sefirat HaOmer	https://itunes.apple.com/us/app/sefirat-haomer/id1086743763?l=pt&ls=1&mt=8	Felipe Pereira da Silva
Utilitários	Play Bag	https://itunes.apple.com/jp/app/play-bag/id1096286930?l=en&mt=8	Thiago Dantas, Guilherme Guimarães, João Paulo Lopes
Educacional	Easy A - Organize Your Study Life	https://itunes.apple.com/us/app/easy-organize-your-study-life/id93253155?ls=1&mt=8	André Bedran, André França, Lynneker Souza
Games	Sweep Force	https://itunes.apple.com/us/app/sweep-force/id991906310?l=pt&ls=1&mt=8	Carlos Alberto Teixeira Junior, Dioni Freitas, Andrei Artaxenes
Utilitários	SuperOnline	https://itunes.apple.com/us/app/superonline/id895958649	Riheldo Melo Santos

5

The screenshot shows the BEPiD website interface with a list of five published applications. The header includes the BEPiD logo and navigation links: BEPiD UCB, APLICATIVOS, CANDIDATOS, VÍDEOS, EDITAIS, INSCRIÇÕES, and FALE CONOSCO. The list of applications is as follows:

Category	App Name	App Store Link	Developers
Games	Battousai	https://itunes.apple.com/br/app/battousai/id1119076973?mt=8&ign-mpt=uo%3D4	Vitor Matos, Thiago Dantas, Edilson Jhones, Johnatas Rodrigues
Educacional	RABI	https://itunes.apple.com/br/app/rabi/id907591206?i=en&mt=8	Arthur Augusto, Samuel Henrique, Caio Vasconcelos
Entretenimento	MovieHint	https://itunes.apple.com/br/app/moviehint/id993253119?i=en&mt=8	Lucas Felipe Alves, Lucas Freitas, Wesley Araújo
Alimentação	Pizza de Que	https://itunes.apple.com/us/app/pizza-de-que/id926386989?i=pt&ls=1&mt=8	Alexandre Ferretti, Lais Nehme, Marcellly Luise
Entretenimento	Pontuador de Truco	https://itunes.apple.com/br/app/id946145079	Joao Pedro Milhome, Thiago Sales, Samuel Miranda

6

The screenshot shows the BEPiD website interface with a list of five published applications. The header includes the BEPiD logo and navigation links: BEPiD UCB, APLICATIVOS, CANDIDATOS, VÍDEOS, EDITAIS, INSCRIÇÕES, and FALE CONOSCO. The list of applications is as follows:

Category	App Name	App Store Link	Developers
Games	Jogo do 21	https://itunes.apple.com/us/app/jogo-do-21/id894144227?i=pt&ls=1&mt=8	Joabe Alexandre Leite, Luciano Trindade da Rocha, Lais Soares Nehme
Saúde	YouFit	https://itunes.apple.com/us/app/youfit/id1032336616?i=s&mt=8	Renato Estevam, André Miranda, Mário Gomes
Games	Eagle Fighters	https://itunes.apple.com/br/app/eagle-fighters/id898388945?i=mt=8	Felipe César, Paulo Magalhães, Breno Xavier
Entretenimento	GreenQuiz	https://itunes.apple.com/us/app/greenquiz/id993253124?i=pt&ls=1&mt=8	Diego Oliveira Barbosa, Marlon Machado da Silva
Rede Social	ArtUrbana	https://itunes.apple.com/ca/app/arturbana/id1068217366?i=mt=8	João Paulo Lopes, Paulo Gutemberg, Priscila Gonçalves

7

The screenshot shows the BEPiD website interface. The header includes the BEPiD logo and navigation links: BEPiD UCB, APLICATIVOS, CANDIDATOS, VÍDEOS, EDITAIS, INSCRIÇÕES, and FALE CONOSCO. The main content area displays a list of five published applications, each with an icon, category, name, URL, and author.

Icon	Category	App Name	URL	Author
	Utilitários	Better Trip	https://itunes.apple.com/us/app/bettertrip-planejar-e-organizar/id895662042	Allan Alves
	Utilitários	Save 4 Me	https://itunes.apple.com/br/app/save-4-me/id1096212297	Henrique Dutra
	Utilitários	WhoAml	https://itunes.apple.com/us/app/whoami/id1096927852?l=pt&ls=1&mt=8	Andre Santana Ferreira
	Games	Humpty Dumpty Game	https://itunes.apple.com/us/app/humpty-dumpty-game/id978427136?mt=8	Alex Campelo
	Política	Ficha Suja	https://itunes.apple.com/br/app/ficha-suja/id893161540?mt=8	Mauricio Junior

8

The screenshot shows the BEPiD website interface. The header includes the BEPiD logo and navigation links: BEPiD UCB, APLICATIVOS, CANDIDATOS, VÍDEOS, EDITAIS, INSCRIÇÕES, and FALE CONOSCO. The main content area displays a list of five published applications, each with an icon, category, name, URL, and author.

Icon	Category	App Name	URL	Author
	Games	Magic Flight	https://appsto.re/br/sC9mZi	Calque Pereira, Pedro Vinicius, Ruyther Costa
	Games	Bit Journey	https://itunes.apple.com/us/app/bit-journey/id965279985	Marcos Morais, Heitor Costa, Huallyd Smadi, Felipe Cesar
	Games	Crash Mania	https://itunes.apple.com/us/app/crash-mania/id989049924?ls=1&mt=8	Henrique Dutra, Julio Xavier, Jefferson Batista
	Games	Arias' Tower	https://itunes.apple.com/us/app/id1066350562?mt=8	João Paulo Cunha Ávila, André Wagner França, André Felipe Fleck Bedran, Bruno de Amorim Campos
	Games	General Dogs	https://itunes.apple.com/br/app/general-dogs/id913668522?mt=8	Tiago Pereira, Gabriel Araújo, Guilherme Lisboa

9

The screenshot shows the BEPID website interface. The header includes the BEPID logo and navigation links: BEPID UCB, APLICATIVOS, CANDIDATOS, VÍDEOS, EDITAIS, INSCRIÇÕES, and FALE CONOSCO. The main content area displays a list of published applications with the following details:

Category	Application Name	Link	Developer(s)
Games	Aventuras de Digo	https://itunes.apple.com/us/app/as-aventuras-de-digo/id913303494?l=pt&ls=1&mt=8	Danilo Pena, Felipe Spinola e Hélcio Franco
Esporte	Air Alert	https://itunes.apple.com/br/app/air-alert/id923252809?mt=8	Lucas Ribeiro, Rafael Teles e Matheus Cardoso.
Entretenimento	Cantor Cristão	https://itunes.apple.com/br/app/cantor-cristao/id956624535?mt=8	Maurício Junior
Saúde	Care Me	https://itunes.apple.com/us/app/care-me/id894650571?mt=8	
Entretenimento	Minimalis	https://itunes.apple.com/us/app/minimalis/id894156580	Heitor Gonçalves Costa

10

The screenshot shows the BEPID website interface. The header includes the BEPID logo and navigation links: BEPID UCB, APLICATIVOS, CANDIDATOS, VÍDEOS, EDITAIS, INSCRIÇÕES, and FALE CONOSCO. The main content area displays a list of published applications with the following details:

Category	Application Name	Link	Developer(s)
Games	Explosion Bay	https://itunes.apple.com/br/app/id915474082	Felipe César, Huallyd Smadi, Marcos Mora
Utilitários	YouSet	https://itunes.apple.com/br/app/youset/id919231615?l=en&mt=8	
Esporte	Gym4Life	https://itunes.apple.com/us/app/gym4life/id898560411	Ramon Cruz
Utilitários	Amigo Bus	https://itunes.apple.com/us/app/amigo-bus/id977051972?l=pt&ls=1&mt=8	Lais Nehme, Jonathan Finger, Willie Nelson
Games	Ink World	https://itunes.apple.com/us/app/ink-world/id1065083352?l=1&mt=8	Matheus Goveia

11

The screenshot shows the BEPiD website interface with a list of five published applications. The header includes the BEPiD logo and navigation links: BEPiD UCB, APLICATIVOS, CANDIDATOS, VÍDEOS, EDITAIS, INSCRIÇÕES, and FALE CONOSCO. The table below lists the applications:

Category	Application Name	App Store Link	Developer(s)
Games	An Horro Game	https://itunes.apple.com/app/id1137232499?mt=8	Judar Lima, Gustavo Henrique, Matheus Aquino, João Paulo, Felipe Pereira, Alex Almeida.
Games	Pigeon Defense	https://itunes.apple.com/br/app/pigeon-defense/id1028545182?l=en&mt=8	Italo Ferreira Carvalho, Lucas Felipe Alves, Luciano de Oliveira Mendonça
Utilitários	My Nanny	https://itunes.apple.com/us/app/my-nanny/id1063262938?l=1&mt=8	Matheus Pereira de Paula, Judar R. Lima
Educacional	xGeometry	https://itunes.apple.com/us/app/xgeometry/id91778221?l=pt&ls=1&mt=8	Júlio Cesar
Utilitários	66 dias	https://itunes.apple.com/us/app/66-dias/id1028400063	Beatriz Rezener, Ludmila Bela Cruz, Matheus Godinho

12

The screenshot shows the BEPiD website interface with a list of five published applications. The header includes the BEPiD logo and navigation links: BEPiD UCB, APLICATIVOS, CANDIDATOS, VÍDEOS, EDITAIS, INSCRIÇÕES, and FALE CONOSCO. The table below lists the applications:

Category	Application Name	App Store Link	Developer(s)
Games	Elves and Dwarves	https://itunes.apple.com/us/app/elves-and-dwarves/id984957668	Marcos Morais
Alimentação	Sem Perdas	https://itunes.apple.com/us/app/sem-perdas/id894660998?l=1&mt=8	André, Samuel, Thiago
Entretenimento	Giftr	https://itunes.apple.com/us/app/giftr/id1063405894?l=pt&ls=1&mt=8	Caique de Paula Pereira, Ruyther Parente da Costa, Victor Bruno Alves Botelho, Caio Sanchez Santos Costa
Rede Social	Gondig	https://itunes.apple.com/us/app/gondig/id1062393522?l=pt&ls=1&mt=8	Giovani Ferreira, Camila Resende
Games	Hero of Math	https://itunes.apple.com/br/app/hero-of-math/id993253069?mt=8	Luiz Felipe Albernaz, Norton Melo, Victor Bruno

13

The screenshot shows the BEPID website interface with a list of published applications. The header includes the BEPID logo and navigation links: BEPID UCB, APLICATIVOS, CANDIDATOS, VÍDEOS, EDITAIS, INSCRIÇÕES, and FALE CONOSCO. The list contains the following entries:

Ícone	Categoria	Nome	URL	Desenvolvedores
	Utilitários	XChange	https://itunes.apple.com/br/app/xchange/id1097672123?l=en&mt=8	Matheus Godinho
	Games	Tiny Forge	https://itunes.apple.com/us/app/tiny-forge/id1097595081?l=pt&ls=1&mt=8	Johnatas Rodrigues, Lázaro Lima, Huallyd Smadi
	Educacional	Kiddy Adventure	Apple TV	Huallyd Smadi, Thiago Bernardes, Luis Felipe, Felipe Perius, Janaina Araújo
	Entretenimento	Okkhio	https://itunes.apple.com/br/app/okkhio/id93252874?l=en&mt=8	Guilherme Guimarães, Yago Teixeira, Matheus Godinho
	Games	Typris	https://itunes.apple.com/br/app/typris/id915112902	Allan Alves

14

The screenshot shows the BEPID website interface with a list of published applications. The header includes the BEPID logo and navigation links: BEPID UCB, APLICATIVOS, CANDIDATOS, VÍDEOS, EDITAIS, INSCRIÇÕES, and FALE CONOSCO. The list contains the following entries:

Ícone	Categoria	Nome	URL	Desenvolvedores
	Social	NaJaqueta	https://itunes.apple.com/br/app/najaqueta/id1032466125?mt=8	João Pedro Braga, Lucas Freitas, Luiz Felipe Albernaz
	Utilitários	Easy Sport	https://itunes.apple.com/us/app/easy-sport/id898034560?mt=8	Jonathan Finger, Rodrigo Palmeira, Yoshiharu Takuno
	Utilitários	Cerva Já!	https://itunes.apple.com/us/app/cerva-jal/id925861181?l=pt&ls=1&mt=8	Calo Rhian, Natan, Pedro Augusto
	Games	Salty Sam	https://itunes.apple.com/us/app/salty-sam/id1060146001?l=s=1&mt=8	Felipe Pereira da Silva, Naiara Moura Pires, Thiago Pereira Ribeiro Dantas, Vitor Matos de Medeiros.
	Entretenimento	Aatrox	https://itunes.apple.com/br/app/aatrox-para-league-of-legends/id895079550	Max, João Pedro, Kleiton

15

The screenshot shows the BEPiD website interface with a list of five published applications. The website header includes the BEPiD logo and navigation links: BEPiD UCB, APLICATIVOS, CANDIDATOS, VÍDEOS, EDITAIS, INSCRIÇÕES, and FALE CONOSCO. The application list is as follows:

Category	App Name	App Store Link	Developer
Entretenimento	Game of Life	https://itunes.apple.com/us/app/gol-game-of-life/id895063162?l=pt&ls=1&mt=8	Adalto, Eduardo, Levi
Games	Yukira	https://itunes.apple.com/br/app/yukira/id923044111?mt=8	Yuri Alexander, Fábio Akira
Games	Bubble Dash	https://itunes.apple.com/us/app/bubbles-dash/id909682477	Rodrigo Palmeira
Utilitários	RPSP	https://itunes.apple.com/br/app/revived-by-his-word/id547661234?l=en&mt=8	Michel
Games	Tap Tap	https://itunes.apple.com/us/app/tap-tap/id972277923?l=pt&ls=1&mt=8	

16

The screenshot shows the BEPiD website interface with a list of five published applications. The website header includes the BEPiD logo and navigation links: BEPiD UCB, APLICATIVOS, CANDIDATOS, VÍDEOS, EDITAIS, INSCRIÇÕES, and FALE CONOSCO. The application list is as follows:

Category	App Name	App Store Link	Developer
Games	Bro Jam	https://itunes.apple.com/us/app/bro-jam/id900176693	Marcos Moraes
Games	Marine Battle	https://itunes.apple.com/br/app/marine-battle/id1031318012?mt=8	Lucas Lima, Norton Guimarães, Pedro Nascimento
Esporte	Futebol Manager	https://appsto.re/br/h4vR1i	Wgleyberton de Alencar e Marco Aurélio
Esporte	OutBas	https://itunes.apple.com/us/app/outbas/id1040728733?l=pt&ls=1&mt=8	Giovani Ferreira, Lucas Ribeiro
Games	Quiz	https://itunes.apple.com/br/app/quiz/id1126111040?l=en&mt=8	André Santana, Dennis Merli, Dioni Freitas, Henrique Lopes, Luciano Almeida, Vanessa Raulino

17

The screenshot shows the BEPiD website interface with a list of published applications. The header includes the BEPiD logo and navigation links: BEPiD UCB, APLICATIVOS, CANDIDATOS, VÍDEOS, EDITAIS, INSCRIÇÕES, and FALE CONOSCO. The list contains the following entries:

Category	App Name	Link	Developers
Games	Wake Up Joe!	https://itunes.apple.com/us/app/wake-up-joe!/id1183869944?ls=1&mt=12	Felipe Augusto, Guilherme Gomes, Johnatas Rodrigues, Marcus Fonseca
Educacional	Animus	https://itunes.apple.com/us/app/animus/id1031712967?mt=8	Erick Leal, Ian Ferreira
Games	Tap Metric	https://itunes.apple.com/us/app/tap-metric/id988541179?ls=1&mt=8	André Marques, Marcelo Cristiano, Marcus Fonseca
Games	Doctor Gravity	https://appsto.re/br/MtDk7i	Gabriel Mota, João Paulo, Mário Gomes
Games	Jurassic Cup	https://	

18

The screenshot shows the BEPiD website interface with a list of published applications. The header includes the BEPiD logo and navigation links: BEPiD UCB, APLICATIVOS, CANDIDATOS, VÍDEOS, EDITAIS, INSCRIÇÕES, and FALE CONOSCO. The list contains the following entries:

Category	App Name	Link	Developers
Games	Polonyte	https://itunes.apple.com/us/app/polonyte/id1064657720?mt=8	Yago Teixeira, Lucas Costa, André Rodrigues, Marcus Vinicius
Games	Ghost Colors	https://itunes.apple.com/br/app/ghost-colors-memory-game-for/id1089275983	Matheus Leite, Renan Leite, Euler Tiago
Games	CandieZ	https://itunes.apple.com/us/app/candiez/id1062352507?ls=1&mt=8	Luiz Felipe Albernaz, Lucas Lima, Norton Melo, Pedro Nascimento
Games	Beyond Infinity	https://itunes.apple.com/us/app/beyond-infinity/id923496106	Marcos Morais
Games	consientizAcao	https://itunes.apple.com/us/app/consientizacao/id916311027?mt=8	Carlos Bracarense, Cristóvão Frinhani, Igor Doroteu

19

The screenshot shows the BEPiD website interface with a list of published applications. The header includes the BEPiD logo and navigation links: BEPiD UCB, APLICATIVOS, CANDIDATOS, VÍDEOS, EDITAIS, INSCRIÇÕES, and FALE CONOSCO. The list contains the following entries:

App Icon	Categoria	Nome	Link	Desenvolvedores
	Política	Assina	https://itunes.apple.com/US/app/id993255102?mt=8	Geovane Rodrigues, Ian Ferreira, Matheus Marques
	Esporte	Camel Bike	https://itunes.apple.com/br/app/camel-bike/id894169216?mt=8	Alexandre Ferretti, Lucas Andrade, Marcellly Godinho
	Utilitários	AchoPet	https://itunes.apple.com/br/app/achopet/id1065078549?i=en&mt=8	Gustavo Henrique, Lucas Veras, Ludmila Bela, Matheus Godinho
	Games	Survival Madness	https://itunes.apple.com/br/app/survival-madness/id895212720	Marcos Morais
	Social	Vamos Juntos	https://appsto.re/br/MB9m7j	Erick Leal, Yan Trindade

20

The screenshot shows the BEPiD website interface with a list of published applications. The header includes the BEPiD logo and navigation links: BEPiD UCB, APLICATIVOS, CANDIDATOS, VÍDEOS, EDITAIS, INSCRIÇÕES, and FALE CONOSCO. The list contains the following entries:

App Icon	Categoria	Nome	Link	Desenvolvedores
	Games	Concitant	https://itunes.apple.com/us/app/concitant/id915037354	Jonathan Ferreira Nobre
	Esporte	Chute Certo	https://itunes.apple.com/us/app/chute-certo/id883303222?mt=8	Arthur Augusto, Samuel Henrique, Lucas dos Santos
	Games	Keep Watching	https://itunes.apple.com/us/app/keep-watching/id1097595996?ls=1&mt=8	Norton Guimarães, Matheus Goveia, João Braga
	Utilitários	SecretsNotes	https://itunes.apple.com/ca/app/secretsnotes/id991913516?mt=8	Edilson Jhones, Fernanda Melo, Thiago Lima
	Utilitários	MyBills	https://itunes.apple.com/us/app/mybills/id892838743	Pedro Fabrino

21

The screenshot shows the BEPID website interface with a list of published applications. The header includes the BEPID logo and navigation links: BEPID UCB, APLICATIVOS, CANDIDATOS, VÍDEOS, EDITAIS, INSCRIÇÕES, and FALE CONOSCO. The list contains the following entries:

Category	App Name	App Store Link	Developer(s)
Games	Chubby	https://itunes.apple.com/br/app/chubby/id993253281?mt=8	Daniilo Barros, Luan Domingues, Ludimilla Bela
Games	Bricks It	https://itunes.apple.com/us/app/bricks-it/id990234375	Arthur Melo, Judar Lima, William Simião
Entretenimento	Flash Dash	https://itunes.apple.com/us/app/flash-dash/id899144638	Heitor Gonçalves Costa
Games	War of Ages: Arena	https://itunes.apple.com/us/app/war-of-ages-arena/id1077440017?ls=1&mt=8	William Gustavo Queiroz Simião, Arthur Obes de Melo, Matheus Cardoso Kuhn, Rafael Teles Mesquita
Utilitários	Dice	https://itunes.apple.com/us/app/dice/id955031185?l=pt&ls=1&mt=8	Breno Xavier

22

The screenshot shows the BEPID website interface with a list of published applications. The header includes the BEPID logo and navigation links: BEPID UCB, APLICATIVOS, CANDIDATOS, VÍDEOS, EDITAIS, INSCRIÇÕES, and FALE CONOSCO. The list contains the following entries:

Category	App Name	App Store Link	Developer(s)
Entretenimento	Brincadeiras Antigas	https://itunes.apple.com/br/app/brincadeiras-antigas/id853254494?mt=8	Mauricio Junior
Utilitários	Previdência Fácil	https://itunes.apple.com/br/app/previdencia-facil/id1065293280?l=en&mt=8	Guilherme Amaral Dourado, Lynnker de Souza Silva, Jenifer Huston de Oliveira, Kleyton da Costa Lopes
Educacional	Vocações	https://itunes.apple.com/us/app/vocacoes/id917374142?l=pt&ls=1&mt=8	Wgleyberton Alencar
Entretenimento	curious	https://itunes.apple.com/us/app/curious/id1093267295?ls=1&mt=8	Luciano Mendonça, Lucas Lima, Italo Ferreira
Games	Robot's Life	https://itunes.apple.com/us/app/robots-life/id1064321398?mt=8	Alex Almeida

23

The screenshot shows the BEPiD website interface with a list of published applications. The header includes the BEPiD logo and navigation links: BEPiD UCB, APLICATIVOS, CANDIDATOS, VÍDEOS, EDITAIS, INSCRIÇÕES, and FALE CONOSCO. The list contains five entries:

Category	App Name	Link	Authors
Games	TimeScape Runner	https://itunes.apple.com/us/app/timescape-runner/id1027482012?mt=8	André Franca, Naiara Moura, Rafael Teles
Games	Blocks Blocks Everywhere	https://itunes.apple.com/us/app/blocos-blocos-everywhere/id914616518	Bruno Santos
Utilitários	Rectag	https://itunes.apple.com/us/app/rectag/id9252429246?l=pt&ls=1&mt=8	André Santana, Bryan Holanda, Marcelly Luise
Alimentação	CookBook	https://itunes.apple.com/br/app/cook-book/id895959441?mt=8	Bruno Armeiro, Tiago Pereira e Arthur Jahn
Educacional	LearnIt	https://itunes.apple.com/br/app/learnit/id1092338396	Thiago Bernardes, Vanessa Raulino, Yeltsin Soares,

24

The screenshot shows the BEPiD website interface with a list of published applications. The header includes the BEPiD logo and navigation links: BEPiD UCB, APLICATIVOS, CANDIDATOS, VÍDEOS, EDITAIS, INSCRIÇÕES, and FALE CONOSCO. The list contains five entries:

Category	App Name	Link	Authors
Games	Cartola VIP	https://itunes.apple.com/us/app/cartola-vip/id1161121443?ls=1&mt=8	Henrique Lopes Dutra
Saúde	Mapa da Saúde	https://itunes.apple.com/br/app/mapa-da-saude/id969521187?l=en&mt=8	Augusto Reis, Everton Miranda, Jonathan Nobre, Luciano Almeida
Educacional	QuizRam	https://itunes.apple.com/br/app/quizram/id893781998?mt=8	Augusto Reis, Everton Miranda, Thiago Bernardes
Utilitários	Pragma Times	https://itunes.apple.com/us/app/pragma-times/id993252540?l=pt&ls=1&mt=8	Giovani Ferreira, Camila Oliveira, André Miranda
Saúde	TREA	https://itunes.apple.com/us/app/trea/id927991955?l=pt&ls=1&mt=8	Joabe Alexandre Leite, Luciano Trindade da Rocha, Andre Viricius Alves da Fonseca

25

The screenshot shows the BEPiD website interface with a list of published applications. The header includes the BEPiD logo and navigation links: BEPiD UCB, APLICATIVOS, CANDIDATOS, VÍDEOS, EDITAIS, INSCRIÇÕES, and FALE CONOSCO. The list contains five entries:

Ícone	Categoria	Nome	URL	Desenvolvedores
	Saúde	TREA	https://itunes.apple.com/us/app/trea/id927991955?l=pt&ls=1&mt=8	Joabe Alexandre Leite, Luciano Trindade da Rocha, Andre Vinicius Alves da Fonseca
	Entretenimento	Dignum Air Soft	https://itunes.apple.com/us/app/dignum-airsoft/id1065050211?l=pt&ls=1&mt=8	Leonardo Pontes Santana, Diego Oliveira Barbosa, Marlon Machado da Silva, Lucas Batista Moreira
	Games	An Horror Game	https://itunes.apple.com/us/app/anhorrorgame/id1137232499?l=pt&ls=1&mt=8	Gustavo Henrique, Felipe Silva, Matheus Aquino, João Paulo Cunha, Alex Soares, Judar Lima
	Utilitários	Docs Reminder	https://itunes.apple.com/br/app/docs-reminder/id1079052875?mt=8	Mauricio Junior
	Entretenimento	Regards sur Brasilia	https://itunes.apple.com/us/app/regards-sur-brasilia/id957226272?l=pt&ls=1&mt=8	Lais Nehme

26

The screenshot shows the BEPiD website interface with a list of published applications. The header includes the BEPiD logo and navigation links: BEPiD UCB, APLICATIVOS, CANDIDATOS, VÍDEOS, EDITAIS, INSCRIÇÕES, and FALE CONOSCO. The list contains six entries:

Ícone	Categoria	Nome	URL	Desenvolvedores
	Games	Versus	https://itunes.apple.com/br/app/versus/id1092451315?mt=8	Marco Aurélio
	Utilitários	BatePonto	https://itunes.apple.com/br/app/bateponto/id909451315?mt=8	Mauricio Junior
	Alimentação	Menni	https://itunes.apple.com/br/app/menni/id1032820869?mt=8	Matheus Marques Leonicio, Rafael Aragao, Yan Trindade
	Educacional	Estatística	https://itunes.apple.com/br/app/estatistica/id906473477	Luciano Almeida
	Utilitários	SmartShot	https://itunes.apple.com/us/app/smartsot/id922490787?l=1&mt=8	Victor Cotrim, Leonn Paiva, Bryan de Holanda
	Utilitários	WhoAml	https://itunes.apple.com/gb/app/whoami/id1096927852?mt=8	André Santana Ferreira, Dioni Melo de Freitas

27

The screenshot shows the BEPiD website interface with a list of five published applications. The browser tabs include 'Intranet', 'Zimbra: Entrada (17)', 'Facebook (49)', 'SIGPLANI', 'RDA - Ano Base 2016', and 'BEPiD UCB'. The address bar shows 'www.bepidub.com.br/AplicativosPublicados'.

Icon	Category	App Name	Link	Developers
	Games	QQISSO?(Sem publicidade)	https://itunes.apple.com/br/app/qqisso-sem-publicidade/id909373113?ls=1&mt=8	Luis Filipe Resende Vilela, Allan Jhones, Rodrigo Von-Grapp
	Entretenimento	Spoiler	https://itunes.apple.com/br/app/spoiler/id1028074417?mt=8	Marcos Vinicius, Edilson Jhones, Victor Bruno
	Saúde	Loe	https://itunes.apple.com/br/app/loe/id1066547295?mt=8	Mario Gomes Ferreira
	Rede Social	ARTO	https://itunes.apple.com/br/app/arto/id895531179?i=en&mt=8	Caio Vasconcelos, Paulo de Tharso Campos e Yuri Alexander
	Saúde	Stay Cool	https://itunes.apple.com/br/app/stay-cool/id1097921872	Marlon Machado, Judar Lima, Matheus Pereira e Janaiha Verônica

28

The screenshot shows the BEPiD website interface with a list of five published applications. The browser tabs include 'Intranet', 'Zimbra: Entrada (17)', 'Facebook (49)', 'SIGPLANI', 'RDA - Ano Base 2016', and 'BEPiD UCB'. The address bar shows 'www.bepidub.com.br/AplicativosPublicados'.

Icon	Category	App Name	Link	Developers
	Entretenimento	Tag Knowledge Collection	https://itunes.apple.com/nz/app/tag-knowledge-collection/id1051709568?mt=8	Guilherme Gomes Solis Guimarães
	Educacional	Recicla ai	https://itunes.apple.com/us/app/recicla-ai/id993253057?i=pt&ls=1&mt=8	Marcos Vinicius R. Rocha, Henrique Pereira da Silva, Matheus Moreira
	Multimidia	WavePics	https://itunes.apple.com/us/app/wavepics/id920532469?i=pt&ls=1&mt=8	Felipe Augusto Pimentel Perius, Henrique Prudêncio dos Santos, Italo Bento de Araújo
	Educacional	Quadro	https://itunes.apple.com/pt/app/quadro/id956017152?mt=8	Luiz Ilha, Kleiton Alves
	Entretenimento	Beatus	https://itunes.apple.com/br/app/beatus/id1063794832?mt=8	Marcos Vinicius, Euler Carvalho, Matheus Leite, Renan Leite

29

Ícone	Categoria	Nome do App	URL	Autores
+1	Utilitários	Conta Pessoas	https://itunes.apple.com/br/app/conta-pessoas/id912811849?mt=8	Maurício Junior
Hand	Política	AKAN	https://itunes.apple.com/us/app/akan/id919236937?l=pt&ls=1&mt=8	Arthur Sturzbecher
Esporte	Esporte	TiraTime	https://itunes.apple.com/BR/app/id898399108	João Pedro, Pedro Augusto e Belgrano
Dignum	Social	Dignum Airsoft	https://itunes.apple.com/us/app/dignum-airsoft/id1065050211?l=pt&ls=1&mt=8	Diego Oliveira, Leonardo Pontes, Lucas Batista, Marlon Machado
Tap's Up	Entretenimento	Tap's Up	https://itunes.apple.com/us/app/taps-up/id904393576	Heitor Gonçalves Costa

30

Ícone	Categoria	Nome do App	URL	Autores
HU	Entretenimento	Hey U!	https://itunes.apple.com/us/app/hey-u/id1064133345?l=pt&ls=1&mt=8	Lázaro Lima dos Santos, Lucas Feitosa de Freitas, Johnatas Rodrigues de Barros Costa e Silva, Dioní Melo de Freitas
No Fluxo	Entretenimento	No Fluxo	https://itunes.apple.com/us/app/no-fluxo/id1064590017?l=pt&ls=1&mt=8	Fábio Resende, Fernanda Melo, Filipe Belo, Thiago Silva
Space Run	Games	Space Run: The Endless Run	https://itunes.apple.com/us/app/space-run-the-endless-race/id894156573?l=pt&ls=1&mt=8	Bruno Rodrigues de Andrade, Henrique Prudêncio dos Santos, Huallyd Smadi
Q?	Games	QQISSO?	https://itunes.apple.com/br/app/qqisso/id895482116?l=pt&ls=1&mt=8	Allan Jhones, Rodrigo Von-Grapp
Memento	Saúde	Memento	None yet.	Kayan Lucas, Matheus Felzola, Ítalo Queiroz, Bruno Chagas, Gabriel Valério

31

The screenshot shows the BEPiD website interface with a list of published applications. The header includes the BEPiD logo and navigation links: BEPiD UCB, APLICATIVOS, CANDIDATOS, VÍDEOS, EDITAIS, INSCRIÇÕES, and FALE CONOSCO. The list contains the following entries:

Category	Application Name	Link	Author(s)
Games	Salty Sam	https://itunes.apple.com/us/app/salty-sam/id1060146001?s=1&mt=8	Vitor de Medeiros Matos, Thiago Pereira Ribeiro Dantas, Felipe Pereira da Silva, Naiara Moura Pires
Games	Last Days of Balgonia	https://itunes.apple.com/us/app/last-days-of-balgonia/id1186368468?ls=1&mt=8	André Rodrigues, Felipe Augusto, Felipe Pereira, Gustavo Henrique, João Paulo Cunha, Thiago Dantas, Yago Teixeira
Games	ET Ostentation	https://itunes.apple.com/us/app/et-ostentation/id923523131?mt=8	
Utilitários	IDO	https://itunes.apple.com/us/app/i-do-app/id1066952454?l=pt&ls=1&mt=8	Yeltsin Soares Lobato Gama, Lucas Freitas de Oliveira, Wesley Pereira Araujo
Utilitários	Journpic	https://itunes.apple.com/br/app/journpic/id920894322?mt=8	Danilo Rodrigues, Dennis Merli, Paulo Magalhães

32

The screenshot shows the BEPiD website interface with a list of published applications. The header includes the BEPiD logo and navigation links: BEPiD UCB, APLICATIVOS, CANDIDATOS, VÍDEOS, EDITAIS, INSCRIÇÕES, and FALE CONOSCO. The list contains the following entries:

Category	Application Name	Link	Author(s)
Games	Elves and Dwarves	https://itunes.apple.com/us/app/elves-and-dwarves/id984957668	Marcos Morais
Games	Agent 31	https://itunes.apple.com/us/app/agent-31/id1064034925?l=pt&ls=1&mt=8	Andrei Artaxenes de Jesus Ferreira, Carlos Alberto Teixeira Junior, Henrique Lopes Dutra, Júlio César Xavier Portela de Souza
Automação	Comanda Virtual	https://itunes.apple.com/us/app/comanda-virtual/id898885840?l=pt&k=1&mt=8	Rubens, Igor e André
Política	Colinha	https://itunes.apple.com/us/app/colinha/id918465570?l=pt&ls=1&mt=8	Rubens
Utilitários	66 dias	https://itunes.apple.com/br/app/66-dias/id1028400637?en&mt=8	Beatriz Rezener, Ludmila Bela, Matheus Godinho

33

The screenshot shows the BEPiD website interface with a list of five published applications. The browser tabs include 'Intranet', 'Zimbra: Entrada (17)', 'Facebook (49)', 'SIGPLANI', 'RDA - Ano Base 2016', and 'BEPiD UCB'. The URL is 'www.bepidub.com.br/AplicativosPublicados'.

Ícone	Categoria	Nome	URL	Desenvolvedores
	Educacional	Observador	https://itunes.apple.com/us/app/observador/id894086728?ls=1&mt=8	Pedro Fabrino, Jonathan Nobre
	Games	CandleZ	https://itunes.apple.com/us/app/candlez/id1062352507?ls=1&mt=8	Lucas Lima, Luiz Felipe Albernaz, Norton Melo, Pedro Coelho
	Utilitários	Fast Reminders	https://itunes.apple.com/us/app/fast-reminders/id992591887?ls=1&mt=8	Renato Estevam, Felipe Machado, Rafael Aragão
	Política	Assina	https://itunes.apple.com/us/app/assina/id993255102?mt=8	Matheus Marques Leocio; Geovane Rodrigues; Ian Ferreira
	Educacional	Crianças Aprendendo	https://itunes.apple.com/us/app/criancas-aprendendo/id894144832?l=pt&ls=1&mt=8	Antonio Carlos, Cristóvão Frinhan, Renato Ferreira

34

The screenshot shows the BEPiD website interface with a list of five published applications. The browser tabs include 'Intranet', 'Zimbra: Entrada (17)', 'Facebook (49)', 'SIGPLANI', 'RDA - Ano Base 2016', and 'BEPiD UCB'. The URL is 'www.bepidub.com.br/AplicativosPublicados'.

Ícone	Categoria	Nome	URL	Desenvolvedores
	Utilitários	xChange	https://itunes.apple.com/br/app/xchange/id1097672123	Matheus Godinho
	Entretenimento	MyGit	https://itunes.apple.com/us/app/mygit/id1097915814	Kleyton Lopes
	Saúde	Mini Farma	https://itunes.apple.com/br/app/mini-farma/id1027536746?mt=8	João Gabriel, Calque Pereira
	Alimentação	Eat Specific	https://itunes.apple.com/us/app/eatspecific/id1243154692?l=pt&ls=1&mt=8	Daniel da Cunha Lima, Guilherme Baldissera, Helena Simões, Maisa Milena Braga dos Santos, Ítalo Sjobom Nápoles
	Saúde	OcorrênciasBR	https://itunes.apple.com/br/app/ocorrenciasbr/id1063800857?l=en&mt=8	Italo Ferreira Carvalho, Lucas Felipe Alves, Luciano de Oliveira Mendonça, João Pedro Braga

35

The screenshot shows the BEPiD website interface with a list of published applications. The header includes the BEPiD logo and navigation links: BEPiD UCB, APLICATIVOS, CANDIDATOS, VÍDEOS, EDITAIS, INSCRIÇÕES, and FALE CONOSCO. The list contains the following entries:

Category	App Name	Link	Developer
Games	3h,	https://itunes.apple.com/br/app/3h/id897665639?l=en&mt=8	Michel
Educacional	Mesadinha	https://itunes.apple.com/us/app/mesadinha/id1244929213?l=pt&ls=1&mt=8	Victor Oliveira Kreniski, Marcos Fellipe Costa Silva, Augusto Henrique de Almeida Silva, João Vitor de Paiva Freitas, Paulo Vitor de Souza Costa
Utilitários	iSecurity Password	https://itunes.apple.com/br/app/isecurity-password/id491186982?l=en&mt=8	Mauricio Junior
Educacional	Planj	https://itunes.apple.com/us/app/planj/id1186850984?ls=1&mt=8	
Saúde	Sammy - Health Monster De Luis Resende Ver mais deste desenvolvedor	https://itunes.apple.com/br/app/sammy-health-monster/id1096291522	Luis Resende, Felipe Perius, Gustavo Jácome

36

The screenshot shows the BEPiD website interface with a list of published applications. The header includes the BEPiD logo and navigation links: BEPiD UCB, APLICATIVOS, CANDIDATOS, VÍDEOS, EDITAIS, INSCRIÇÕES, and FALE CONOSCO. The list contains the following entries:

Category	App Name	Link	Developer
Games	Coliseum Of Aster	https://itunes.apple.com/br/app/coliseum-of-aster/id922181743?mt=8	Augusto Reis, Yan Grunes, Samuel Miranda
Games	Elements Master	https://itunes.apple.com/us/app/element-master/id1127946922?mt=8&sign=pt=uo%3D2	Lucas Lima, Luciano Mendonça, Marcus Vinicius, Norton Melo
Utilitários	Docs Reminder	https://itunes.apple.com/br/app/docs-reminder/id1079052875?mt=8	Mauricio Junior
Automação	Flow	https://itunes.apple.com/us/app/flow/id1064563059?ls=1&mt=8	Renato Estevam, André Miranda, Lucas Ribeiro, Adarley Grando
Utilitários	BR News	https://itunes.apple.com/us/app/br-news/id919655020?l=pt&ls=1&mt=8	Bruno Rodrigues de Andrade

37

The screenshot shows the BEPiD website interface with a list of five published applications. The browser tabs include 'Intranet', 'Zimbra: Entrada (17)', 'Facebook', 'SIGPLANI', 'RDA - Ano Base 2016', and 'BEPiD UCB'. The website header features the BEPiD logo and navigation links: BEPiD UCB, APLICATIVOS, CANDIDATOS, VÍDEOS, EDITAIS, INSCRIÇÕES, and FALE CONOSCO.

Ícone	Categoria	Título	Link	Desenvolvedores
	Games	T de Vendetta	https://itunes.apple.com/br/app/t-de-vendetta/id935328303?l=pt&ls=1&mt=8	Luis Filipe Resende Vilela, Rodrigo Von-Grapp, Matheus Fernandes
	Esporte	Air Alert	https://itunes.apple.com/us/app/air-alert/id993252809?l=pt&ls=1&mt=8	Lucas Ribeiro, Matheus Cardoso e Rafael Teles
	Games	Morse is Not Safe	https://itunes.apple.com/us/app/morse-is-not-safe/id1097916581?l=pt&ls=1&mt=8	Alex Almeida, Geovane Rodrigues, Luiz Felipe Albernaz
	Games	Take The Ball	https://itunes.apple.com/BR/app/id915044348	Max Rabelo, Joao Pedro, Mateus Hertel
	Utilitários	Meus Negócios	https://itunes.apple.com/BR/app/id942960681	Allan Jhones, Jonathan Finger, Rodrigo Palmeira

38

The screenshot shows the BEPiD website interface with a list of five published applications. The browser tabs include 'Intranet', 'Zimbra: Entrada (17)', 'Facebook', 'SIGPLANI', 'RDA - Ano Base 2016', and 'BEPiD UCB'. The website header features the BEPiD logo and navigation links: BEPiD UCB, APLICATIVOS, CANDIDATOS, VÍDEOS, EDITAIS, INSCRIÇÕES, and FALE CONOSCO.

Ícone	Categoria	Título	Link	Desenvolvedores
	Utilitários	Desaparecidos Brasil	https://itunes.apple.com/br/app/desaparecidos-brasil/id962825508?mt=8	Yoshiharu Takuno
	Utilitários	Cotações	https://itunes.apple.com/br/app/cotacoes/id961769256?mt=8	Mauricio Junior
	Alimentação	Fruit Map	http://appstore.com/fruitmap	Adarley Luiz Grando Filho, Fábio Resende
	Games	Magic Forest: The Battle	https://itunes.apple.com/us/app/magic-forest-the-battle/id1057288166?mt=8	Camila Ribeiro Rodrigues, Marcelo Cristiano Araujo Silva, Pedro Henrique Gonçalves Moreira
	Utilitários	SoftPoints	https://itunes.apple.com/us/app/softpoints/id1062667305	Beatriz Rezener, João Gabriel

39

The screenshot shows the BEPiD website interface with a list of published applications. The header includes the BEPiD logo and navigation links: BEPiD UCB, APLICATIVOS, CANDIDATOS, VÍDEOS, EDITAIS, INSCRIÇÕES, and FALE CONOSCO. The list contains the following entries:

Category	App Name	Link	Developers
Utilitários	Timer ¹	https://itunes.apple.com/us/app/timer3/id1095746192?is=1&mt=8	André Rodrigues and Marcus Fonseca
Games	Lucky Thief	Ainda não está na App Store (aguardando aprovação).	Matheus Cardoso Kuhn
Games	Flags	https://itunes.apple.com/BR/app/id895916656	Danilo Rodrigues, Dennis Merli
Games	Arrows Medley	https://itunes.apple.com/us/app/arrows-medley/id993253035?is=1&mt=8	Leonardo Santana, Lucas Batista, Yeltsin Soares
Saúde	MedsReminder	https://itunes.apple.com/br/app/medsreminder/id898337537?mt=8	Eduardo da Rocha, Vinícius Orrú, Gládisson Araujo

40

The screenshot shows the BEPiD website interface with a list of published applications. The header includes the BEPiD logo and navigation links: BEPiD UCB, APLICATIVOS, CANDIDATOS, VÍDEOS, EDITAIS, INSCRIÇÕES, and FALE CONOSCO. The list contains the following entries:

Category	App Name	Link	Developers
Educacional	ITIL iPass	https://itunes.apple.com/us/app/itil-ipass/id1063884500?l=pt&ls=1&mt=8	Matheus Marques Leocio; Rafael Aragao; Jean Barbosa; Jeferson Batista
Games	MediCrush	https://itunes.apple.com/us/app/medicrush/id988937971?l=pt&ls=1&mt=8	Johnatas Rodrigues, Lázaro Lima, Lucas Feitosa
Entretenimento	Jeffrey	https://itunes.apple.com/us/app/jeffrey/id916275165?mt=8	Lucas Andrade Ribeiro
Educacional	Organizador Escolar	https://itunes.apple.com/us/app/organizadorescolar/id894149738	Guilherme Lisboa, Felipe Spinola
Utilitários	Empreste!	https://itunes.apple.com/us/app/emprestei/id1019262334?mt=8	Mauricio Junior

41

The screenshot shows the BEPID website interface with a list of five published applications. The header includes the BEPID logo and navigation links: BEPID UCB, APLICATIVOS, CANDIDATOS, VÍDEOS, EDITAIS, INSCRIÇÕES, and FALE CONOSCO. The list of applications is as follows:

Ícone	Categoria	Nome do App	Link	Responsável
	Utilitários	Empreste!	https://itunes.apple.com/us/app/emprestei/id1019262334?mt=8	Maurício Junior
	Utilitários	Fast Jobs	https://itunes.apple.com/br/app/fast-jobs/id925847968?mt=8	Rubens, André Santana, Lucas
	Educacional	Mapa Down	https://itunes.apple.com/us/app/mapa-down/id1063155182?l=pt&ls=1&mt=8	Jenifer Huston, Danilo, Jenifer, Kleyton e Lynneker
	Rede Social	Hora Bella	https://itunes.apple.com/us/app/hora-bella/id1063816925?ls=1&mt=8	Erick Leal, Ian Ferreira, Yan Trindade
	Esporte	WushuApp	https://itunes.apple.com/us/app/wushuapp/id1096140848	Joao Gabriel de Britto e Silva, Beatriz

42

The screenshot shows the BEPID website interface with a list of three published applications. The header is identical to the previous screenshot. The list of applications is as follows:

Ícone	Categoria	Nome do App	Link	Responsável
	Esporte	WushuApp	https://itunes.apple.com/us/app/wushuapp/id1096140848	Joao Gabriel de Britto e Silva, Beatriz
	Games	TapTap-Battle	https://itunes.apple.com/us/app/tatap-battle/id911911702	
	Games	Blocks Swipe	https://itunes.apple.com/us/app/blocks-swipe/id913344449?mt=8	

“O BEPID não se responsabiliza sobre os aplicativos publicados pelos alunos; alguns aplicativos publicados podem sair da loja de acordo com a escolha do aluno.”